



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

EDITAL

ATENÇÃO

O Acórdão TCU nº 754/2015 - Plenário determinou aos órgãos da Administração Pública que instaurem **processo administrativo** com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ressaltando de que tal dispositivo tem caráter abrangente, abarcando condutas relacionadas não apenas à contratação em si, mas também ao procedimento licitatório. Portanto, em cumprimento à determinação, alerta-se para que os licitantes analisem detalhadamente o edital e anexos antes de formular suas propostas/lances, de modo que sejam passíveis de cumprimento. A prática injustificada de atos como: não manter a proposta (ex: desistência, não envio da amostra, planilha, laudos), deixar de enviar documentação exigida (ex: documentos de habilitação), fazer declaração falsa, sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, apuradas em regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A Administração Pública ficará obrigada a autuar processo administrativo para apuração de falta e aplicação de sanções contra todas as empresas que pratiquem os atos tipificados nos arts. 7º da Lei 10.520/2002 e 49 do Decreto 10.024/2019.

Art. 49. Ficar impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.

Recomendamos que os interessados em participar do certame leiam atentamente todas as exigências habilitatórias contidas no Edital e seus anexos, verificando se dispõe dos documentos exigidos. E, ainda, que sejam observadas todas as características do objeto licitado para, assim, evitar propostas com valores inexequíveis, pois não será aceito pedido de desistência após o início da sessão do pregão.

Em relação a recursos, cabe citar:

Jair Eduardo Santana, in verbis: "O motivo ou a motivação aludida na lei somente pode ser aquela que se revista de conteúdo jurídico. O simples descontentamento não gera motivo legal. É comum - e compreensível, aliás - que o licitante vencido na disputa se mostre irresignado com a oferta de seu concorrente. Mas isso, por si só, não é bastante para se

constituir no falado motivo jurídico. Por isso é que o recurso meramente protelatório ou procrastinatório deve ser, de pronto, rechaçado pela Administração Pública.” (Fonte: <https://www.jairsantana.com.br/media/article-file/Recurso-no-Preg%C3%A3o.pdf>).

A partir do voto do Ministro Aroldo Cedraz proferido no Acórdão nº 1.440/2007-Plenário, constata-se que o TCU exige certa qualificação da motivação de intenção recursal, de modo que os motivos apresentados pelo licitante possuam, em tese, “um mínimo de plausibilidade para seu seguimento”, permitindo ao Pregoeiro rejeitar intenções de cunho meramente protelatório (Fonte: <https://jus.com.br/artigos/48111/recursos-administrativos-na-modalidade-pregao-aspectos-praticos-acerca-da-atuacao-do-pregoeiro>).

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0020034-28.2021.4.01.8008

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região, por intermédio da Seção de Licitações - Selit -, realizará o Pregão em epígrafe, do tipo menor preço, pelo regime de execução indireta - empreitada por preço global, em sessão pública na internet, regido pelas leis 10.520/02, 8.666/93, LC 123/06 e alterações, decretos 10.024/19, 7.983/13, 8.538/15 e alterações, e Portaria PRESI 126/2022 do TRF1.

Integram este edital:

* Termo de Referência

- Anexo I - Anotação de responsabilidade técnica - ART
- Anexo II - Memorial Descritivo - Dimensionamento de Público
- Anexo III - Memorial Descritivo - Dimensionamento de Iluminação de Emergência
- Anexo IV - Memorial Descritivo - Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio
- Anexo V - Quadro Resumo do Sistema de Hidrantes e Mangotinhos Para Combate a Incêndio
- Anexo VI - Laudo Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico Para PT
- Anexo VII - Memorial Descritivo - Quantitativo de Materiais e Serviços
- Anexo VIII - Planilha de Quantitativo de Material e Serviço
- Anexo IX - Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- Anexo X - Planilha Orçamentária

* Minuta Contratual

Data da sessão: 27 de dezembro de 2022.
Horário: 13:00 horas (horário de Brasília/DF).
Local: Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet) -
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Modo de Disputa: **aberto e fechado.**

Adjudicação: **por item.**

*** O edital, informações relativas ao certame e demais documentos para download estão também disponíveis no sítio <https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/> - "Licitações e Compras da SJMG/TRF6" - "Licitações em andamento 2022".**

Área interessada: SESAP/SLA - Subseção Judiciária de Sete Lagoas.

1) OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento e instalação do Plano de Prevenção e Combate à Incêndio - PPCI, no edifício da Sede Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG, conforme Termo de Referência e com base no projeto executivo, incluindo:

1.1.1. Fornecimento e Instalação do Plano de Proteção Contra Incêndio e Pânico - PPCI;

1.1.2. Realização de análise, por meio de testes de todo o sistema existente de combate a incêndio (hidrantes, mangueiras, sistema de bombeamento, reservatório de água, alarme, iluminação de emergência, materiais elétricos, etc.) na edificação, com a finalidade de apresentar relação e quantitativo dos itens, presentes na Planilha Orçamentária (14421955), que eventualmente puderem ser reaproveitados e amortizados. Caso alguma mangueira seja reprovada no teste hidrostático, poderá ser cobrado valor a parte para o fornecimento do material;

1.1.3. Adequação da instalação elétrica existente aparente e em canaletas visando atender às Normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e ao novo projeto executivo de iluminação e bombeamento.

1.2. O objeto da contratação abrange também todos os itens relacionados no item 3 do Termo de Referência.

1.3. A contratada será responsável pelos serviços de instalação, limpeza, destinação dos resíduos resultantes de desmontagens e demolições, equipamentos, materiais, estruturas, garantia e documentação.

1.4. A contratada deverá avaliar uma proposta na qual aceite receber os extintores de incêndio existentes na instalação que não serão reutilizados no projeto a fim de amortizar os preços dos novos extintores, quando não for apenas o caso de recarga.

1.5. A vistoria é facultativa, conforme o subitem 11 do Termo de Referência, ficando, contudo, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

1.5. Em caso de divergência entre as descrições no Comprasnet (especialmente códigos CATMAT/CATSER) e as especificações constantes do edital, prevalecerão as últimas.

2) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/090013

Programa de Trabalho: *Julgamento de Causas na Justiça Federal – Nacional* (PTRES 168312)

Natureza de Despesa: 339039-05 (Serviços Técnicos Profissionais)

3) IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

3.1. Até três dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital ou pedir esclarecimentos.

3.1.1. A impugnação e os pedidos de esclarecimentos serão enviados para o e-mail licitacao@trf1.jus.br, e respondidos no prazo de dois dias úteis contado da data do seu recebimento, com auxílio e subsídios formais dos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, se necessário.

3.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, salvo medida excepcional motivada

pelo pregoeiro nos autos do processo da licitação.

3.3. Se acolhida a impugnação e resultando alteração que afetar a formulação das propostas, será publicada nova data para a realização do certame.

3.4. Todos os avisos, esclarecimentos, impugnações e suas respectivas respostas estarão disponíveis para consulta no site

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0 / UASG 090013.

3.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos vincularão os participantes e a Administração.

4) CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar deste Pregão as empresas cadastradas no SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), no Portal de Compras do Governo Federal - sítio

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>

4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e observando as instruções para sua correta utilização.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5) PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que satisfaçam as exigências fixadas neste edital e apresentem os documentos nele exigidos.

5.2. Será concedido, quando pertinente ao objeto licitado, tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.1.1. empresas com histórico de sanções administrativas no SICAF sujeitam-se aos critérios do Art. 34 da IN 3/2018.

5.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

5.3.4. que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3.4.1. caso o licitante possua Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, deverá apresentar, juntamente com a certidão, documento

que comprove que o plano de recuperação da empresa foi acolhida na esfera judicial, tendo sido aprovado e homologado judicialmente, com a recuperação já deferida, conforme art. 58 e 165 da Lei 11.101/2005.

5.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativamente às seguintes declarações, ciente de que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

5.4.1.1. a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

6) MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Ocorrerá empate legal quando a proposta eletrônica apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte for igual ou até 5% superior à proposta mais bem classificada, que não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.1. Após o encerramento dos lances, as microempresas ou empresas de pequeno porte em situação de empate legal serão convocadas automaticamente, na ordem classificatória, a apresentar nova proposta de valor inferior ao da primeira colocada, no prazo máximo de cinco minutos.

6.1.2. Quando o empate ocorrer após o encerramento da disputa, o pregoeiro fará a convocação, podendo o licitante apresentar nova proposta no sistema Comprasnet, no prazo máximo de cinco minutos.

6.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

6.3.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a ME/EPP será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de

classificação.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio de campo próprio do sistema Comprasnet, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.1.1. O licitante poderá deixar de anexar apenas os documentos de habilitação que constem do SICAF. Caso não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, deverá ser anexada, no prazo descrito no subitem 7.1, a documentação habilitatória exigida neste edital, observado ainda o subitem 9.8.2 deste edital.

7.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. O licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor global do item.

7.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.10. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado os termos do edital.

7.11. O custo estimado para a presente contratação é de R\$ 146.124,30 (cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos).

8) DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

8.2.1. Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail licitacao@trf1.jus.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no “chat” e relatar o teor das comunicações.

8.3. Antes da sessão de lances, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas cuja descrição do objeto não esteja em conformidade com o edital, evidenciarem, de forma flagrante, a identificação do licitante, ou com

presunção absoluta de inexequibilidade.

8.4. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.6. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

8.7. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.9. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

8.11. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.11.1. A possibilidade de exclusão de lance inexequível por parte do Pregoeiro não desonera o licitante da responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

8.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.12.1. A etapa inicial de lances terá duração de **quinze minutos**.

8.12.2. Encerrado o prazo supracitado, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de **até dez minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.13. Após o encerramento da etapa de lances acima descrito, o sistema abrirá a oportunidade para que o **autor da oferta de valor mais baixo** e os **autores das ofertas com valores até dez por cento superiores** àquela possam ofertar um **lance final e fechado** em **até cinco minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8.16. Na ausência de lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem anterior.

8.17. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do subitem acima.

8.18. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão e o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate

previstos nos [art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), seguida da aplicação do critério estabelecido no [§ 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993](#), se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

8.21. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem 8.20, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

8.21.1. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

8.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.22.2. Encerrada a etapa de negociação de que trata o subitem 8.22, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.25. Será desclassificada/recusada a proposta:

8.25.1. que contrariar o edital ou com omissão, irregularidade ou defeito que inviabilize o julgamento.

8.25.2. não anexada nos termos dos subitens 9.2 e 9.3 do Edital.

8.25.3. com valores superiores aos limites estabelecidos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

8.25.3.1. Para os efeitos do disposto no item 8.25.3, considerar-se-ão o §1º do art. 48 da Lei 8.666/1993 e Acórdãos/TCU/Plenário 697/2006, 742/2011, 2503/2018 e 169/2021. Nos casos de indícios de inexequibilidade, serão observados os procedimentos do subitem 9.4, anexo VII-A da IN 5/2017.

8.25.3.2. com preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.25.4. De licitante que fizer indevida declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsão do art. 3º da LC 123/2006, ou quanto ao direito de preferência, constante do art. 5º do Decreto 7.174/2010, conforme o caso, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento.

8.26. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).

8.27. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento supracitado, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas

de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9) DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E DA HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto. Serão analisados, também, os documentos de habilitação e os complementares, se for o caso, que deverão estar válidos.

9.1.1. Os documentos complementares serão solicitados pelo pregoeiro, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, sendo concedido, nesse caso, o prazo mínimo de 2 (duas) horas para a sua apresentação.

9.1.2. Quanto à exequibilidade da proposta, merecem ser citados os seguintes Acórdãos do TCU: Acórdão 637/2017-Plenário, Acórdão 1678/2013-Plenário (itens isolados da planilha de custos não caracterizam motivo suficiente para a desclassificação da proposta), Acórdão 3092/2014-Plenário (margem de lucro mínima ou ausência de margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade e oportunidade de demonstração da exequibilidade pelo licitante), sem prejuízo de outros.

9.2. A arrematante deverá encaminhar, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, exclusivamente pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, **no prazo de 2 (duas) horas**, ou, excepcionalmente, mediante justificativa, para o e-mail licitacao@trf1.jus.br:

9.2.1. Proposta ajustada ao valor final;

9.2.2. Planilha Orçamentária (ANEXO X) detalhada contendo preço global para a execução dos serviços, objeto desta licitação, acompanhada dos quantitativos, preços unitários e totais de cada item e com as seguintes informações:

9.2.3. Considerando o Regime de Execução de empreitada por preço global, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

9.2.3.1. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

9.2.2.1. Descrição do item unitário;

9.2.2.2. Definição de unidade do item, sem fazer o uso de unidades vagas como verba, pontos, conjunto etc.;

9.2.2.3. Quantidade de unidades do item;

9.2.2.4. Custo unitário do item;

9.2.2.5. Custo total do item.

9.2.3. Os custos relativos a administração local, mobilização, desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

9.2.4. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária

9.2.5. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI.

9.2.6. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão na Lei Complementar 123/2006.

9.2.7. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, §3º, da referida Lei Complementar.

9.2.8. declarações relacionadas no subitem 9.1 do Termo de Referência

9.2.9. Na hipótese de envio por e-mail, o pregoeiro disponibilizará seu conteúdo, informando no “chat” o local para acesso.

9.2.10. Se necessários novos ajustes de proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante no sistema.

9.3. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o referido prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.4. Em caso de não envio da documentação solicitada no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo pregoeiro, o licitante será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.7. Visando compatibilizar os preços finais ofertados com o sistema SIAFI, que não aceita mais de duas casas decimais após a vírgula, serão considerados, para fins de julgamento, os valores unitários que compõem a proposta até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver.

9.8. Documentos de habilitação

9.8.1. Sob consulta do pregoeiro: como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.8.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
9.8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> ou <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br> para a pessoa jurídica) em nome da empresa licitante e também de seu(s) sócio(s) majoritário(s).

9.8.1.3. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIAI, constante do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ou <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br> para a pessoa jurídica) em nome da empresa licitante e também de seu(s) sócio(s) majoritário(s).

9.8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:> ou <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br> para a pessoa jurídica) em nome da empresa licitante.

9.8.1.5. Consulta ao Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, para verificar se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante ME/EPP, relativas ao último exercício até o mês anterior ao da data da licitação, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

9.8.1.5.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

9.8.1.5.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro deverá indeferir a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes (ver TCU, Ac. n. 1.793/2011 - Plenário).

* A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

* Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante estiver com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.8.2. De responsabilidade do arrematante:

9.8.2.1. Documentos de regularidade fiscal federal e regularidade fiscal estadual/municipal que regularizem sua situação no SICAF, se for o caso.

9.8.2.1.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.8.2.2. Certidão de regularidade fiscal estadual/municipal, mesmo que dentro do período de validade apresentado na consulta ao SICAF. Caso a certidão válida esteja disponível para download no SICAF não será necessário o envio do documento.

9.8.2.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já

exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.8.2.3.1. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.2.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.8.2.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.8.2.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.8.2.5. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da jurisdição da sede do licitante, relativa ao exercício do ano corrente ao da contratação, em nome do licitante.

9.8.2.5.1. Caso a Contratada possua registro na entidade profissional competente em região diferente da de Minas Gerais, fica a mesma obrigada a emitir visto na entidade profissional competente em Minas Gerais para serviços com duração igual ou inferior a 180 dias, e registro na nova região para serviços com duração superior ao período citado.

9.8.2.6. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária

* A verificação da documentação poderá ser feita pelo(a) pregoeiro(a), mediante consulta ao SICAF, ou aos sítios oficiais emissores de certidões, no curso da sessão. Art. 7º da IN 3/2018-SICAF:

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Parágrafo único. A não observância do disposto no **caput** poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.9. Os documentos de habilitação deverão referir-se à empresa licitante, salvo

quando, comprovadamente, após a data de emissão dos respectivos documentos, haja superveniente alteração contratual ou transferência de acervo técnico.

9.10. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza são emitidos somente em nome da matriz.

9.10.1. Os documentos relativos à habilitação técnica e econômico-financeira poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial.

9.11. O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

9.11.1. Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado, e a certidão negativa de falência e concordata, cuja validade será de um ano, conforme orientação do item 23 do texto de apoio ao SICAF sobre dúvidas mais frequentes (www.comprasnet.gov.br/ajuda/novoSicaf/duvidas.asp?tipo=GO).

9.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10) DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11) RECURSOS

11.1. Após a fase de habilitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos

indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. O recurso, compreendidas a intenção e a motivação para recorrer, as razões e eventuais contrarrazões, será interposto exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulário/campo próprio, e dirigido à autoridade superior.

11.5. O Pregoeiro receberá o recurso, verificando os pressupostos para sua admissibilidade, podendo, caso seja admitido, reconsiderar sua decisão; em não o fazendo, deverá encaminhá-lo à autoridade superior.

11.6. Caberá à autoridade superior julgar os recursos contra atos do Pregoeiro, quando este mantiver sua decisão.

12) DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13) DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O licitante adjudicado tem o prazo de cinco dias úteis para assinatura do contrato.

13.2. O prazo de execução dos serviços consta no item 16 do Termo de Referência.

13.3. Os detalhes sobre recebimento provisório e definitivo do objeto constam no item 22 do Termo de Referência.

14) PAGAMENTO E CRITÉRIO DE REAJUSTE

As regras sobre pagamento constam no item 23 do Termo de Referência e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

15) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O licitante que não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, observadas as penas-base descritas no art. 36 e demais dispositivos da Portaria TRF1 nº 126/2022, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato.

15.2. Além da sanção prevista no item anterior, o licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1. Multa de 2% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

15.2.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, pelo prazo de até dois anos;

15.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.4. O licitante que se declarar microempresa ou empresa de pequeno porte estará sujeito a:

15.4.1. multa de 2% sobre o valor global da contratação, quando não regularizada a documentação no prazo estabelecido no item 6.4;

15.4.2. multa de 2% sobre o valor global da contratação e reclusão de um a cinco anos, nos termos do artigo 299 do Código Penal, quando prestar declaração falsa objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/06 e alterações.

15.5. A aplicação das sanções relacionadas neste item será precedida de processo administrativo mediante o qual se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos por GRU (Guia de Recolhimento da União) no prazo de cinco dias úteis após a notificação, ou, ainda, cobrados judicialmente.

16) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.2. No julgamento da habilitação e das propostas, poderão ser sanados erros ou falhas que não alterem a substância e validade jurídica dos documentos, com registro em ata.

16.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.8. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/> - "Licitações e Compras da SJMG/TRF6" - "Licitações em andamento 2022".

16.9. Outros esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos em dias úteis, por meio do email licitacao.trf1@jus.br.

TIAGO GUERRA OLIVERIA
Supervisor da Seção de Licitações
- assinado digitalmente -



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Guerra Oliveira, Gerente de Seção**, em 13/12/2022, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0142486** e o código CRC **15D5335A**.



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento e instalação do Plano de Prevenção e Combate à Incêndio - PPCI, no edifício da Sede Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Conjunto de serviços e intervenções, descritos no projeto executivo elaborado pela empresa PREVENIR SISTEMAS CONTRA INCENDIO E ACESSIBILIDADE EIRELI contratada por esta Subseção Judiciária, que são:

2.1.1. Fornecimento e Instalação do Plano de Proteção Contra Incêndio e Pânico - PPCI;

2.1.2. Realização de análise, por meio de testes de todo o sistema existente de combate a incêndio (hidrantes, mangueiras, sistema de bombeamento, reservatório de água, alarme, iluminação de emergência, materiais elétricos, etc.) na edificação, com a finalidade de apresentar relação e quantitativo dos itens, presentes na Planilha Orçamentária (14421955), que eventualmente puderem ser reaproveitados e amortizados. Caso alguma mangueira seja reprovada no teste hidrostático, poderá ser cobrado valor a parte para o fornecimento do material;

2.1.3 Adequação da instalação elétrica existente aparente e em canaletas visando atender às Normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e ao novo projeto executivo de iluminação e bombeamento.

2.2. A empresa será responsável pelos serviços de instalação, limpeza, destinação dos resíduos resultantes de desmontagens e demolições, equipamentos, materiais, estruturas, garantia e documentação.

2.3 A empresa deverá avaliar uma proposta na qual aceite receber os extintores de incêndio existentes na instalação que não serão reutilizados no projeto a fim de amortizar os preços dos novos extintores, quando não for apenas o caso de recarga.

3. DA ABRANGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto a que se refere este Termo de Referência abrange os seguintes itens:

3.1.1. Fornecimento e instalação de todos os equipamentos, unidades, módulos, dispositivos e acessórios necessários à implantação e funcionamento integral da solução.

3.1.2. Fornecimento de todos os materiais, levando-se em conta a especificidade, ou seja, os materiais deverão ser específicos para a eficiência dos serviços.

3.1.3. Execução dos serviços de **montagem, desmontagem, instalação e desinstalação de equipamentos existentes não aproveitáveis**.

3.1.4. Configurações, comissionamento, recebimento das instalações e treinamento operacional.

3.1.5. Adequações na instalação elétrica existente que forem necessárias ao atendimento das Normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

3.2. O objeto deste Termo de Referência envolve o perfeito e pleno funcionamento da solução, portanto, a Contratada deverá realizar todos os serviços necessários ao completo funcionamento.

3.3. O presente documento tem o objetivo de fornecer subsídios a licitante para elaboração de sua proposta e de nortear a prestação dos serviços após a assinatura do contrato.

4. DA LOCALIZAÇÃO

4.1. A execução dos serviços objeto deste Instrumento será realizada na edificação que se situa na Rua Santos Dumont, número 140, bairro Cannã, cidade Sete Lagoas-MG, denominado edifício Sede da Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG.

5. DA JUSTIFICATIVA

5.1. O atual sistema de combate de incêndio e pânico está desatualizado e não foi projetado para o atual layout do prédio. Portanto, precisa de novas especificações a fim de atender as normas.

5.2. Considerando que na edificação trabalham juízes, servidores e prestadores de serviços, e que precisa atender às condições de segurança e prevenção contra incêndio e pânico, a presente contratação faz-se necessária por não haver na edificação sistemas adequados e atualizados de prevenção e combate a incêndio.

6. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

6.1. Recomenda-se que a contratação seja realizada por meio da modalidade licitatória Pregão, na sua forma eletrônica, com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, visto se tratar de aquisição de serviço comum, cujos padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado..

6.2. A forma de adjudicação deverá ser global, uma vez que a possível “interface” ou compatibilização dos serviços a ser contratado pode ser realizada por uma mesma empresa, de forma a viabilizar o seu gerenciamento e a corroborar a responsabilidade técnica.

6.3. O Regime de execução será por preço global, de acordo com as definições do Acórdão TCU nº 1.977/13. Os serviços a serem contratados permitem precisão razoável na planilha orçamentária estimativa.

6.4. Justificativo para a adoção da modalidade Pregão Eletrônico:

6.4.1. O objeto é de simples entendimento pelas empresas apenas pela leitura do Termo de Referência, não causando insegurança jurídica ou dúvidas que possam prejudicar as respectivas propostas de preço, não havendo, ainda, grandes complexidades tecnológicas, sendo, pois, considerados serviços comuns de engenharia.

6.4.2. O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002 (Súmula 257/2010/TCU) e no Decreto 10.024/2019;

6.4.3. Os serviços de engenharia que trata este Termo de Referência são considerados de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos, mediante especificações usuais de mercado e deverão ser executado de acordo com os projetos anexos e sem grandes variações qualitativas ou características ou peculiares.

7. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

7.1. Acompanham este Termo de Referência os seguintes documentos técnicos:

7.1.1. Anotação de responsabilidade técnica - ART;

7.1.2. Memorial Descritivo - Dimensionamento de Público;

7.1.3. Memorial Descritivo - Dimensionamento de Iluminação de Emergência;

7.1.4. Memorial Descritivo - Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio;

7.1.5. Quadro Resumo do Sistema de Hidrantes e Mangotinhos Para Combate a Incêndio;

7.1.6. Laudo Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico Para PT;

7.1.7. Memorial Descritivo - Quantitativo de Materiais e Serviços;

7.1.8. Planilha de Quantitativo de Material e Serviço;

7.1.9. Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

7.1.10. Planilha orçamentária.

7.2. Os arquivos que constituem os Anexos estão disponíveis aos interessados.

7.3. Todos os projetos executivos e documentos foram elaborados pela empresa PREVENIR SISTEMAS CONTRA INCENDIO E ACESSIBILIDADE EIRELI.

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Não poderão participar do certame as empresas que estejam reunidas em consórcio, e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.

8.2 - De acordo com o Acórdão TCU nº 2.898/2012 - Plenário, deve ser admitida a formação de consórcio quanto o objeto a ser licitado envolver questões de alta complexidade e de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não tenham condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa. Como não se trata de contratação de grande vulto e de alta complexidade, não está permitida a formação de consórcio para esta contratação.

9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

9.1. A proposta de preços deverá estar acompanhada das seguintes declarações:

9.1.1. Declaração da licitante de que será responsável pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado - incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens - e de que tem conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 8.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010.

9.1.2. Indicação expressa da Equipe Técnica Responsável pela execução dos serviços objeto desta licitação, constando no mínimo: 1 (um) engenheiro ou arquiteto responsável técnico (RT).

9.1.3. Declaração de expressa concordância do licitante com a adequação do projeto constante deste Termo de Referência (inciso II do art. 13 do Decreto nº 7.983/13).

9.1.4. A empresa licitante deverá apresentar proposta que contenha os documentos necessários, com a devida indicação de seu autor, respectiva assinatura e responsabilidade técnica.

9.1.5. Planilha Orçamentária na forma do modelo constante deste Termo de Referência, Anexo X, detalhada com preços unitários, totais, preço global para a execução dos serviços objeto do presente roteiro.

9.2. Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente a licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas de modo a não incorrerem em omissões, que não poderão ser alegadas em favor de pretensões de acréscimo dos preços propostos.

9.3. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar "serviços extras". Considerar-se-á a CONTRATADA como profundamente conhecedora dos serviços objeto da contratação, o que significa que deverá ter considerado nos preços propostos todos os custos diretos e indiretos, todos os tributos, sejam impostos, contribuições ou taxas, bem como encargos sociais, lucros, etc., necessários à completa execução dos serviços.

9.4. A Administração poderá realizar diligência, a seu critério, notadamente no caso de constatar que o valor cotado apresente indícios de inexequibilidade.

10 DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1 - Será selecionada a proposta que apresentar o menor preço global para a execução da obra, atendidas as demais exigências fixadas no Edital.

10.2 - Planilha Orçamentária:

10.2.1. Apresentar Planilha Orçamentária (ANEXO X) detalhada contendo preço global para a execução dos serviços, objeto do presente termo de referência, acompanhado dos quantitativos, preços unitários e totais de cada item.

10.2.2. Descrição do item unitário;

10.2.3. Definição de unidade do item, sem fazer o uso de unidades vagas como verba, pontos, conjunto etc.;

10.2.4. Quantidade de unidades do item;

10.2.5. Custo unitário do item;

10.2.6. Custo total do item.

10.3. As medições deverão ser estabelecidas conforme cronograma físico-financeiro, conforme Planilha Orçamentária.

10.3.1 - As empresas interessadas deverão apresentar Planilha Orçamentária (Conforme ANEXO II) detalhada dos serviços, contendo preço global para a execução da obra, acompanhado dos quantitativos, unidades, marcas, modelos, preços unitários e preços totais de cada item. Na planilha orçamentária deverão constar, no mínimo, as seguintes colunas: item/subitem, código CPU, descrição, unidade, quantidade, preço unitário e preço total. Para a apresentação das propostas não é necessário o preenchimento das CPU's, devendo estas serem fornecidas após a contratação com prazo limite a ser definido oportunamente pela Fiscalização.

10.3.2 - Os preços unitários ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, transportes, carga, descarga, armazenagem, vigilância, logística, manutenção, conservação, instalação, supervisão, gerenciamento, operação, processamento, tratamento, combustíveis, despesas junto a concessionárias públicas (água, energia, gás, telefone, esgoto), mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, emolumentos, multas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como o seu lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito à Contratante com a alegação de que alguma parcela do custo teria sido omitida.

10.3.3 - Na formação do preço das propostas dos licitantes, tanto os custos globais quanto os unitários orçados deverão ser iguais ou abaixo do preço de referência da Justiça Federal.

10.3.4 - A proponente deve adotar, na composição dos coeficientes multiplicadores, a alíquota do ISS aplicável à sua situação, em consonância com o disposto no art. 3º da Lei Complementar 116/2013 e Acórdão 2.622/13/TCU.

10.3.5 - O BDI e a taxa de leis sociais para horistas e mensalistas, praticados pela empresa proponente, deverão ser informados, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, tanto para o caso de considerar a desoneração da folha de pagamento como para o caso de não a considerar.

10.3.6 - O BDI informado pela Contratada deve estar adequado com os impostos a serem recolhidos. Em caso de alterações supervenientes na legislação tributária, no transcurso da execução contratual, se identificados reflexos no BDI, caberá revisão, nos termos do Art. 65, §5º da Lei 8.666/93.

10.3.7 - A planilha orçamentária da proponente deverá seguir os mesmos itens de serviços e quantitativos da planilha orçamentária de referência, sendo vedada a inclusão ou supressão de serviços, bem como a alteração de quantidades. Não será aceita a oferta de serviços com especificações diferentes das especificações definidas nos projetos.

10.3.8 - Os erros, falhas e divergências de especificações e quantitativos nos projetos e na planilha orçamentária que forem constatados pelos licitantes devem ser objeto de questionamento do edital, no momento oportuno.

10.3.9 - Em caso de aditamentos contratuais que modifiquem a planilha orçamentária, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da Contratada, conforme Art. 14 do Decreto 7.983/2013. Em caso de adoção dos regimes de empreitada por preço unitário e tarefa, a diferença a que se refere o caput poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e

justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma deste Decreto, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

10.3.10 - Em caso de necessidade de adequações do projeto e alterações conceituais em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, tanto para acréscimos quanto para supressões o limite máximo de tolerância de erro é de 10% do valor total do contrato, conforme dispõe o art. 13, II do Decreto 7983/2013.

10.4 Composição dos Encargos Sociais:

10.4.1 O percentual relativo às leis sociais a ser aplicados nos custos de mão de obra deverá guardar coerência com os definidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI da Caixa Econômica Federal, observada a última versão disponibilizada pela Caixa Econômica Federal em seu sítio eletrônico do SINAPI, na data de elaboração da proposta de preço.

10.4.2 As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional não deverão incluir na composição de encargos sociais os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE etc.), conforme subitem 9.3.2.5 do Acórdão TCU nº2622/2013.

10.5 A Contratada deverá apresentar o Cronograma Físico-Financeiro, contemplando o planejamento de todas as etapas da execução dos serviços, nos termos do modelo constante do ANEXO - V , devendo este ser fornecida após a contratação com prazo limite a ser definido oportunamente pela Fiscalização.

10.6 Critério de preço: Serão desclassificadas/recusadas propostas com valor global ou unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

10.6.1 Para os efeitos do disposto no item acima, considerar-se-ão o §1º do art. 48 da Lei 8.666/1993 e Acórdãos/TCU/Plenário 697/2006, 742/2011, 2503/2018 e 169/2021.

10.6.2 A proposta de preço vencedora deverá ser apresentada, também, em arquivo digital no formato Excel, para fins de verificação do critério de aceitabilidade de preços unitários, global e dos coeficientes multiplicadores e seus componentes.

10.6.3 Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.6.4 Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a Contratada cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de seus preços unitários. Considerar-se-á a Contratada como profundamente conhecedora nos serviços objeto da contratação, o que significa que deverá ter computado nos preços unitários propostos todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa execução dos serviços.

10.6.5 Ao apresentar a proposta, a empresa declara que os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salários, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, seguro, transporte, materiais, serviços, garantias demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto do Edital de Licitação e de seus anexos.

10.7 Ao apresentar a proposta, a empresa declara que possui toda a infraestrutura necessária (instalações, aparelhamento, corpo técnico disponível) à execução dos serviços a serem contratados, dentro dos devidos prazos.

11. DA VISTORIA

11.1. As licitantes interessadas poderão vistoriar o local em que os serviços serão prestados. A vistoria será realizada no seguinte endereço: Rua Santos Dumont, número 140, bairro Canaã - Sete Lagoas-MG.

11.1.1. A vistoria poderá ser previamente agendada, de segunda a sexta-feiras pelo telefone (31) 2106-8004.

11.2. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

12.1. A qualificação técnica deverá ser comprovada pela apresentação do seguinte documento: Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da jurisdição da sede do licitante, relativa ao exercício do ano corrente ao da contratação, em nome do licitante.

12.2 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

12.2.1. Justificativa: A área de projeção escopo destes serviços é levemente superior a 1200 m², porém como a qualidade dos serviços tem que ser elevada e a edificação estará em funcionamento, é exigido que a empresa tenha experiência com serviços similares de natureza comercial, dado que exigirá uma capacidade de planejamento mais efetiva por parte da contratada.

13 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.1 Para comprovar a qualificação econômico-financeira a licitante deverá demonstrar as seguintes condições:

13.1.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral - LG, Liquidez Corrente - LC, e Solvência Geral - SG superiores a 1(um);

13.1.1.1 A licitante que apresentar resultado igual ou menor que 1, em quaisquer

dos índices - Liquidez Geral - LG, Solvência Geral - SG, e Liquidez Corrente - LC, deverá possuir Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação, na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação das propostas.

Justificativa: Foi definido o valor limite de 10% do valor da contratação para o Patrimônio Líquido da empresa pelos seguintes motivos: Redução de risco de inexecução contratual, dado que a reforma é em ambiente institucionalmente relevante para a Justiça; Baixo risco de restrição indevida à competitividade, dado que o valor global da contratação é baixo; por fim, o projeto em questão é essencial à preservação da segurança dos usuários da edificação

14. DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

14.1. A execução dos serviços obedecerá rigorosamente, além das especificações constantes deste Termo de Referência, as normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) serão consideradas como elementos de referência para quaisquer serviços. A de ser considerados as normas de execução de serviços e/ou obras que discriminam:

14.1.1. Especificações;

14.1.2. Métodos de ensaio;

14.1.3. Padronização;

14.1.4. Simbologias;

14.2. No caso destas faltarem ou forem omissas, deverão ser consideradas as prescrições, indicações, especificações, normas e regulamentos de órgãos/entidades internacionais reconhecidos como referência técnica, bem como as recomendações dos fabricantes dos equipamentos e materiais que compõem a edificação.

14.3. De forma específica, deverão ser observadas as seguintes normas:

14.3.1. Lei 8.666/1993;

14.3.2. Decreto nº 7.983/2013;

14.3.3. Lei nº 5.194/1966

14.3.4. Lei nº 10.520/02

14.3.5. Acórdão 1.977/13/TCU e 2.622/13/TCU;

14.3.6. Lei Nº 11.305, de 2/8/2010;

14.3.8. Decreto Nº 5.940 de 25/10/2006;

14.3.9. Resolução nº 307, de 5/7/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA - (D.O. U de 17/7/2002);

14.3.10. Resolução CNJ 201, de 3/3/2015;

14.3.11. Decreto nº 10.024 de 20/09/2019;

14.3.12. Demais normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

14.4. Os casos não abordados serão definidos pela CONTRATANTE, visando manter o padrão de qualidade previsto para o conjunto dos serviços.

15. DA PROPOSTA

15.1. Apresentar Planilha Orçamentária (ANEXO X) detalhada contendo preço global para a execução dos serviços, objeto do presente termo de referência, acompanhado dos quantitativos, preços unitários e totais de cada item.

15.2. Planilha Orçamentária com as seguintes informações:

15.2.1. Descrição do item unitário;

15.2.2. Definição de unidade do item, sem fazer o uso de unidades vagas como verba, pontos, conjunto etc.;

15.2.3. Quantidade de unidades do item;

15.2.4. Custo unitário do item;

15.2.5. Custo total do item.

15.3. As medições deverão ser estabelecidas conforme cronograma físico-financeiro, conforme Planilha Orçamentária.

16. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1. O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir do 5º (quinto) dia corrido do recebimento da ordem de serviço emitida pela Contratante para execução do contrato, observadas as medições constantes do Cronograma Físico-Financeiro, constante do Anexo X deste Instrumento;

16.2. A Contratada, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste Contrato; ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

16.3. A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para execução, deverá ser encaminhada à Contratante até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ficando exclusivamente a critério da Contratante a sua aceitação.

16.4. O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta nesta cláusula será prontamente indeferido, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas neste instrumento.

17. DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A Fiscalização deverá:

17.1.1. Expedir Ordem de Serviço para o início da execução;

17.1.2. Manter registro próprio das ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

17.1.3. Receber provisoriamente as etapas mediante termo circunstanciado;

17.1.4. Comunicar, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidades, bem como efetuar as glosas na Nota Fiscal/Fatura;

17.1.5. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e verificar o cumprimento integral da execução do seu objeto;

17.1.6. Encaminhar às autoridades competentes eventuais pedidos de alteração contratual;

17.1.7. Manter registro de aditivos;

17.1.8. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil e por escrito, as situações que impliquem atraso e descumprimento de cláusulas contratuais, para adoção dos procedimentos necessários à aplicação das sanções contratuais cabíveis, resguardados os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como as situações que exijam alterações contratuais, para autorização e demais providências à celebração do termo aditivo, quando cabível.

17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência da Fiscalização deverão ser solicitadas ao seu superior hierárquico em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

18. DAS REUNIÕES DE TRABALHO

18.1. A CONTRATADA deverá comparecer às seguintes reuniões:

18.1.1 Reunião de Início dos Serviços.

18.1.2 Será realizada reunião de início dos serviços (início do contrato), entre a CONTRATADA e a Fiscalização, para esclarecimento do objetivo do contrato, dos critérios, condicionantes, conteúdo dos documentos, de eventuais dúvidas que possam surgir, normas e formas de procedimento, etc., que deverão ser observados na execução dos serviços;

18.1.3 Reuniões de Avaliação.

18.1.4. Reuniões extraordinárias para tratar de quaisquer assuntos necessários, direta ou indiretamente pertinentes.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Iniciar e execução dos serviços em até 5 (cinco) dias corridos a partir de data de recebimento da Ordem de Início de Serviços, emitida pela CONTRATANTE.

19.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da prestação dos serviços, sem que isso exclua ou reduza a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

19.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus técnicos durante a vigência do contrato relativo aos serviços objeto deste Termo de Referência.

19.4. Prestar os serviços em conformidade com os parâmetros e rotinas estabelecidos neste termo de referência, pela Contratante e aceitos pela boa técnica e pela legislação em vigor.

19.5. Informar ao executor do contrato, com antecedência, a necessidade de eventuais ocorrências relacionadas ao objeto e serviços de manutenção preventiva e corretiva.

19.6. Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, sanando as falhas que porventura venham a ocorrer e corrigindo qualquer ocorrência na prestação dos serviços contratados.

19.7. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a oferecer uma operação correta e eficaz.

19.8. Responder às reclamações ou solicitações de serviços da Contratante, bem

como atender a quaisquer exigências inerentes à prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência.

19.9. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade durante a prestação dos serviços, prestando os esclarecimentos que se fizerem necessários.

19.10. Manter seus técnicos, quando nas dependências da Contratante, sujeitos às normas de disciplina e segurança internas desta.

19.11. Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços em referência serão novos, sem imperfeições ou defeitos e serão fornecidos pela Contratada, que ficará responsável também pelo ferramental necessário à sua execução e limpeza final.

19.12. As interferências não previstas ou não projetadas deverão ser executadas usando-se o critério prático e evitando desperdícios, com o menor tempo de instalação e ativa consulta à fiscalização da Contratante.

19.13. Deverá arcar com todas as despesas decorrentes da eventual execução de trabalhos, quer com os insumos, a mão de obra, as instalações, equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados, limpeza e descarte de resíduos gerados pelo serviço, bem como todos os testes necessários à aceitação e recebimento deles.

19.13.1. Refazer de imediato, às suas exclusivas expensas, qualquer trabalho inadequadamente executado e/ou recusado pela Contratante, sem que isso represente custo adicional.

19.14. Será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade, até a conclusão da execução dos serviços Contratados.

19.15. A carga e o transporte horizontal e vertical de materiais diversos deverão ser feitos de forma a não danificar as instalações existentes e em horário a ser determinado pela Contratante.

19.16. Deverá fornecer toda a mão de obra necessária à execução dos serviços.

19.17. Requerer dos fabricantes de materiais, bem como de montadores ou instaladores especializados, a prestação de ininterrupta assistência técnica durante o desenvolvimento dos trabalhos realizados e até a sua conclusão.

19.18. Coordenar e dirigir toda a sua mão de obra, inclusive a mão de obra da execução e da assistência técnica de empresas parceiras que sejam requeridas para trabalhos especializados específicos, sendo sempre de sua total responsabilidade técnica e operacional por quaisquer desses serviços.

19.19. Responder, integral e exclusivamente, pela idoneidade e comportamento de seus empregados, subordinados e eventuais empresas parceiras, assim como, evidentemente, por todos os serviços em tela, afastando sempre que exigido pela Contratante, de forma incontinente, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja inconveniente ou insatisfatório ao bom atendimento e ao interesse do serviço público.

19.20. Fornecer toda a mão de obra necessária à execução completa do objeto deste Termo de Referência, com os respectivos encargos sociais e incluindo orientação e direção técnica de todos os serviços.

19.21. Deverá utilizar profissionais habilitados, qualificados, inclusive pela NR-10, e treinados para cada tipo de tarefa e sob a sua supervisão direta.

19.22. Medidas de Segurança:

19.22.1. A execução do serviço deverá ser realizada com a adoção de todas as

medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas às atividades da Contratada, observadas as leis em vigor; deverão ser observados os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

19.22.2. Tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e a noite.

19.22.3. Deverá prever, instalar e manter cercas, barreiras, tapumes ou outra forma de sinalização, indicando a terceiros as condições perigosas resultantes dos trabalhos, a fim de prevenir danos pessoais ou materiais.

19.22.4. Deverá fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, ou quaisquer outros necessários, dependendo da atividade que se realize. Além da proteção individual, a Contratada deverá oferecer, na execução de quaisquer que sejam os trabalhos, a plena proteção coletiva contra riscos de acidentes ao seu pessoal e a terceiros, independentemente da transferência do custo dos riscos a companhias ou institutos seguradores.

19.22.5. O fornecimento, manutenção e reposição dos EPI's são de obrigação da Contratada e serão fornecidos aos operários sem ônus adicional à Contratante.

19.22.6. Deverá obedecer as Normas Regulamentadoras (NR's) expedidas pelos órgãos governamentais competentes e as Normas Brasileiras (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tratam da Segurança e Medicina do Trabalho.

19.22.7. A NR-10 estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

19.22.8. Deverá comunicar formalmente à Contratante, às autoridades e aos órgãos competentes, de maneira mais detalhada possível, os casos de acidentes, fatais ou não, que eventualmente ocorram durante a execução dos serviços, inclusive princípios de incêndio, quedas de materiais ou acidentes com veículos, etc.

19.22.9. Não poderão ser usados na execução de serviços, ferramentas ou sistemas de quaisquer tipos que exijam carga explosiva.

19.22.10. Deverão ser protegidos:

- Os serviços adjacentes já realizados ou em execução;
- Os serviços a serem realizados, de acordo com a respectiva especificação;
- Áreas e obras vizinhas.

19.23. Responsabilidades da Contratada

19.23.1. Nos termos da legislação vigente, assumir integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os serviços, garantindo boas práticas técnicas e atuando com eficiência em todos os serviços que efetuar. A responsabilidade inclui também os possíveis danos causados às instalações existentes decorrentes da realização dos serviços.

19.23.2. Se recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se

os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA.

19.23.3. Responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subfornecedores, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

19.23.4. Será responsável, nas áreas em que estiver executando os serviços, pela proteção de toda a propriedade pública e privada, rede de energia elétrica, computador e telefone, dutos de água, esgoto e drenagem pluvial e outros serviços de utilidade pública, nas áreas de realização dos serviços e adjacentes, devendo corrigir imediatamente, às suas expensas, quaisquer avarias que nelas provocar, deixando-as coincidentes com o seu estado original.

19.23.5. Deverá estudar e analisar detalhadamente o Projeto e detalhes relativos à execução dos serviços, assumindo a responsabilidade solidária pela viabilidade técnica destes.

19.23.6. Não poderá alegar desconhecimento de quaisquer especificações e nem do local de realização dos serviços. Para tanto, é facultado seu comparecimento ao local para confirmar ou retificar os valores quantitativos e técnicas apresentados.

19.23.7. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes na execução dos serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas, e pela destruição ou dano dos locais de realização dos serviços até sua definitiva aceitação.

19.23.8. Deverá manter antes, durante e após o término dos serviços, sigilo absoluto sobre o conteúdo dos documentos e informações dos quais tenha tomado conhecimento em função da execução do objeto contratual, ficando expressamente vedada qualquer forma de divulgação, sob pena de responder por perdas e danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

19.23.9. As demolições, porventura necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a serem evitados danos a terceiros. A contratada ficará responsável pela descarte adequado dos resíduos resultantes do serviço.

19.23.10. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho durante a execução dos serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa até a definitiva aceitação da mesma pelo CONTRATANTE, bem como indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública;

19.24. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas na contratação, encaminhando à CONTRATANTE, sempre que solicitado, os documentos relativos à regularidade fiscal/social, a saber: CND/RFB-Certidão Negativa de Débitos; CRF-Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/TST;

19.25 Emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) das instalações.

19.26 Caso haja alguma alteração de layout ou dos sistemas preventivos a empresa

vencedora deverá providenciar a atualização do projeto junto ao INFOSCIP do CBMMG.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. Proporcionar as condições necessárias ao cumprimento, pela CONTRATADA, do objeto desta contratação.

20.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto deste contrato.

20.3. Assegurar o acesso às suas dependências dos profissionais incumbidos da prestação dos serviços contratados, respeitadas as normas internas (segurança, disciplina) do CONTRATANTE.

20.4. Comunicar à CONTRATADA, de imediato e por escrito, qualquer irregularidade constatada no cumprimento do objeto deste contrato, determinando, de imediato, a adoção de medidas necessárias à solução dos problemas.

20.5. Acompanhar e fiscalizar, rigorosamente, o cumprimento do objeto desta contratação.

20.6. Fiscalizar o cumprimento do objeto deste Contrato.

20.7. Exigir, sempre que necessário, a apresentação, pela CONTRATADA, da documentação comprovando a manutenção das condições que ensejaram a sua contratação.

20.8. Realizar os pagamentos das faturas pela Fiscalização e desde que não existam pendências.

20.9. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei 8.666/1993.

20.10 Não obstante a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Contratante se reserva o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por meio de preposto designado, podendo para isso ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada, que no conceito da fiscalização não possua qualidade técnica desejável ou que embarçar, ou dificultar a fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

20.11 A Contratante definirá área para guarda dos materiais bem como suas instalações.

20.12. A Contratante em hipótese alguma responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da Contratada que venham a ocorrer nas áreas de sua propriedade.

20.14. A Contratante realizará inspeções periódicas no local de realização dos serviços a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

20.15. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e

integralmente pela execução dos serviços, na forma da legislação em vigor.

20.16. A Fiscalização poderá exigir da Contratada a colocação de sinais correntes que julgar necessários para a segurança de veículos e pedestres.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1. É vedado à CONTRATADA a subcontratação total dos serviços deste Contrato de acordo com os artigos 72 e 78 da Lei 8.666/1993. No entanto, é permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato.

21.2. No caso de subcontratação, a documentação da empresa subcontratada deverá estar nos mesmos níveis de aceitabilidade da documentação de habilitação da CONTRATADA, de acordo com o Acórdão TCU nº 1.272/2011 - Plenário e só poderá iniciar os trabalhos após anuência da CONTRATANTE.

21.3. Quando autorizada a subcontratação de parte dos serviços, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante a CONTRATANTE pelo cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

21.4. A fiscalização da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a totalidade dos serviços contratados.

21.5. A fiscalização da CONTRATANTE caberá a incumbência de decidir os casos omissos, relativos às especificações, plantas ou quaisquer documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, aos serviços.

21.6. Todos os serviços objeto deste Contrato serão de total e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA e de seus engenheiros responsáveis e encarregados.

22. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

22.1.1 Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços previstos no Contrato e efetivamente executados pela Contratada;

22.1.2 Os serviços medidos serão apenas considerados em condições de serem faturados pela Contratante, podendo a Fiscalização rejeitá-los posteriormente e solicitar da Contratada os ajustes necessários à aprovação;

22.1.3 Quando da entrega de cada etapa deverá ser emitido o Recebimento Provisório da mesma, sendo que o pagamento desta somente estará apto a ocorrer após o Recebimento Definitivo da citada etapa, que ocorrerá somente após a entrega dos ajustes decorrentes da(s) análise(s) realizada(s) pela Fiscalização.

22.1.4 O Recebimento Definitivo da Etapa não indica o início automático da contagem de prazo para a próxima. Os prazos de cada etapa só começam a contar a partir da emissão da respectiva Ordem de Execução de Serviço.

22.1.5 O Recebimento Provisório da Etapa será emitido em até 5 dias após o recebimento de todos os itens da respectiva etapa. Em caso de necessidade de ajustes, deverá a Contratada providenciá-los em até 5 dias. O Recebimento Definitivo da Etapa ocorrerá em até 05 dias após a entrega dos ajustes providenciados pela Contratada.

22.1.6 O Recebimento Definitivo do Objeto somente será efetuado pela Contratante após o total cumprimento das duas atividades descritas no item 1.3, bem como comprovação, pela Contratada, do pagamento de todos os impostos, taxas e demais

obrigações fiscais incidentes sobre o objeto do Contrato.

23. DO PAGAMENTO

23.1. O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma Físico Financeiro. A última parcela somente será realizado após a empresa, que elaborou o projeto executivo, emitir relatório de conformidade da execução da obra com o projeto aprovado junto ao CBMMG.

23.1. O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta bancária declarada pela CONTRATADA, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de atesto da Nota Fiscal referente aos serviços executados e medidas de fiscalização da execução do contrato.

23.2. A CONTRATADA submeterá as Notas Fiscais à atestação da Fiscalização a ser constituída pela CONTRATANTE.

23.3. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância que desaprove a quitação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para a CONTRATANTE.

23.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo "Simples", deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de tributos naquela modalidade.

23.5. Para efeito de pagamento, a medição prevista no cronograma físico-financeiro deverá estar totalmente cumprida e adequada, ficando vinculado a última parcela do pagamento da execução do contrato à emissão do AVCB.

23.6. Não serão feitos pagamentos parciais de produtos ou subprodutos não finalizados;

23.7. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser garantidos pelo prazo de 1 ano, na forma da Lei, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Para tanto, a CONTRATADA emitirá o respectivo Termo de Garantia.

23.7.1. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

23.7.2. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais, durante o período de garantia.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

24.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

24.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

24.1.3. Fraudar na execução do contrato;

24.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

24.1.5. Cometer fraude fiscal;

24.1.6. Não manter a proposta.

24.2. Pelo descumprimento de obrigações durante a execução do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

24.2.1. **Advertência por escrito** quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais durante a execução e consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

24.2.2. **Multa** de:

24.2.2.1. 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor contratado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias corridos.

24.2.2.2. Após o 15º (décimo quinto) dia corrido e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

24.2.2.3. No caso de inexecução parcial da obrigação, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado;

24.2.2.4. No caso de inexecução total da obrigação, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor global contratado;

24.2.2.5. As penalidade de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

24.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, pelo prazo de até dois anos;

24.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades União, com o consequente descredenciamento do SICAF pelo prazo de até cinco anos;

24.3. As sanções de advertência, suspensão e impedimentos poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor do contrato

3	0,8% ao dia sobre o valor do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor do contrato

TABELA 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia corrido e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia corrido;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia corrido;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia corrido;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03

8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
---	--	----

25. DAS NORMAS, REGULAMENTOS E RESOLUÇÕES APLICÁVEIS.

25.1. Para fins de execução de suas obrigações contratuais, a Contratada deverá obedecer rigorosamente, além das especificações constantes deste Termo de Referência, as normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e a legislação vigente dos órgãos de administração de Minas Gerais serão consideradas como elementos de referência para quaisquer serviços.

25.2. Todavia, onde essas faltarem ou forem omissas, deverão ser consideradas as prescrições, indicações, especificações, normas e regulamentos internacionais reconhecidos pelo setor como referência técnica, bem como as condições de instalação de equipamentos que compõem os sistemas.

25.3. Todas as instalações deverão ser executadas, ensaiadas e testadas de acordo com as especificações.

25.4. Oferecer treinamento para capacitação de técnicos da Contratante para a operação, gerenciamento e monitoramento dos sistemas.

26. DA LOGÍSTICA REVERSA E SUSTENTABILIDADE.

26.1. Observando as prerrogativas elencadas na Instrução Normativa n.º 01 de 19 de janeiro de 2010 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão, a Contratada deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, visando aperfeiçoar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, adotando as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

26.1.1. Orientar seus empregados para realizar os serviços procurando reduzir o consumo de energia elétrica, o consumo de água e a produção de resíduos sólidos;

26.1.2. Observar as orientações do órgão contratante para a correta separação dos resíduos recicláveis;

26.1.3. Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

26.1.4. Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;

26.1.5. Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

26.1.6. Observe a Resolução Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 20, de 07 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

26.1.7. Respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

26.1.8. Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução do CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

26.1.9. Adotar ou desenvolver procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores.

27. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

27.1. A execução dos serviços deverá ser desenvolvida em conformidade com as normas técnicas vigentes e com esta orientação, prevalecendo, no caso de eventuais divergências, as disposições estabelecidas pela Contratante.

27.2. As impropriedades apontadas pela Contratante e pelo órgão de aprovação, fiscalização e controle serão corrigidas pela Contratada sem custo adicional para a Contratante.

27.3. Toda e qualquer dúvida devesa ser esclarecida previamente com a Contratante antes da Execução dos serviços correspondentes.

28. DO VALOR ESTIMATIVO

28.1. O valor total estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 146.124,30 (cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos)**, conforme Planilha Orçamentária id. 14421955/SJMG.

29. PROJETOS E DOCUMENTOS ELABORADOS PELA EMPRESA BCS ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI

OR.	NOME DO ARQUIVO	DOCUMENTO SEI
1	ANEXO I - Anotação de responsabilidade técnica - ART	12242752/SJMG
2	ANEXO II - Memorial Descritivo - Dimensionamento de Público	12242784/SJMG
3	ANEXO III - Memorial Descritivo - Dimensionamento de Iluminação de Emergência	12242797/SJMG
4	ANEXO IV - Memorial Descritivo - Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio	12242813/SJMG
5	ANEXO V - Quadro Resumo do Sistema de Hidrantes e Mangotinhos Para Combate a Incêndio	12242824/SJMG
6	ANEXO VI - Laudo Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico Para PT	12242846/SJMG

7	ANEXO VII - Memorial Descritivo - Quantitativo de Materiais e Serviços	12242871/SJMG
8	ANEXO VIII - Planilha de Quantitativo de Material e Serviço	12774792/SJMG
9	ANEXO IX - Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico	12242918/SJMG 12242932/SJMG 12242950/SJMG 12242969/SJMG 12242983/SJMG
10	ANEXO X - Planilha Orçamentária 1. Memória de Cálculo corrimão 2. Projeto elétrico Iluminação de Emergência 3. Lista de material projeto elétrico	14421955/SJMG 14421818/SJMG 14421849/SJMG 14421881/SJMG



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Gonçalves Leiva**, **Supervisor(a) de Seção**, em 13/12/2022, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0142901** e o código CRC **EA30F36C**.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210025855

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

DILSON DE AGUIAR RIBEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1403637431

Registro: MG0000072879D MG

Empresa contratada: PREVENIR LTDA

Registro: 43353-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 05.452.786/0001-00

AVENIDA ÁLVARES CABRAL

Nº: 1805

Complemento: FÓRUM M. OSCAR SARAIVA

Bairro: LOURDES

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30170001

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTOS DUMONT

Nº: 140

Complemento:

Bairro: CANAÃ

Cidade: SETE LAGOAS

UF: MG

CEP: 35700284

Data de Início: 13/01/2021

Previsão de término: 13/03/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: JUDICIAL

Código: Não Especificado

Proprietário: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 05.452.786/0001-00

4. Atividade Técnica

2014 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

1.375,20

m²

66 - Laudo > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

1.375,20

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ELABORADO CONFORME INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO CBMMG E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OU PERTINENTES.

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico ? CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

7. Entidade de Classe

ASE - Associação Setelagoana de Engenheiros

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sete Lagoas, 20 de Janeiro de 2021

Local data

Dilson de Aguiar Ribeiro

DILSON DE AGUIAR RIBEIRO - CPF: 727.195.836-34

Antônio Carlos de Aguiar Ribeiro

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS - CNPJ: 05.452.786/0001-00

Agente de Serviços Judiciais

Matrícula MG1011439

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 15/01/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8593852572

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b32wZ
Impresso em: 20/01/2021 às 10:37:34 por: ip: 187.58.3.7

www.crea-mg.org.br

crea-mg@crea-mg.org.br


Tel: 031 2732

Fax: 031 2732

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais




ANEXO II - Memorial Descritivo - Dimensionamento de Público

	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 20/01/2021
	Dimensionamento de Público	Rev.: 00

SUMÁRIO

1.	Informações da Edificação	2
2.	Referencial Teórico	2
3.	Considerações	2
4.	Classificação de acordo com a NBR 9077 e Tabela 4 da IT-08 2º edição	2
5.	Número de saídas e tipo de escada conforme tabela 6 da IT-08 2º edição	3
6.	Quadro Resumo	3
7.	Largura mínima das saídas de emergência.....	3
8.	Cálculo para Fins de Evacuação	4
9.	Responsável Técnico	5

	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 20/01/2021
	Dimensionamento de Público	Rev.: 00

1. Informações da Edificação

Responsável pelo Uso: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

CNPJ: 05.452.786/0001-00

Local: Rua Santos Dumont, nº 140, Canaã – Sete Lagoas/MG

Ocupação: Serviço Profissional

Divisão/Descrição: D-1 Repartições Públicas

Tipo de Uso: (X) Contínuo () Evento Temporário

Responsável Técnico: Eng.º Dilson de Aguiar Ribeiro CREA-MG: 72.879/D

2. Referencial Teórico

- a. Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais.
- b. Decreto Estadual nº 46595 de 10 de setembro de 2014 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado de Minas Gerais.
- c. Instrução Técnica 13 – Iluminação de Emergência.
- d. NBR 6150 - Eletroduto de PVC rígido – Especificação.
- e. NBR 10898 - Sistema de iluminação de emergência.
- f. Instrução Técnica 08 2ª edição – Saída de Emergência em Edificações.
- g. NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

3. Considerações

(Grupo – D) – Escritórios Térreo = 102,84m²

(Grupo – J) – Arquivos Térreo = 108,30m²

(Grupo – D) – Escritórios 1º Pavimento = 286,79m²

(Grupo – D) – Escritórios 2º Pavimento = 261,38m²

4. Classificação de acordo com a NBR 9077 e Tabela 4 da IT-08 2º edição

4.1. (Grupo – D) – Escritórios Térreo - 102,84m² = 1 pessoa/7m² = 14 pessoas


C = PORTAS = 100
 ESCADAS E RAMPAS = 60
 ACESSO E DESCARGA = 100

4.2. (Grupo – J) – Arquivos Térreo – 108,30m² = 1 pessoa/20m² = 5 pessoas

C = PORTAS = 100
 ESCADAS E RAMPAS = 60
 ACESSO E DESCARGA = 100

4.3. (Grupo – D) – Escritórios 1º Pavimento – 286,76m² = 1 pessoa/7m² = 40 pessoas

C = PORTAS = 100
 ESCADAS E RAMPAS = 60
 ACESSO E DESCARGA = 100

	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 20/01/2021
	Dimensionamento de Público	Rev.: 00

4.4. (Grupo – D) – Escritórios 2º Pavimento – 261,38m² = 1 pessoa/7m² = 37 pessoas

C = PORTAS = 100
 ESCADAS E RAMPAS = 60
 ACESSO E DESCARGA = 100

5. Número de saídas e tipo de escada conforme tabela 6 da IT-08 2º edição

Saídas: (H≤12) = 01 Ok

Tipo de Escada: (H≤12) = NE (Escada não Enclausurada – Escada Comum)

Unidade de passagem padrão = 0,55m conforme NBR 9077/93 – para 1 pessoa para fins de evacuação (rota/saída de fuga)

$N = \frac{P}{C}$ N = nº de unidade de passagem (UP)
 C P = população (conforme Tabela 5 da NBR 9077 e Tabela 4 da IT- 08 2º edição)
 C = Capacidade de unidade de passagem (conforme Tabela 5 da NBR 9077)

6. Quadro Resumo

DIVISÃO	ÁREA (m ²)	PESSOAS/m ²	VOLUME DE PESSOAS
(Grupo – D) – Escritórios Térreo	102,84	1 pessoa/7m ²	14
(Grupo – J) – Arquivos Térreo	108,30	1 pessoa/20m ²	5
(Grupo – D) – Escritórios 1º Pavimento	286,79	1 pessoa/7m ²	40
(Grupo – D) – Escritórios 2º Pavimento	261,38	1 pessoa/7m ²	37
TOTAL (pessoas)	96 pessoas		


Nota: as áreas foram selecionadas conforme a Tabela 4 – “Dados para o dimensionamento das saídas” da IT08 2º edição – Saídas de Emergência em Edificações.

7. Largura mínima das saídas de emergência

Condição geral: 1,10 m, correspondente a duas unidades de passagem de 55cm.

Situações específicas conforme item 5.5.4.3 da IT08 2º edição:

- 0,80m valendo por uma unidade de passagem, com $N \leq 1$.
- 1,00m, valendo por duas unidades de passagem, com $1 \leq N \leq 2$;
- 1,5 m, em duas folhas, valendo por 3 unidades de passagem, com $2 \leq N \leq 3$;
- 2,0 m, em duas folhas, valendo por 4 unidades de passagem, com $3 \leq N \leq 4$.

	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 20/01/2021
	Dimensionamento de Público	Rev.: 00

8. Cálculo para Fins de Evacuação

8.1. Para Portas

8.1.1. Para Portas: (Grupo – D) – Escritórios Térreo

$$C = 100 \quad N = \frac{P}{C} \quad N = \frac{14}{100} \quad N = 0,14 = 1 \quad L = 1 \times 0,55 \text{ m} = 0,55 \text{ m}$$

Conclusão:

O imóvel possui portas com medidas de no mínimo 0,80m.

8.1.2. Para Portas: (Grupo – J) – Arquivos Térreo

$$C = 100 \quad N = \frac{P}{C} \quad N = \frac{5}{100} \quad N = 0,05 = 1 \quad L = 1 \times 0,55 \text{ m} = 0,55 \text{ m}$$

Conclusão:

O imóvel possui portas com medidas de no mínimo 0,80m.

8.1.3. Para Portas: (Grupo – D) – Escritórios 1º Pavimento

$$C = 100 \quad N = \frac{P}{C} \quad N = \frac{40}{100} \quad N = 0,40 = 1 \quad L = 1 \times 0,55 \text{ m} = 0,55 \text{ m}$$

Conclusão:

O imóvel possui portas com medidas de no mínimo 0,80m.

8.1.4. Para Portas: (Grupo – D) – Escritórios 2º Pavimento

$$C = 100 \quad N = \frac{P}{C} \quad N = \frac{37}{100} \quad N = 0,37 = 1 \quad L = 1 \times 0,55 \text{ m} = 0,55 \text{ m}$$

Conclusão:

O imóvel possui portas com medidas de no mínimo 0,80m.


8.2. Para Escadas e Rampas

8.2.1. Para Escada do Térreo para o 1º Pavimento

$$C = 60 \quad N = \frac{P}{C} \quad N = \frac{40}{60} \quad N = 0,67 = 1 \quad L = 1 \times 0,55 \text{ m} = 0,55 \text{ m}$$

Conclusão:

O imóvel possui escada com medida de 3,34m.

	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 20/01/2021
	Dimensionamento de Público	Rev.: 00

8.2.2. Para Escada do 1º Pavimento para o 2º Pavimento

$$C = 60 \quad N = \frac{P}{C} \quad N = \frac{37}{60} \quad N = 0,62 = 1 \quad L = 1 \times 0,55 \text{ m} = 0,55 \text{ m}$$

Conclusão:

O imóvel possui escada com lances de 1,63m e 1,65m.

8.3. Para Acessos e descarga

8.3.1. Para Acessos: (Grupo – D) – Escritórios Térreo + (Grupo – J) – Arquivos Térreo

$$C = 100 \quad N = \frac{P}{C} \quad N = \frac{14 + 5}{100} \quad N = 0,19 = 1 \quad L = 1 \times 0,55 \text{ m} = 0,55 \text{ m}$$

Conclusão:

O imóvel possui acessos com medidas de 1,20m, 2,37m, 1,91m, 1,97m e 1,70m, ao longo da rota de fuga no pavimento térreo.

8.3.2. Para Acessos: (Grupo – D) – Escritórios 1º Pavimento

$$C = 100 \quad N = \frac{P}{C} \quad N = \frac{40}{100} \quad N = 0,40 = 1 \quad L = 1 \times 0,55 \text{ m} = 0,55 \text{ m}$$

Conclusão:

O imóvel possui acessos com medidas de 2,27m, 2,20m e 1,50m, ao longo da rota de fuga no 1º pavimento.

8.3.3. Para Portas: (Grupo – D) – Escritórios 2º Pavimento

$$C = 100 \quad N = \frac{P}{C} \quad N = \frac{37}{100} \quad N = 0,37 = 1 \quad L = 1 \times 0,55 \text{ m} = 0,55 \text{ m}$$


Conclusão:

O imóvel possui acessos com medidas de 1,39m, 2,20m e 2,29m, ao longo da rota de fuga no 2º pavimento.

9. Responsável Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO CREA
Engº Dilson de Aguiar Ribeiro	CREA-MG: 72.879/D

ANEXO III - Memorial Descritivo – Dimensionamento de Iluminação de Emergência

	MEMORIAL DESCRITIVO	27/01/2021
	Dimensionamento de Iluminação de Emergência	Rev.: 00

Responsável pelo uso: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS
CNPJ: 05.452.786/0001-00
Local: Rua Santos Dumont, nº 140, Canaã - Sete Lagoas/MG
Ocupação: Serviço Profissional
Divisão/Descrição: D-1 Repartições Públicas
Tipo de Uso: (X) Contínuo () Evento Temporário
Responsável Técnico: Engº Dilson de Aguiar Ribeiro CREA-MG: 72.879/D

1. Referencial Teórico

- Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais.
- Decreto Estadual nº 46.595 de 10 de setembro de 2014 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado de Minas Gerais.
- Instrução Técnica 13 – Iluminação de Emergência.
- NBR 6150 - Eletroduto de PVC rígido – Especificação.
- NBR 10898 - Sistema de iluminação de emergência.
- Instrução Técnica 08 2ª edição – Saída de Emergência em Edificações.
- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

2. Características do Sistema Utilizado

DESCRIÇÃO	DADOS TÉCNICOS
Quantidade de Luminárias utilizadas	70
Fluxo Luminoso (Lumens)	100
Alcance	25 m ²
Autonomia	3/6 horas
Dimensões das Luminárias	57 x 204 x 30 mm
Tensão	110/220V bivolt automático (50-60 HZ)
Tipo de Bateria	Chumbo Ácida 4V / 1,1Ah
Vida Útil	200 recargas
Consumo	4W
Peso	190 g

- Resistência mínima de 1 hora de funcionamento a 70 °C
- Luminárias em materiais não propagantes a chamas, em caso de combustão os gases tóxicos não ultrapassam 1% da fumaça produzida pela carga combustível existente no ambiente, conforme NBR 10898:2013
- Pontos de iluminação de emergência instalados de modo a não causar ofuscamento aos olhos, seja diretamente ou por iluminação refletida
- O invólucro das luminárias de emergência devem resistir ao impacto indireto de água no caso de combate ao incêndio, sem causar danos mecânicos nem o desprendimento da luminária. Luminárias com índices de proteção IP20 conforme ABNT NBR IEC 60529

- e) Luminárias seladas de forma a não permitir a entrada de de fumaça, para não prejudicar seu rendimento luminoso atual e futuro.
- f) Autonomia mínima de 1 hora sem perder iluminação superior a 10% da luminosidade inicial

3. Considerações

3.1	Área a ser Iluminda Térreo	317,00	m ²
3.2	Área a ser Iluminada 1º Pavto	364,54	m ²
3.3	Área a ser Iluminada 2º Pavto	350,16	m ²
3.4	Área a ser Iluminda Casa de Maq.	25,77	m ²
3.6	Área Total	1360,44	m ²
3.7	Área desconsiderada	302,97	m ²

Valores especificados pela NBR 10898

Iluminamento Mínimo:	3 a 5 Lux
Distância entre luminárias:	4 vezes a altura de montagem
Distância entre Luminárias e parede:	2 vezes a altura de montagem

4. Valores de projeto:

4.1 Área a ser Iluminda Térreo

Área a ser iluminada:	317,00	m ²
Valor mínimo de iluminamento alçaçado:	7,32	Lux
Altura de motagemda luminária:	2,5	m
Distância máxima entre luminárias:	10	m
Distância máxima entre luminária e parede:	5	m

4.2 Área a ser Iluminada 1º Pavto

Área a ser iluminada:	364,54	m ²
Valor mínimo de iluminamento alçaçado:	4,17	Lux
Altura de motagemda luminária:	2,5	m
Distância máxima entre luminárias:	10	m
Distância máxima entre luminária e parede:	5	m

4.3 Área a ser Iluminada 2º Pavto

Área a ser iluminada:	350,16	m ²
Valor mínimo de iluminamento alçaçado:	4,57	Lux
Altura de motagemda luminária:	2,5	m
Distância máxima entre luminárias:	10	m
Distância máxima entre luminária e parede:	5	m

4.4 Área a ser Iluminda Casa de Maq.

Área a ser iluminada:	25,77	m ²
Valor mínimo de iluminamento alçaçado:	6,21	Lux
Altura de motagemda luminária:	2,5	m
Distância máxima entre luminárias:	10	m
Distância máxima entre luminária e parede:	5	m

5. Cálculo para fins de Iluminação:

5.1 Área a ser Iluminada Térreo

$$\text{Formula: } E = \frac{Fd \times O \times N}{S}$$

E = Iluminamento Médio
Fd = Fator de depreciação Tabela = 0,8
O = Fluxo luminoso emitido pela luminária = 100 lumens
N = Número de luminárias = 29
S = Área = 317 m²

$$\frac{0,8 \times 100 \times 29}{317} = \frac{2320}{317} = 7,32 \text{ Lux}$$

5.2 Área a ser Iluminada 1º Pavto

$$\text{Formula: } E = \frac{Fd \times O \times N}{S}$$

E = Iluminamento Médio
Fd = Fator de depreciação Tabela = 0,8
O = Fluxo luminoso emitido pela luminária = 100 lumens
N = Número de luminárias = 19
S = Área = 364,54 m²

$$\frac{0,8 \times 100 \times 19}{364,54} = \frac{1520}{364,54} = 4,17 \text{ Lux}$$

5.3 Área a ser Iluminada 2º Pavto

$$\text{Formula: } E = \frac{Fd \times O \times N}{S}$$

E = Iluminamento Médio
Fd = Fator de depreciação Tabela = 0,8
O = Fluxo luminoso emitido pela luminária = 100 lumens
N = Número de luminárias = 20
S = Área = 350,16 m²

$$\frac{0,8 \times 100 \times 20}{350,16} = \frac{1600}{350,16} = 4,57 \text{ Lux}$$

5.4 Área a ser Iluminada Casa de Maq.


$$\text{Formula: } E = \frac{Fd \times O \times N}{S}$$

E = Iluminamento Médio
Fd = Fator de depreciação Tabela = 0,8
O = Fluxo luminoso emitido pela luminária = 100 lumens
N = Número de luminárias = 2
S = Área = 25,77 m²

$$\frac{0,8 \times 100 \times 2}{25,77} = \frac{160}{25,77} = 6,21 \text{ Lux}$$

6. Responsável Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO CREA
Engº Dilson de Aguiar Ribeiro	CREA-MG: 72.879/D

	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 20/01/2021
	Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio	Rev.: 00

Responsável pelo Uso: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

CNPJ: 05.452.786/0001-00

Local: Rua Santos Dumont, nº 140, Canaã – Sete Lagoas/MG

Ocupação: Serviço Profissional

Divisão/Descrição: D-1 Repartições Públicas

Tipo de Uso: (X) Contínuo () Evento Temporário

Responsável Técnico: Eng.º Dilson de Aguiar Ribeiro CREA-MG: 72.879/D

1. Notas gerais

Deverá ser instalado sistema de detecção e alarme de incêndio igual ou similar ao descrito, atendendo as exigências mínimas estabelecidas na IT 14 e na NBR 17240.

2. Tipo de sistema de detecção:


- (x) Detectores pontuais de fumaça
- (x) Detectores pontuais de temperatura
- () Detectores de chama
- () Detectores de fumaça por amostragem de ar
- () Detectores lineares de fumaça

3. Detector de fumaça óptico incêndio Dti-700 Jfl – Dispositivo endereçável



FIG.01

Quantidade de detectores instalados	55
Corrente em estado de espera	1 mA
Corrente em alarme	1,5 mA
Voltagem de operação mínima	10 Vdc
Temperatura de instalação	0°C - 45°C
Tempo de inicialização	30 segundos


	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 20/01/2021
	Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio	Rev.: 00

4. Detector de temperatura e termovelocimétrico Ilumac 24 Vcc



FIG. 02

Quantidade	1
Tensão nominal	24 Vcc
Alimentação	16 a 28 Vcc
Consumo de Supervisão	1mA
Consumo de Alarme	30 mA (Limitada pela central)
Área de cobertura	36 m
Altura máxima de instalação	5,00 m
Detecção	Termovelocimétrica
Temperatura de acionamento	Aumento maior que 8° C/min
Sensibilidade	10mV/°C
Classes de Aplicação	A1 e A2
Temperatura de Operação	0 a 53 °C
Grau de proteção	IP20
Caixa	Plástico ABS Branco
Dimensões	105 x 52 mm
Peso	120 g

	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 20/01/2021
	Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio	Rev.: 00


5. Acionador Manual convencional com Saída para Sirene Convencional AME485T14A/B

Instalado com cabo shield. O dimensionamento do cabo deverá ser realizado conforme a distância do último acionador.



FIG. 03

Quantidade de acionadores manuais	4
Tensão Nominal	24 VDC
Tensão de Operação	18 ~28 VDC
Corrente em alarme	15 mA (Somente consumo do Acionador)
Corrente em Stand-by	1,2 mA
Indicador de Alarme	LED vermelho
Indicador de Supervisão	LED verde
Tensão de saída da sirene	24V
Corrente saída da sirene	300mA (máximo recomendado)
Supressor de tensões transientes	600W com pulsos de 10/1000 µs
Dimensões	124x112x50mm (A x L x P)
Grau de proteção	IP-20
Peso	200g
Material	Plástico ABS (resistente ao fogo)
Temperatura de trabalhos	-10 ~ + 60 °C
Umidade ambiente	20 ~ 90 % RH SEM CONDENSAÇÃO
Temperatura de armazenamento	-20 ~ +85 °C
Unidade armazenamento	10 95 % RH


	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 20/01/2021
	Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio	Rev.: 00

6. Painel convencional de Alarme de Incêndio Classe A/B Modelo: Safira L250-A



FIG. 04

Quantidade	1
Tensão de entrada	85 - 265 VAC / 120 - 375 VDC
Tensão nominal/flutuação	24 VDC / 27,6 VDC
Bateria standard	5,0 A/H
Potencia fonte alimentação	76 W (3,15 A x 24 VDC)
Capacidade endereços	250 endereços
Consumo supervisão/alarme	105 mA / 116 mA
Supressor de tensões transientes	600W com pulsos de 10/1000 µs
Dimensões	350 x 260 x 120 mm (A x L x P)
Grau de proteção	IP-55
Peso	4,5 KG (com baterias)
Material	Plástico ABS (resistente ao fogo)
Temperatura de trabalhos	-10 ~ + 60 °C
Umidade ambiente	20 ~ 90 % RH SEM CONDENSAÇÃO
Temperatura de armazenamento	-20 ~ +85 °C
Unidade armazenamento	10 ~ 95 % RH


	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 20/01/2021
	Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio	Rev.: 00

7. Sinalizador Audiovisual Convencional Modelo: SAVCONVT02



FIG. 05

Quantidade	2
Tensão Nominal	24 VDC
Tensão de Operação	18 ~28 VDC
Corrente em alarme	40 mA
Corrente em Stand-by	2,1 mA
Indicador de Alarme	Indicador sonoro (um ou dois) tons. Indicador visual piscando a cada segundo
Indicador de Supervisão	Painel central (Led verde piscando)
Pressão visual	0,7 J
Pressão sonora	95 dB (a 1 metro)
Supressor de tensões transientes	600W com pulsos de 10/1000 μ s
Dimensões	94 x 92 x 92 mm (A x L x P)
Grau de proteção	IP-55
Peso	280g
Material	Plástico ABS (resistente ao fogo) e acrílico
Temperatura de trabalhos	-10 ~ + 60 °C
Umidade ambiente	20 ~ 90 % RH SEM CONDENSAÇÃO
Temperatura de armazenamento	-20 ~ +85 °C
Unidade armazenamento	10 ~ 95 % RH

	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 20/01/2021
	Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio	Rev.: 00

8. Sinalizador Sonoro 24V(CC) IP-55



FIG. 06

Quantidade	3
Tensão de Alimentação	20 à 33 V(CC)
Consumo	60 mA
Pressão sonora a 1m	85~90 dB
Temperatura de trabalho	De -10 à + 60°C
Umidade de Armazenamento	De 10 à 95% RH
Temperatura de armazenamento	De -20 à 85°C
Umidade de trabalho	De 20 à 90% RH (s/cond.)
Material gabinete	Termoplástico na cor vermelha
Dimensões	111 x 111 x 98 mm
Grau de proteção	IP-55
Peso	240g

RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO CREA
Eng.º Dilson de Aguiar Ribeiro	MG 72.879/D

E.3.2 QUADRO RESUMO DO SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS PARACOMBATE A INCÊNDIO

QUADRO RESUMO DO SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS PARA COMBATE A INCÊNDIO		
1	Tipo do sistema adotado	TIPO 3
2	Reserva Técnica de Incêndio (m ³)	12 m ³
3	Tipo de reservatório (elevado ou subterrâneo)	Elevado
4	Vazão no HI mais desfavorável (Lpm)	287,65
5	Pressão no HI mais desfavorável (mca)	22,88
6	Pressão no HI mais favorável (mca)	39,34
7	Potência da bomba de incêndio (CV)	7,5
8	Potência da bomba jockey (CV) - caso haja	-
9	Tipos de mangueiras	Tipo 2
10	(Outras informações) Não há informações complementares	

NOTAS GENÉRICAS:

1) Em sistemas de hidrantes ou mangotinhos projetados conforme legislação anterior à IT-17, o campo "Tipo do Sistema" deverá ser assinalado com um traço. Para esses casos, no campo "Outras informações", deverá ser indicado o atendimento à legislação anterior.

2) Quando for projetado Hidrante de Coluna Seca, a informação deverá ser especificada no campo "Tipo do sistema adotado", e deverá ser assinalado um traço no campo referente à RTI.

2.1) Deverá constar, no campo "Outras informações", a pressão mínima necessária para pressurização do sistema e a pressão máxima que o sistema suporta.

2.2) A medida "Coluna seca (Hidrante) deverá ser assinalada no Infoscip.

3) Poderá, a critério do RT, ser executada bomba com potência superior à mínima definida no Quadro Resumo, desde que observados os limites de pressão, vazão e tempo de funcionamento do sistema estabelecidos na IT 17.

ANEXO VI - Laudo Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico Para PT


		LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA PT	
1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ESPAÇO DESTINADO AO USO COLETIVO			
Razão social: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS		CNPJ: 05.452.786/0001-00	
Logradouro: Rua Santos Dumont	Nº 140	Complemento:	
Bairro: Canaã	Cidade: Sete Lagoas	CEP: 30700-284	
Proprietário: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS		CNPJ: 05.452.786/0001-00	
Resp. pelo uso: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS		CNPJ: 05.452.786/0001-00	
Uso, divisão e descrição: D-1 Repartições Públicas		Nº PSCIP: 2020027008	
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO			
Nome: Dilson de Aguiar Ribeiro		CREA: MG 72.879/D	
Endereço: Rua Padre Henrique	Nº 56	Complemento:	
Bairro: Centro	Cidade: Sete Lagoas	CEP: 35700-035	
E-mail: projetos1@prevenirsolucoes.com.br		Fone: (31) 3176-4316	
Nº do documento de responsabilidade técnica: MG20210025855			
3. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA			
3.1. SOLICITAÇÃO			
<p>Durante o levantamento do projeto da edificação qualificada acima, foi constatado que as escadas de acesso ao 1º pavimento e de acesso ao 2º pavimento não atendem aos requisitos mínimos da IT 08 2ª edição quanto ao balanceamento dos degraus, vide FIG 01 e 02. Também foi constatado que no interior da rota de fuga existem portas de correr contrariando o disposto no item 5.5.4.8 da IT 08, vide FIG. 04. Tendo em vista que a edificação já está construída e que é inviável um reparo das escadas e das portas, serão adotadas as medidas mitigadoras da IT 40 2ª edição, conforme argumentação abaixo.</p>			
3.2. ADEQUAÇÃO DAS ESCADAS DE EMERGÊNCIA			
<p>Diante da impossibilidade de alteração na estrutura das escadas de emergência demonstradas nas figuras abaixo, o balanceamento dos degraus será adequado conforme item 6.8 da IT 40 2ª edição.</p>			
			

FIG. 01

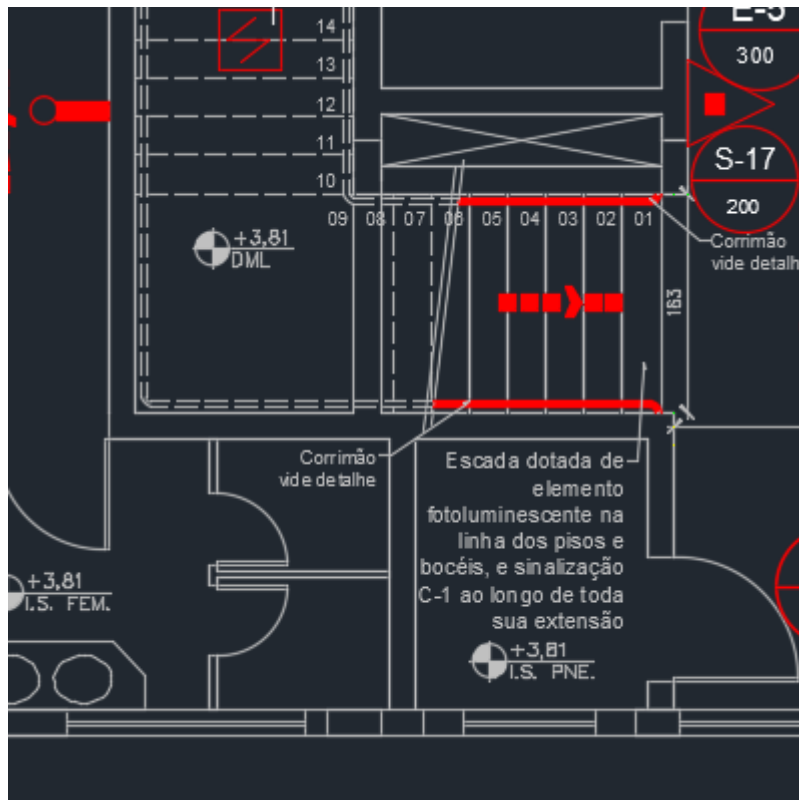


FIG. 02

“6.8 Degraus e patamares

6.8.1 A ausência de balanceamento e dimensionamento de degraus e patamares será aceita quando observadas as seguintes prescrições:

a) atender o Quadro 01 para escadas de lanços retos;

Quadro 01 – Valores de *b* e *h* para balanceamento e dimensionamento de degraus em escadas de lanços retos

Ocupação/divisões	Largura do degrau (cm)	Altura do degrau (cm)
A, B, C, D, E-1, E-2, E-3, E-4, F-1, F-4, F-8, F-9, F-10, F-11 e G	25 a 32	14 a 20
H, F-2, F-3, F-5, F-6, E-5 e E-6	25 a 30	14 a 19
I, J, L e M	25 a 45	14 a 23

Onde: *h* = altura do degrau *b* = largura do degrau

b) para escadas constituídas de degraus ingrauxidos, em edificações com até 12 m de altura, serão aceitas as mesmas dimensões dos degraus previstas para escadas de lanços retos, devendo a medida “*b*” ser feita segundo a linha de percurso (a 55 cm da parede ou guarda-corpo);

c) para escadas de lanços mistos (degraus ingrauxidos em substituição ao patamar em escada de lanços retos) os degraus poderão atender às mesmas características previstas nas alíneas anteriores, sem, entretanto, a limitação da altura da edificação imposta na alínea “*b*” (Figura 2);

d) o lanço mínimo de três degraus prescrito na IT 08 poderá ser desconsiderado quando não for possível a substituição do lanço por rampa que atenda as características previstas na legislação vigente (inclusive considerando o previsto nesta IT);

e) o lanço de escada não deve ultrapassar 4,5 m de altura.

4. DECLARAÇÃO

Eu declaro, sob pena de incorrer no Art. 299¹ da Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) que vistoriei a edificação/espço destinado ao uso coletivo em lide e que as informações por mim prestadas neste laudo são verídicas.

CIDADE DE SETE LAGOAS, 20 DE JANEIRO DE 2021


Eng.º Dilson de Aguiar Ribeiro – CREA MG:72.879/D

¹ Falsidade ideológica

Art. 299– Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena– reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único– Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 26/01/2021
	Quantitativo de Materiais e Serviços	Rev.: 00

Responsável pelo Uso: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

CNPJ: 05.452.786/0001-00

Local: Rua Santos Dumont, nº 140, Canaã – Sete Lagoas/MG

Ocupação: Serviço Profissional

Divisão/Descrição: D-1 Repartições Públicas

Tipo de Uso: (X) Contínuo () Evento Temporário

Responsável Técnico: Eng.º Dilson de Aguiar Ribeiro CREA-MG: 72.879/D

1. Quantitativo de Materiais para Execução da Sinalização de Emergência

1.1. Sinalização de Proibição




Placa de PVC P-4 200.....3 unidades

1.2. Sinalização de Alerta



Placa de PVC A-5 200.....6 unidades

	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 26/01/2021
	Quantitativo de Materiais e Serviços	Rev.: 00

1.3. Sinalização de Orientação e Salvamento



Placa de PVC Fotoluminescente S-2 Direita 252x126.....13 unidades
 Placa de PVC Fotoluminescente S-2 Direita 442x221.....1 unidade




Placa de PVC Fotoluminescente S-2 Esquerda 252x126.....14 unidades
 Placa de PVC Fotoluminescente S-2 Esquerda 442x221.....1 unidade



Placa de PVC Fotoluminescente S-3 252x126.....33 unidades
 Placa de PVC Fotoluminescente S-3 442x221.....1 unidade



Placa de PVC Fotoluminescente S-8 252x126.....2 unidades

	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 26/01/2021
	Quantitativo de Materiais e Serviços	Rev.: 00



Placa de PVC Fotoluminescente S-9 252x126.....2 unidades



Placa de PVC Fotoluminescente S-12 316x158.....1 unidade




Exemplos

Placa de PVC Fotoluminescente S-17 200 (Térreo, 1º Pavto., 2º Pavto.).....3 unidades

1.4. Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme



Placa de PVC Fotoluminescente E-1 200.....5 unidades

	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 26/01/2021
	Quantitativo de Materiais e Serviços	Rev.: 00



Placa de PVC Fotoluminescente E-2 200x300.....4 unidades

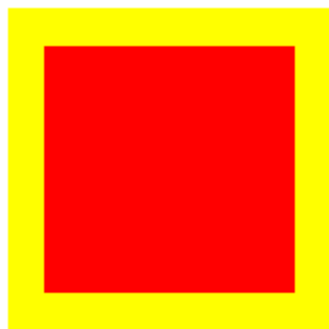


Placa de PVC Fotoluminescente E-3 200x300.....6 unidades




Placa de PVC Fotoluminescente E-5 200.....1 unidade

Placa de PVC Fotoluminescente E-5 300.....10 unidades



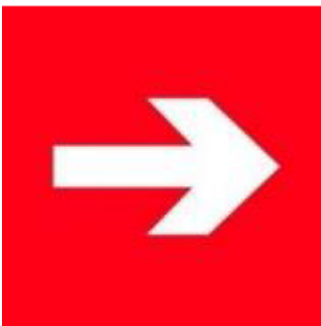
Pintura de piso E-12 1000x1000.....1 unidade

	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 26/01/2021
	Quantitativo de Materiais e Serviços	Rev.: 00

Obs: Símbolo: quadrada (1,00 m x 1,00 m) | Fundo: vermelha (0,70 m x 0,70 m) | Pictograma: borda amarela (largura = 0,15m)



Placa de PVC Fotoluminescente E-8 300.....4 unidades




Placa de PVC Fotoluminescente E-14 300.....4 unidades

Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Proteção Contra Incêndios:

- Acesso de Viaturas
- Extintores de Incêndio
- Iluminação de emergência
- Sinalização de emergência
- Detecção e Alarme de Incêndio
- Hidrantes
- Saídas de emergência
-
- Edificação em Concreto Armado
-
- Em caso de emergência:
 ligue 193 –Corpo de Bombeiros
 ligue 190 –Polícia Militar

Placa de PVC M-1 316x442.....1 unidade

	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 26/01/2021
	Quantitativo de Materiais e Serviços	Rev.: 00

AS PORTAS DEVERÃO
PERMANECER ABERTAS
DURANTE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO

Placa de PVC Fotoluminescente M-10 316x158.....2 unidades




Placa de PVC Fotoluminescente M-14 145x145.....1 unidade



Placa de PVC Fotoluminescente C-1 200x70.....30 unidades



Fita fotoluminescente 3x7.....160 unidades

	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 26/01/2021
	Quantitativo de Materiais e Serviços	Rev.: 00

2. Extintores de Incêndio

Extintor de pó ABC de carga 3A-40BC.....	10 unidades
Extintor de pó BC de carga 40BC.....	1 unidade
Tripé para extintor.....	3 unidades
Abrigo para extintor com pingadeira 75x30x25.....	1 unidade

3. Sistema de Hidrantes

Quadro de comando para bomba de incêndio 7,5cv 220v trifásico.....	1 unidade
Botão de acionamento da bomba de incêndio tipo liga/desliga.....	1 unidade
Teste Hidrostático para mangueira de incêndio tipo 2 15m.....	8 unidades
Chave storz de alumínio.....	4 unidades
Pintura em tinta acrílica vermelha para tampão de ferro 60x45x40.....	1 unidade
Sirene audiovisual eletrônica bivolt IP 55 110DB.....	2 unidades

4. Iluminação de Emergência

Luminária de emergência 30 LED 100 Lumens.....	70 unidades
--	-------------

5. Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio


Acionador manual de alarme endereçável.....	4 unidades
Detector pontual de fumaça endereçável.....	55 unidades
Detector pontual de calor endereçável.....	1 unidade
Central de alarme de incêndio endereçável.....	1 unidade
Baterias para central de alarme de incêndio endereçável.....	2 unidades
Sirene de alta potência 220v.....	3 unidades

6. Outros insumos

Porta de correr 80x210 dotada de dispositivo que impeça seu fechamento acidental.....	1 unidades
---	------------

7. Serviços

- Serviço de execução do sistema de sinalização de emergência.
- Serviço de instalação dos extintores de incêndio (Incluindo instalação do abrigo de extintor).
- Serviço execução do sistema de alarme.
- Serviço de execução dos pontos de energia para instalação das luminárias de emergência e adequação dos pontos existentes.
- Serviço de instalação das luminárias de emergência.
- Serviço de instalação do quadro de comando da bomba de incêndio.

	MEMORIAL DESCRITIVO	Data: 26/01/2021
	Quantitativo de Materiais e Serviços	Rev.: 00

- Serviço de manutenção do sistema de hidrante (Incluindo manutenção da bomba de incêndio).
- Serviço de execução de base sólida de concreto para apoio da bomba de incêndio.
- Serviço de instalação da porta de correr.
- Adequar os corrimãos da escada de acesso ao 1º pavimento para que esse possua em toda a sua extensão altura de 80 a 92 cm a ser medido da quina dos degraus.
- Substituir os fios de energia em canaletas de PVC (e similares) por cabo PP, ou substituir as canaletas por eletrodutos metálicos ou tubo de PVC rígido antichama.
- Despejo de agregado graúdo (brita) no fundo da caixa do hidrante de recalque.

8. Notas Gerais

- Todas as instalações preventivas supracitadas, devem ser instaladas conforme o projeto de combate a incêndio nº PRJ2021001508 da referida edificação.
- Conforme o Decreto 47.998/2020, capítulo V, seção II, 6º parágrafo “as medidas de segurança contra incêndio e pânico somente deverão ser executadas após a aprovação do PSCIP.”
- **O quantitativo de materiais e serviços dimensionado acima está sujeito a alterações, tendo em vista que ainda não foi aprovado junto ao CBMMG.**

ANEXO VIII - Planilha de Quantitativo de Material e Serviço

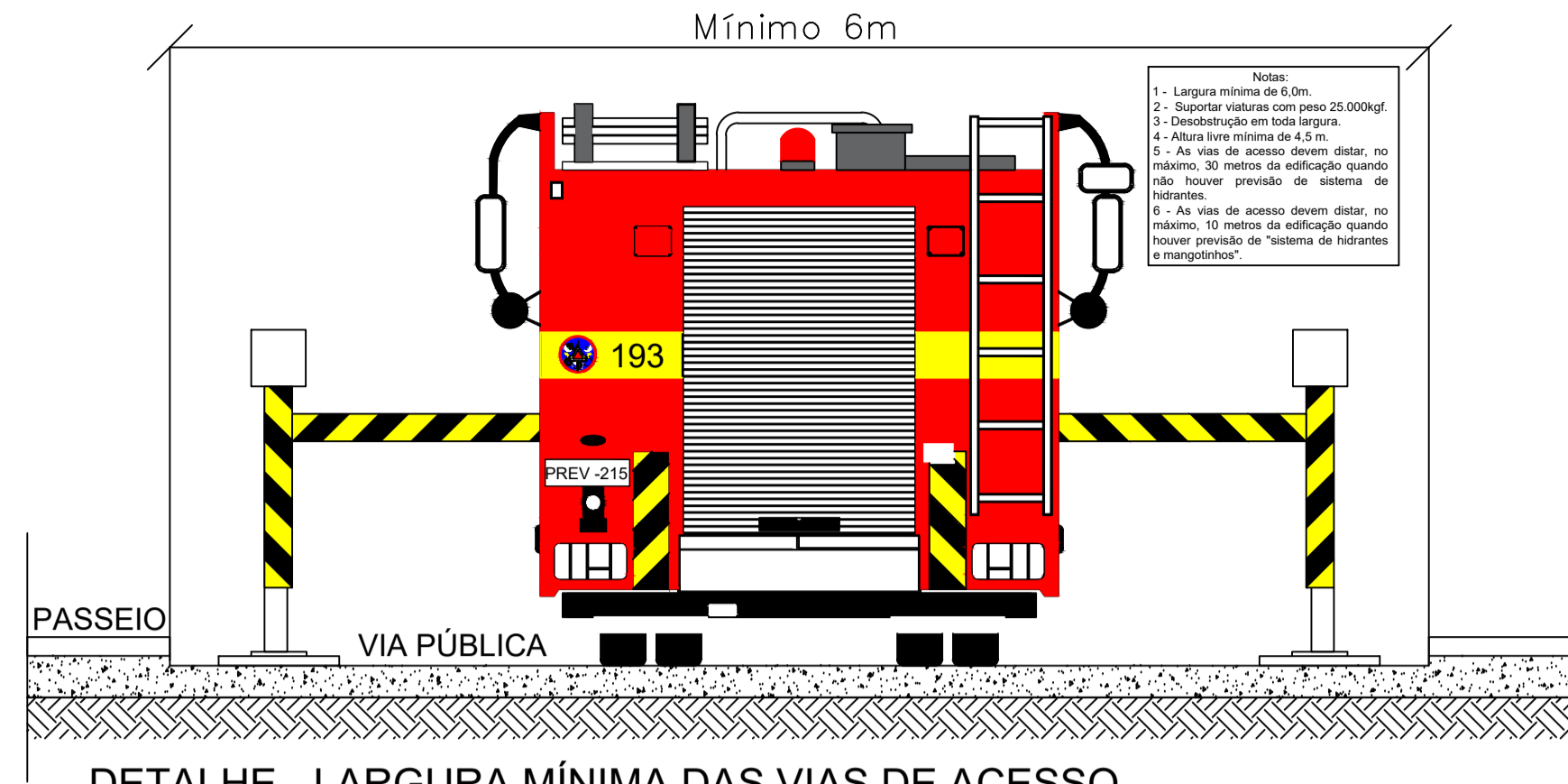
PLANILHA DE MATERIAIS PSCIP - JUSTIÇA FEDERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
QUANTITATIVO DE MATERIAIS PAVIMENTO TÉRREO						
1	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
1.1	SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO					
1.1.1	Placa de PVC P-4 200	PÇ	1			
1.1.2	SINALIZAÇÃO DE ALERTA					
1.1.2.1	Placa de PVC A-5 200	PÇ	4			
1.1.2.2	Placa de PVC Fotoluminescente S-2 Direita 252x126	PÇ	5			
1.1.2.3	Placa de PVC Fotoluminescente S-2 Direita 442x221	PÇ	1			
1.1.2.4	Placa de PVC Fotoluminescente S-2 Esquerda 252x126	PÇ	2			
1.1.2.5	Placa de PVC Fotoluminescente S-2 Esquerda 442x221	PÇ	1			
1.1.2.6	Placa de PVC Fotoluminescente S-3 252x126	PÇ	18			
1.1.2.7	Placa de PVC Fotoluminescente S-3 442x221	PÇ	1			
1.1.2.8	Placa de PVC Fotoluminescente S-12 316x158	PÇ	1			
1.1.2.9	Placa de PVC Fotoluminescente S-17 200 (Térreo)	PÇ	1			
1.1.3	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME					
1.1.3.1	Placa de PVC Fotoluminescente E-1 200	PÇ	2			
1.1.3.2	Placa de PVC Fotoluminescente E-2 200x300	PÇ	2			
1.1.3.3	Placa de PVC Fotoluminescente E-3 200x300	PÇ	1			
1.1.3.4	Placa de PVC Fotoluminescente E-5 300	PÇ	4			
1.1.3.5	Pintura de piso E-12 1000x1000		1			
1.1.3.6	Placa de PVC Fotoluminescente E-8 300	PÇ	2			
1.1.3.7	Placa de PVC M-1 316x442	PÇ	1			
1.1.3.8	Placa de PVC Fotoluminescente M-10 316x158	PÇ	2			
1.2	EXTINTORES DE INCÊNDIO					
1.2.1	Extintor de pó ABC de carga 3A-40BC	PÇ	4			
1.2.2	Tripé para extintor	PÇ	1			
1.2.3	Abrigo para extintor com pingadeira 75x30x25	PÇ	1			
1.3	SISTEMAS DE HIDRANTES					
1.3.1	Botão de acionamento da bomba de incêndio tipo liga/desliga	PÇ	1			
1.3.2	Teste Hidrostático para mangueira de incêndio tipo 2 15m		4			
1.3.3	Chave storz de alumínio	PÇ	2			
1.3.4	Pintura em tinta acrílica vermelha para tampão de ferro 60x45x40		1			
1.3.5	Sirene audiovisual eletrônica bivolt IP 55 110DB	PÇ	1			
1.4	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
1.4.1	Luminária de emergência 30 LED 100 Lumens	PÇ	29			
1.5	SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO					
1.5.1	Acionador manual de alarme endereçável	PÇ	2			
1.5.2	Detector pontual de fumaça endereçável	PÇ	21			
1.5.3	Detector pontual de calor endereçável	PÇ	1			
1.5.4	Central de alarme de incêndio endereçável	PÇ	1			
1.5.5	Baterias para central de alarme de incêndio endereçável	PÇ	2			
1.5.6	Sirene de alta potência 220v	PÇ	1			
1.5.7	Cabo singelo 2x1,5mm	m	175 metros			
1.5.8	Curva 90º 3/4" galvanizada	PÇ	6			
1.5.9	Eletroduto galvanizado 3/4" 3 metros	PÇ	35			
1.5.10	Abracadêira galvanizada "D" para eletroduto 3/4" com cunha	PÇ	54			
1.5.11	Unidut reto 3/4" alumínio	PÇ	6			
1.5.12	Unidut cônico 3/4" alumínio	PÇ	75			
1.5.13	Condulete "LB" alumínio	PÇ	1			
1.5.14	Condulete "T" alumínio	PÇ	12			
1.5.15	Condulete "C" alumínio	PÇ	8			
1.5.16	Condulete "E" alumínio	PÇ	13			
1.5.17	Condulete "LR" alumínio	PÇ	4			
1.5.18	Tampa para condulete cega retangular 3/4	PÇ	8			
1.6	OUTROS INSUMOS					
1.6.1	Porta de correr 80x210 dotada de dispositivo que impeça seu fechamento acidental	PÇ	1			
QUANTITATIVO DE MATERIAIS- 1 PAVIMENTO						
2	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
2.1	SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO					
2.1.1	Placa de PVC P-4 200	PÇ	1			
2.1.2	SINALIZAÇÃO DE ALERTA					
2.1.2.1	Placa de PVC A-5 200	PÇ	1			
2.1.3	SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO					
2.1.3.1	Placa de PVC Fotoluminescente S-2 Direita 252x126	PÇ	6			
2.1.3.2	Placa de PVC Fotoluminescente S-2 Esquerda 252x126	PÇ	7			
2.1.3.3	Placa de PVC Fotoluminescente S-3 252x126	PÇ	5			
2.1.3.4	Placa de PVC Fotoluminescente S-8 252x126	PÇ	1			
2.1.3.5	Placa de PVC Fotoluminescente S-9 252x126	PÇ	1			
2.1.3.6	Placa de PVC Fotoluminescente S-17 200 (1º Pavto.)	PÇ	1			
2.1.3.7	PVC Fotoluminescente C-1 200x70	PÇ	30			
2.1.3.8	Fita fotoluminescente 3x7	PÇ	160			
2.1.4	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME					
2.1.4.1	Placa de PVC Fotoluminescente E-1 200	PÇ	1			
2.1.4.2	Placa de PVC Fotoluminescente E-2 200x300	PÇ	1			
2.1.4.3	Placa de PVC Fotoluminescente E-5 300	PÇ	3			
2.1.4.4	Placa de PVC Fotoluminescente E-8 300	PÇ	1			
2.2	EXTINTORES DE INCÊNDIO					
2.2.1	Extintor de pó ABC de carga 3A-40BC	PÇ	3			
2.2.2	Tripé para extintor	PÇ	1			
2.3	SISTEMA DE HIDRANTES					
2.3.1	Teste Hidrostático para mangueira de incêndio tipo 2 15m	PÇ	2			
2.3.2	Chave storz de alumínio	PÇ	1			
2.4	Iluminação de Emergência					
2.4.1	Luminária de emergência 30 LED 100 Lumens	PÇ	19			
2.5	Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio					

2.5.1	Acionador manual de alarme endereçável	PÇ	1				
2.5.2	Detector pontual de fumaça endereçável	PÇ	17				
2.5.3	Sirene de alta potência 220v	PÇ	1				
2.5.4	Cabo singelo 2x1,5mm	PÇ	175METROS				
2.5.5	Curva 90º 3/4" galvanizada	PÇ	3				
2.5.6	Eletroduto galvanizado 3/4" 3 metros	PÇ	29				
2.5.7	Abraçadeira galvanizada "D" para eletroduto 3/4" com cunha	PÇ	56				
2.5.8	Unidut reto 3/4" alumínio	PÇ	11				
2.5.9	Unidut cônico 3/4" alumínio	PÇ	56				
2.5.10	Condutele "T" alumínio	PÇ	11				
2.5.11	Condutele "C" alumínio	PÇ	6				
2.5.12	Condutele "E" alumínio	PÇ	11				
2.5.13	Tampa para condutele cega retangular 3/4	PÇ	10				
3	Quantitativo de Materiais - 2º Pavimento						
3.1	SINALIZAÇÃO						
3.1.1	Sinalização de Proibição						
3.1.1.1	Placa de PVC P-4 200	PÇ	1				
3.1.2	Sinalização de Alerta						
3.1.2.1	Placa de PVC A-5 200	PÇ	1				
3.1.3	Sinalização de Orientação e Salvamento						
3.1.3.1	Placa de PVC Fotoluminescente S-2 Direita 252x126	PÇ	2				
3.1.3.2	Placa de PVC Fotoluminescente S-2 Esquerda 252x126	PÇ	5				
3.1.3.3	Placa de PVC Fotoluminescente S-3 252x126	PÇ	10				
3.1.3.4	Placa de PVC Fotoluminescente S-8 252x126	PÇ	1				
3.1.3.5	Placa de PVC Fotoluminescente S-9 252x126	PÇ	1				
3.1.3.6	Placa de PVC Fotoluminescente S-17 200 (2º Pavto).	PÇ	1				
3.1.4	Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme						
3.1.4.1	Placa de PVC Fotoluminescente E-1 200	PÇ	1				
3.1.4.2	Placa de PVC Fotoluminescente E-2 200x300	PÇ	1				
3.1.4.3	Placa de PVC Fotoluminescente E-3 200x300	PÇ	1				
3.1.4.4	Placa de PVC Fotoluminescente E-5 200	PÇ	1				
3.1.4.5	Placa de PVC Fotoluminescente E-5 300	PÇ	2				
3.1.4.6	Placa de PVC Fotoluminescente E-8 300	PÇ	1				
3.1.4.7	Placa de PVC Fotoluminescente E-14 300	PÇ	1				
3.1.4.8	Cabo singelo 2x1,5mm	m	175 metros				
3.2	Extintores de Incêndio						
3.2.1	Extintor de pó ABC de carga 3A-40BC	PÇ	2				
3.2.2	Extintor de pó BC de carga 40BC	PÇ	1				
3.2.3	Tripé para extintor	PÇ	1				
3.3	Sistema de Hidrantes						
3.3.1	Teste Hidrostático para mangueira de incêndio tipo 2 15m	PÇ	2				
3.3.2	Chave storz de alumínio	PÇ	1				
3.4	Iluminação de Emergência						
3.4.1	Luminária de emergência 30 LED 100 Lumens	PÇ	20				
3.5	Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio						
3.5.1	Acionador manual de alarme endereçável	PÇ	1				
3.5.2	Detector pontual de fumaça endereçável	PÇ	17				
3.5.3	Sirene de alta potência 220v	PÇ	1				
4	Quantitativo de Materiais - Casa de Máquinas						
4.1	Sinalização de Emergência						
4.1.1	Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme						
4.1.1.1	Placa de PVC Fotoluminescente E-1 200	PÇ	1				
4.1.1.2	Placa de PVC Fotoluminescente E-3 200x300	PÇ	4				
4.1.1.3	Placa de PVC Fotoluminescente E-5 300	PÇ	1				
4.1.1.4	Placa de PVC Fotoluminescente E-14 300	PÇ	3				
4.1.1.5	Placa de PVC Fotoluminescente M-14 145x145	PÇ	1				
4.1.1.6	Curva 90º 3/4" galvanizada	PÇ	7				
4.1.1.7	Eletroduto galvanizado 3/4" 3 metros	PÇ	29				
4.1.1.8	Abraçadeira galvanizada "D" para eletroduto 3/4" com cunha	PÇ	51				
4.1.1.9	Unidut reto 3/4" alumínio	PÇ	9				
4.1.1.10	Unidut cônico 3/4" alumínio	PÇ	44				
4.1.1.11	Condutele "T" alumínio	PÇ	8				
4.1.1.12	Condutele "C" alumínio	PÇ	5				
4.1.1.13	Condutele "LL" alumínio	PÇ	1				
4.1.1.14	Condutele "LR" alumínio	PÇ	1				
4.1.1.15	Condutele "E" alumínio	PÇ	9				
4.1.1.16	Tampa para condutele cega retangular 3/4	PÇ	6				
4.2	Extintores de Incêndio						
4.2.1	Extintor de pó ABC de carga 3A-40BC	PÇ	1				
4.3	Sistema de Hidrantes						
4.3.1	Quadro de comando para bomba de incêndio 7,5cv 220v trifásico	PÇ	1				
4.3.2	Sirene audiovisual eletrônica bivolt IP 55 110DB	PÇ	1				
4.4	Iluminação de Emergência						
4.4.1	Luminária de emergência 30 LED 100 Lumens	PÇ	2				
4.4.2	TOTAL						0,00

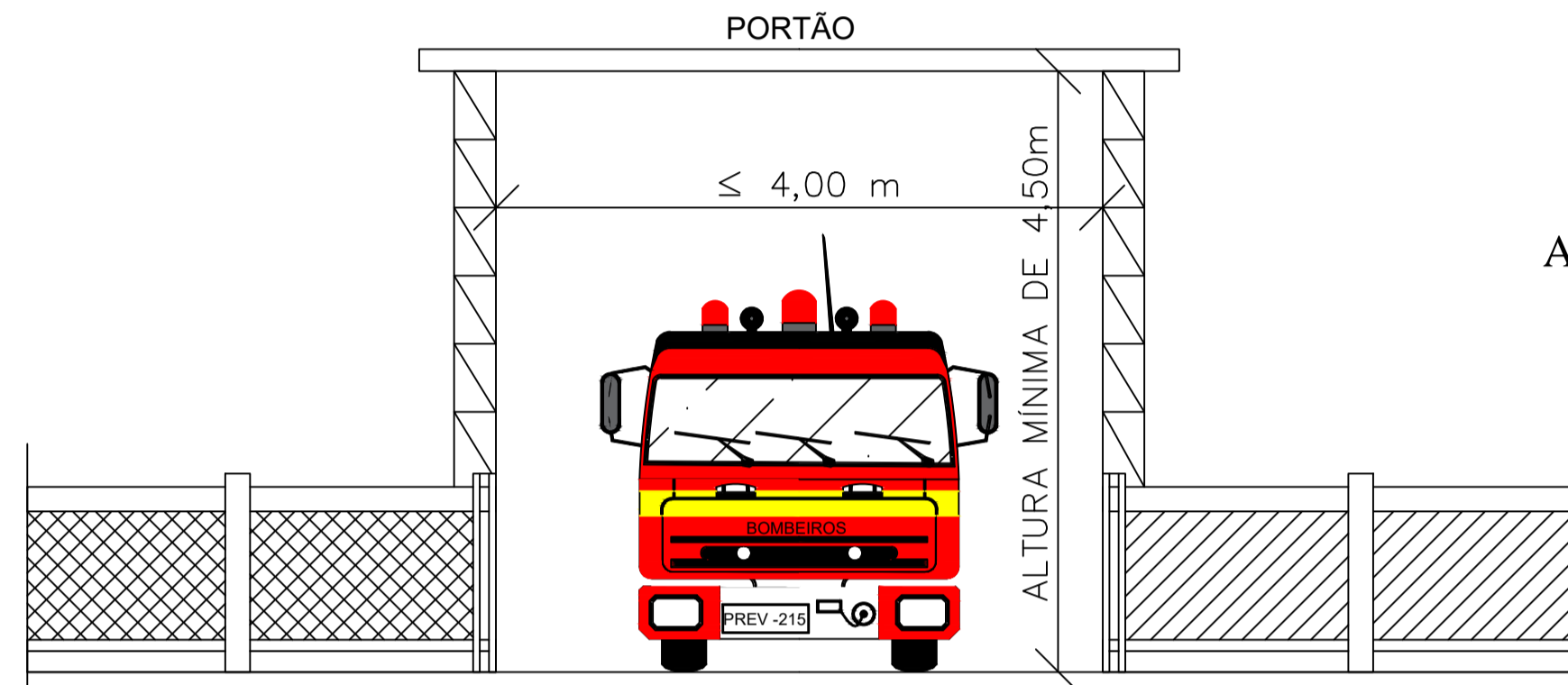
QUANTITATIVO SERVIÇOS

5	SERVIÇOS GERAIS						
5.1	Serviço de execução do sistema de sinalização de emergência	PÇ	1				
5.2	Serviço de instalação dos extintores de incêndio (Incluindo instalação do abrigo de extintor).	PÇ	1				
5.3	Serviço execução do sistema de alarme e detecção de incêndio	PÇ	1				
5.4	Serviço de execução dos pontos de energia para instalação das luminárias de emergência e adequação dos pontos existentes.	PÇ	1				
5.5	Serviço de instalação das luminárias de emergência. (Observação: Nos locais onde não for possível a instalação das luminárias de emergência com altura de 2,50m medida da base da luminária esta deverá ser instalada em circuito com interruptor diferencial de 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A).	PÇ	1				
5.6	Serviço de instalação do quadro de comando da bomba de incêndio.	PÇ	1				
5.7	Serviço de teste de estanqueidade da rede do sistema de hidrantes.	PÇ	1				
5.8	Serviço de execução de base sólida de concreto para apoio da bomba de incêndio.	PÇ	1				
5.9	Serviço de substituição de uma porta de abrir por uma porta de correr no térreo.	PÇ	1				
5.10	Serviço de adequação dos corrimãos da escada de acesso ao 1º pavimento para que esse possua em toda a sua extensão altura de 80 a 92 cm a ser medido da quina dos degraus.	PÇ	1				
5.11	Serviço de substituição dos fios de energia em canaletas de PVC (e similares) por cabo PP, ou substituir as canaletas por eletrodutos metálicos ou tubo de PVC rígido antichama.	PÇ	1				
5.12	Serviço de despejo de agregado graúdo (brita) no fundo da caixa do hidrante de recalque.	PÇ	1				
6	TOTAL						0,00

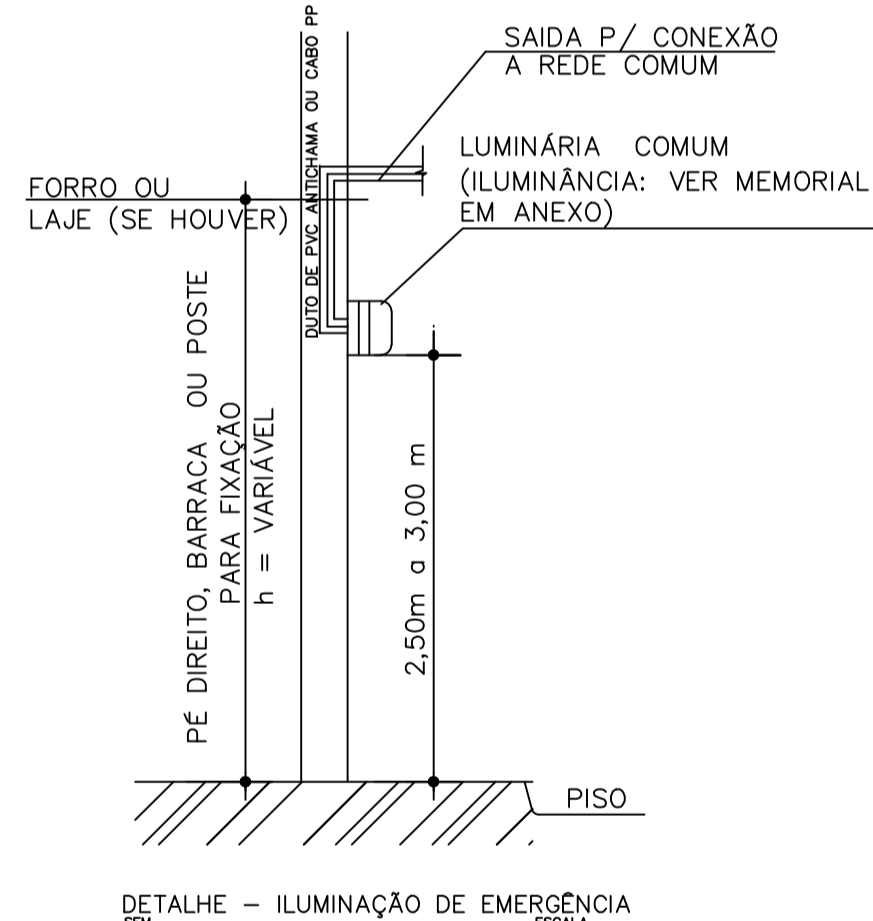
ANEXO IX - Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico



DETALHE - LARGURA MÍNIMA DAS VIAS DE ACESSO SEM ESCALA

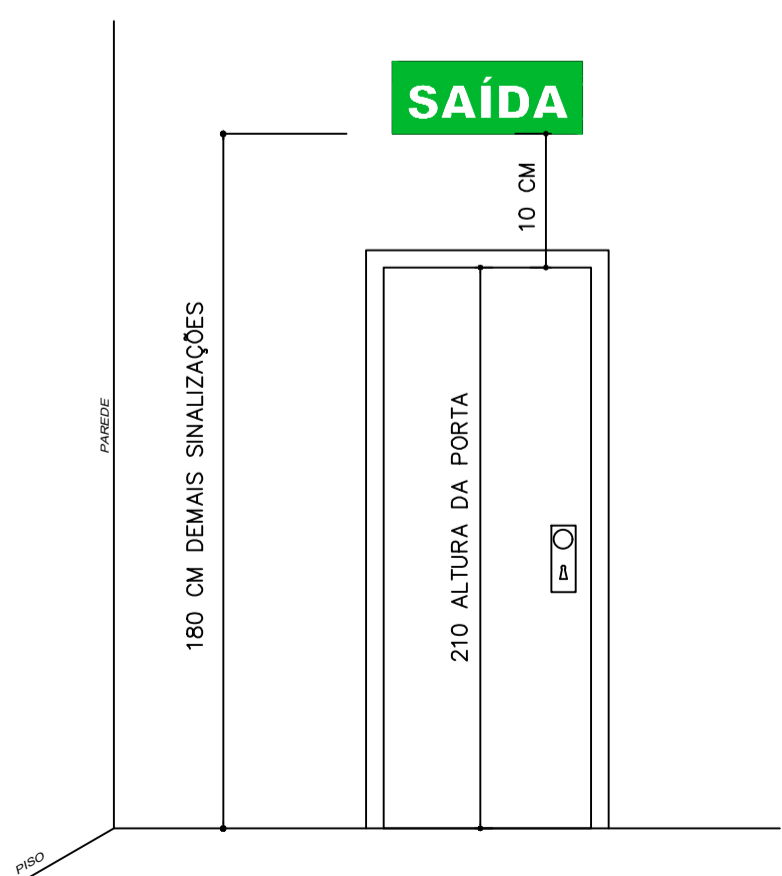


DETALHE - PORTÃO DE ACESSO À EDIFICAÇÃO SEM ESCALA

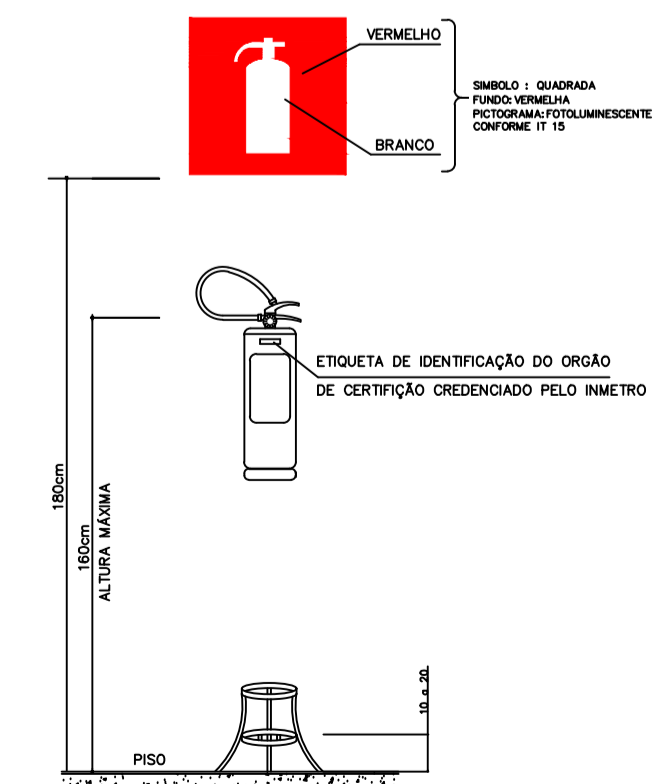


DETALHE - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SEM ESCALA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
Características:	- Iluminação permanente de balizamento, sinalização e aclaramento; - Sistema do tipo de conjunto de bloco autônomo; - Tipo de fonte de energia: rede elétrica; - Tensão máxima de alimentação das luminárias: < 30V;
Dados Complementares:	- Funcionamento automático em caso de falta de energia; - Luminária com acrílico, refletor de aço inox; - Autonomia de funcionamento superior a 1,0 horas; - Bateria blindada e recarregável (em sistemas autônomos); - Carregador flutuador automático; - Nivel mínimo de iluminação maior ou igual à 3lux e 5lux; - Fonte de energia com carregador e controle de supervisão; - Sensor de falha de tensão alternada;
Tabela 1 da NBR 10898:	Para altura de instalação da iluminação de emergência = 2,50m a 3,00m, tem-se (dados tabelados): - Altura do ponto de luz em relação ao nível do piso = 3,00m; - Intensidade máxima do ponto de luz = 400cd; - Iluminação ao nível do piso = 64 cd/m².



DETALHE - INSTALAÇÃO DAS PLACAS INDICATIVAS DE SAÍDA SEM ESCALA



DETALHE DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR DE INCÊNDIO SEM ESCALA

LEGENDA GERAL		
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO	QTS.
	SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, SALVAMENTO E EQUIPAMENTO	119
	TRIPÊ PARA EXTINTOR PORTÁTIL	03
	CARGA DE PÓ 40-B-C	01
	CARGA DE PÓ 3-A-40B-C EM ABRIGO	01
	HIDRANTE SIMPLES	04
	REGISTRO DE RECALQUE SEM VÁLVULA DE RETENÇÃO	01
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA DESLIGA)	02
	BOMBA DE INCÊNDIO	01
	RESERVA DE INCÊNDIO	02
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE	03
	AVISADOR SONORO E VISUAL	02
	DETECTOR DE CALOR PONTUAL	01
	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL	55
	BOTOEIRA ACIONAMENTO ALARME	04
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME	01
	BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	01
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - BLOCO AUTÔNOMO	70
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	---
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA	---
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ (ODL)	06
	ELEVADOR SIMPLES	---
	TUBULAÇÃO DE PRESSÃO	---
	TUBULAÇÃO SOBRE	---
	TUBULAÇÃO DESCE	---
	TUBULAÇÃO SOBRE E DESCE	---

ANEXO IX - Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico

Placa M-1

Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Proteção Contra Incêndios:

- Acesso de Viaturas
- Extintores de Incêndio
- Iluminação de emergência
- Sinalização de emergência
- Detecção e Alarme de Incêndio
- Hidrantes
- Saídas de emergência
- Edificação em Concreto Armado

• Em caso de emergência:
ligue 193—Corpo de Bombeiros
ligue 190—Polícia Militar

QUADRO DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO	ÁREA BRUTA m²
ÁREA TÉRREO	517,16
ÁREA 1º PAVIMENTO	421,64
ÁREA 2º PAVIMENTO	421,64
ÁREA CASA DE MÁQUINAS	14,76
ÁREA TOTAL	1375,20

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
E1		ALARME SONORO		INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO
E2		COMANDO MANUAL DE ALARME OU BOMBA DE INCÊNDIO		PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO OU BOMBA DE INCÊNDIO
E3		BOTOEIRA DE INCÊNDIO		DEVE VIR SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA MENSAGEM ESCRITA DESIGNANDO O EQUIPAMENTO ACIONADO POR AQUELE PONTO
E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHO FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO
E8		ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE		INDICAÇÃO DO ABRIGO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM OU SEM HIDRANTE NO SEU INTERIOR
E12		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,0 m x 1,0 m) FUNDO: VERMELHO (0,70 m x 0,70 m) PICTOGRAMA: BORDA AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR A SUA OBSTRUÇÃO
E14		SETA À DIREITA, INDICATIVA DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO OU ALARME	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHO PICTOGRAMA: SETA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO OU ALARME
M10		AS PORTAS DEVERÃO PERMANECER ABERTAS DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: MENSAGEM ESCRITA "MANTENHA A PORTA ABERTA DURANTE O EVENTO"	NAS PAREDES PRÓXIMO AO PISO, E/OU NOS PISOS DE ROTAS DE SAÍDA
C1		DIREÇÃO DA ROTA DE SAÍDA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: SETA INDICATIVA PROLONGADA FOTOLUMINESCENTE	NAS PAREDES PRÓXIMO AO PISO, E/OU NOS PISOS DE ROTAS DE SAÍDA

E.2 QUADRO INFORMATIVO - MEDIDAS DE SEGURANÇA

BOMBEIRO MILITAR		QUADRO INFORMATIVO MEDIDAS DE SEGURANÇA	
LEGISLAÇÃO			
Norma adotada para definição de medidas	Decreto nº 47.998/2020	Tabela 4 da IT 01 8ª Edição	Construída
Situação da Edificação	Referências Normativas* e Observações*		
Medidas de Segurança			
Acesso de Viaturas	Conforme IT 04		
Segurança Estrutural	Não se aplica		
Compartmentação Horizontal	Não se aplica		
Saídas de Emergência	Conforme IT 08		
Brigada de Incêndio	Não se aplica		
Iluminação de Emergência	Conforme NBR 10.898:2013		
Detecção de Incêndio	Conforme IT 14 e NBR 17.240:2010. Medida de segurança projetada apenas para fins de distância máxima a ser percorrida conforme Tabela 05 da IT 08.		
Alarme de Incêndio	Conforme IT 14		
Sinalização de Emergência	Conforme IT 15		
Extintores	Conforme IT 16		
Hidrantes	Conforme IT 17		
CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO E CARGA INCÊNDIO*			
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO/EXEMPLO
D	SERVIÇO PROFISSIONAL	D-1	REPARTIÇÕES PÚBLICAS
			CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²
			700 MJ/m²

NOTAS GERAIS:

A) Esse quadro deverá ser apresentado na primeira prancha do PSCIP.

NOTAS ESPECÍFICAS:

- Em edificações mistas com compartimentação entre as ocupações, deverá ser apresentado um Quadro Informativo de Medidas de Segurança para cada ocupação compartimentada. O mesmo se aplica a projetos que representem mais de uma edificação de diferentes ocupações com isolamento de risco.
 - Projetos cujas medidas de segurança não foram definidas pela IT-01 não necessitam indicar a tabela adotada (por exemplo, PSCIP elaborado conforme legislação municipal de SCIP). Projetos elaborados na vigência de edições anteriores da IT-01 deverão especificar a edição da norma adotada.
 - A Situação da edificação deve ser especificada entre Nova, Existente (anterior a 02 de julho de 2005) ou construída (entre 02 de julho de 2005 e 31 de dezembro de 2016).
 - Especificar a norma ou o conjunto de normas adotado como referência para projeção de cada medida de segurança.
 - Constar observações referentes à medida de segurança para subsidiar análise e vistoria em situações específicas.
 - Indicar a divisão de ocupação, sua respectiva carga incêndio e o exemplo/descrição adotado para definição da carga de incêndio.
- OBSERVAÇÃO:** As informações inseridas no quadro acima são meramente exemplificativas, devendo seu preenchimento ser procedido com informações condizentes com as especificações de cada PSCIP.

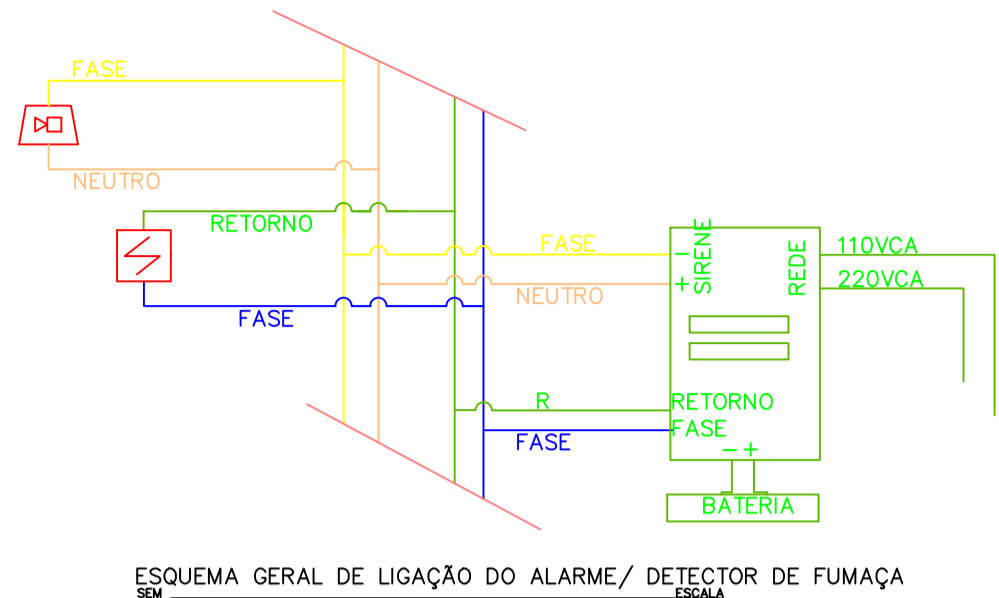
SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
P4		PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: CIRCULAR FUNDO: BRANCO PICTOGRAMA: ELEVADOR E CHAMA, EM COR PRETA FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAGONAL VERMELHA	NOS LOCOS DE ACESSO AOS ELEVADORES COMUNS E MONTA-CARGAS
A5		CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	SÍMBOLO: TRIANGULAR FUNDO: AMARELO PICTOGRAMA: RAIO, EM COR PRETA FAIXA TRIANGULAR PRETA	PRÓXIMO A INSTALAÇÕES ELÉTRICAS QUE OFERCEM RISCO DE CHOQUE
S2			SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA SER FIXADO EM COLUNAS DIMENSÕES MÍNIMAS: L= 1,5 H
S3			SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO
S8			SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS
S9			SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICA DIREITA OU ESQUERDA, DESCENDO OU SUBINDO
S12		SAÍDA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" OU MENSAGEM "SAÍDA" E/OU SETA DIRECIONAL FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > 50 mm	INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, COM OU SEM COMPARTIMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM OU AMBOS)
S17		10º	SÍMBOLO: RETANGULAR OU QUADRADO FUNDO: VERDE MENSAGEM INDOANDO NÚMERO DO PAVIMENTO	INDICAÇÃO DO PAVIMENTO, NO INTERIOR DA ESCADA (PATAMAR)
		1ºSS	PODE SE FORMAR PELA ASSOCIAÇÃO DE DUAS PLACAS. POR EXEMPLO: 1º = 1º SS, QUE SIGNIFICA 1º SUBSOLO	

NOTAS GERAIS

- Medidas em centímetros;
- Os cálculos elaborados para dimensionamento das medidas de segurança da edificação se encontram nos memoriais anexo ao PSCIP;
- Referência: Lei 14.130/01;
- Classificação: Anexo - tabela de classificação das edificações e espaços destinados ao uso coletivo quanto à ocupação, conforme Decreto 47.998/2020;
- Os extintores previstos neste projeto deverão estar sinalizados e desobstruídos;
- O piso de escadas e rampas deve ser antiderrapante e permanecer antiderrapante com o uso;
- As instalações elétricas deverão ser executadas conforme NBR 5410;
- Qualquer alteração no imóvel, seja na área construída ou ocupação - atividade exercida, implicará na necessidade de alteração deste projeto e sua regularização junto ao CBMMG.
- O sistema de sinalização de emergência atenderá ao contido na IT 15 do CBMMG.

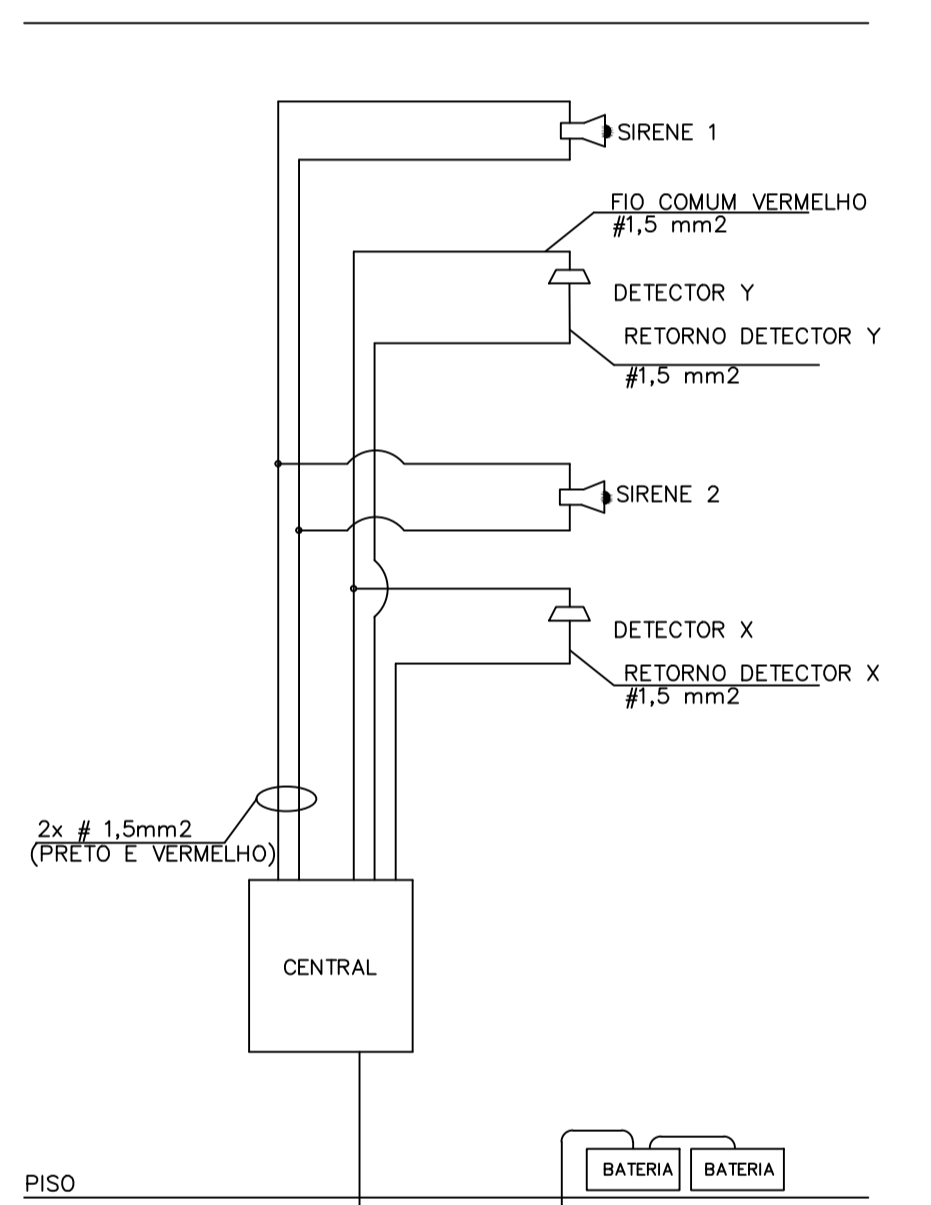
Nº da Revisão	Data	Assunto
00		
<p>prevenir SOLUÇÕES</p> <p>Rua Padre Henrique, 56, Centro CEP: 35700-035 - Sete Lagoas/MG vendas@prevenirsolucoes.com.br (31) 3176-4316</p>		
FOLHA 01/05	Data de Elaboração: 08/12/2020	Ess.: Indicada
Assunto: Projeto técnico de segurança contra incêndio e pânico		
Ocupação: D-1 Repartições Públicas		
Local: Rua Santos Dumont, nº 140, Canaã - Sete Lagoas/MG		
Responsável pelo uso:		
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS CNPJ: 05.452.786/0001-00		
Resp. Técnico:		
Engº Dilson de Aguiar Ribeiro - CREA 72.879/D		
Área construída: 1.375,20m²		
Desenho: Prevenir Sistemas Contra Incêndio e Acessibilidade EIRELI		

ANEXO IX - Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico

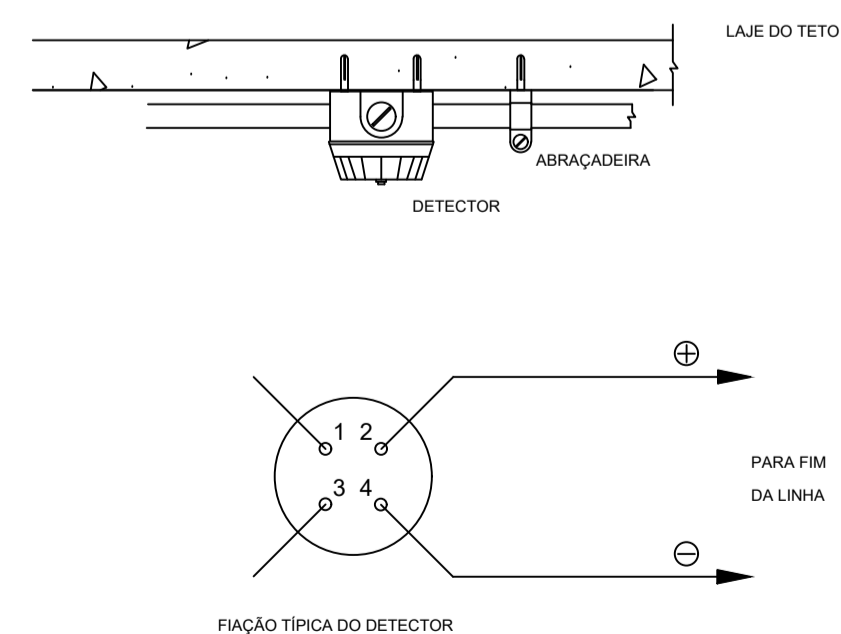


NOTAS:

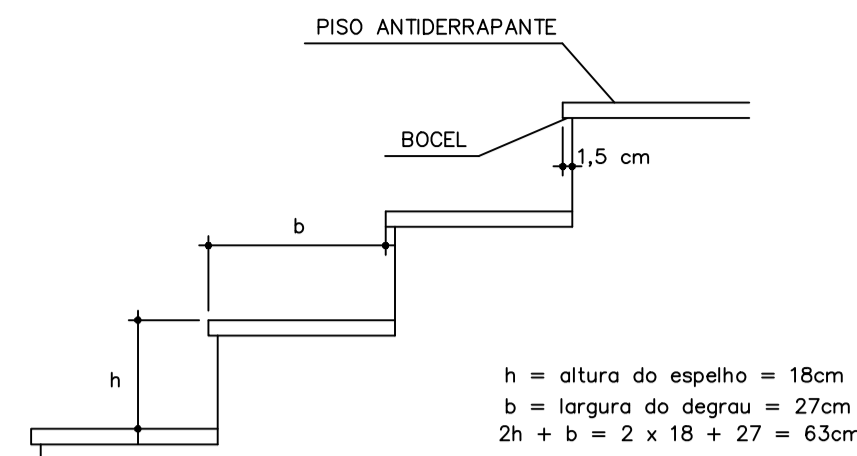
- TODOS OS ELÉTRÓDUTOS SERÃO METÁLICOS CLASSE LEVE, PINTADOS DE VERMELHO COM ANÉIS DE 2CM DE LARGURA MÍNIMA NA COR VERMELHA A CADA 3 METROS.
- DIÂMETRO DOS ELÉTRÓDUTOS SERÃO DE #25mm(1").
- OS CABOS DE COMUNICAÇÃO DEVERÃO SER PASSADOS POR BLOQUEIOS PARA INSTRUMENTAÇÃO COM BLOQUEIO, DRENO E TRES CONDUTORES DE SEÇÃO #1,5mm² ISOLADOS NAS CORES BRANCO, VERMELHO E PRETO, CLASSE DE ISOLAMENTO 300V.
- OS CABOS DE COMUNICAÇÃO DEVERÃO SER PASSADOS POR ELÉTRÓDUTOS INDIVIDUAIS, AS DERIVAÇÕES E EMENDAS DOS CABOS DE COMUNICAÇÃO DEVERÃO SER SOLDADAS E BEM ISOLADAS.
- O CABO PARA LIGAÇÃO DO AVISADOR SONORO (SIRENE) DEVERÁ SER POLARIZADO FLEXÍVEL, SEÇÃO 2x1#1,5mm², CLASSE DE TENSÃO 750V, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA.
- TODA A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS DA ABNT: NBR-17240 "EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO" E NBR-5410 "INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO".
- ALTURA DE INSTALAÇÃO DA SIRENE: 4,38M DO PISO ACABADO, OU SEJA ABAIXO DA LAJE DE COBERTURA.



DETALHE TÍPICO DA INSTALAÇÃO DO DETECTOR SEM ESCALA



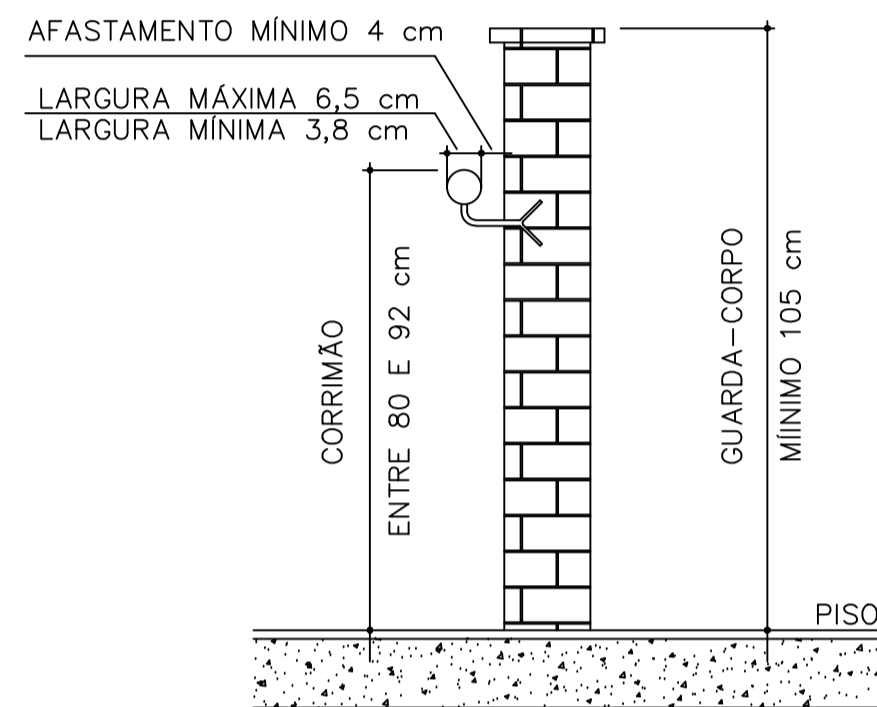
DETALHE DE INSTALAÇÃO DO DETECTOR NO TETO SEM ESCALA



OS DEGRAUS DE ESCADA DEVEM OBEDECER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

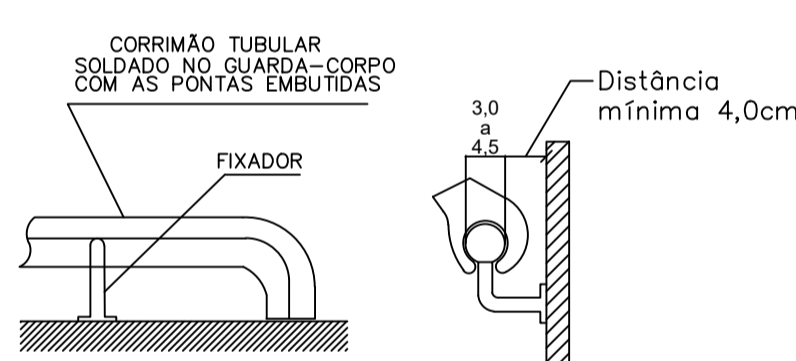
- TEREM ALTURA (H) ENTRE 16 E 18 cm;
- A LARGURA DO DEGRAU (B) DIMENSIONADA PELA FÓRMULA: $63 \text{ cm} < (2h + b) < 64 \text{ cm}$
- TEREM O LANCE MÍNIMO DE TRÊS DEGRAUS, CONTANDO-SE ESTES PELO Nº DE ESPELHOS
- TEREM OS DEGRAUS BALANÇADOS QUANDO O LANÇO DA ESCADA FOR MISTO (ESCADA EM LEQUE, COM DEGRAUS RETOS E INGRAUJIDOS), CASO EM QUE A MEDIDA DO DEGRAU (LARGURA DO DEGRAU "b") SERÁ FEITA SEGUNDO A LINHA DE PERCURSO (A 55,0cm) E A PARTE MAIS ESTREITA DESTES DEGRAUS INGRAUJIDOS NÃO TENHAM MENOS DE 15,0cm.
- TEREM EM UMA MESMA ESCADA, LARGURA E ALTURA UNIFORMES EM TODA A SUA EXTENSÃO;
- OS DEGRAUS DEVERÃO POSSUIR PISO ANTIDERRAPANTE;
- AS ESCADAS SECUNDÁRIAS PODERÃO SER CONSTITUÍDAS DE MATERIAL COMBUSTÍVEL.

DETALHE DO DEGRAU DE ESCADA SEM ESCALA



OS CORRIMÃOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:
 A) SEREM OBRIGATORIAMENTE COLOCADOS DE AMBOS OS LADOS DA ESCADA;
 B) SEREM CONSTRUÍDOS DE FORMA A PERMITIR CONTÍNUO ESCORREGAMENTO DAS MÃOS AO LONGO DO COMPRIMENTO;

DETALHE - CORRIMÃO E GUARDA-CORPO SEM ESCALA

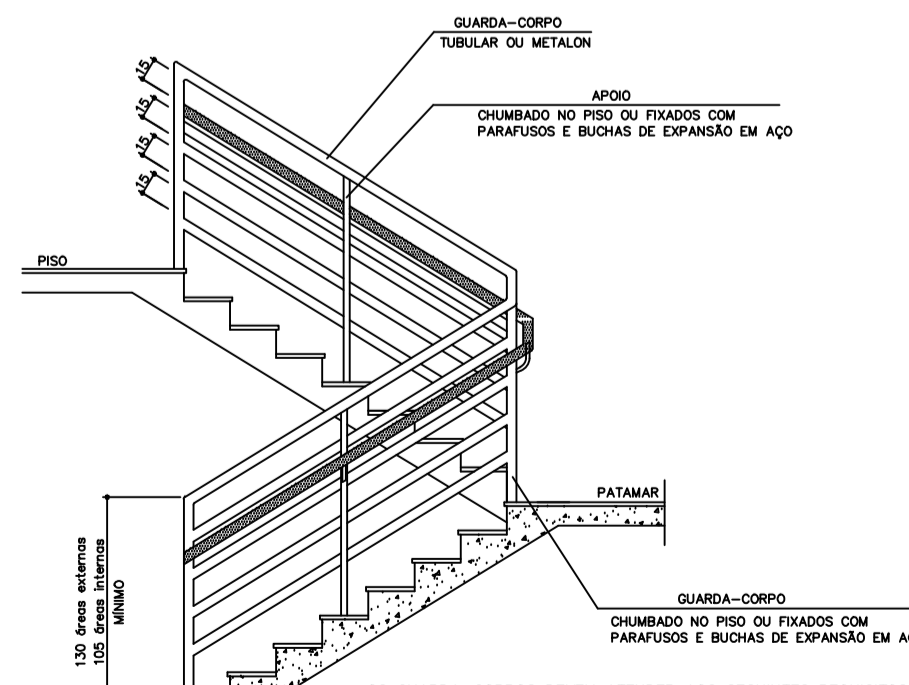


Vista superior Vista lateral

OS CORRIMÃOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

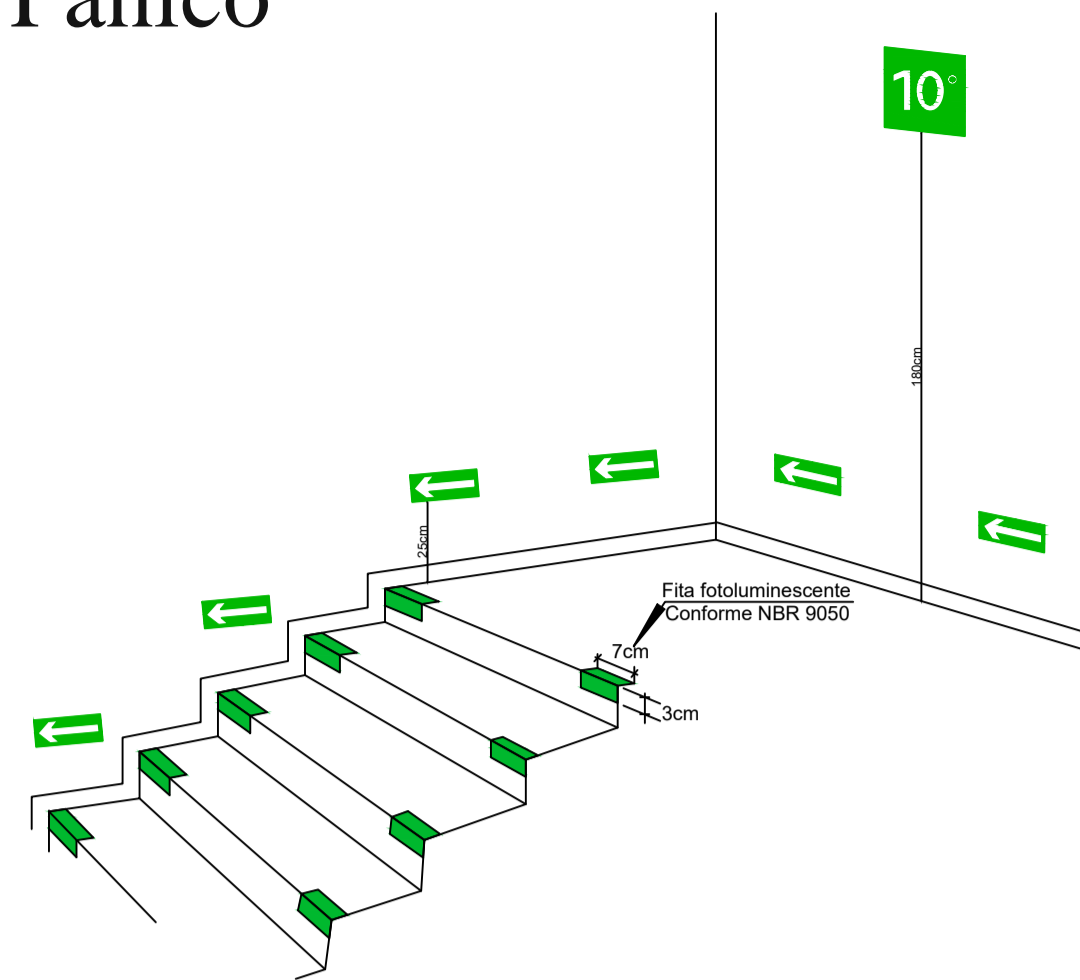
- SEREM OBRIGATORIAMENTE COLOCADOS DE AMBOS OS LADOS DA ESCADA;
- ESTAREM SITUADOS ENTRE 0,80M E 0,92M, ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DO DEGRAU;
- SEREM AFIXADOS SOMENTE POR SUA PARTE INFERIOR;
- TER LARGURA COMPREENDIDA ENTRE 3,00cm E 4,50cm;
- SEREM CONSTRUÍDOS DE FORMA A PERMITIR CONTÍNUO ESCORREGAMENTO DAS MÃOS AO LONGO DO COMPRIMENTO;
- SEREM OBRIGATORIAMENTE DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL;
- AS ESCADAS SECUNDÁRIAS COM ATÉ 1,20M DE LARGURA DEVERÃO POSSUIR CORRIMÃO EM APENAS UM DOS LADOS;
- OS CORRIMÃOS DEVEM RESISTIR A UMA CARGA DE 900N, APLICADA EM QUALQUER PONTO;

DETALHE - CORRIMÃO SEM ESCALA

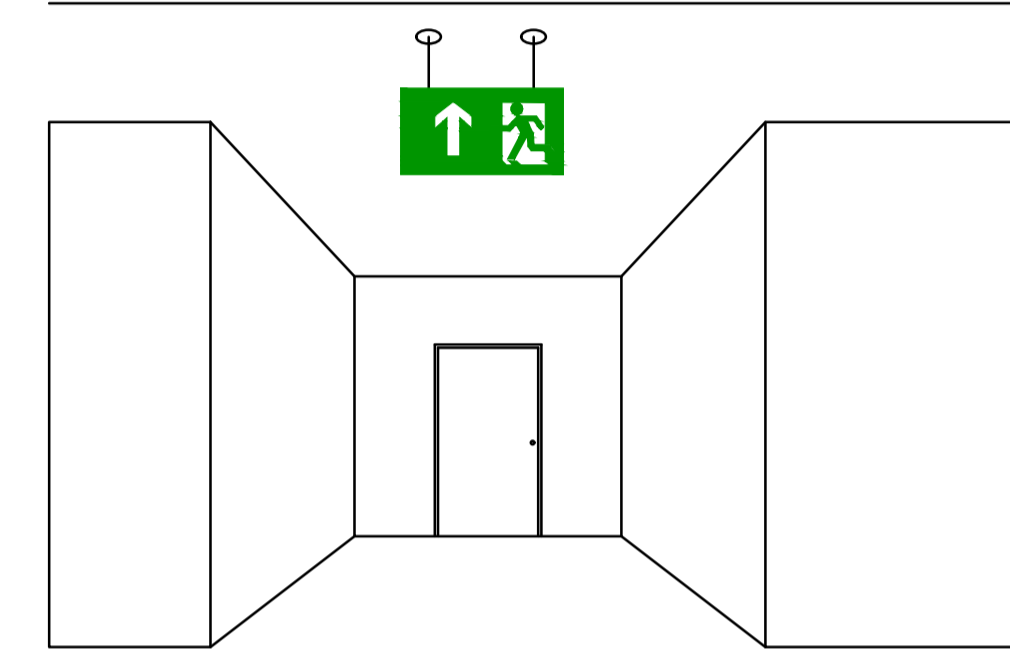


- OS GUARDA-CORPOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:
- SER OBRIGATORIAMENTE COLOCADOS DE AMBOS OS LADOS DA ESCADA DE ROTA DE FUGA E NOS VÃOS ABERTOS DAS ESCADAS DE ACESSO RESTRITO;
 - TER ALTURA MEDIDA VERTICALMENTE DO TOPO DA GUARDA A UMA LINHA QUE UNA AS PONTAS DOS RÓDAPES OU GUÍAS DOS DEGRAUS; DE NO MÍNIMO, 1,05 M AO LONGO DOS PATAMARES, ESCADAS, CORREDORES, MEZANINOS E OUTROS, PODENDO SER REDUZIDA PARA ATÉ 92 CM NAS ESCADAS DE USO RESTRITO;
 - O QUARDA-CORPO DEVERÁ TER LONGARINAS CAPAZES DE RESISTIR A 1200Pa.

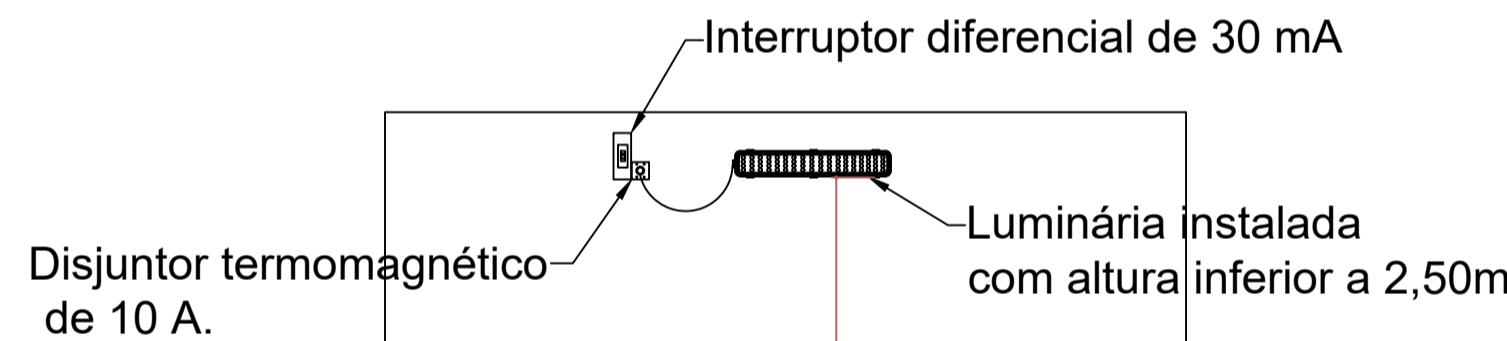
DETALHE - GUARDA-CORPO SEM ESCALA



DETALHE DE SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR - FOTOLUMINESCENTE E C1 SEM ESCALA



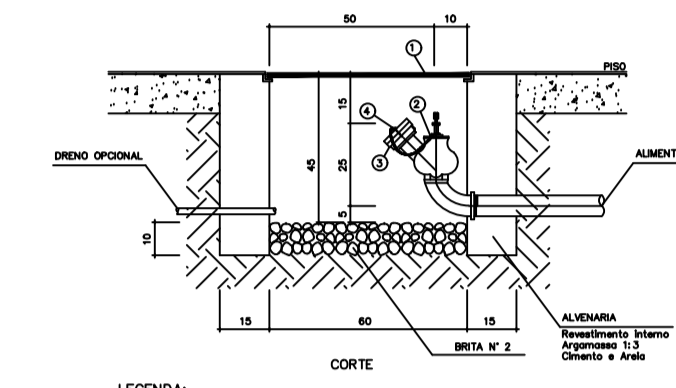
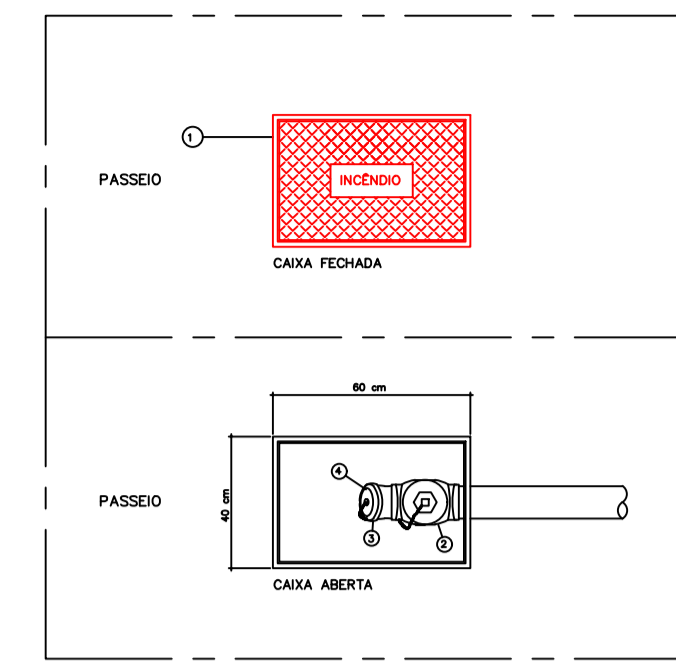
DETALHE - INSTALAÇÃO DE PLACAS NO TETO SEM ESCALA



DETALHE - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM ALTURA INFERIOR A 2,5m SEM ESCALA

Notas específicas

- Todo sistema deve ter duas fontes de alimentação. A principal é a rede de tensão alternada e a auxiliar é constituída por baterias ou "no-break".
- As centrais de detecção e alarme deverão ter dispositivo de teste dos indicadores luminosos e dos sinalizadores acústicos.
- A central de alarme/detecção e o painel repetidor devem ficar em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização.
- A central deve acionar o alarme geral da edificação, que deve ser audível em toda edificação.

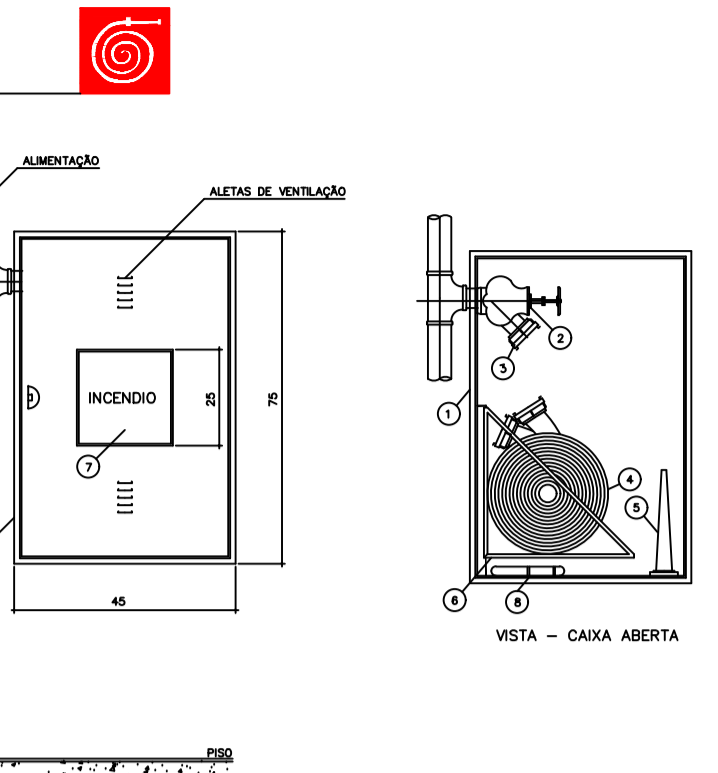


LEGENDA:
 1 TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA PASSOS, PINTADO NA COR VERMELHA
 2 REGISTRO GLOBO ANGULAR 45°, #63 mm
 3 ADAPTADOR #63 mm, RSE + ENGATE RÁPIDO #63 mm
 4 TAMPAO #63 mm ENGATE RÁPIDO
 5 ALUMINA FOTOLUMINESCENTE
 6 BETA Nº 2
 7 COBRE
 8 ALUMINA FOTOLUMINESCENTE
 9 BETA Nº 2

DETALHE DO HIDRANTE DE RECALQUE (HR) SEM ESCALA

TABELA

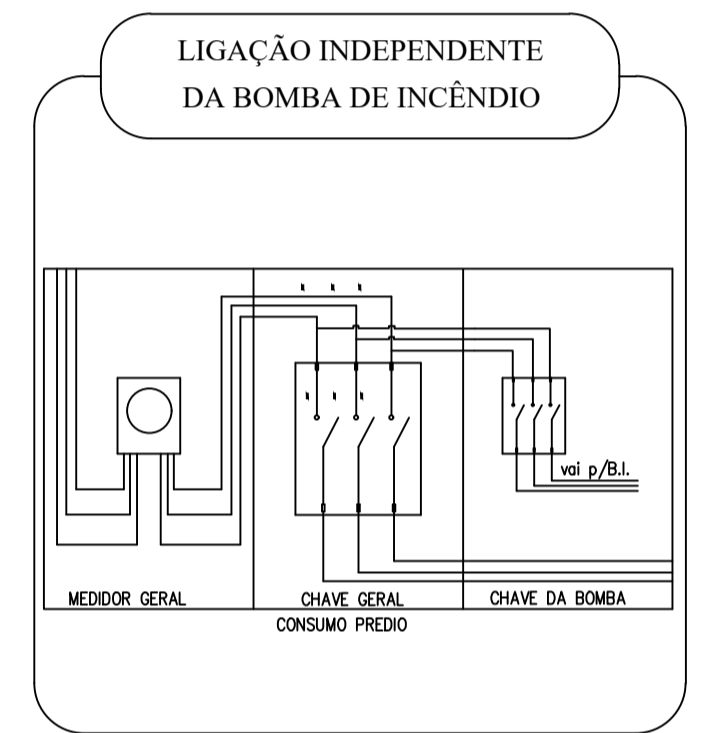
DIMENSÕES DAS CAIXAS PARA HIDRANTE INTERNO				
MANG. mm	COMP. WANG. m	LARG. cm	ALTURA cm	PROF. cm
38	15	45	75	17
38	2 x 15	60	90	17
63	15	60	90	17
63	2 x 15	80	90	17
38	20	45	75	17
63	20	60	90	17
DIMENSÕES DAS CAIXAS PARA HIDRANTE EXTERNO				
38	2 x 15	120	90	30
63	2 x 15			



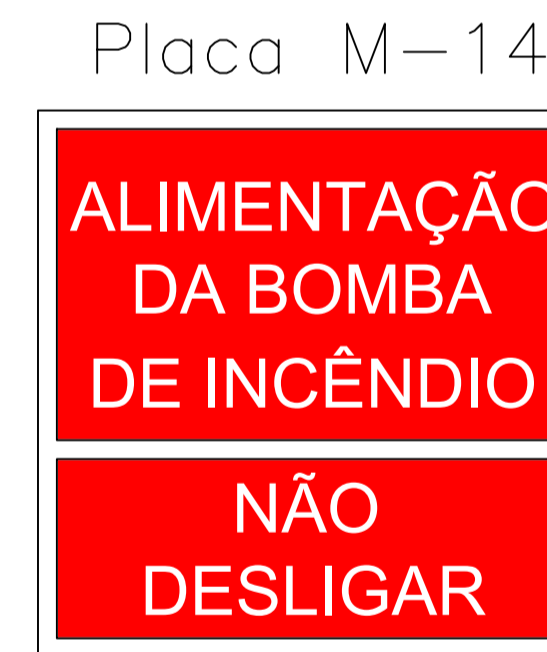
VISTA - CAIXA FECHADA

- LEGENDA:
 1 ABRIGO PARA MANGUEIRAS TIPO EMBUTIR, EM CHAPA DOBRADA, # 20 MSG, NAS DIMENSÕES INDICADAS NA TABELA
 2 REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° #63 mm
 3 ADAPTADOR #63 mm, RSE + ENGATE RÁPIDO #38 mm
 4 MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA COM REVESTIMENTO INTERNO DE BORRACHA, DIÂMETRO E COMPRIMENTO CONFORME MEMORIAL UNIDADES DE ENGATE RÁPIDO
 5 ESQUILHO CÔNICO, TIPO AGULHETA, DIÂMETRO IGUAL AO DA MANGUEIRA, JUNTA DE ENGATE RÁPIDO, REQUINTE CONFORME O MEMORIAL
 6 CESTO BASCULANTE
 7 VISOR DE VIDRO
 8 CHAVES PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO (STORZ), #63mmX38mm

DETALHE DO HIDRANTE INTERNO (HI) SEM ESCALA

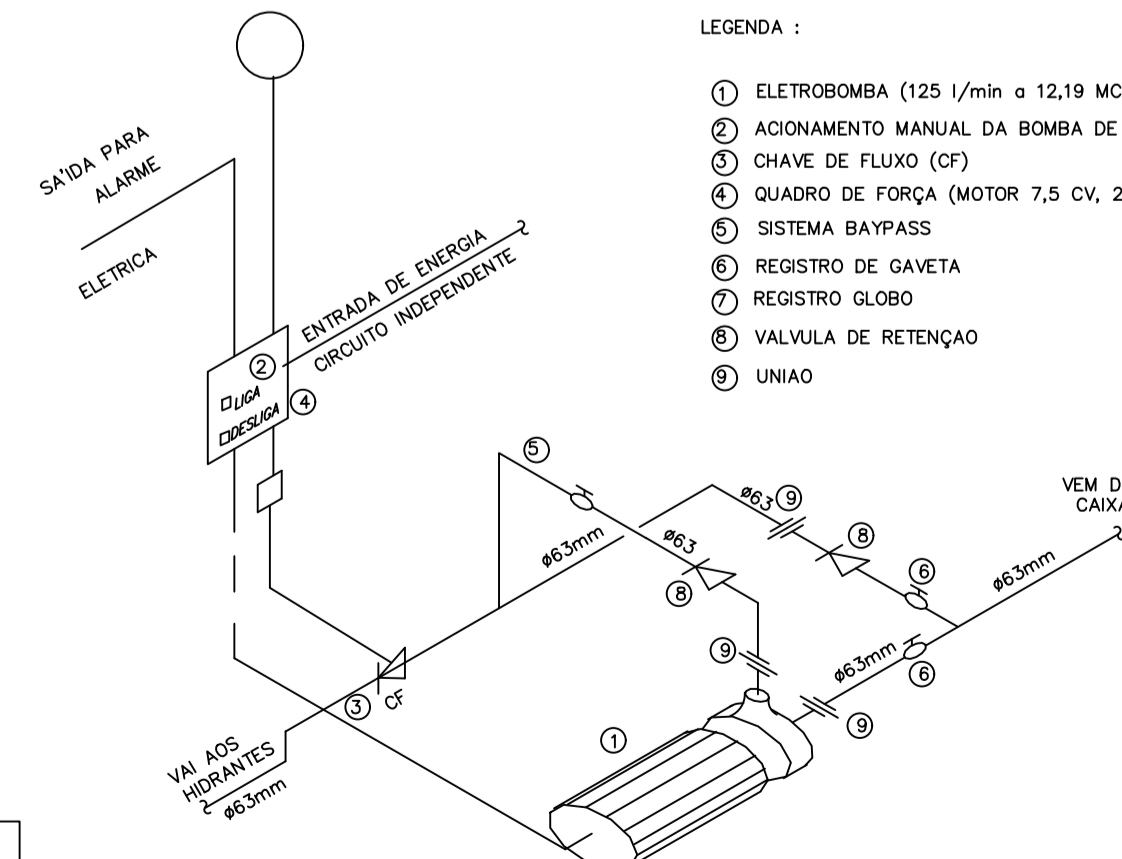


NOTA - A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DAS BOMBAS DE INCÊNDIO DEVE SER INDEPENDENTE DO CONSUMO GERAL, DE FORMA A PERMITIR O DESLIGAMENTO GERAL DA ENERGIA, SEM PREJUÍZO DO FUNCIONAMENTO DO MOTOR DA BOMBA DE INCÊNDIO.



LEGENDA :

- ELETROBOMBA (125 l/min a 12,19 MCA)
- ACIONAMENTO MANUAL DA BOMBA DE INCÊNDIO
- CHAVE DE FLUXO (CF)
- QUADRO DE FORÇA (MOTOR 7,5 CV, 220V, TRIFÁSICO)
- SISTEMA BAYPASS
- REGISTRO DE GAVETA
- REGISTRO GLOBO
- VALVULA DE RETENÇÃO
- UNIÃO



DETALHE "A" - ISOMÉTRICO DA CASA DE BOMBA SEM ESCALA

NOTAS GERAIS

- Medidas em centímetros;
- Os cálculos elaborados para dimensionamento das medidas de segurança da edificação se encontram nos memoriais anexo ao PSCIP;
- Referência: Lei 14.130/01;
- Classificação: Anexo - tabela de classificação das edificações e espaços destinados ao uso coletivo quanto à ocupação, conforme Decreto 47.998/2020;
- Os extintores previstos neste projeto deverão estar sinalizados e desobstruídos;
- O piso de escadas e rampas deve ser antiderrapante e permanecer antiderrapante com o uso;
- As instalações elétricas deverão ser executadas conforme NBR 5410;
- Qualquer alteração no imóvel, seja na área construída ou ocupação - atividade exercida, implicará na necessidade de alteração deste projeto e sua regularização junto ao CBMMG.
- O sistema de sinalização de emergência atenderá ao contido na IT 15 do CBMMG.

Nº da Revisão	Data	Assunto
00		

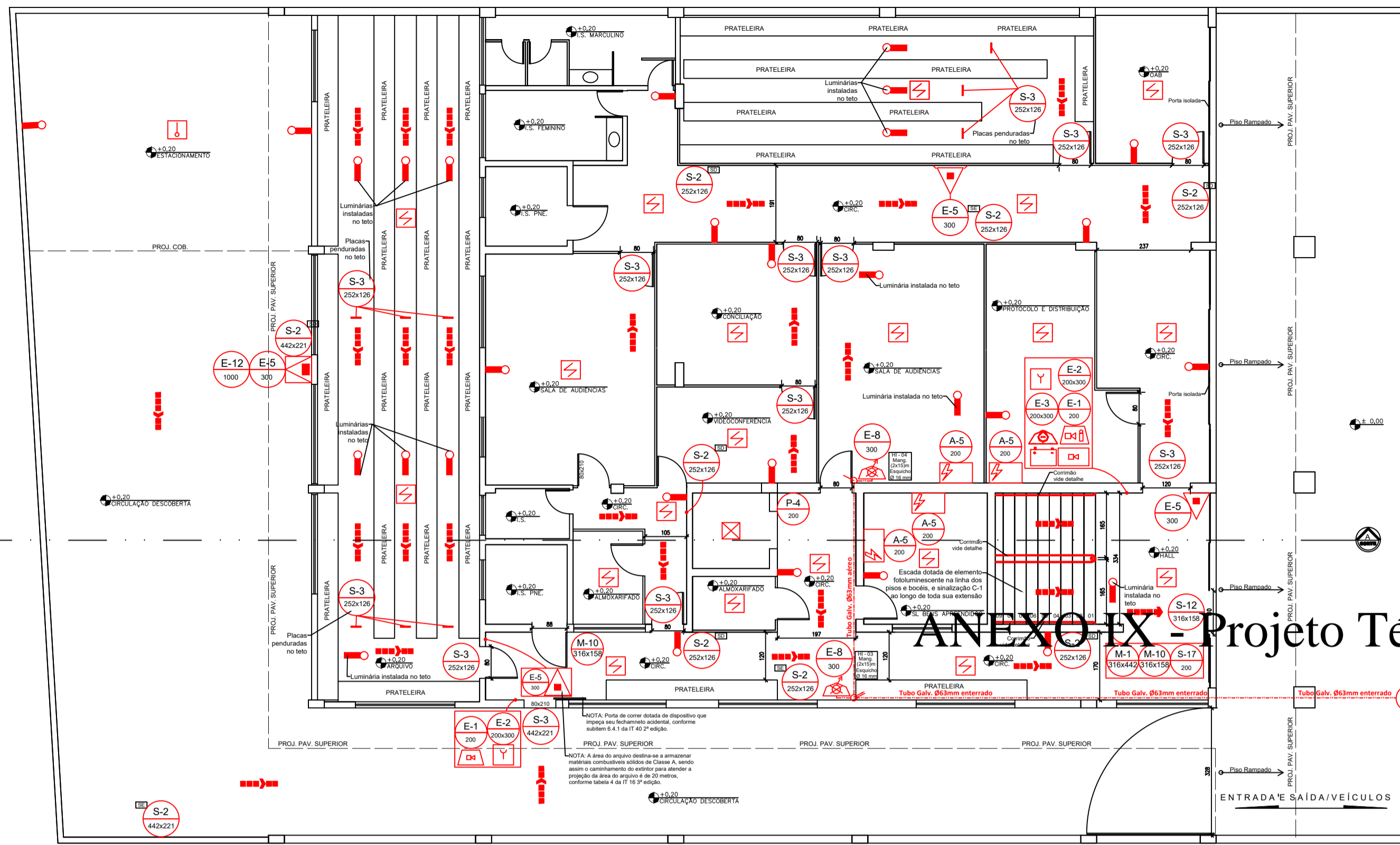
FOLHA	Data de Elaboração	Esc.:
02/05	08/12/2020	Indicada
Assunto: Projeto técnico de segurança contra incêndio e pânico		
Ocupação: D-1 Repartições Públicas		
Local: Rua Santos Dumont, nº 140, Canaã - Sete Lagoas/MG		
Responsável pelo uso:		
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS CNPJ: 05.452.786/0001-00		
Resp. Técnico:		
Engº Dilson de Aguiar Ribeiro - CREA 72.879/D		
Área construída: 1.375,20m ²		
Desenho: Prevenir Sistemas Contra Incêndio e Acessibilidade EIRELI		



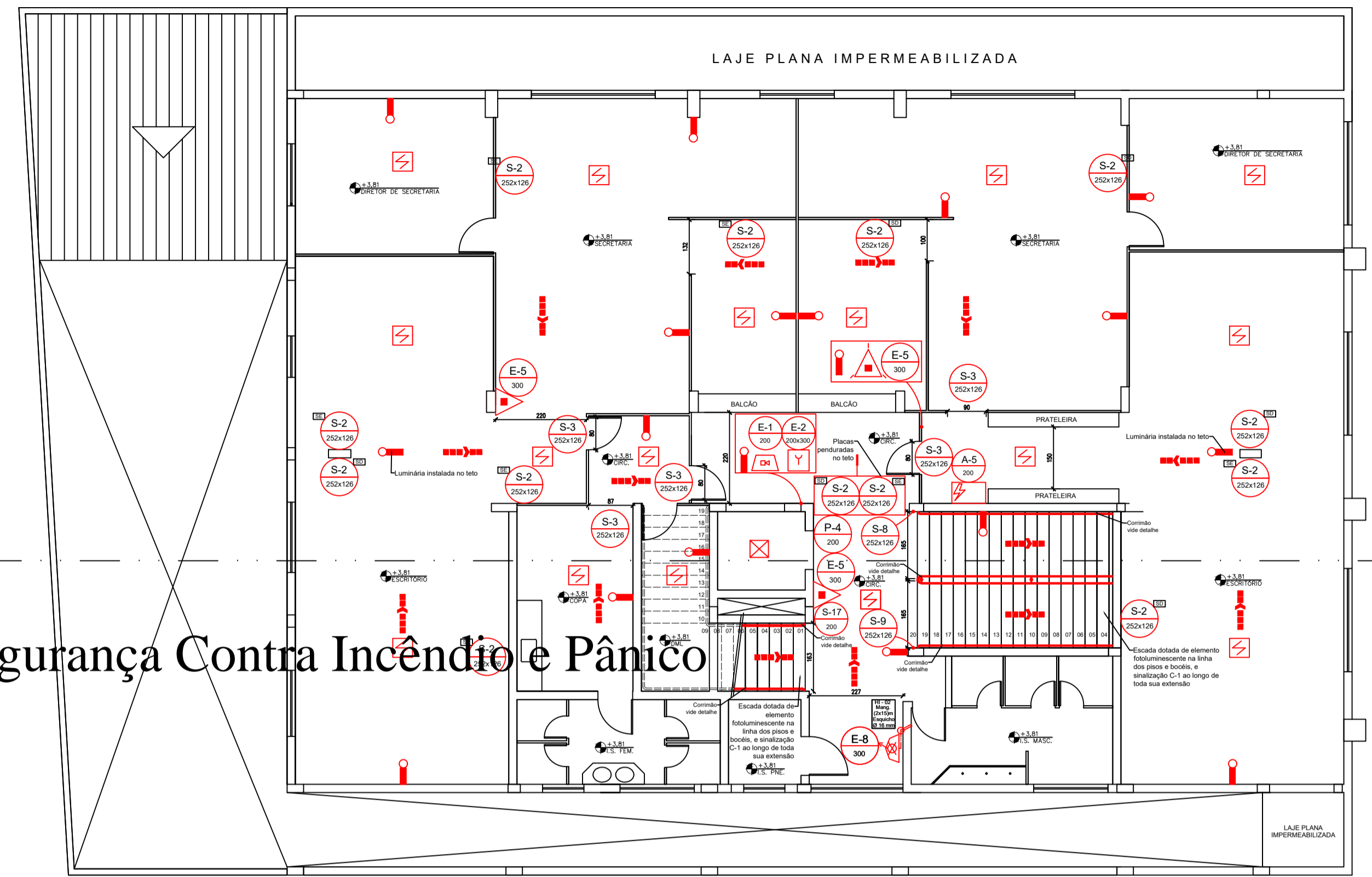
Rua Padre Henrique, 56, Centro
 CEP: 35700-035 - Sete Lagoas/MG
 vendas@prevenirsolucoes.com.br
 (31) 3176-4316

ANEXO IX - Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico

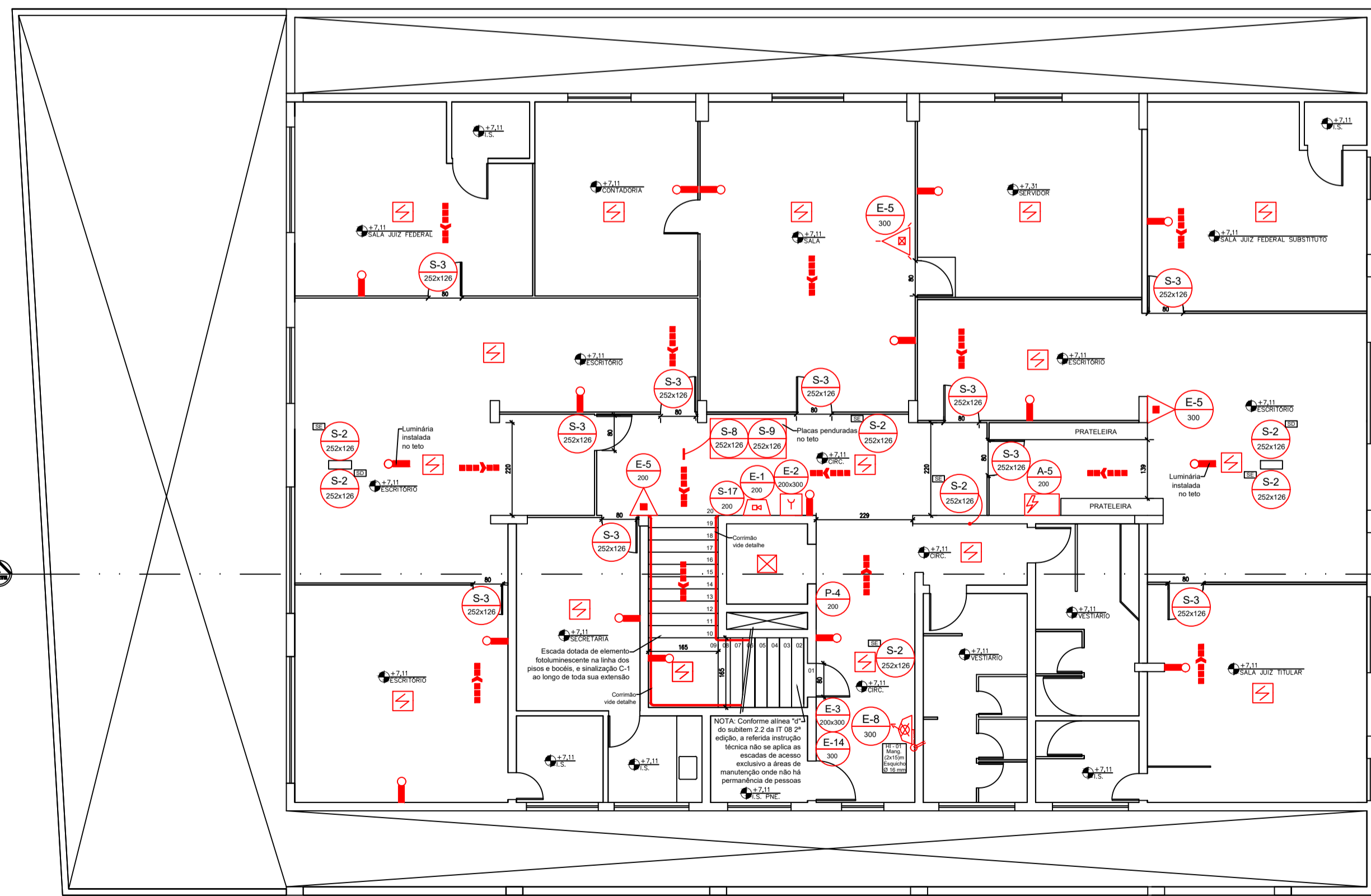
ANEXO IX - Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico



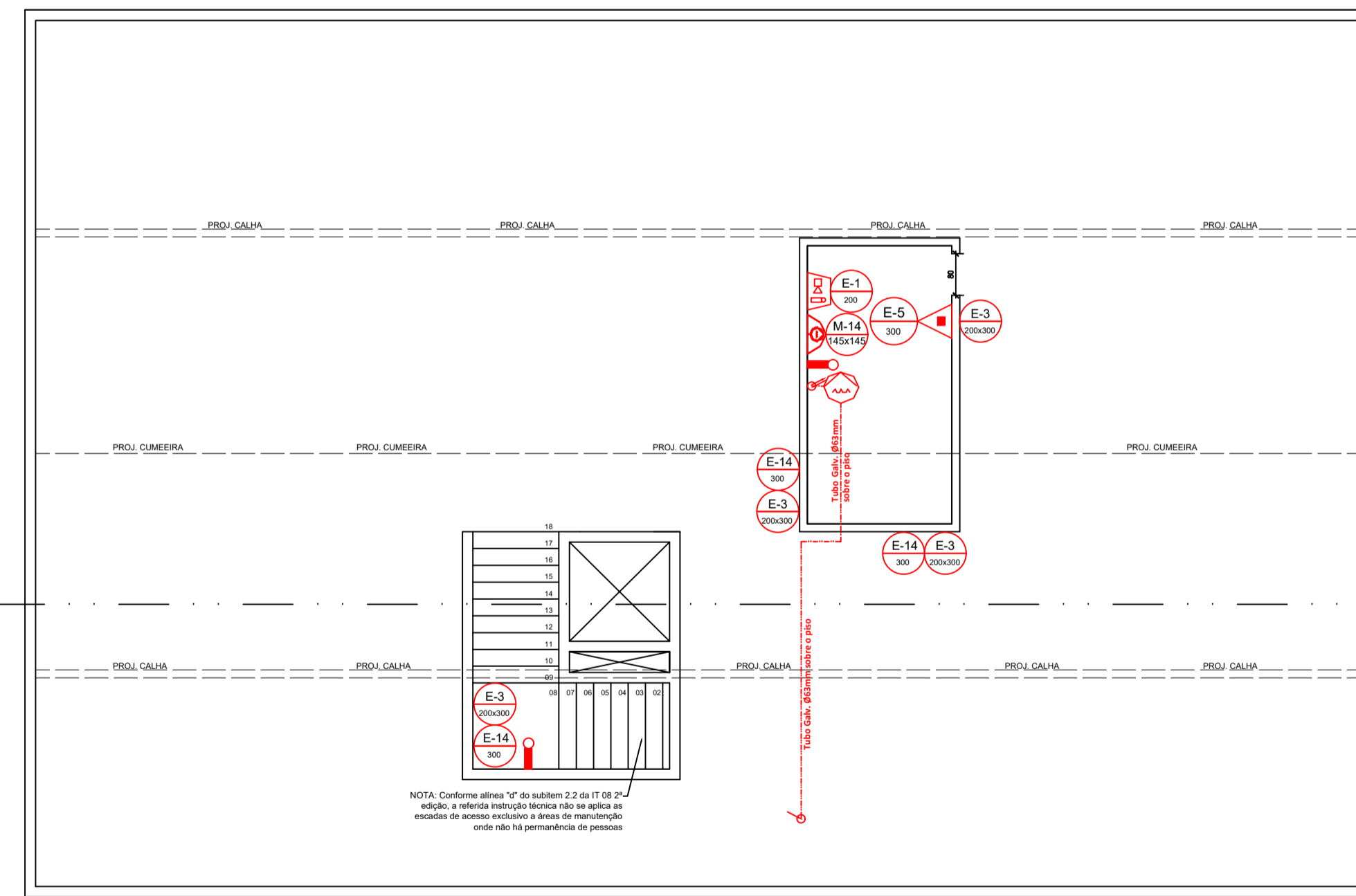
Planta Baixa - Térreo
 esc: 1:100
 Área = 517,16m²



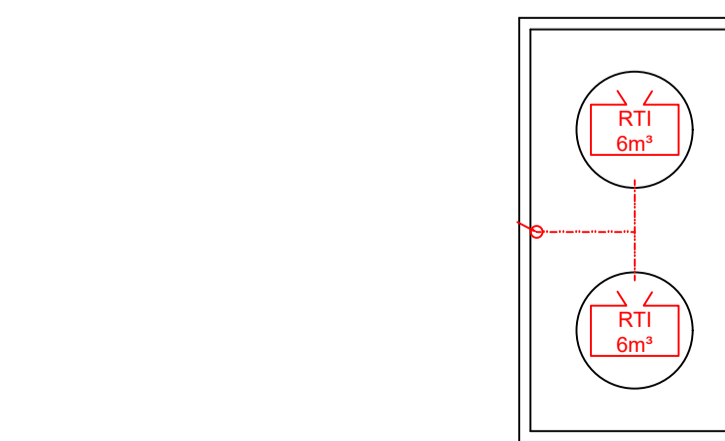
Planta Baixa - 1º Pavimento
 esc: 1:100
 Área = 421,64m²



Planta Baixa - 2º Pavimento
 esc: 1:100
 Área = 421,64m²



Planta Baixa - Casa de Máquinas
 esc: 1:100
 Área = 14,76m²



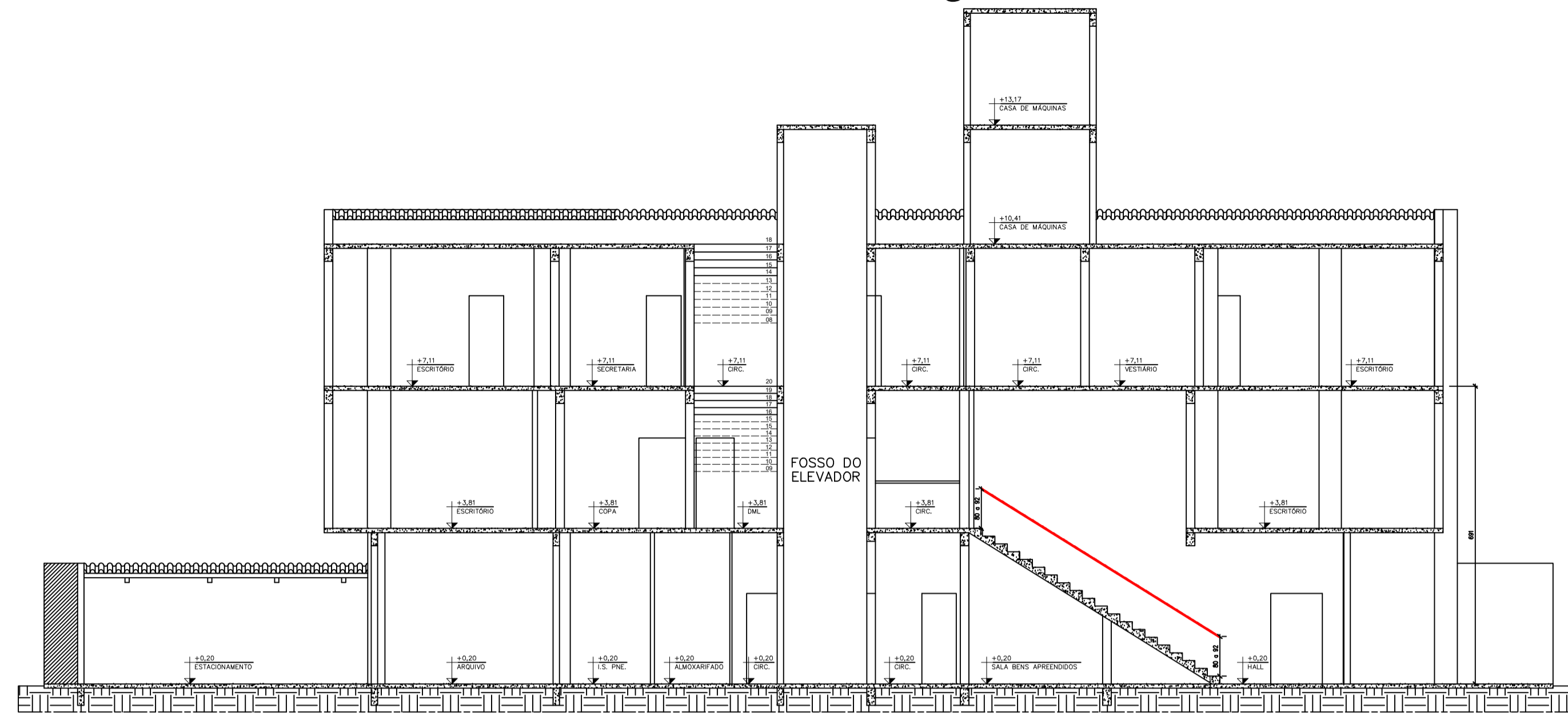
Planta Baixa - Caixa d'água
 esc: 1:100

- NOTAS GERAIS**
- 1 - Medidas em centímetros;
 - 2 - Os cálculos elaborados para dimensionamento das medidas de segurança da edificação se encontram nos memoriais anexo ao PSCIP;
 - 3 - Referência: Lei 14.130/01;
 - 4 - Classificação: Anexo - tabela de classificação das edificações e espaços destinados ao uso coletivo quanto à ocupação, conforme Decreto 47.998/2020;
 - 5 - Os extintores previstos neste projeto deverão estar sinalizados e desobstruídos;
 - 6 - O piso de escadas e rampas deve ser antiderrapante e permanecer antiderrapante com o uso;
 - 7 - As instalações elétricas deverão ser executadas conforme NBR 5410;
 - 8 - Qualquer alteração no imóvel, seja na área construída ou ocupação - atividade exercida, implicará na necessidade de alteração deste projeto e sua regularização junto ao CBMMG.
 - 10 - O sistema de sinalização de emergência atenderá ao contido na IT 15 do CBMMG.

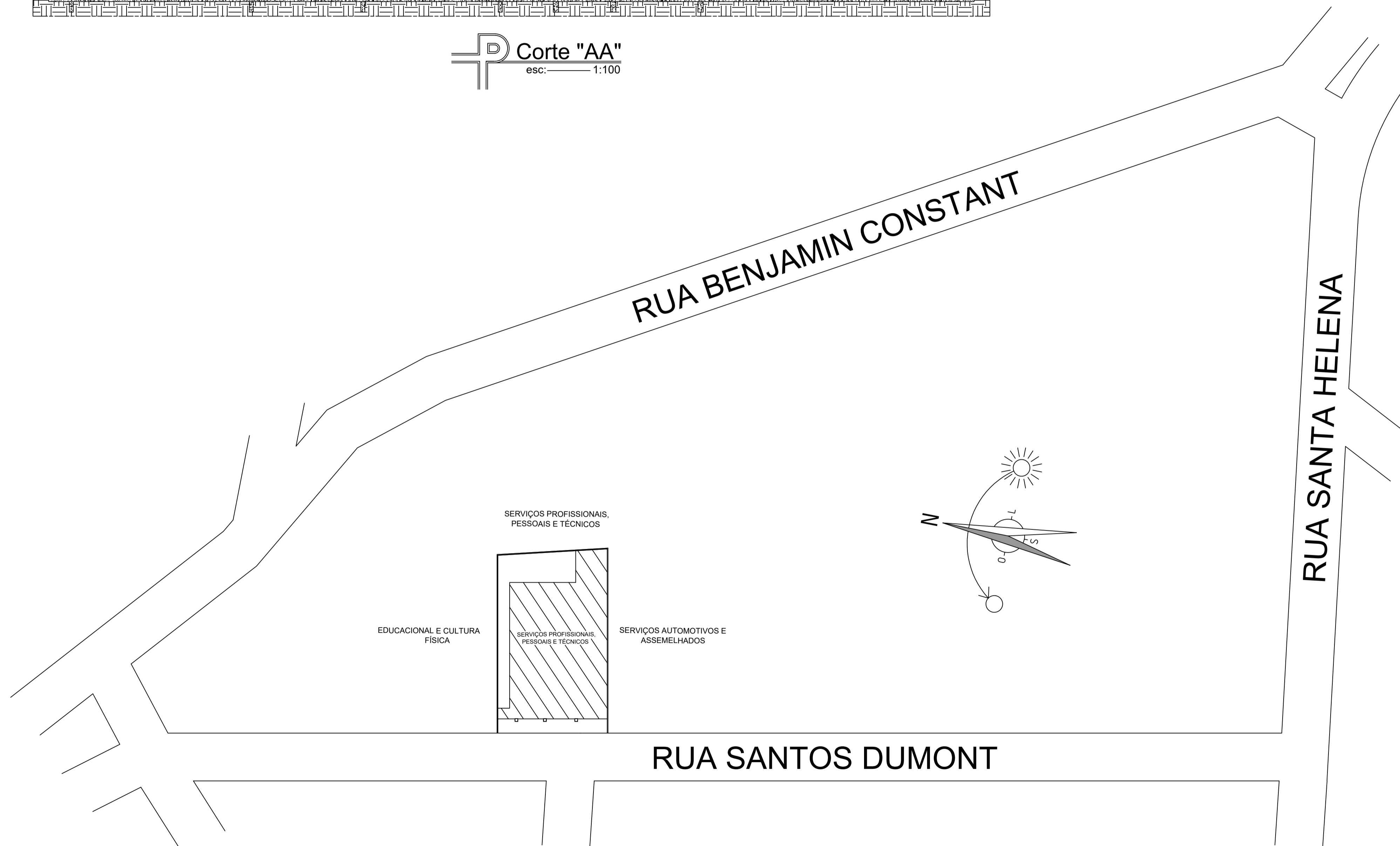
Nº da Revisão	Data	Assunto
00		

<p>prevenir SOLUÇÕES</p>	Rua Padre Henrique, 56, Centro CEP: 35700-035 - Sete Lagoas/MG vendas@prevenirsolucoes.com.br (31) 3176-4316
FOLHA 03/05	Data de Elaboração 08/12/2020 Esc.: Indicada
Assunto: Projeto técnico de segurança contra incêndio e pânico	
Ocupação: D-1 Repartições Públicas	
Local: Rua Santos Dumont, nº 140, Canaã - Sete Lagoas/MG	
Responsável pelo uso:	
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS CNPJ: 05.452.786/0001-00	
Resp. Técnico:	
Engº Dilson de Aguiar Ribeiro - CREA 72.879/D	
Área construída: 1.375,20m ²	
Desenho: Prevenir Sistemas Contra Incêndio e Acessibilidade EIRELI	

ANEXO IX - Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico



Corte "AA"
esc: 1:100



Planta de Situação
esc: 1:500

NOTAS GERAIS

- 1 - Medidas em centímetros;
- 2 - Os cálculos elaborados para dimensionamento das medidas de segurança da edificação se encontram nos memoriais anexo ao PSCIP;
- 3 - Referência: Lei 14.130/01;
- 4 - Classificação: Anexo - tabela de classificação das edificações e espaços destinados ao uso coletivo quanto à ocupação, conforme Decreto 47.998/2020;
- 5 - Os extintores previstos neste projeto deverão estar sinalizados e desobstruídos;
- 6 - O piso de escadas e rampas deve ser antiderrapante e permanecer antiderrapante com o uso;
- 7 - As instalações elétricas deverão ser executadas conforme NBR 5410;
- 8 - Qualquer alteração no imóvel, seja na área construída ou ocupação - atividade exercida, implicará na necessidade de alteração deste projeto e sua regularização junto ao CBMMG.
- 10 - O sistema de sinalização de emergência atenderá ao contido na IT 15 do CBMMG.

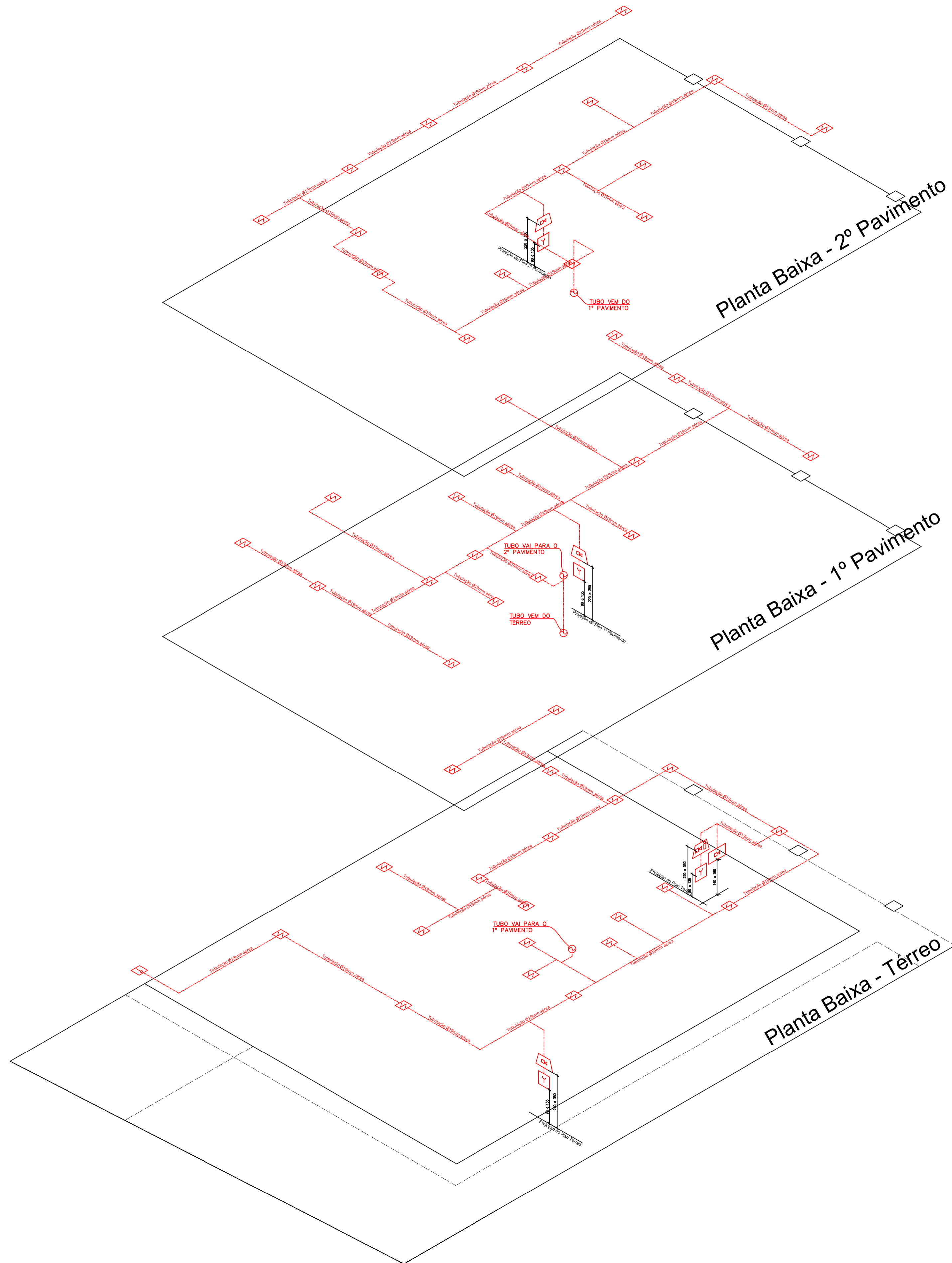
Nº da Revisão	Data	Assunto
00		


 Rua Padre Henrique, 56, Centro
 CEP: 35700-035 - Sete Lagoas/MG
 vendas@prevenirsolucoes.com.br
 (31) 3176-4316

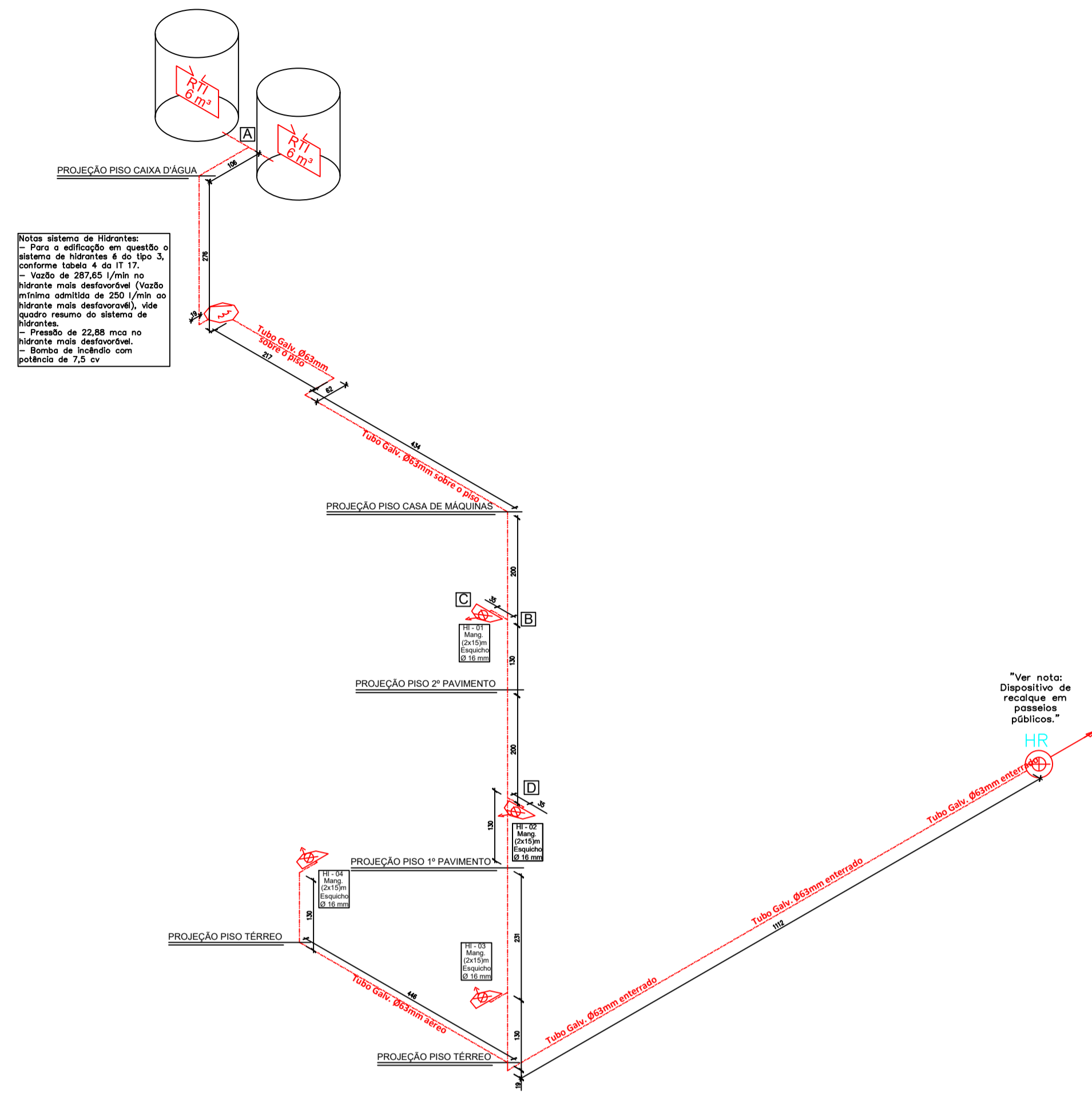
FOLHA 04/05	Data de Elaboração 08/12/2020	Esc.: Indicada
Assunto: Projeto técnico de segurança contra incêndio e pânico		
Ocupação: D-1 Repartições Públicas		
Local: Rua Santos Dumont, nº 140, Canaã - Sete Lagoas/MG		
Responsável pelo uso:		
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS CNPJ: 05.452.786/0001-00		
Resp. Técnico:		
Engº Dilson de Aguiar Ribeiro - CREA 72.879/D		
Área construída: 1.375,20m²		
Desenho: Prevenir Sistemas Contra Incêndio e Acessibilidade EIRELI		

- Corte "AA"
- Planta de Situação


ANEXO IX - Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico



Isométrico do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio
SEM ESCALA



Isométrico do Sistema de Hidrantes
SEM ESCALA

NOTAS GERAIS		
1 - Medidas em centímetros;		
2 - Os cálculos elaborados para dimensionamento das medidas de segurança da edificação se encontram nos memoriais anexo ao PSCIP;		
3 - Referência: Lei 14.130/01;		
4 - Classificação: Anexo - tabela de classificação das edificações e espaços destinados ao uso coletivo quanto à ocupação, conforme Decreto 47.998/2020;		
5 - Os extintores previstos neste projeto deverão estar sinalizados e desobstruídos;		
6 - O piso de escadas e rampas deve ser antiderrapante e permanecer antiderrapante com o uso;		
7 - As instalações elétricas deverão ser executadas conforme NBR 5410;		
8 - Qualquer alteração no imóvel, seja na área construída ou ocupação - atividade exercida, implicará na necessidade de alteração deste projeto e sua regularização junto ao CBMMG.		
10 - O sistema de sinalização de emergência atenderá ao contido na IT 15 do CBMMG.		
Nº da Revisão	Data	Assunto
00		
 Rua Padre Henrique, 56, Centro CEP: 35700-035 - Sete Lagoas/MG vendas@prevenir.solucoes.com.br (31) 3176-4316		
FOLHA 05/05	Data de Elaboração 08/12/2020	Esc.: Indicada
Assunto: Projeto técnico de segurança contra incêndio e pânico		
Ocupação: D-1 Repartições Públicas		
Local: Rua Santos Dumont, nº 140, Canaã - Sete Lagoas/MG		
Responsável pelo uso:		
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS CNPJ: 05.452.786/0001-00		
Resp. Técnico:		
Engº Dilson de Aguiar Ribeiro - CREA 72.879/D		
Área construída: 1.375,20m²		
Desenho: Prevenir Sistemas Contra Incêndio e Acessibilidade EIRELI		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Obra
PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO - JUSTIÇA FEDERAL

Bancos
SINAPI - 08/2021 - MG
SBC - 09/2021 - MG
SETOP - 07/2021 - MG
SUDECAP - 06/2021 - MG

B.D.I.
21,71%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,54%
Mensalista: 73,09%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,527.52
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	45,494.28
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	563.83
4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	4,115.35
5	PAVIMENTO TÉRREO	41,430.47
6	1º PAVIMENTO	24,491.67
7	2º PAVIMENTO	17,320.46
8	CASA DE MÁQUINAS	7,154.55
9	SERVIÇOS GERAIS	26.17

Total sem BDI 120,074.07
Total do BDI 26,050.23
Total Geral 146,124.30

Karine Adriane Santos Nardy
Engenheira Civil - CREA/MG 177.435/D

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Obra
PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO - JUSTIÇA FEDERAL

Bancos
SINAPI - 08/2021 - MG
SBC - 09/2021 - MG
SETOP - 07/2021 - MG
SUDECAP - 06/2021 - MG

B.D.I.
21,71%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,54%
Mensalista: 73,09%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5,527.52
1.1	ED-4020	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	4	1,076.91	1,310.70	5,242.80
1.2	MK-COT-103	Próprio	TAXA DE EMISSÃO DE ART	UN	1	233.94	284.72	284.72
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					45,494.28
2.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240	93.29	113.54	27,249.60
2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	7,495.15	9,122.34	18,244.68
3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					563.83
3.1	MK-LIMP-0001	Próprio	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	1375.2	0.34	0.41	563.83
4			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS					4,115.35
4.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2.25	520.06	632.96	1,424.16
4.2	ED-16350	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	2	617.58	751.65	1,503.30
4.3	IIO-CON-005	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	UN	1	680.00	827.62	827.62
4.4	ED-16358	SETOP	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 3 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16350)	UN	1	296.01	360.27	360.27
5			PAVIMENTO TERREO					41,430.47
5.1			Sinalização de Emergência					41,430.47
5.1.1			Sinalização de Proibição					14.62
5.1.1.1	055915	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE NAO UTILIZE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO	UN	1	12.02	14.62	14.62
5.1.2			Sinalização de Alerta					1,194.13
5.1.2.1	055032	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm	UN	4	16.82	20.47	81.88

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.2.2	INC-PLA-015	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U	6	20.50	24.95	149.70
5.1.2.3	INC-PLA-020	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	U	3	20.50	24.95	74.85
5.1.2.4	MK-PSCIP-0003	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18	35.09	42.70	768.60
5.1.2.5	MK-PSCIP-0004	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (442X221) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	62.80	76.43	76.43
5.1.2.6	INC-PLA-035	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	U	1	20.35	24.76	24.76
5.1.2.7	055036	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18x18cm	UN	1	14.72	17.91	17.91
5.1.3			Sinalização de Equipamentos de Combate à Incêndio e Alarme					746.18
5.1.3.1	MK-PSCIP-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	35.41	43.09	86.18
5.1.3.2	MK-PSCIP-0006	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	33.91	41.27	82.54
5.1.3.3	MK-PSCIP-0007	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3"	UN	1	32.57	39.64	39.64
5.1.3.4	INC-PLA-005	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	4	18.54	22.56	90.24
5.1.3.5	MK-PSCIP-0008	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E12" - 1000 X 1000 MM	UN	1	168.14	204.64	204.64
5.1.3.6	INC-PLA-010	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - 300 X 300 MM	U	2	18.54	22.56	45.12
5.1.3.7	MK-PSCIP-0009	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "M1" (316X442) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	81.87	99.64	99.64
5.1.3.8	MK-PSCIP-0010	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M10" (316X158)mm	UN	2	40.34	49.09	98.18
5.1.4			Extintores de Incêndio					1,095.19
5.1.4.1	055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 kg NBR 11716 ABC	UN	4	139.99	170.38	681.52
5.1.4.2	058618	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	UN	1	41.59	50.61	50.61
5.1.4.3	055690	SBC	ABRIGO EXTERNO P/ EXTINTOR EM CHAPA DE AÇ 85 X 40 X 30 CM	UN	1	298.30	363.06	363.06
5.1.5			Sistemas de Hidrantes					1,028.22
5.1.5.1	055650	SBC	BOTAO DE ALARME INCENDIO ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA VIDRO	UN	1	142.24	173.12	173.12
5.1.5.2	160330	SBC	TESTE HIDROSTATICO PNEUMATICO TUBULACOES 21kg/cm2-MAN	m³	4	113.94	138.67	554.68
5.1.5.3	INC-CHA-005	SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 X 38 MM	U	2	15.72	19.13	38.26
5.1.5.4	MK-PINT-MET-0004	Próprio	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	0.27	24.33	29.61	7.99
5.1.5.5	058090	SBC	SIRENE AUDIOVISUAL CONVENCIONAL 12VCC SAV-C ILUMAC	UN	1	208.84	254.17	254.17
5.1.6			Iluminação de Emergência					1,240.62

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.6.1	060680	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	29	35.15	42.78	1,240.62
5.1.7			Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio					26,116.85
5.1.7.1	067409	SBC	SISTEMA BLOQUEIO-ACIONADOR MANUAL EMERGENCIA	UN	2	1,395.66	1,698.65	3,397.30
5.1.7.2	055811	SBC	DETECTOR (SENSOR)DE FUMACA COM BASE ENDERECAVEL dti-700 jfl	UN	21	235.06	286.09	6,007.89
5.1.7.3	067650	SBC	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO	UN	1	154.88	188.50	188.50
5.1.7.4	MK-PSCIP-0015	Próprio	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO ENDEREÇÁVEL	UN	1	1,804.37	2,196.09	2,196.09
5.1.7.5	ELE-SIR-010	SETOP	SIRENE DE ALTA POTÊNCIA, TIMBRE Ø 150MM, 100DCB	UN	1	399.49	486.21	486.21
5.1.7.6	MK-PSCIP-0016	Próprio	CABO SINGELO 450/750V - 1,5 mm²	M	200	18.54	22.56	4,512.00
5.1.7.7	055316	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA 3/4"	UN	6	21.22	25.82	154.92
5.1.7.8	95749	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	105	24.98	30.40	3,192.00
5.1.7.9	005638	SBC	UNIDUT ALUMINIO 3/4" TRAMONTINA	UN	6	2.05	2.49	14.94
5.1.7.10	005640	SBC	UNIDUT ALUMINIO CONICA 3/4" TRAMONTINA	UN	75	2.76	3.35	251.25
5.1.7.11	061202	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""LB"" 1"" COM TAMPA	UN	1	24.88	30.28	30.28
5.1.7.12	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1	UN	12	31.35	38.15	457.80
5.1.7.13	061203	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""C"" 1"" COM TAMPA	UN	8	37.06	45.10	360.80
5.1.7.14	058088	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""E"" 1"" COM TAMPA	UN	13	36.59	44.53	578.89
5.1.7.15	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	UN	4	26.64	32.42	129.68
5.1.7.16	062615	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2"" E 3/4""	UN	8	6.68	8.13	65.04
5.1.7.17	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24	33.62	40.91	981.84
5.1.7.18	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	UN	41	30.17	36.71	1,505.11
5.1.7.19	11.17.15	SUDECAP	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D= 3/4"	UN	17	5.71	6.94	117.98
5.1.7.20	064368	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO COM 6/8 DISJUNTORES NEMA	UN	1	477.20	580.80	580.80
5.1.7.21	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	78.46	95.49	286.47
5.1.7.22	064014	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C	UN	6	85.05	103.51	621.06

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.8			Outros Insumos						9,994.66
5.1.8.1	MK-PSCIP-0017	Próprio	PORTA DE CORRER 80X210 COM DISPOSITIVO FECHAMENTO ACIDENTAL	UN	1	2,301.84	2,801.56		2,801.56
5.1.8.2	022408	SBC	RETIRADA CUIDADOSA CORRIMAO DE ESCADA	M	42.75	18.78	22.85		976.83
5.1.8.3	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	M	42.75	119.48	145.41		6,216.27
6			1º PAVIMENTO						24,491.67
6.1			Sinalização de Emergência						24,491.67
6.1.1			Sinalização de Proibição						14.62
6.1.1.1	055915	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE NAO UTILIZE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO	UN	1	12.02	14.62		14.62
6.1.2			Sinalização de Alerta						20.47
6.1.2.1	055032	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm	UN	1	16.82	20.47		20.47
6.1.3			Sinalização de Orientação e Salvamento						4,304.38
6.1.3.1	INC-PLA-015	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U	6	20.50	24.95		149.70
6.1.3.2	INC-PLA-020	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	U	7	20.50	24.95		174.65
6.1.3.3	MK-PSCIP-0003	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	35.09	42.70		213.50
6.1.3.4	MK-PSCIP-0018	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8" (252X126)	U	1	39.50	48.07		48.07
6.1.3.5	INC-PLA-025	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S9"	U	1	20.50	24.95		24.95
6.1.3.6	055036	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18x18cm	UN	1	14.72	17.91		17.91
6.1.3.7	MK-PSCIP-0019	Próprio	PLACA PVC FOTOLUMINESCENTE C-1 (200X70)	UN	30	21.14	25.72		771.60
6.1.3.8	MK-PSCIP-0020	Próprio	FITA FOTOLUMINESCENTE L=3cm	m	160	14.92	18.15		2,904.00
6.1.4			Sinalização de Equipamentos de Combate à Incêndio e Alarme						174.60
6.1.4.1	MK-PSCIP-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	35.41	43.09		43.09
6.1.4.2	MK-PSCIP-0006	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	33.91	41.27		41.27
6.1.4.3	INC-PLA-005	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	3	18.54	22.56		67.68
6.1.4.4	INC-PLA-010	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - 300 X 300 MM	U	1	18.54	22.56		22.56
6.1.5			Extintores de Incêndio						561.75
6.1.5.1	055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 kg NBR 11716 ABC	UN	3	139.99	170.38		511.14
6.1.5.2	058618	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	UN	1	41.59	50.61		50.61

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

6.1.6			Sistemas de Hidrantes						296.47
6.1.6.1	160330	SBC	TESTE HIDROSTATICO PNEUMATICO TUBULACOES 21kg/cm2-MAN	m³	2	113.94	138.67	277.34	
6.1.6.2	INC-CHA-005	SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 X 38 MM	U	1	15.72	19.13	19.13	
6.1.7			Iluminação de Emergência						812.82
6.1.7.1	060680	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	19	35.15	42.78	812.82	
6.1.8			Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio						18,306.56
6.1.8.1	067409	SBC	SISTEMA BLOQUEIO-ACIONADOR MANUAL EMERGENCIA	UN	1	1,395.66	1,698.65	1,698.65	
6.1.8.2	055811	SBC	DETECTOR (SENSOR)DE FUMACA COM BASE ENDERECAVEL dti-700 jfl	UN	17	235.06	286.09	4,863.53	
6.1.8.3	ELE-SIR-010	SETOP	SIRENE DE ALTA POTÊNCIA, TIMBRE Ø 150MM, 100DCB	UN	1	399.49	486.21	486.21	
6.1.8.4	MK-PSCIP-0016	Próprio	CABO SINGELO 450/750V - 1,5 mm²	M	200	18.54	22.56	4,512.00	
6.1.8.5	055316	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA 3/4"	UN	3	21.22	25.82	77.46	
6.1.8.6	95749	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	87	24.98	30.40	2,644.80	
6.1.8.7	005638	SBC	UNIDUT ALUMINIO 3/4" TRAMONTINA	UN	11	2.05	2.49	27.39	
6.1.8.8	005640	SBC	UNIDUT ALUMINIO CONICA 3/4" TRAMONTINA	UN	56	2.76	3.35	187.60	
6.1.8.9	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	11	31.35	38.15	419.65	
6.1.8.10	061203	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""C"" 1"" COM TAMPA	UN	6	37.06	45.10	270.60	
6.1.8.11	058088	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""E"" 1"" COM TAMPA	UN	11	36.59	44.53	489.83	
6.1.8.12	062615	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2"" E 3/4""	UN	27	6.68	8.13	219.51	
6.1.8.13	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23	33.62	40.91	940.93	
6.1.8.14	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	40	30.17	36.71	1,468.40	
7			2º PAVIMENTO						17,320.46
7.1			Sinalização						17,320.46
7.1.1			Sinalização de Proibição						14.62
7.1.1.1	055915	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE NAO UTILIZE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO	UN	1	12.02	14.62	14.62	
7.1.2			Sinalização de Alerta						20.47

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

7.1.2.1	055032	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm	UN	1	16.82	20.47	20.47
7.1.3			Sinalização de Orientação e Salvamento					692.58
7.1.3.1	INC-PLA-015	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U	2	20.50	24.95	49.90
7.1.3.2	INC-PLA-020	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	U	5	20.50	24.95	124.75
7.1.3.3	MK-PSCIP-0003	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	35.09	42.70	427.00
7.1.3.4	MK-PSCIP-0018	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8" (252X126)	U	1	39.50	48.07	48.07
7.1.3.5	INC-PLA-025	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S9"	U	1	20.50	24.95	24.95
7.1.3.6	055036	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18x18cm	UN	1	14.72	17.91	17.91
7.1.4			Sinalização de Equipamentos de Combate à Incêndio e Alarme					4,805.18
7.1.4.1	MK-PSCIP-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	35.41	43.09	43.09
7.1.4.2	MK-PSCIP-0006	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	33.91	41.27	41.27
7.1.4.3	MK-PSCIP-0007	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3"	UN	1	32.57	39.64	39.64
7.1.4.4	INC-PLA-005	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	3	18.54	22.56	67.68
7.1.4.5	INC-PLA-010	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - 300 X 300 MM	U	1	18.54	22.56	22.56
7.1.4.6	MK-PSCIP-0021	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E14"	UN	1	64.86	78.94	78.94
7.1.4.7	MK-PSCIP-0016	Próprio	CABO SINGELO 450/750V - 1,5 mm ²	M	200	18.54	22.56	4,512.00
7.1.5			Extintores de Incêndio					1,011.06
7.1.5.1	055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 kg NBR 11716 ABC	UN	2	139.99	170.38	340.76
7.1.5.2	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1	509.16	619.69	619.69
7.1.5.3	058618	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	UN	1	41.59	50.61	50.61
7.1.6			Sistemas de Hidrantes					296.47
7.1.6.1	160330	SBC	TESTE HIDROSTATICO PNEUMATICO TUBULACOES 21kg/cm2-MAN	m ³	2	113.94	138.67	277.34
7.1.6.2	INC-CHA-005	SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 X 38 MM	U	1	15.72	19.13	19.13
7.1.7			Iluminação de Emergência					855.60
7.1.7.1	060680	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	20	35.15	42.78	855.60
7.1.8			Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio					9,624.48

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

7.1.8.1	067409	SBC	SISTEMA BLOQUEIO-ACIONADOR MANUAL EMERGENCIA	UN	1	1,395.66	1,698.65	1,698.65
7.1.8.2	055811	SBC	DETECTOR (SENSOR)DE FUMACA COM BASE ENDERECAVEL dti-700 jfl	UN	17	235.06	286.09	4,863.53
7.1.8.3	ELE-SIR-010	SETOP	SIRENE DE ALTA POTÊNCIA, TIMBRE Ø 150MM, 100DCB	UN	1	399.49	486.21	486.21
7.1.8.4	062615	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	UN	6	6.68	8.13	48.78
7.1.8.5	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23	33.62	40.91	940.93
7.1.8.6	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	40	30.17	36.71	1,468.40
7.1.8.7	11.17.15	SUDECAP	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D= 3/4"	UN	17	5.71	6.94	117.98
8			CASA DE MÁQUINAS					7,154.55
8.1			Sinalização de Emergência					7,154.55
8.1.1			Sinalização de Equipamentos de Combate à Incêndio e Alarme					4,571.80
8.1.1.1	MK-PSCIP-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	35.41	43.09	43.09
8.1.1.2	MK-PSCIP-0007	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3"	UN	4	32.57	39.64	158.56
8.1.1.3	INC-PLA-005	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	1	18.54	22.56	22.56
8.1.1.4	MK-PSCIP-0021	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E14"	UN	3	64.86	78.94	236.82
8.1.1.5	MK-PSCIP-0022	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M14"	UN	1	48.91	59.52	59.52
8.1.1.6	055316	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA 3/4"	UN	7	21.22	25.82	180.74
8.1.1.7	95749	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	87	24.98	30.40	2,644.80
8.1.1.8	005638	SBC	UNIDUT ALUMINIO 3/4" TRAMONTINA	UN	9	2.05	2.49	22.41
8.1.1.9	005640	SBC	UNIDUT ALUMINIO CONICA 3/4" TRAMONTINA	UN	44	2.76	3.35	147.40
8.1.1.10	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8	31.35	38.15	305.20
8.1.1.11	061203	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""C"" 1"" COM TAMPA	UN	5	37.06	45.10	225.50
8.1.1.12	061544	SBC	CONDULETE ""LL"" - 1""	UN	1	35.52	43.23	43.23
8.1.1.13	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1	26.64	32.42	32.42
8.1.1.14	058088	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""E"" 1"" COM TAMPA	UN	9	36.59	44.53	400.77

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

8.1.1.15	062615	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	UN	6	6.68	8.13	48.78
8.1.2			Extintores de Incêndio					170.38
8.1.2.1	055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 kg NBR 11716 ABC	UN	1	139.99	170.38	170.38
8.1.3			Sistemas de Hidrantes					2,326.81
8.1.3.1	MK-PSCIP-0023	Próprio	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV	UN	1	1,702.94	2,072.64	2,072.64
8.1.3.2	058090	SBC	SIRENE AUDIOVISUAL CONVENCIONAL 12VCC SAV-C ILUMAC	UN	1	208.84	254.17	254.17
8.1.4			Iluminação de Emergência					85.56
8.1.4.1	060680	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	2	35.15	42.78	85.56
9			SERVIÇOS GERAIS					26.17
9.1	DEM-POR-005	SETOP	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m ²	1.68	10.74	13.07	21.95
9.2	20.07.03	SUDECAP	COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	m ³	0.024	144.78	176.21	4.22

Total sem BDI 120,074.07
Total do BDI 26,050.23
Total Geral 146,124.30

Karine Adriane Santos Nardy
Engenheira Civil - CREA/MG 177.435/D

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

AV. ALVARES CABRAL, 1805 - BAIRROSTO.AGOSTINHO - BH/MG
(31) 3501-1352 - DIREFI / 3501-1353 SECAD

Obra
PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO - JUSTIÇA FEDERAL

Bancos
SINAPI - 08/2021 - MG
SBC - 09/2021 - MG
SETOP - 07/2021 - MG
SUDECAP - 06/2021 - MG

B.D.I.
21,71%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,54%
Mensalista: 73,09%

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total			
							M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.	MAT.	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES											5,527.52
1.1	ED-4020	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1 UN	4	1,076.91	1,271.26	0.00	39.44	1,310.70	5,085.04	0.00	157.76	5,242.80
1.2	MK-COT-103	Próprio	TAXA DE EMISSÃO DE ART	UN	1	233.94	0.00	0.00	284.72	284.72	0.00	0.00	284.72	284.72
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL											45,494.28
2.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240	93.29	112.11	0.67	0.76	113.54	26,906.40	160.80	182.40	27,249.60
2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	7,495.15	8,748.64	233.92	139.78	9,122.34	17,497.28	467.84	279.56	18,244.68
3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES											563.83
3.1	MK-LIMP-0001	Próprio	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	1375.2	0.34	0.28	0.00	0.13	0.41	385.05	0.00	178.77	563.83
4			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS											4,115.35
4.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2.25	520.06	51.34	5.20	576.42	632.96	115.51	11.70	1,296.94	1,424.16
4.2	ED-16350	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	2	617.58	0.00	0.00	751.65	751.65	0.00	0.00	1,503.30	1,503.30
4.3	IIO-CON-005	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	UN	1	680.00	0.00	0.00	827.62	827.62	0.00	0.00	827.62	827.62
4.4	ED-16358	SETOP	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 3 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16350)	UN	1	296.01	65.80	0.00	294.47	360.27	65.80	0.00	294.47	360.27
5			PAVIMENTO TÉRREO											41,430.47
5.1			Sinalização de Emergência											41,430.47
5.1.1			Sinalização de Proibição											14.62
5.1.1.1	055915	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE NAO UTILIZE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO	UN	1	12.02	8.46	0.70	5.46	14.62	8.46	0.70	5.46	14.62
5.1.2			Sinalização de Alerta											1,194.13
5.1.2.1	055032	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm	UN	4	16.82	4.42	0.51	15.54	20.47	17.68	2.04	62.16	81.88
5.1.2.2	INC-PLA-015	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U	6	20.50	10.86	0.00	14.09	24.95	65.16	0.00	84.54	149.70
5.1.2.3	INC-PLA-020	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	U	3	20.50	10.86	0.00	14.09	24.95	32.58	0.00	42.27	74.85
5.1.2.4	MK-PSCIP-0003	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18	35.09	10.86	0.00	31.84	42.70	195.48	0.00	573.12	768.60
5.1.2.5	MK-PSCIP-0004	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (442X221) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	62.80	10.86	0.00	65.57	76.43	10.86	0.00	65.57	76.43
5.1.2.6	INC-PLA-035	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	U	1	20.35	10.86	0.00	13.90	24.76	10.86	0.00	13.90	24.76
5.1.2.7	055036	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18x18cm	UN	1	14.72	4.42	0.51	12.98	17.91	4.42	0.51	12.98	17.91
5.1.3			Sinalização de Equipamentos de Combate à Incêndio e Alarme											746.18

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.3.1	MK-PSCIP-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	35.41	10.86	0.00	32.23	43.09	21.72	0.00	64.46	86.18
5.1.3.2	MK-PSCIP-0006	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	33.91	4.42	0.51	36.34	41.27	8.84	1.02	72.68	82.54
5.1.3.3	MK-PSCIP-0007	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3"	UN	1	32.57	4.42	0.51	34.71	39.64	4.42	0.51	34.71	39.64
5.1.3.4	INC-PLA-0005	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	4	18.54	10.86	0.00	11.70	22.56	43.44	0.00	46.80	90.24
5.1.3.5	MK-PSCIP-0008	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E12" - 1000 X 1000 MM	UN	1	168.14	10.86	0.00	193.78	204.64	10.86	0.00	193.78	204.64
5.1.3.6	INC-PLA-010	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - 300 X 300 MM	U	2	18.54	10.86	0.00	11.70	22.56	21.72	0.00	23.40	45.12
5.1.3.7	MK-PSCIP-0009	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "M1" (316X442) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	81.87	3.10	0.27	96.27	99.64	3.10	0.27	96.27	99.64
5.1.3.8	MK-PSCIP-0010	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M10" (316X158)mm	UN	2	40.34	4.42	0.51	44.16	49.09	8.84	1.02	88.32	98.18
5.1.4			Extintores de Incêndio											1,095.19
5.1.4.1	055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 kg NBR 11716 ABC	UN	4	139.99	0.94	0.07	169.37	170.38	3.76	0.28	677.48	681.52
5.1.4.2	058618	SBC	SUORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	UN	1	41.59	1.46	0.16	48.99	50.61	1.46	0.16	48.99	50.61
5.1.4.3	055690	SBC	ABRIGO EXTERNO P/ EXTINTOR EM CHAPA DE A 85 X 40 X 30 CM	UN	1	298.30	18.63	1.80	342.63	363.06	18.63	1.80	342.63	363.06
5.1.5			Sistemas de Hidrantes											1,028.22
5.1.5.1	055650	SBC	BOTAO DE ALARME INCENDIO ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA VIDRO	UN	1	142.24	72.04	7.00	94.08	173.12	72.04	7.00	94.08	173.12
5.1.5.2	160330	SBC	TESTE HIDROSTATICO PNEUMATICO TUBULACOES 21kg/cm2-MAN	m³	4	113.94	11.38	1.04	126.25	138.67	45.52	4.16	505.00	554.68
5.1.5.3	INC-CHA-0005	SETOP	CHAVE PARA CONEXES DE ENGATE RPIDO, (STORZ), 63 X 38 MM	U	2	15.72	4.06	0.00	15.07	19.13	8.12	0.00	30.14	38.26
5.1.5.4	MK-PINT-MET-0004	Próprio	PINTURA COM TINTA ACRLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFCIAS METLICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	0.27	24.33	19.97	2.86	6.78	29.61	5.39	0.77	1.83	7.99
5.1.5.5	058090	SBC	SIRENE AUDIOVISUAL CONVENCIONAL 12VCC SAV-C ILUMAC	UN	1	208.84	81.07	8.02	165.08	254.17	81.07	8.02	165.08	254.17
5.1.6			Iluminação de Emergência											1,240.62
5.1.6.1	060680	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	29	35.15	4.80	0.55	37.43	42.78	139.20	15.95	1,085.47	1,240.62
5.1.7			Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio											26,116.85
5.1.7.1	067409	SBC	SISTEMA BLOQUEIO-ACIONADOR MANUAL EMERGENCIA	UN	2	1,395.66	1,339.62	109.61	249.42	1,698.65	2,679.24	219.22	498.84	3,397.30
5.1.7.2	055811	SBC	DETECTOR (SENSOR)DE FUMACA COM BASE ENDERECAVEL dti-700 jfl	UN	21	235.06	77.37	7.67	201.05	286.09	1,624.77	161.07	4,222.05	6,007.89
5.1.7.3	067650	SBC	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO	UN	1	154.88	76.20	7.61	104.69	188.50	76.20	7.61	104.69	188.50
5.1.7.4	MK-PSCIP-0015	Próprio	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO ENDEREÇVEL	UN	1	1,804.37	143.96	11.61	2,040.52	2,196.09	143.96	11.61	2,040.52	2,196.09
5.1.7.5	ELE-SIR-010	SETOP	SIRENE DE ALTA POTNCIA, TIMBRE Ø 150MM, 100DCB	UN	1	399.49	74.02	0.00	412.19	486.21	74.02	0.00	412.19	486.21
5.1.7.6	MK-PSCIP-0016	Próprio	CABO SINGELO 450/750V - 1,5 mm²	M	200	18.54	16.66	1.62	4.28	22.56	3,332.00	324.00	856.00	4,512.00
5.1.7.7	055316	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA 3/4"	UN	6	21.22	8.13	0.54	17.15	25.82	48.78	3.24	102.90	154.92
5.1.7.8	95749	SINAPI	ELETRODUTO DE AO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016. P.	M	105	24.98	11.35	0.96	18.09	30.40	1,191.75	100.80	1,899.45	3,192.00
5.1.7.9	005638	SBC	UNIDUT ALUMINIO 3/4" TRAMONTINA	UN	6	2.05	0.00	0.00	2.49	2.49	0.00	0.00	14.94	14.94
5.1.7.10	005640	SBC	UNIDUT ALUMINIO CONICA 3/4" TRAMONTINA	UN	75	2.76	0.00	0.00	3.35	3.35	0.00	0.00	251.25	251.25
5.1.7.11	061202	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""LB"" 1"" COM TAMPA	UN	1	24.88	18.55	1.78	9.95	30.28	18.55	1.78	9.95	30.28
5.1.7.12	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AO GALVANIZADO DN 25 MM (1	UN	12	31.35	17.77	1.70	18.68	38.15	213.24	20.40	224.16	457.80

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.7.13	061203	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""C"" 1"" COM TAMPA	UN	8	37.06	18.55	1.78	24.77	45.10	148.40	14.24	198.16	360.80
5.1.7.14	058088	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""E"" 1"" COM TAMPA	UN	13	36.59	18.55	1.78	24.20	44.53	241.15	23.14	314.60	578.89
5.1.7.15	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4	26.64	15.09	1.44	15.89	32.42	60.36	5.76	63.56	129.68
5.1.7.16	062615	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2"" E 3/4""	UN	8	6.68	3.86	0.36	3.91	8.13	30.88	2.88	31.28	65.04
5.1.7.17	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24	33.62	21.58	2.01	17.32	40.91	517.92	48.24	415.68	981.84
5.1.7.18	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	41	30.17	18.84	1.80	16.07	36.71	772.44	73.80	658.87	1,505.11
5.1.7.19	11.17.15	SUDECAP	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D= 3/4"	UN	17	5.71	4.20	0.00	2.74	6.94	71.40	0.00	46.58	117.98
5.1.7.20	064368	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO COM 6/8 DISJUNTORES NFMA	UN	1	477.20	38.80	3.76	538.24	580.80	38.80	3.76	538.24	580.80
5.1.7.21	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	78.46	3.60	0.34	91.55	95.49	10.80	1.02	274.65	286.47
5.1.7.22	064014	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C	UN	6	85.05	74.28	7.22	22.01	103.51	445.68	43.32	132.06	621.06
5.1.8			Outros Insumos											9,994.66
5.1.8.1	MK-PSCIP-0017	Próprio	PORTA DE CORRER 80X210 COM DISPOSITIVO FECHAMENTO ACIDENTAL	UN	1	2,301.84	597.21	55.94	2,148.41	2,801.56	597.21	55.94	2,148.41	2,801.56
5.1.8.2	022408	SBC	RETIRADA CUIDADOSA CORRIMAO DE ESCADA	M	42.75	18.78	17.77	1.85	3.23	22.85	759.66	79.08	138.08	976.83
5.1.8.3	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	42.75	119.48	33.50	3.18	108.73	145.41	1,432.12	135.94	4,648.20	6,216.27
6			1º PAVIMENTO											24,491.67
6.1			Sinalização de Emergência											24,491.67
6.1.1			Sinalização de Proibição											14.62
6.1.1.1	055915	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE NAO UTILIZE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO	UN	1	12.02	8.46	0.70	5.46	14.62	8.46	0.70	5.46	14.62
6.1.2			Sinalização de Alerta											20.47
6.1.2.1	055032	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm	UN	1	16.82	4.42	0.51	15.54	20.47	4.42	0.51	15.54	20.47
6.1.3			Sinalização de Orientação e Salvamento											4,304.38
6.1.3.1	INC-PLA-015	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U	6	20.50	10.86	0.00	14.09	24.95	65.16	0.00	84.54	149.70
6.1.3.2	INC-PLA-020	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	U	7	20.50	10.86	0.00	14.09	24.95	76.02	0.00	98.63	174.65
6.1.3.3	MK-PSCIP-0003	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	35.09	10.86	0.00	31.84	42.70	54.30	0.00	159.20	213.50
6.1.3.4	MK-PSCIP-0018	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8" (252X126)	U	1	39.50	10.86	0.00	37.21	48.07	10.86	0.00	37.21	48.07
6.1.3.5	INC-PLA-025	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S9"	U	1	20.50	10.86	0.00	14.09	24.95	10.86	0.00	14.09	24.95
6.1.3.6	055036	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18x18cm	UN	1	14.72	4.42	0.51	12.98	17.91	4.42	0.51	12.98	17.91
6.1.3.7	MK-PSCIP-0019	Próprio	PLACA PVC FOTOLUMINESCENTE C-1 (200X70)	UN	30	21.14	2.93	0.33	22.46	25.72	87.90	9.90	673.80	771.60
6.1.3.8	MK-PSCIP-0020	Próprio	FITA FOTOLUMINESCENTE L=3cm	m	160	14.92	3.10	0.27	14.78	18.15	496.00	43.20	2,364.80	2,904.00
6.1.4			Sinalização de Equipamentos de Combate à Incêndio e Alarme											174.60
6.1.4.1	MK-PSCIP-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	35.41	10.86	0.00	32.23	43.09	10.86	0.00	32.23	43.09
6.1.4.2	MK-PSCIP-0006	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	33.91	4.42	0.51	36.34	41.27	4.42	0.51	36.34	41.27
6.1.4.3	INC-PLA-005	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	3	18.54	10.86	0.00	11.70	22.56	32.58	0.00	35.10	67.68

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

6.1.4.4	INC-PLA-010	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - 300 X 300 MM	U	1	18.54	10.86	0.00	11.70	22.56	10.86	0.00	11.70	22.56
6.1.5			Extintores de Incêndio											561.75
6.1.5.1	055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 kg NBR 11716 ABC	UN	3	139.99	0.94	0.07	169.37	170.38	2.82	0.21	508.11	511.14
6.1.5.2	058618	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	UN	1	41.59	1.46	0.16	48.99	50.61	1.46	0.16	48.99	50.61
6.1.6			Sistemas de Hidrantes											296.47
6.1.6.1	160330	SBC	TESTE HIDROSTATICO PNEUMATICO TUBULACOES 21kg/cm2-MAN	m³	2	113.94	11.38	1.04	126.25	138.67	22.76	2.08	252.50	277.34
6.1.6.2	INC-CHA-005	SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 X 38 MM	U	1	15.72	4.06	0.00	15.07	19.13	4.06	0.00	15.07	19.13
6.1.7			Iluminação de Emergência											812.82
6.1.7.1	060680	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	19	35.15	4.80	0.55	37.43	42.78	91.20	10.45	711.17	812.82
6.1.8			Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio											18,306.56
6.1.8.1	067409	SBC	SISTEMA BLOQUEIO-ACIONADOR MANUAL EMERGENCIA	UN	1	1,395.66	1,339.62	109.61	249.42	1,698.65	1,339.62	109.61	249.42	1,698.65
6.1.8.2	055811	SBC	DETECTOR (SENSOR)DE FUMACA COM BASE ENDERECAVEL dti-700 jfl	UN	17	235.06	77.37	7.67	201.05	286.09	1,315.29	130.39	3,417.85	4,863.53
6.1.8.3	ELE-SIR-010	SETOP	SIRENE DE ALTA POTÊNCIA, TIMBRE Ø 150MM, 100DCB	UN	1	399.49	74.02	0.00	412.19	486.21	74.02	0.00	412.19	486.21
6.1.8.4	MK-PSCIP-0016	Próprio	CABO SINGELO 450/750V - 1,5 mm²	M	200	18.54	16.66	1.62	4.28	22.56	3,332.00	324.00	856.00	4,512.00
6.1.8.5	055316	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA 3/4"	UN	3	21.22	8.13	0.54	17.15	25.82	24.39	1.62	51.45	77.46
6.1.8.6	95749	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	87	24.98	11.35	0.96	18.09	30.40	987.45	83.52	1,573.83	2,644.80
6.1.8.7	005638	SBC	UNIDUT ALUMINIO 3/4" TRAMONTINA	UN	11	2.05	0.00	0.00	2.49	2.49	0.00	0.00	27.39	27.39
6.1.8.8	005640	SBC	UNIDUT ALUMINIO CONICA 3/4" TRAMONTINA	UN	56	2.76	0.00	0.00	3.35	3.35	0.00	0.00	187.60	187.60
6.1.8.9	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	UN	11	31.35	17.77	1.70	18.68	38.15	195.47	18.70	205.48	419.65
6.1.8.10	061203	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""C"" 1"" COM TAMPA	UN	6	37.06	18.55	1.78	24.77	45.10	111.30	10.68	148.62	270.60
6.1.8.11	058088	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""E"" 1"" COM TAMPA	UN	11	36.59	18.55	1.78	24.20	44.53	204.05	19.58	266.20	489.83
6.1.8.12	062615	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2"" E 3/4""	UN	27	6.68	3.86	0.36	3.91	8.13	104.22	9.72	105.57	219.51
6.1.8.13	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23	33.62	21.58	2.01	17.32	40.91	496.34	46.23	398.36	940.93
6.1.8.14	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	UN	40	30.17	18.84	1.80	16.07	36.71	753.60	72.00	642.80	1,468.40
7			2º PAVIMENTO											17,320.46
7.1			Sinalização											17,320.46
7.1.1			Sinalização de Proibição											14.62
7.1.1.1	055915	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE NAO UTILIZE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO	UN	1	12.02	8.46	0.70	5.46	14.62	8.46	0.70	5.46	14.62
7.1.2			Sinalização de Alerta											20.47
7.1.2.1	055032	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm	UN	1	16.82	4.42	0.51	15.54	20.47	4.42	0.51	15.54	20.47
7.1.3			Sinalização de Orientação e Salvamento											692.58
7.1.3.1	INC-PLA-015	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U	2	20.50	10.86	0.00	14.09	24.95	21.72	0.00	28.18	49.90

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

7.1.3.2	INC-PLA-020	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	U	5	20.50	10.86	0.00	14.09	24.95	54.30	0.00	70.45	124.75
7.1.3.3	MK-PSCIP-0003	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	35.09	10.86	0.00	31.84	42.70	108.60	0.00	318.40	427.00
7.1.3.4	MK-PSCIP-0018	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8" (252X126)	U	1	39.50	10.86	0.00	37.21	48.07	10.86	0.00	37.21	48.07
7.1.3.5	INC-PLA-025	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S9"	U	1	20.50	10.86	0.00	14.09	24.95	10.86	0.00	14.09	24.95
7.1.3.6	055036	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18x18cm	UN	1	14.72	4.42	0.51	12.98	17.91	4.42	0.51	12.98	17.91
7.1.4			Sinalização de Equipamentos de Combate à Incêndio e Alarme											4,805.18
7.1.4.1	MK-PSCIP-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	35.41	10.86	0.00	32.23	43.09	10.86	0.00	32.23	43.09
7.1.4.2	MK-PSCIP-0006	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	33.91	4.42	0.51	36.34	41.27	4.42	0.51	36.34	41.27
7.1.4.3	MK-PSCIP-0007	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3"	UN	1	32.57	4.42	0.51	34.71	39.64	4.42	0.51	34.71	39.64
7.1.4.4	INC-PLA-005	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	3	18.54	10.86	0.00	11.70	22.56	32.58	0.00	35.10	67.68
7.1.4.5	INC-PLA-010	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - 300 X 300 MM	U	1	18.54	10.86	0.00	11.70	22.56	10.86	0.00	11.70	22.56
7.1.4.6	MK-PSCIP-0021	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E14"	UN	1	64.86	10.86	0.00	68.08	78.94	10.86	0.00	68.08	78.94
7.1.4.7	MK-PSCIP-0016	Próprio	CABO SINGELO 450/750V - 1,5 mm²	M	200	18.54	16.66	1.62	4.28	22.56	3,332.00	324.00	856.00	4,512.00
7.1.5			Extintores de Incêndio											1,011.06
7.1.5.1	055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 kg NBR 11716 ABC	UN	2	139.99	0.94	0.07	169.37	170.38	1.88	0.14	338.74	340.76
7.1.5.2	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1	509.16	17.17	1.18	601.34	619.69	17.17	1.18	601.34	619.69
7.1.5.3	058618	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	UN	1	41.59	1.46	0.16	48.99	50.61	1.46	0.16	48.99	50.61
7.1.6			Sistemas de Hidrantes											296.47
7.1.6.1	160330	SBC	TESTE HIDROSTATICO PNEUMATICO TUBULACOES 21kg/cm2-MAN	m³	2	113.94	11.38	1.04	126.25	138.67	22.76	2.08	252.50	277.34
7.1.6.2	INC-CHA-005	SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 X 38 MM	U	1	15.72	4.06	0.00	15.07	19.13	4.06	0.00	15.07	19.13
7.1.7			Iluminação de Emergência											855.60
7.1.7.1	060680	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	20	35.15	4.80	0.55	37.43	42.78	96.00	11.00	748.60	855.60
7.1.8			Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio											9,624.48
7.1.8.1	067409	SBC	SISTEMA BLOQUEIO-ACIONADOR MANUAL EMERGENCIA	UN	1	1,395.66	1,339.62	109.61	249.42	1,698.65	1,339.62	109.61	249.42	1,698.65
7.1.8.2	055811	SBC	DETECTOR (SENSOR)DE FUMACA COM BASE ENDERECAVEL dti-700 jfl	UN	17	235.06	77.37	7.67	201.05	286.09	1,315.29	130.39	3,417.85	4,863.53
7.1.8.3	ELE-SIR-010	SETOP	SIRENE DE ALTA POTÊNCIA, TIMBRE Ø 150MM, 100DCB	UN	1	399.49	74.02	0.00	412.19	486.21	74.02	0.00	412.19	486.21
7.1.8.4	062615	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	UN	6	6.68	3.86	0.36	3.91	8.13	23.16	2.16	23.46	48.78
7.1.8.5	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23	33.62	21.58	2.01	17.32	40.91	496.34	46.23	398.36	940.93
7.1.8.6	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	40	30.17	18.84	1.80	16.07	36.71	753.60	72.00	642.80	1,468.40
7.1.8.7	11.17.15	SUDECAP	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D= 3/4"	UN	17	5.71	4.20	0.00	2.74	6.94	71.40	0.00	46.58	117.98
8			CASA DE MÁQUINAS											7,154.55
8.1			Sinalização de Emergência											7,154.55
8.1.1			Sinalização de Equipamentos de Combate à Incêndio e Alarme											4,571.80

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

8.1.1.1	MK-PSCIP-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	35.41	10.86	0.00	32.23	43.09	10.86	0.00	32.23	43.09
8.1.1.2	MK-PSCIP-0007	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3"	UN	4	32.57	4.42	0.51	34.71	39.64	17.68	2.04	138.84	158.56
8.1.1.3	INC-PLA-005	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	1	18.54	10.86	0.00	11.70	22.56	10.86	0.00	11.70	22.56
8.1.1.4	MK-PSCIP-0021	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E14"	UN	3	64.86	10.86	0.00	68.08	78.94	32.58	0.00	204.24	236.82
8.1.1.5	MK-PSCIP-0022	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M14"	UN	1	48.91	10.86	0.00	48.66	59.52	10.86	0.00	48.66	59.52
8.1.1.6	055316	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA 3/4"	UN	7	21.22	8.13	0.54	17.15	25.82	56.91	3.78	120.05	180.74
8.1.1.7	95749	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	87	24.98	11.35	0.96	18.09	30.40	987.45	83.52	1,573.83	2,644.80
8.1.1.8	005638	SBC	UNIDUT ALUMINIO 3/4" TRAMONTINA	UN	9	2.05	0.00	0.00	2.49	2.49	0.00	0.00	22.41	22.41
8.1.1.9	005640	SBC	UNIDUT ALUMINIO CONICA 3/4" TRAMONTINA	UN	44	2.76	0.00	0.00	3.35	3.35	0.00	0.00	147.40	147.40
8.1.1.10	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UN	8	31.35	17.77	1.70	18.68	38.15	142.16	13.60	149.44	305.20
8.1.1.11	061203	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""C"" 1"" COM TAMPA	UN	5	37.06	18.55	1.78	24.77	45.10	92.75	8.90	123.85	225.50
8.1.1.12	061544	SBC	CONDULETE ""LL"" - 1""	UN	1	35.52	16.46	1.58	25.19	43.23	16.46	1.58	25.19	43.23
8.1.1.13	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UN	1	26.64	15.09	1.44	15.89	32.42	15.09	1.44	15.89	32.42
8.1.1.14	058088	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""E"" 1"" COM TAMPA	UN	9	36.59	18.55	1.78	24.20	44.53	166.95	16.02	217.80	400.77
8.1.1.15	062615	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2"" E 3/4""	UN	6	6.68	3.86	0.36	3.91	8.13	23.16	2.16	23.46	48.78
8.1.2			Extintores de Incêndio											170.38
8.1.2.1	055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 kg NBR 11716 ABC	UN	1	139.99	0.94	0.07	169.37	170.38	0.94	0.07	169.37	170.38
8.1.3			Sistemas de Hidrantes											2,326.81
8.1.3.1	MK-PSCIP-0023	Próprio	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV	UN	1	1,702.94	53.29	5.16	2,014.19	2,072.64	53.29	5.16	2,014.19	2,072.64
8.1.3.2	058090	SBC	SIRENE AUDIOVISUAL CONVENCIONAL 12VCC SAV-C ILUMAC	UN	1	208.84	81.07	8.02	165.08	254.17	81.07	8.02	165.08	254.17
8.1.4			Iluminação de Emergência											85.56
8.1.4.1	060680	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	2	35.15	4.80	0.55	37.43	42.78	9.60	1.10	74.86	85.56
9			SERVIÇOS GERAIS											26.17
9.1	DEM-POR-005	SETOP	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m²	1.68	10.74	9.83	0.00	3.24	13.07	16.51	0.00	5.44	21.95
9.2	20.07.03	SUDECAP	COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	m³	0.024	144.78	1.57	20.37	154.27	176.21	0.03	0.48	3.70	4.22
Totais ->										84.956,82	3.765,24	57.402,24	146.124,30	
Total sem BDI														120,074,07
Total do BDI														26,050,23
Total Geral														146,124,30

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Karine Adriane Santos Nardy
Engenheira Civil - CREA/MG 177.435/D

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Obra
PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO - JUSTIÇA FEDERAL

Bancos
SINAPI - 08/2021 - MG
SBC - 09/2021 - MG
SETOP - 07/2021 - MG
SUDECAP - 06/2021 - MG

B.D.I.
21,71%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,54%
Mensalista: 73,09%

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5,527.52		
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-4020	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		PR A1	1.0000000	1,076.91	1,076.91		
Insumo	MOED- 4332	SETOP	ENGENHEIRO/ ARQUITETO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	5.0000000	97.15	485.75		
Insumo	MOED- 4370	SETOP	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	Mão de Obra	H	2.0000000	109.84	219.68		
Insumo	MOED- 4714	SETOP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO	Mão de Obra	H	5.0000000	42.04	210.20		
Insumo	MOED- 4333	SETOP	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	Mão de Obra	H	5.0000000	25.79	128.95		
Insumo	MATED- 4735	SETOP	DIGITALIZAÇÃO - FORMATO A1	Material	un	1.0000000	6.43	6.43		
Insumo	MATED- 4736	SETOP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/ CROMICOTE, C/ESPIRAL	Material	un	0.1000000	3.48	0.34		
Insumo	MATED- 4737	SETOP	PLOTAGEM COLORIDA SULFITE FORMATO A1	Material	un	2.0000000	8.80	17.60		
Insumo	MATED- 4738	SETOP	PLOTAGEM SULFITE - FORMATO A1	Material	un	2.0000000	3.03	6.06		
Insumo	MATED- 4739	SETOP	XEROX SIMPLES OPACO - FORMATO A4	Material	un	10.0000000	0.19	1.90		
				MO sem LS =>		486.89	LS =>	557.69	MO com LS =>	1,044.58
				Valor do BDI =>		233.79			Valor com BDI =>	1,310.70
						Quant. =>	4.0000000	Preço Total =>	5,242.80	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	MK-COT-103	Próprio	TAXA DE EMISSÃO DE ART	Outros	UN	1.0000000	233.94	233.94		
				MO sem LS =>		0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>		50.78			Valor com BDI =>	284.72
						Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	284.72	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL								45,494.28		
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	93.29	93.29		
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.95	0.95		
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1.0000000	91.17	91.17		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.55	0.55		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0.55	0.55		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0.06	0.06		
				MO sem LS =>		42.94	LS =>	49.18	MO com LS =>	92.12
				Valor do BDI =>		20.25			Valor com BDI =>	113.54
						Quant. =>	240.0000000	Preço Total =>	27,249.60	

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.0000000	7,495.15	7,495.15		
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.0000000	82.42	82.42		
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1.0000000	177.24	177.24		
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1.0000000	7,105.69	7,105.69		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1.0000000	103.70	103.70		
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1.0000000	14.97	14.97		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1.0000000	11.13	11.13		
				MO sem LS =>		3,350.48	LS =>	3,837.63	MO com LS =>	7,188.11
				Valor do BDI =>		1,627.19			Valor com BDI =>	9,122.34
						Quant. =>	2.0000000	Preço Total =>	18,244.68	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								563.83		
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MK-LIMP-0001	Próprio	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.0000000	0.34	0.34		
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.0200000	15.71	0.31		
Insumo	00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	Material	UN	0.0015000	22.41	0.03		
					MO sem LS =>	0.11	LS =>	0.12	MO com LS =>	0.23
					Valor do BDI =>	0.07			Valor com BDI =>	0.41
						Quant. =>	1,375.2000000	Preço Total =>	563.83	

4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS								4,115.35		
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1.0000000	520.06	520.06		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0100000	307.39	3.07		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	RF TONFIRA 400 L AF 05/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21.87	21.87		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.0000000	15.71	31.42		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0.1100000	19.33	2.12		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22* ADESIVADA. DE *2.0 X 1.125* M	Material	m²	1.0000000	420.00	420.00		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4.0000000	7.13	28.52		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.0000000	13.06	13.06		
					MO sem LS =>	19.68	LS =>	22.54	MO com LS =>	42.22
					Valor do BDI =>	112.90			Valor com BDI =>	632.96
						Quant. =>	2.2500000	Preço Total =>	1,424.16	

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-16350	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS		MÊS	1.0000000	617.58	617.58
Insumo	MATED-11224	SETOP	ARMÁRIO (COR: CINZA MATERIAL: AÇO NÚMERO DE PORTAS: DUAS (2) PORTAS ALTURA*: 170CM LARGURA*: 75CM PROFUNDIDADE*: 35CM)* MEDIDAS REFERENCIAIS APROXIMADAS	Material	un	0.1416667	272.45	38.59
Insumo	MATED-11220	SETOP	CADEIRA (MATERIAL: CADEIRA ALMOFADADA BRAÇO: SEM ESTRUTURA: METALON)	Material	un	0.0166667	40.00	0.66
Insumo	MATED-9873	SETOP	LÂMPADA (TIPO: LED FORMATO: TUBULAR COMPRIMENTO: 120CM DIÂMETRO: T8[Ø26MM]) POTÊNCIA: 18-20W LÚMENS: 1850LM COR DA LUZ: BRANCA-6500K SOQUETE-BASE: G13 TENSÃO: 110 220V)	Material	un	0.0117333	33.90	0.39

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Insumo	MATED-11194	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO (APLICAÇÃO: DEPÓSITO/ FERRAMENTARIA ESQUADRIAS: 2 SUPORTE AR CONDICIONADO: 1 AR CONDICIONADO: NÃO INCLUSO LÂMPADAS: NÃO INCLUSO INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA: INCLUSO MOBILIZAÇÃO: NÃO INCLUSO COMPRIMENTO*: 600CM/ LARGURA*: 230CM/ALTURA EXTERNA*: 285CM/ALTURA ÚTIL INTERNA*: 250CM)* MEDIDAS REFERENCIAIS APROXIMADAS	Material	un	1.0000000	570.00	570.00		
Insumo	ED-16366	SETOP	BALCÃO DE CHAPA DE COMPENSADO, LARGURA DE CINQUENTA (50) CM, ALTURA DE CENTO E VINTE (120) CM (FABRICAÇÃO)	Serviços	un	0.0411111	193.34	7.94		
				MO sem LS =>		0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>		134.07			Valor com BDI =>	751.65
						Quant. =>	2.0000000		Preço Total =>	1,503.30

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	IIO-CON-005	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)		UN	1.0000000	680.00	680.00		
Insumo	MATED-11185	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	Material	U	1.0000000	680.00	680.00		
				MO sem LS =>		0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>		147.62			Valor com BDI =>	827.62
						Quant. =>	1.0000000		Preço Total =>	827.62

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-16358	SETOP	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 3 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16350)		UN	1.0000000	296.01	296.01		
Composição Auxiliar	ED-16342	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER		UN	1.0000000	296.01	296.01		
				MO sem LS =>		25.20	LS =>	28.86	MO com LS =>	54.06
				Valor do BDI =>		64.26			Valor com BDI =>	360.27
						Quant. =>	1.0000000		Preço Total =>	360.27

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5			PAVIMENTO TÉRREO						41,430.47	
5.1			Sinalização de Emergência						41,430.47	
5.1.1			Sinalização de Proibição						14.62	
5.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	055915	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE NAO UTILIZE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO	55	UN	1.0000000	12.02	12.02		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5440000	16.32	8.87		
Insumo	000837	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE NAO UTILIZE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO 7,5x15cm NBR 13434-2:2004	Material	UN	1.0000000	3.15	3.15		
				MO sem LS =>		3.24	LS =>	3.72	MO com LS =>	6.96
				Valor do BDI =>		2.60			Valor com BDI =>	14.62
					Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>			14.62

5.1.2			Sinalização de Alerta						1,194.13	
5.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	055032	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm	55	UN	1.0000000	16.82	16.82		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82		
Insumo	025833	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm NBR 13434-2:2004	Material	UN	1.0000000	12.00	12.00		
				MO sem LS =>		1.70	LS =>	1.94	MO com LS =>	3.64
				Valor do BDI =>		3.65			Valor com BDI =>	20.47
					Quant. =>	4.0000000	Preço Total =>			81.88

5.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	INC-PLA-015	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)		U	1.0000000	20.50	20.50		
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04		
Insumo	MATED-12919	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S1 FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - SAÍDA DE EMERGÊNCIA DIREITA)	Material	un	1.0000000	9.46	9.46		
				MO sem LS =>		4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>		4.45			Valor com BDI =>	24.95
					Quant. =>	6.0000000	Preço Total =>			149.70

5.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INC-PLA-020	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)		U	1.0000000	20.50	20.50	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Insumo	MATED-12920	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S2 FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - SAÍDA DE EMERGÊNCIA ESQUERDA)	Material	un	1.0000000	9.46	9.46	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	4.45			Valor com BDI =>	24.95
						Quant. =>	3.0000000	Preço Total =>	74.85

5.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0003	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	35.09	35.09	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0033	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126)	Material	UN	1.0000000	24.05	24.05	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	7.61			Valor com BDI =>	42.70
						Quant. =>	18.0000000	Preço Total =>	768.60

5.1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0004	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (442X221) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	62.80	62.80	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0004	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (442X221)	Material	UN	1.0000000	51.76	51.76	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	13.63			Valor com BDI =>	76.43
						Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	76.43

5.1.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INC-PLA-035	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)		U	1.0000000	20.35	20.35	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MATED-12923	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S12 FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMAÇÃO: COM TEXTO - SAÍDA)	Material	un	1.0000000	9.31	9.31	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	4.41			Valor com BDI =>	24.76
						Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	24.76

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	055036	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18x18cm	55	UN	1.0000000	14.72	14.72	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82	
Auxiliar Insumo	003252	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18x18cm NBR 13434-2:2004	Material	UN	1.0000000	9.90	9.90	
				MO sem LS =>	1.70	LS =>	1.94	MO com LS =>	3.64
				Valor do BDI =>	3.19			Valor com BDI =>	17.91
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	17.91		

5.1.3	Sinalização de Equipamentos de Combate à Incêndio e Alarme							746.18	
5.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	35.41	35.41	
Composição	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Auxiliar Insumo	MK-PSCIP-COT-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1"	Material	UN	1.0000000	24.37	24.37	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	7.68			Valor com BDI =>	43.09
				Quant. =>	2.0000000	Preço Total =>	86.18		

5.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0006	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	33.91	33.91	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82	
Auxiliar Insumo	MK-PSCIP-COT-0006	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "E2"	Material	UN	1.0000000	29.09	29.09	
				MO sem LS =>	1.70	LS =>	1.94	MO com LS =>	3.64
				Valor do BDI =>	7.36			Valor com BDI =>	41.27
				Quant. =>	2.0000000	Preço Total =>	82.54		

5.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0007	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	32.57	32.57	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82	
Auxiliar Insumo	MK-PSCIP-COT-0007	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3"	Material	UN	1.0000000	27.75	27.75	
				MO sem LS =>	1.70	LS =>	1.94	MO com LS =>	3.64
				Valor do BDI =>	7.07			Valor com BDI =>	39.64
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	39.64		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INC-PLA-005	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM		U	1.0000000	18.54	18.54	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MATED-12917	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : E5 FORMATO: QUADRADA DIMENSÃO: 300MMX300MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - EXTINTOR DE INCÊNDIO)	Material	un	1.0000000	7.50	7.50	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	4.02			Valor com BDI =>	22.56
				Quant. =>	4.0000000	Preço Total =>	90.24		

5.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0008	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E12" - 1000 X 1000 MM	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	168.14	168.14	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0008	Próprio	PINTURA DE PISO "E12" - 1000 X 1000 MM	Material	UN	1.0000000	157.10	157.10	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	36.50			Valor com BDI =>	204.64
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	204.64		

5.1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INC-PLA-010	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - 300 X 300 MM		U	1.0000000	18.54	18.54	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MATED-12918	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : E8 FORMATO: QUADRADA DIMENSÃO: 300MMX300MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE)	Material	un	1.0000000	7.50	7.50	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	4.02			Valor com BDI =>	22.56
				Quant. =>	2.0000000	Preço Total =>	45.12		

5.1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0009	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "M1" (316X442) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	81.87	81.87	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1670000	19.13	3.19	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0009	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA DE EMERGÊNCIA M1 (316X442)	Material	UN	1.0000000	78.68	78.68	
				MO sem LS =>	1.19	LS =>	1.36	MO com LS =>	2.55
				Valor do BDI =>	17.77			Valor com BDI =>	99.64
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	99.64		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0010	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M10" (316X158)mm	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	40.34	40.34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0010	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "M10" (316X158)mm	Material	UN	1.0000000	35.52	35.52	
				MO sem LS =>	1.70	LS =>	1.94	MO com LS =>	3.64
				Valor do BDI =>	8.75			Valor com BDI =>	49.09
				Quant. =>	2.0000000	Preço Total =>	98.18		

5.1.4	Extintores de Incêndio							1,095.19	
5.1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 kg NBR 11716 ABC	55	UN	1.0000000	139.99	139.99	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0610000	16.32	0.99	
Insumo	001772	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4kg ABC NBR 11716	Material	UN	1.0000000	139.00	139.00	
				MO sem LS =>	0.36	LS =>	0.42	MO com LS =>	0.78
				Valor do BDI =>	30.39			Valor com BDI =>	170.38
				Quant. =>	4.0000000	Preço Total =>	681.52		

5.1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	058618	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	58	UN	1.0000000	41.59	41.59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1020000	15.71	1.60	
Insumo	151516	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	Material	UN	1.0000000	39.99	39.99	
				MO sem LS =>	0.56	LS =>	0.64	MO com LS =>	1.20
				Valor do BDI =>	9.02			Valor com BDI =>	50.61
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	50.61		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	055690	SBC	ABRIGO EXTERNO P/ EXTINTOR EM CHAPA DE AÍ 85 X 40 X 30 CM	55	UN	1.0000000	298.30	298.30		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5110000	22.09	11.28		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5110000	15.71	8.02		
Insumo	036461	SBC	ABRIGO EXTERNO P/EXTINTOR, EM CHAPA DE AÍ 85 X 40 X 30 CM	Material	UN	1.0000000	279.00	279.00		
					MO sem LS =>	7.14	LS =>	8.18	MO com LS =>	15.32
					Valor do BDI =>	64.76			Valor com BDI =>	363.06
					Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	363.06		

5.1.5	Sistemas de Hidrantes								1,028.22	
5.1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	055650	SBC	BOTAO DE ALARME INCENDIO ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA VIDRO	55	UN	1.0000000	142.24	142.24		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.8970000	22.30	42.30		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.8970000	16.84	31.94		
Insumo	041120	SBC	BOTOEIRA ALARME ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA DE VIDRO	Material	UN	1.0000000	68.00	68.00		
					MO sem LS =>	27.60	LS =>	31.62	MO com LS =>	59.22
					Valor do BDI =>	30.88			Valor com BDI =>	173.12
					Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	173.12		

5.1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	160330	SBC	TESTE HIDROSTATICO PNEUMATICO TUBULACOES 21kg/cm2-MAN	160	m³	1.0000000	113.94	113.94		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6130000	19.13	11.72		
Insumo	004809	SBC	AGUA LIMPA EM CAMINHAO PIPA (CARGA DE 9,0m3=0,11m3)	Material	m³	1.0000000	88.00	88.00		
Insumo	030303	SBC	BOMBA CENTRIFUGA BC-98 1/3 CV 220V MONOFASICA SCHNEIDER	Material	UN	0.0100000	648.74	6.48		
Insumo	031374	SBC	COMPRESSOR REBOCAVEL ATLAS XAS 186 350pcm, MOTOR DIESEL, 111CV	Material	H	0.6000000	12.90	7.74		
					MO sem LS =>	4.36	LS =>	5.00	MO com LS =>	9.36
					Valor do BDI =>	24.73			Valor com BDI =>	138.67
					Quant. =>	4.0000000	Preço Total =>	554.68		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INC-CHA-005	SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 X 38 MM		U	1.0000000	15.72	15.72	
Composição	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.1100000	16.84	1.85	
Auxiliar Composição	MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.1100000	22.30	2.45	
Auxiliar Composição	MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.1100000	22.30	2.45	
Insumo	MATED-13049	SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 x 38 MM	Material	U	1.0000000	11.42	11.42	
				MO sem LS =>	1.56	LS =>	1.78	MO com LS =>	3.34
				Valor do BDI =>	3.41			Valor com BDI =>	19.13
						Quant. =>	2.0000000	Preço Total =>	38.26

5.1.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PINT-MET-0004	Próprio	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	24.33	24.33	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.9097000	23.08	20.99	
Auxiliar Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.9097000	23.08	20.99	
Insumo	MK-PINT-MET-COT-	Próprio	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE VERMELHO 3.600ml	Material	L	0.0792000	42.21	3.34	
				MO sem LS =>	7.65	LS =>	8.77	MO com LS =>	16.42
				Valor do BDI =>	5.28			Valor com BDI =>	29.61
						Quant. =>	0.2700000	Preço Total =>	7.99

5.1.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	058090	SBC	SIRENE AUDIOVISUAL CONVENCIONAL 12VCC SAV-C ILMAC	58	UN	1.0000000	208.84	208.84	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.9560000	22.30	43.61	
Auxiliar Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3890000	16.84	40.23	
Auxiliar Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3890000	16.84	40.23	
Insumo	003312	SBC	SIRENE AUDIOVISUAL CONVENCIONAL 12VCC SAV-C ILMAC	Material	UN	1.0000000	125.00	125.00	
				MO sem LS =>	31.06	LS =>	35.58	MO com LS =>	66.64
				Valor do BDI =>	45.33			Valor com BDI =>	254.17
						Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	254.17

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.6 Iluminação de Emergência								1,240.62	
5.1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060680	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	60	UN	1.0000000	35.15	35.15	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	16.84	5.16	
Insumo	004606	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	Material	UN	1.0000000	29.99	29.99	
				MO sem LS =>	1.84	LS =>	2.11	MO com LS =>	3.95
				Valor do BDI =>	7.63			Valor com BDI =>	42.78
						Quant. =>	29.0000000	Preço Total =>	1,240.62

5.1.7 Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio								26,116.85	
5.1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	067409	SBC	SISTEMA BLOQUEIO-ACIONADOR MANUAL EMERGENCIA	67	UN	1.0000000	1,395.66	1,395.66	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	34.1390000	19.13	653.07	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	27.7120000	24.87	689.19	
Insumo	005776	SBC	ACIONADOR MANUAL PARA AVISO DE EMERGENCIA 420 INTELBRAS	Material	UN	1.0000000	53.40	53.40	
				MO sem LS =>	513.23	LS =>	587.86	MO com LS =>	1,101.09
				Valor do BDI =>	302.99			Valor com BDI =>	1,698.65
						Quant. =>	2.0000000	Preço Total =>	3,397.30

5.1.7.2									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	055811	SBC	DETECTOR (SENSOR)DE FUMACA COM BASE ENDERECAVEL dti-700 jfl	55	UN	1.0000000	235.06	235.06	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.8470000	22.30	41.18	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3090000	16.84	38.88	
Insumo	000960	SBC	DETECTOR DE FUMACA COM BASE - ENDERECAVEL DTI-700	Material	UN	1.0000000	155.00	155.00	
				MO sem LS =>	29.64	LS =>	33.96	MO com LS =>	63.60
				Valor do BDI =>	51.03			Valor com BDI =>	286.09
						Quant. =>	21.0000000	Preço Total =>	6,007.89

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	067650	SBC	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO	67	UN	1.0000000	154.88	154.88		
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.7380000	22.30	38.75		
Auxiliar Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3890000	16.84	40.23		
Auxiliar Insumo	005775	SBC	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO DTC 420 INTELBRAS	Material	UN	1.0000000	75.90	75.90		
				MO sem LS =>		29.20	LS =>	33.44	MO com LS =>	62.64
				Valor do BDI =>		33.62			Valor com BDI =>	188.50
					Quant. =>	1.0000000			Preço Total =>	188.50

5.1.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MK-PSCIP-0015	Próprio	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO ENDEREÇÁVEL	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	1,804.37	1,804.37		
Composição	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.2700000	24.87	81.32		
Auxiliar Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.2700000	19.13	62.55		
Auxiliar Insumo	MK-PSCIP-COT-0015	Próprio	BATERIAS PARA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL	Material	UN	2.0000000	188.05	376.10		
Insumo	203050	SBC	CENTRAL REPETIDORA DE SINAL ENDERECAVEL 24V ACDE-RS-A 1024	Material	UN	1.0000000	1,284.40	1,284.40		
				MO sem LS =>		55.16	LS =>	63.17	MO com LS =>	118.33
				Valor do BDI =>		391.72			Valor com BDI =>	2,196.09
					Quant. =>	1.0000000			Preço Total =>	2,196.09

5.1.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ELE-SIR-010	SETOP	SIRENE DE ALTA POTÊNCIA, TIMBRE Ø 150MM, 100DCB		UN	1.0000000	399.49	399.49		
Composição	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	2.0000000	16.84	33.68		
Auxiliar Composição	MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	2.0000000	22.30	44.60		
Auxiliar Insumo	MATED-12977	SETOP	SIRENE DE ALTA POTÊNCIA , TIMBRE Ø 150MM, 100DCB	Material	U	1.0000000	321.21	321.21		
				MO sem LS =>		28.36	LS =>	32.48	MO com LS =>	60.84
				Valor do BDI =>		86.72			Valor com BDI =>	486.21
					Quant. =>	1.0000000			Preço Total =>	486.21

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MK-PSCIP-0016	Próprio	CABO SINGELO 450/750V - 1,5 mm ²	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1.0000000	18.54	18.54		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4390000	22.30	9.78		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4390000	16.84	7.39		
Insumo	001182	SBC	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 450/750V 1,50mm ²	Material	M	1.0000000	1.37	1.37		
					MO sem LS =>	6.39	LS =>	7.31	MO com LS =>	13.70
					Valor do BDI =>	4.02			Valor com BDI =>	22.56
						Quant. =>	200.0000000	Preço Total =>	4,512.00	

5.1.7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	055316	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA 3/4"	55	UN	1.0000000	21.22	21.22		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2170000	16.32	3.54		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2170000	21.60	4.68		
Insumo	041102	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA COM ROSCA BSP FEMEA 3/4"	Material	UN	1.0000000	12.90	12.90		
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0.4780000	0.23	0.10		
					MO sem LS =>	3.12	LS =>	3.57	MO com LS =>	6.69
					Valor do BDI =>	4.60			Valor com BDI =>	25.82
						Quant. =>	6.0000000	Preço Total =>	154.92	

5.1.7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95749	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	M	1.0000000	24.98	24.98		
Composição Auxiliar	95757	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	0.3333000	9.25	3.08		
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2.0000000	1.13	2.26		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1944000	16.84	3.27		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1944000	22.30	4.33		
Insumo	00021128	SINAPI	!EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1.0500000	11.47	12.04		
					MO sem LS =>	4.35	LS =>	4.98	MO com LS =>	9.33
					Valor do BDI =>	5.42			Valor com BDI =>	30.40
						Quant. =>	105.0000000	Preço Total =>	3,192.00	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	005638	SBC	UNIDUT ALUMINIO 3/4" TRAMONTINA	Material	UN	1.0000000	2.05	2.05		
				MO sem LS =>		0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>		0.44			Valor com BDI =>	2.49
					Quant. =>	6.0000000			Preço Total =>	14.94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	005640	SBC	UNIDUT ALUMINIO CONICA 3/4" TRAMONTINA	Material	UN	1.0000000	2.76	2.76		
				MO sem LS =>		0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>		0.59			Valor com BDI =>	3.35
					Quant. =>	75.0000000			Preço Total =>	251.25

5.1.7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	061202	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""LB"" 1"" COM TAMPA	61	UN	1.0000000	24.88	24.88		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	22.30	10.90		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	16.84	8.23		
Insumo	031151	SBC	CONDULETE ALUMINIO "B" 1" COM TAMPA	Material	UN	1.0000000	5.75	5.75		
				MO sem LS =>		7.11	LS =>	8.14	MO com LS =>	15.25
				Valor do BDI =>		5.40			Valor com BDI =>	30.28
					Quant. =>	1.0000000			Preço Total =>	30.28

5.1.7.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	31.35	31.35		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4682000	16.84	7.88		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4682000	22.30	10.44		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.16	0.32		
Insumo	00002586	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.0000000	12.71	12.71		
				MO sem LS =>		6.81	LS =>	7.80	MO com LS =>	14.61
				Valor do BDI =>		6.80			Valor com BDI =>	38.15
					Quant. =>	12.0000000			Preço Total =>	457.80

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.7.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	061203	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""C"" 1"" COM TAMPA	61	UN	1.0000000	37.06	37.06		
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	22.30	10.90		
Auxiliar Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	16.84	8.23		
Auxiliar Insumo	031152	SBC	CONDULETE ALUMINIO "C" 1" COM TAMPA	Material	UN	1.0000000	17.93	17.93		
					MO sem LS =>	7.11	LS =>	8.14	MO com LS =>	15.25
					Valor do BDI =>	8.04			Valor com BDI =>	45.10
					Quant. =>	8.0000000	Preço Total =>			360.80

5.1.7.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	058088	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""E"" 1"" COM TAMPA	58	UN	1.0000000	36.59	36.59		
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	22.30	10.90		
Auxiliar Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	16.84	8.23		
Auxiliar Insumo	002463	SBC	CONDULETE ALUMINIO "E" 1" COM TAMPA	Material	UN	1.0000000	17.46	17.46		
					MO sem LS =>	7.11	LS =>	8.14	MO com LS =>	15.25
					Valor do BDI =>	7.94			Valor com BDI =>	44.53
					Quant. =>	13.0000000	Preço Total =>			578.89

5.1.7.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	26.64	26.64		
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3978000	16.84	6.69		
Auxiliar Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3978000	22.30	8.87		
Auxiliar Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.16	0.32		
Insumo	00002570	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1". COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.0000000	10.76	10.76		
					MO sem LS =>	5.78	LS =>	6.63	MO com LS =>	12.41
					Valor do BDI =>	5.78			Valor com BDI =>	32.42
					Quant. =>	4.0000000	Preço Total =>			129.68

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.7.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	062615	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	62	UN	1.0000000	6.68	6.68	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1020000	22.30	2.27	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1020000	16.84	1.71	
Insumo	036556	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	Material	UN	1.0000000	2.70	2.70	
				MO sem LS =>	1.48	LS =>	1.70	MO com LS =>	3.18
				Valor do BDI =>	1.45			Valor com BDI =>	8.13
				Quant. =>		8.0000000	Preço Total =>	65.04	

5.1.7.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II I MINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	33.62	33.62	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II I MINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	6.89	6.89	
Composição Auxiliar	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II I MINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	26.73	26.73	
				MO sem LS =>	8.27	LS =>	9.47	MO com LS =>	17.74
				Valor do BDI =>	7.29			Valor com BDI =>	40.91
				Quant. =>		24.0000000	Preço Total =>	981.84	

5.1.7.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II I MINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	30.17	30.17	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4967000	16.84	8.36	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4967000	22.30	11.07	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.16	0.32	
Insumo	00002580	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4". COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.0000000	10.42	10.42	
				MO sem LS =>	7.22	LS =>	8.27	MO com LS =>	15.49
				Valor do BDI =>	6.54			Valor com BDI =>	36.71
				Quant. =>		41.0000000	Preço Total =>	1,505.11	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.7.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11.17.15	SUDECAP	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D= 3/4"	CONDULETE	UN	1.0000000	5.71	5.71		
Insumo	55.10.10	SUDECAP	AUXILIAR BOMBEIRO/ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.1000000	14.29	1.42		
Insumo	55.10.55	SUDECAP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.1000000	20.33	2.03		
Insumo	74.21.69	SUDECAP	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D=3/4"	Material	UN	1.0000000	2.26	2.26		
					MO sem LS =>	1.61	LS =>	1.84	MO com LS =>	3.45
					Valor do BDI =>	1.23			Valor com BDI =>	6.94
					Quant. =>	17.0000000	Preço Total =>			117.98

5.1.7.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	064368	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO COM 6/8 DISJUNTORES NEMA	64	UN	1.0000000	477.20	477.20		
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0220000	16.84	17.21		
Composição	88264	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0220000	22.30	22.79		
Insumo	017016	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 15A GE	Material	UN	1.0000000	96.61	96.61		
Insumo	004895	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 20A ELETROMAR	Material	UN	2.0000000	139.90	279.80		
Insumo	021230	SBC	QUADRO DE DISTRIBUICAO SOBREPOR SEM BARRAMENTO COM 6/8 DISJUNTORES NEMA	Material	UN	1.0000000	60.79	60.79		
					MO sem LS =>	14.87	LS =>	17.03	MO com LS =>	31.90
					Valor do BDI =>	103.60			Valor com BDI =>	580.80
					Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>			580.80

5.1.7.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000	78.46	78.46		
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0952000	16.84	1.60		
Composição	88264	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0952000	22.30	2.12		
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1.0000000	72.58	72.58		
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2.0000000	1.08	2.16		
					MO sem LS =>	1.38	LS =>	1.58	MO com LS =>	2.96
					Valor do BDI =>	17.03			Valor com BDI =>	95.49
					Quant. =>	3.0000000	Preço Total =>			286.47

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.7.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	064014	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C	64	UN	1.0000000	85.05	85.05		
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.9560000	16.84	32.93		
Auxiliar Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.9560000	22.30	43.61		
Auxiliar Insumo	017035	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C WEG	Material	UN	1.0000000	8.51	8.51		
				MO sem LS =>		28.46	LS =>	32.60	MO com LS =>	61.06
				Valor do BDI =>		18.46			Valor com BDI =>	103.51
						Quant. =>	6.0000000	Preço Total =>	621.06	

5.1.8			Outros Insumos					9,994.66		
5.1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MK-PSCIP-0017	Próprio	PORTA DE CORRER 80X210 COM DISPOSITIVO FECHAMENTO ACIDENTAL	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	2,301.84	2,301.84		
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18.9660000	19.72	374.00		
Auxiliar Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13.3820000	18.07	241.81		
Auxiliar Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	5.1840000	0.62	3.21		
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0.0120000	61.67	0.74		
Insumo	001349	SBC	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Material	M	12.7600000	5.16	65.84		
Insumo	002203	SBC	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	Material	UN	6.0000000	0.80	4.80		
Insumo	008644	SBC	TRILHO ROLETADO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	Material	M	0.9800000	35.00	34.30		
Insumo	008645	SBC	CANALETA EM ALUMINIO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	Material	M	0.9000000	15.68	14.11		
Insumo	040264	SBC	ADUELA/BATENTE/MARCO/CAXONETE(60/90cm)MADEIRA P/PINTURA	Material	UN	1.0000000	120.00	120.00		
Insumo	MK-PSCIP-COT-0017	Próprio	PORTA DE CORRER 80X210 COM DISPOSITIVO FECHAMENTO ACIDENTAL	Material	UN	1.0000000	1,443.03	1,443.03		
				MO sem LS =>		228.84	LS =>	262.11	MO com LS =>	490.95
				Valor do BDI =>		499.72			Valor com BDI =>	2,801.56
						Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	2,801.56	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	022408	SBC	RETIRADA CUIDADOSA CORRIMAO DE ESCADA	22	M	1.0000000	18.78	18.78	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	21.97	6.74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7670000	15.71	12.04	
				MO sem LS =>	6.81	LS =>	7.80	MO com LS =>	14.61
				Valor do BDI =>	4.07			Valor com BDI =>	22.85
				Quant. =>	42.7500000	Preço Total =>	976.83		

5.1.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1.0000000	119.48	119.48	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7780000	17.42	13.55	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.9480000	21.97	20.82	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3.2730000	0.49	1.60	
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0.0040000	49.74	0.19	
Insumo	00011033	SINAPI	SUORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	1.0910000	8.38	9.14	
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1.0290000	72.09	74.18	
				MO sem LS =>	12.84	LS =>	14.70	MO com LS =>	27.54
				Valor do BDI =>	25.93			Valor com BDI =>	145.41
				Quant. =>	42.7500000	Preço Total =>	6,216.27		

6			1º PAVIMENTO					24,491.67
6.1			Sinalização de Emergência					24,491.67
6.1.1			Sinalização de Proibição					14.62

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

6.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	055915	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE NAO UTILIZE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO	55	UN	1.0000000	12.02	12.02		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5440000	16.32	8.87		
Insumo	000837	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE NAO UTILIZE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO 7,5x15cm NBR 13434-2:2004	Material	UN	1.0000000	3.15	3.15		
					MO sem LS =>	3.24	LS =>	3.72	MO com LS =>	6.96
					Valor do BDI =>	2.60			Valor com BDI =>	14.62
					Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	14.62		

6.1.2	Sinalização de Alerta								20.47	
6.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	055032	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm	55	UN	1.0000000	16.82	16.82		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82		
Insumo	025833	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm NBR 13434-2:2004	Material	UN	1.0000000	12.00	12.00		
					MO sem LS =>	1.70	LS =>	1.94	MO com LS =>	3.64
					Valor do BDI =>	3.65			Valor com BDI =>	20.47
					Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	20.47		

6.1.3	Sinalização de Orientação e Salvamento								4,304.38	
6.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	INC-PLA-015	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)		U	1.0000000	20.50	20.50		
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04		
Insumo	MATED-12919	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S1 FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - SAÍDA DE EMERGÊNCIA DIREITA)	Material	un	1.0000000	9.46	9.46		
					MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
					Valor do BDI =>	4.45			Valor com BDI =>	24.95
					Quant. =>	6.0000000	Preço Total =>	149.70		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

6.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INC-PLA-020	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)		U	1.0000000	20.50	20.50	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MATED-12920	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S2 FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - SAÍDA DE EMERGÊNCIA ESQUERDA)	Material	un	1.0000000	9.46	9.46	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	4.45			Valor com BDI =>	24.95
				Quant. =>	7.0000000	Preço Total =>	174.65		

6.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0003	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126) - FORNECIMENTO E INSTALACÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	35.09	35.09	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0033	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126)	Material	UN	1.0000000	24.05	24.05	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	7.61			Valor com BDI =>	42.70
				Quant. =>	5.0000000	Preço Total =>	213.50		

6.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0018	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8" (252X126)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	U	1.0000000	39.50	39.50	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0018	Próprio	PLACA DE PVC FOTOLUMINESCENTE S-8	Material	UN	1.0000000	28.46	28.46	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	8.57			Valor com BDI =>	48.07
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	48.07		

6.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INC-PLA-025	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S9"		U	1.0000000	20.50	20.50	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MATED-12921	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S9 FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - ESCADA DE EMERGÊNCIA DESCE)	Material	un	1.0000000	9.46	9.46	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	4.45			Valor com BDI =>	24.95
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	24.95		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

6.1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	055036	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18x18cm	55	UN	1.0000000	14.72	14.72	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82	
Auxiliar Insumo	003252	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18x18cm NBR 13434-2:2004	Material	UN	1.0000000	9.90	9.90	
				MO sem LS =>	1.70	LS =>	1.94	MO com LS =>	3.64
				Valor do BDI =>	3.19			Valor com BDI =>	17.91
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	17.91		

6.1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0019	Próprio	PLACA PVC FOTOLUMINESCENTE C-1 (200X70)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	21.14	21.14	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2040000	15.71	3.20	
Auxiliar Insumo	MK-PSCIP-COT-0019	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE C-1	Material	UN	1.0000000	17.94	17.94	
				MO sem LS =>	1.12	LS =>	1.29	MO com LS =>	2.41
				Valor do BDI =>	4.58			Valor com BDI =>	25.72
				Quant. =>	30.0000000	Preço Total =>	771.60		

6.1.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0020	Próprio	FITA FOTOLUMINESCENTE L=3cm	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m	1.0000000	14.92	14.92	
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1670000	19.13	3.19	
Auxiliar Insumo	MK-PSCIP-COT-0020	Próprio	FITA FOTOLUMINESCENTE 3X7	Material	UN	1.0000000	11.73	11.73	
				MO sem LS =>	1.19	LS =>	1.36	MO com LS =>	2.55
				Valor do BDI =>	3.23			Valor com BDI =>	18.15
				Quant. =>	160.0000000	Preço Total =>	2,904.00		

6.1.4	Sinalização de Equipamentos de Combate à Incêndio e Alarme							174.60	
6.1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	35.41	35.41	
Composição	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Auxiliar Insumo	MK-PSCIP-COT-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1"	Material	UN	1.0000000	24.37	24.37	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	7.68			Valor com BDI =>	43.09
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	43.09		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

6.1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0006	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	33.91	33.91	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82	
Auxiliar Insumo	MK-PSCIP-COT-0006	Próprio	PLACA DE SINAIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "E2"	Material	UN	1.0000000	29.09	29.09	
				MO sem LS =>	1.70	LS =>	1.94	MO com LS =>	3.64
				Valor do BDI =>	7.36			Valor com BDI =>	41.27
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	41.27		

6.1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INC-PLA-005	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM		U	1.0000000	18.54	18.54	
Composição	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Auxiliar Insumo	MATED-12917	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : E5 FORMATO: QUADRADA DIMENSÃO: 300MMX300MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - EXTINTOR DE INCÊNDIO)	Material	un	1.0000000	7.50	7.50	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	4.02			Valor com BDI =>	22.56
				Quant. =>	3.0000000	Preço Total =>	67.68		

6.1.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INC-PLA-010	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - 300 X 300 MM		U	1.0000000	18.54	18.54	
Composição	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Auxiliar Insumo	MATED-12918	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : E8 FORMATO: QUADRADA DIMENSÃO: 300MMX300MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - ARRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE)	Material	un	1.0000000	7.50	7.50	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	4.02			Valor com BDI =>	22.56
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	22.56		

6.1.5	Extintores de Incêndio							561.75	
6.1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 kg NBR 11716 ABC	55	UN	1.0000000	139.99	139.99	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0610000	16.32	0.99	
Auxiliar Insumo	001772	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4kg ABC NBR 11716	Material	UN	1.0000000	139.00	139.00	
				MO sem LS =>	0.36	LS =>	0.42	MO com LS =>	0.78
				Valor do BDI =>	30.39			Valor com BDI =>	170.38
				Quant. =>	3.0000000	Preço Total =>	511.14		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

6.1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	058618	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	58	UN	1.0000000	41.59	41.59		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1020000	15.71	1.60		
Auxiliar	151516	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	Material	UN	1.0000000	39.99	39.99		
Insumo										
				MO sem LS =>		0.56	LS =>	0.64	MO com LS =>	1.20
				Valor do BDI =>		9.02			Valor com BDI =>	50.61
						Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>		50.61

6.1.6	Sistemas de Hidrantes							296.47		
6.1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	160330	SBC	TESTE HIDROSTATICO PNEUMATICO TUBULACOES 21kg/cm2-MAN	160	m³	1.0000000	113.94	113.94		
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6130000	19.13	11.72		
Auxiliar	004809	SBC	AGUA LIMPA EM CAMINHAO PIPA (CARGA DE 9,0m3=0,11m3)	Material	m³	1.0000000	88.00	88.00		
Insumo	030303	SBC	BOMBA CENTRIFUGA BC-98 1/3 CV 220V MONOFASICA SCHNEIDER	Material	UN	0.0100000	648.74	6.48		
Insumo	031374	SBC	COMPRESSOR REBOCAVEL ATLAS XAS 186 350pcm, MOTOR DIESEL, 111CV	Material	H	0.6000000	12.90	7.74		
				MO sem LS =>		4.36	LS =>	5.00	MO com LS =>	9.36
				Valor do BDI =>		24.73			Valor com BDI =>	138.67
						Quant. =>	2.0000000	Preço Total =>		277.34

6.1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	INC-CHA-005	SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 X 38 MM		U	1.0000000	15.72	15.72		
Composição	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.1100000	16.84	1.85		
Auxiliar	MAO-OFC-	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.1100000	22.30	2.45		
Composição	035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.1100000	22.30	2.45		
Auxiliar	MATED-	SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 x 38 MM	Material	U	1.0000000	11.42	11.42		
Insumo	13049									
				MO sem LS =>		1.56	LS =>	1.78	MO com LS =>	3.34
				Valor do BDI =>		3.41			Valor com BDI =>	19.13
						Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>		19.13

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

6.1.7								Iluminação de Emergência	812.82
6.1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060680	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	60	UN	1.0000000	35.15	35.15	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	16.84	5.16	
Insumo	004606	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	Material	UN	1.0000000	29.99	29.99	
				MO sem LS =>	1.84	LS =>	2.11	MO com LS =>	3.95
				Valor do BDI =>	7.63			Valor com BDI =>	42.78
						Quant. =>	19.0000000	Preço Total =>	812.82

6.1.8								Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio	18,306.56
6.1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	067409	SBC	SISTEMA BLOQUEIO-ACIONADOR MANUAL EMERGENCIA	67	UN	1.0000000	1,395.66	1,395.66	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	34.1390000	19.13	653.07	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	27.7120000	24.87	689.19	
Insumo	005776	SBC	ACIONADOR MANUAL PARA AVISO DE EMERGENCIA 420 INTELBRAS	Material	UN	1.0000000	53.40	53.40	
				MO sem LS =>	513.23	LS =>	587.86	MO com LS =>	1,101.09
				Valor do BDI =>	302.99			Valor com BDI =>	1,698.65
						Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	1,698.65

6.1.8.2								Detector de Fumaça	4,863.53
6.1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	055811	SBC	DETECTOR (SENSOR)DE FUMACA COM BASE ENDERECAVEL dti-700 jfl	55	UN	1.0000000	235.06	235.06	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.8470000	22.30	41.18	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3090000	16.84	38.88	
Insumo	000960	SBC	DETECTOR DE FUMACA COM BASE - ENDERECAVEL DTI-700	Material	UN	1.0000000	155.00	155.00	
				MO sem LS =>	29.64	LS =>	33.96	MO com LS =>	63.60
				Valor do BDI =>	51.03			Valor com BDI =>	286.09
						Quant. =>	17.0000000	Preço Total =>	4,863.53

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

6.1.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ELE-SIR-010	SETOP	SIRENE DE ALTA POTÊNCIA, TIMBRE Ø 150MM, 100DCB		UN	1.0000000	399.49	399.49		
Composição Auxiliar	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	2.0000000	16.84	33.68		
Composição Auxiliar	MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	2.0000000	22.30	44.60		
Insumo	MATED-12977	SETOP	SIRENE DE ALTA POTÊNCIA, TIMBRE Ø 150MM, 100DCB	Material	U	1.0000000	321.21	321.21		
				MO sem LS =>		28.36	LS =>	32.48	MO com LS =>	60.84
				Valor do BDI =>		86.72			Valor com BDI =>	486.21
					Quant. =>	1.0000000			Preço Total =>	486.21

6.1.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MK-PSCIP-0016	Próprio	CABO SINGELO 450/750V - 1,5 mm²	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1.0000000	18.54	18.54		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4390000	22.30	9.78		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4390000	16.84	7.39		
Insumo	001182	SBC	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 450/750V 1,50mm2	Material	M	1.0000000	1.37	1.37		
				MO sem LS =>		6.39	LS =>	7.31	MO com LS =>	13.70
				Valor do BDI =>		4.02			Valor com BDI =>	22.56
					Quant. =>	200.0000000			Preço Total =>	4,512.00

6.1.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	055316	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA 3/4"	55	UN	1.0000000	21.22	21.22		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2170000	16.32	3.54		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2170000	21.60	4.68		
Insumo	041102	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA COM ROSCA BSP FEMEA 3/4"	Material	UN	1.0000000	12.90	12.90		
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0.4780000	0.23	0.10		
				MO sem LS =>		3.12	LS =>	3.57	MO com LS =>	6.69
				Valor do BDI =>		4.60			Valor com BDI =>	25.82
					Quant. =>	3.0000000			Preço Total =>	77.46

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

6.1.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95749	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	M	1.0000000	24.98	24.98	
Composição Auxiliar	95757	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	0.3333000	9.25	3.08	
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2.0000000	1.13	2.26	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1944000	16.84	3.27	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1944000	22.30	4.33	
Insumo	00021128	SINAPI	EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1.0500000	11.47	12.04	
				MO sem LS =>	4.35	LS =>	4.98	MO com LS =>	9.33
				Valor do BDI =>	5.42			Valor com BDI =>	30.40
				Quant. =>	87.0000000	Preço Total =>	2,644.80		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	005638	SBC	UNIDUT ALUMINIO 3/4" TRAMONTINA	Material	UN	1.0000000	2.05	2.05	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.44			Valor com BDI =>	2.49
				Quant. =>	11.0000000	Preço Total =>	27.39		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	005640	SBC	UNIDUT ALUMINIO CONICA 3/4" TRAMONTINA	Material	UN	1.0000000	2.76	2.76	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.59			Valor com BDI =>	3.35
				Quant. =>	56.0000000	Preço Total =>	187.60		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

6.1.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACÃO EXTERNA	UN	1.0000000	31.35	31.35		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4682000	16.84	7.88		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4682000	22.30	10.44		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.16	0.32		
Insumo	00002586	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.0000000	12.71	12.71		
					MO sem LS =>	6.81	LS =>	7.80	MO com LS =>	14.61
					Valor do BDI =>	6.80			Valor com BDI =>	38.15
					Quant. =>	11.0000000	Preço Total =>	419.65		
6.1.8.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	061203	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""C"" 1"" COM TAMPA	61	UN	1.0000000	37.06	37.06		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	22.30	10.90		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	16.84	8.23		
Insumo	031152	SBC	CONDULETE ALUMINIO "C" 1" COM TAMPA	Material	UN	1.0000000	17.93	17.93		
					MO sem LS =>	7.11	LS =>	8.14	MO com LS =>	15.25
					Valor do BDI =>	8.04			Valor com BDI =>	45.10
					Quant. =>	6.0000000	Preço Total =>	270.60		
6.1.8.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	058088	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""E"" 1"" COM TAMPA	58	UN	1.0000000	36.59	36.59		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	22.30	10.90		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	16.84	8.23		
Insumo	002463	SBC	CONDULETE ALUMINIO "E" 1" COM TAMPA	Material	UN	1.0000000	17.46	17.46		
					MO sem LS =>	7.11	LS =>	8.14	MO com LS =>	15.25
					Valor do BDI =>	7.94			Valor com BDI =>	44.53
					Quant. =>	11.0000000	Preço Total =>	489.83		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

6.1.8.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	062615	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	62	UN	1.0000000	6.68	6.68	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1020000	22.30	2.27	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1020000	16.84	1.71	
Insumo	036556	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	Material	UN	1.0000000	2.70	2.70	
				MO sem LS =>	1.48	LS =>	1.70	MO com LS =>	3.18
				Valor do BDI =>	1.45			Valor com BDI =>	8.13
				Quant. =>		27.0000000	Preço Total =>	219.51	

6.1.8.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	33.62	33.62	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	6.89	6.89	
Composição Auxiliar	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	26.73	26.73	
				MO sem LS =>	8.27	LS =>	9.47	MO com LS =>	17.74
				Valor do BDI =>	7.29			Valor com BDI =>	40.91
				Quant. =>		23.0000000	Preço Total =>	940.93	

6.1.8.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	30.17	30.17	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4967000	16.84	8.36	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4967000	22.30	11.07	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.16	0.32	
Insumo	00002580	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4". COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.0000000	10.42	10.42	
				MO sem LS =>	7.22	LS =>	8.27	MO com LS =>	15.49
				Valor do BDI =>	6.54			Valor com BDI =>	36.71
				Quant. =>		40.0000000	Preço Total =>	1,468.40	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

7			2º PAVIMENTO						17,320.46	
7.1			Sinalização						17,320.46	
7.1.1			Sinalização de Proibição						14.62	
7.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	055915	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE NAO UTILIZE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO	55	UN	1.0000000	12.02	12.02		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5440000	16.32	8.87		
Insumo	000837	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE NAO UTILIZE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO 7,5x15cm NBR 13434-2:2004	Material	UN	1.0000000	3.15	3.15		
				MO sem LS =>		3.24	LS =>	3.72	MO com LS =>	6.96
				Valor do BDI =>		2.60			Valor com BDI =>	14.62
					Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>			14.62
7.1.2			Sinalização de Alerta						20.47	
7.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	055032	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm	55	UN	1.0000000	16.82	16.82		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82		
Insumo	025833	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm NBR 13434-2:2004	Material	UN	1.0000000	12.00	12.00		
				MO sem LS =>		1.70	LS =>	1.94	MO com LS =>	3.64
				Valor do BDI =>		3.65			Valor com BDI =>	20.47
					Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>			20.47
7.1.3			Sinalização de Orientação e Salvamento						692.58	
7.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	INC-PLA-015	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)		U	1.0000000	20.50	20.50		
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04		
Insumo	MATED-12919	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S1 FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - SAÍDA DE EMERGÊNCIA DIREITA)	Material	un	1.0000000	9.46	9.46		
				MO sem LS =>		4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>		4.45			Valor com BDI =>	24.95
					Quant. =>	2.0000000	Preço Total =>			49.90

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

7.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	INC-PLA-020	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)		U	1.0000000	20.50	20.50		
Composição	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04		
Auxiliar Insumo	MATED-12920	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S2 FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - SAÍDA DE EMERGÊNCIA ESQUERDA)	Material	un	1.0000000	9.46	9.46		
					MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
					Valor do BDI =>	4.45			Valor com BDI =>	24.95
					Quant. =>	5.0000000	Preço Total =>	124.75		

7.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MK-PSCIP-0003	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126) - FORNECIMENTO E INSTALACÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	35.09	35.09		
Composição	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04		
Auxiliar Insumo	MK-PSCIP-COT-0033	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126)	Material	UN	1.0000000	24.05	24.05		
					MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
					Valor do BDI =>	7.61			Valor com BDI =>	42.70
					Quant. =>	10.0000000	Preço Total =>	427.00		

7.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MK-PSCIP-0018	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8" (252X126)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	U	1.0000000	39.50	39.50		
Composição	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04		
Auxiliar Insumo	MK-PSCIP-COT-0018	Próprio	PLACA DE PVC FOTOLUMINESCENTE S-8	Material	UN	1.0000000	28.46	28.46		
					MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
					Valor do BDI =>	8.57			Valor com BDI =>	48.07
					Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	48.07		

7.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	INC-PLA-025	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S9"		U	1.0000000	20.50	20.50		
Composição	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04		
Auxiliar Insumo	MATED-12921	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S9 FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - ESCADA DE EMERGÊNCIA DESC)	Material	un	1.0000000	9.46	9.46		
					MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
					Valor do BDI =>	4.45			Valor com BDI =>	24.95
					Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	24.95		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

7.1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	055036	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18x18cm	55	UN	1.0000000	14.72	14.72	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82	
Auxiliar Insumo	003252	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18x18cm NBR 13434-2:2004	Material	UN	1.0000000	9.90	9.90	
				MO sem LS =>	1.70	LS =>	1.94	MO com LS =>	3.64
				Valor do BDI =>	3.19			Valor com BDI =>	17.91
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	17.91		

7.1.4	Sinalização de Equipamentos de Combate à Incêndio e Alarme							4,805.18	
7.1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	35.41	35.41	
Composição	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Auxiliar Insumo	MK-PSCIP-COT-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1"	Material	UN	1.0000000	24.37	24.37	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	7.68			Valor com BDI =>	43.09
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	43.09		

7.1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0006	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	33.91	33.91	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82	
Auxiliar Insumo	MK-PSCIP-COT-0006	Próprio	PLACA DE SINAIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "E2"	Material	UN	1.0000000	29.09	29.09	
				MO sem LS =>	1.70	LS =>	1.94	MO com LS =>	3.64
				Valor do BDI =>	7.36			Valor com BDI =>	41.27
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	41.27		

7.1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0007	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	32.57	32.57	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82	
Auxiliar Insumo	MK-PSCIP-COT-0007	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3"	Material	UN	1.0000000	27.75	27.75	
				MO sem LS =>	1.70	LS =>	1.94	MO com LS =>	3.64
				Valor do BDI =>	7.07			Valor com BDI =>	39.64
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	39.64		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

7.1.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INC-PLA-005	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM		U	1.0000000	18.54	18.54	
Composição	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Auxiliar Insumo	MATED-12917	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : E5 FORMATO: QUADRADA DIMENSÃO: 300MMX300MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - EXTINTOR DE INCÊNDIO)	Material	un	1.0000000	7.50	7.50	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	4.02			Valor com BDI =>	22.56
				Quant. =>	3.0000000	Preço Total =>	67.68		

7.1.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INC-PLA-010	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - 300 X 300 MM		U	1.0000000	18.54	18.54	
Composição	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Auxiliar Insumo	MATED-12918	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : E8 FORMATO: QUADRADA DIMENSÃO: 300MMX300MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE)	Material	un	1.0000000	7.50	7.50	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	4.02			Valor com BDI =>	22.56
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	22.56		

7.1.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0021	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E14"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	64.86	64.86	
Composição	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Auxiliar Insumo	MK-PSCIP-COT-0021	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E14"	Material	UN	1.0000000	53.82	53.82	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	14.08			Valor com BDI =>	78.94
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	78.94		

7.1.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0016	Próprio	CABO SINGELO 450/750V - 1,5 mm²	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1.0000000	18.54	18.54	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4390000	22.30	9.78	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4390000	16.84	7.39	
Composição	001182	SBC	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 450/750V 1,50mm2	Material	M	1.0000000	1.37	1.37	
				MO sem LS =>	6.39	LS =>	7.31	MO com LS =>	13.70
				Valor do BDI =>	4.02			Valor com BDI =>	22.56
				Quant. =>	200.0000000	Preço Total =>	4,512.00		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

7.1.5								1,011.06	
7.1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 kg NBR 11716 ABC	55	UN	1.0000000	139.99	139.99	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0610000	16.32	0.99	
Insumo	001772	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4kg ABC NBR 11716	Material	UN	1.0000000	139.00	139.00	
				MO sem LS =>	0.36	LS =>	0.42	MO com LS =>	0.78
				Valor do BDI =>	30.39			Valor com BDI =>	170.38
						Quant. =>	2.0000000	Preço Total =>	340.76

7.1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	509.16	509.16	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4574000	21.60	9.87	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4574000	16.32	7.46	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4 8 X 50 MM	Material	UN	2.0000000	0.84	1.68	
Insumo	00010888	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG. CLASSE BC	Material	UN	1.0000000	490.15	490.15	
				MO sem LS =>	6.58	LS =>	7.54	MO com LS =>	14.12
				Valor do BDI =>	110.53			Valor com BDI =>	619.69
						Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	619.69

7.1.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	058618	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	58	UN	1.0000000	41.59	41.59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1020000	15.71	1.60	
Insumo	151516	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	Material	UN	1.0000000	39.99	39.99	
				MO sem LS =>	0.56	LS =>	0.64	MO com LS =>	1.20
				Valor do BDI =>	9.02			Valor com BDI =>	50.61
						Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	50.61

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

7.1.6								296.47	
Sistemas de Hidrantes									
7.1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	160330	SBC	TESTE HIDROSTATICO PNEUMATICO TUBULACOES 21kg/cm2-MAN	160	m³	1.0000000	113.94	113.94	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6130000	19.13	11.72	
Insumo	004809	SBC	AGUA LIMPA EM CAMINHAO PIPA (CARGA DE 9,0m3=0,11m3)	Material	m³	1.0000000	88.00	88.00	
Insumo	030303	SBC	BOMBA CENTRIFUGA BC-98 1/3 CV 220V MONOFASICA SCHNEIDER	Material	UN	0.0100000	648.74	6.48	
Insumo	031374	SBC	COMPRESSOR REBOCAVEL ATLAS XAS 186 350pcm, MOTOR DIESEL, 111CV	Material	H	0.6000000	12.90	7.74	
				MO sem LS =>	4.36	LS =>	5.00	MO com LS =>	9.36
				Valor do BDI =>	24.73			Valor com BDI =>	138.67
						Quant. =>	2.0000000	Preço Total =>	277.34

7.1.6.2									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	INC-CHA-005	SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 X 38 MM		U	1.0000000	15.72	15.72	
Composição Auxiliar	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.1100000	16.84	1.85	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.1100000	22.30	2.45	
Insumo	MATED-13049	SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 x 38 MM	Material	U	1.0000000	11.42	11.42	
				MO sem LS =>	1.56	LS =>	1.78	MO com LS =>	3.34
				Valor do BDI =>	3.41			Valor com BDI =>	19.13
						Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	19.13

7.1.7								855.60	
Iluminação de Emergência									
7.1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060680	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	60	UN	1.0000000	35.15	35.15	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	16.84	5.16	
Insumo	004606	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	Material	UN	1.0000000	29.99	29.99	
				MO sem LS =>	1.84	LS =>	2.11	MO com LS =>	3.95
				Valor do BDI =>	7.63			Valor com BDI =>	42.78
						Quant. =>	20.0000000	Preço Total =>	855.60

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

7.1.8 Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio								9,624.48		
7.1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	067409	SBC	SISTEMA BLOQUEIO-ACIONADOR MANUAL EMERGENCIA	67	UN	1.0000000	1,395.66	1,395.66		
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	34.1390000	19.13	653.07		
Auxiliar Composição	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	27.7120000	24.87	689.19		
Auxiliar Insumo	005776	SBC	ACIONADOR MANUAL PARA AVISO DE EMERGENCIA 420 INTELBRAS	Material	UN	1.0000000	53.40	53.40		
				MO sem LS =>		513.23	LS =>	587.86	MO com LS =>	1,101.09
				Valor do BDI =>		302.99			Valor com BDI =>	1,698.65
						Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	1,698.65	

7.1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	055811	SBC	DETECTOR (SENSOR)DE FUMACA COM BASE ENDERECAVEL dti-700 jfl	55	UN	1.0000000	235.06	235.06		
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.8470000	22.30	41.18		
Auxiliar Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3090000	16.84	38.88		
Auxiliar Insumo	000960	SBC	DETECTOR DE FUMACA COM BASE - ENDERECAVEL DTI-700	Material	UN	1.0000000	155.00	155.00		
				MO sem LS =>		29.64	LS =>	33.96	MO com LS =>	63.60
				Valor do BDI =>		51.03			Valor com BDI =>	286.09
						Quant. =>	17.0000000	Preço Total =>	4,863.53	

7.1.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ELE-SIR-010	SETOP	SIRENE DE ALTA POTÊNCIA, TIMBRE Ø 150MM, 100DCB		UN	1.0000000	399.49	399.49		
Composição	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	2.0000000	16.84	33.68		
Auxiliar Composição	MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	2.0000000	22.30	44.60		
Auxiliar Insumo	MATED-12977	SETOP	SIRENE DE ALTA POTÊNCIA , TIMBRE Ø 150MM, 100DCB	Material	U	1.0000000	321.21	321.21		
				MO sem LS =>		28.36	LS =>	32.48	MO com LS =>	60.84
				Valor do BDI =>		86.72			Valor com BDI =>	486.21
						Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	486.21	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

7.1.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	062615	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	62	UN	1.0000000	6.68	6.68	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1020000	22.30	2.27	
Auxiliar Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1020000	16.84	1.71	
Auxiliar Insumo	036556	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	Material	UN	1.0000000	2.70	2.70	
				MO sem LS =>	1.48	LS =>	1.70	MO com LS =>	3.18
				Valor do BDI =>	1.45			Valor com BDI =>	8.13
				Quant. =>		6.0000000	Preço Total =>	48.78	

7.1.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IIMINACÃO EXTERNA	UN	1.0000000	33.62	33.62	
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IIMINACÃO EXTERNA	UN	1.0000000	6.89	6.89	
Auxiliar Composição	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IIMINACÃO EXTERNA	UN	1.0000000	26.73	26.73	
				MO sem LS =>	8.27	LS =>	9.47	MO com LS =>	17.74
				Valor do BDI =>	7.29			Valor com BDI =>	40.91
				Quant. =>		23.0000000	Preço Total =>	940.93	

7.1.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IIMINACÃO EXTERNA	UN	1.0000000	30.17	30.17	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4967000	16.84	8.36	
Auxiliar Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4967000	22.30	11.07	
Auxiliar Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.16	0.32	
Insumo	00002580	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4". COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.0000000	10.42	10.42	
				MO sem LS =>	7.22	LS =>	8.27	MO com LS =>	15.49
				Valor do BDI =>	6.54			Valor com BDI =>	36.71
				Quant. =>		40.0000000	Preço Total =>	1,468.40	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

7.1.8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11.17.15	SUDECAP	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D= 3/4"	CONDULETE	UN	1.0000000	5.71	5.71	
Insumo	55.10.10	SUDECAP	AUXILIAR BOMBEIRO/ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.1000000	14.29	1.42	
Insumo	55.10.55	SUDECAP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.1000000	20.33	2.03	
Insumo	74.21.69	SUDECAP	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D=3/4"	Material	UN	1.0000000	2.26	2.26	
				MO sem LS =>	1.61	LS =>	1.84	MO com LS =>	3.45
				Valor do BDI =>	1.23			Valor com BDI =>	6.94
				Quant. =>		17.0000000	Preço Total =>	117.98	

8			CASA DE MÁQUINAS					7,154.55	
8.1			Sinalização de Emergência					7,154.55	
8.1.1			Sinalização de Equipamentos de Combate à Incêndio e Alarme					4,571.80	
8.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	35.41	35.41	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1"	Material	UN	1.0000000	24.37	24.37	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	7.68			Valor com BDI =>	43.09
				Quant. =>		1.0000000	Preço Total =>	43.09	

8.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0007	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	32.57	32.57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0007	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3"	Material	UN	1.0000000	27.75	27.75	
				MO sem LS =>	1.70	LS =>	1.94	MO com LS =>	3.64
				Valor do BDI =>	7.07			Valor com BDI =>	39.64
				Quant. =>		4.0000000	Preço Total =>	158.56	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

8.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INC-PLA-005	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM		U	1.0000000	18.54	18.54	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MATED-12917	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : E5 FORMATO: QUADRADA DIMENSÃO: 300MMX300MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - EXTINTOR DE INCÊNDIO)	Material	un	1.0000000	7.50	7.50	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	4.02			Valor com BDI =>	22.56
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	22.56		

8.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0021	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E14"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	64.86	64.86	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0021	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E14"	Material	UN	1.0000000	53.82	53.82	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	14.08			Valor com BDI =>	78.94
				Quant. =>	3.0000000	Preço Total =>	236.82		

8.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0022	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M14"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	48.91	48.91	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0022	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M14" (145X145)	Material	UN	1.0000000	37.87	37.87	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	10.61			Valor com BDI =>	59.52
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	59.52		

8.1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	055316	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA 3/4"	55	UN	1.0000000	21.22	21.22	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2170000	16.32	3.54	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2170000	21.60	4.68	
Insumo	041102	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA COM ROSCA BSP FEMEA 3/4"	Material	UN	1.0000000	12.90	12.90	
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0.4780000	0.23	0.10	
				MO sem LS =>	3.12	LS =>	3.57	MO com LS =>	6.69
				Valor do BDI =>	4.60			Valor com BDI =>	25.82
				Quant. =>	7.0000000	Preço Total =>	180.74		

8.1.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95749	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II I MINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000	24.98	24.98
Composição Auxiliar	95757	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II I MINAÇÃO EXTERNA	UN	0.3333000	9.25	3.08

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2.0000000	1.13	2.26		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1944000	16.84	3.27		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1944000	22.30	4.33		
Insumo	00021128 SINAPI	!EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1.0500000	11.47	12.04		
				MO sem LS =>	4.35	LS =>	4.98	MO com LS =>	9.33
				Valor do BDI =>	5.42			Valor com BDI =>	30.40
				Quant. =>	87.0000000	Preço Total =>	2,644.80		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	005638	SBC	UNIDUT ALUMINIO 3/4" TRAMONTINA	Material	UN	1.0000000	2.05	2.05	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.44			Valor com BDI =>	2.49
				Quant. =>	9.0000000	Preço Total =>	22.41		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	005640	SBC	UNIDUT ALUMINIO CONICA 3/4" TRAMONTINA	Material	UN	1.0000000	2.76	2.76	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.59			Valor com BDI =>	3.35
				Quant. =>	44.0000000	Preço Total =>	147.40		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

8.1.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1.0000000	31.35	31.35		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4682000	16.84	7.88		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4682000	22.30	10.44		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.16	0.32		
Insumo	00002586	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.0000000	12.71	12.71		
					MO sem LS =>	6.81	LS =>	7.80	MO com LS =>	14.61
					Valor do BDI =>	6.80			Valor com BDI =>	38.15
					Quant. =>	8.0000000	Preço Total =>	305.20		

8.1.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	061203	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""C"" 1"" COM TAMPA	61	UN	1.0000000	37.06	37.06		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	22.30	10.90		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	16.84	8.23		
Insumo	031152	SBC	CONDULETE ALUMINIO "C" 1" COM TAMPA	Material	UN	1.0000000	17.93	17.93		
					MO sem LS =>	7.11	LS =>	8.14	MO com LS =>	15.25
					Valor do BDI =>	8.04			Valor com BDI =>	45.10
					Quant. =>	5.0000000	Preço Total =>	225.50		

8.1.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	061544	SBC	CONDULETE ""LL"" - 1""	61	UN	1.0000000	35.52	35.52		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4340000	22.30	9.67		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4340000	16.84	7.30		
Insumo	047602	SBC	CONDULETE ALUMINIO "LL" 1" COM TAMPA	Material	UN	1.0000000	18.55	18.55		
					MO sem LS =>	6.31	LS =>	7.22	MO com LS =>	13.53
					Valor do BDI =>	7.71			Valor com BDI =>	43.23
					Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	43.23		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

8.1.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1.0000000	26.64	26.64		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3978000	16.84	6.69		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3978000	22.30	8.87		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.16	0.32		
Insumo	00002570	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1". COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.0000000	10.76	10.76		
					MO sem LS =>	5.78	LS =>	6.63	MO com LS =>	12.41
					Valor do BDI =>	5.78			Valor com BDI =>	32.42
					Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	32.42		
8.1.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	058088	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""E"" 1"" COM TAMPA	58	UN	1.0000000	36.59	36.59		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	22.30	10.90		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	16.84	8.23		
Insumo	002463	SBC	CONDULETE ALUMINIO "E" 1" COM TAMPA	Material	UN	1.0000000	17.46	17.46		
					MO sem LS =>	7.11	LS =>	8.14	MO com LS =>	15.25
					Valor do BDI =>	7.94			Valor com BDI =>	44.53
					Quant. =>	9.0000000	Preço Total =>	400.77		
8.1.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	062615	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2"" E 3/4""	62	UN	1.0000000	6.68	6.68		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1020000	22.30	2.27		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1020000	16.84	1.71		
Insumo	036556	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	Material	UN	1.0000000	2.70	2.70		
					MO sem LS =>	1.48	LS =>	1.70	MO com LS =>	3.18
					Valor do BDI =>	1.45			Valor com BDI =>	8.13
					Quant. =>	6.0000000	Preço Total =>	48.78		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

8.1.2								170.38	
Extintores de Incêndio									
8.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 kg NBR 11716 ABC	55	UN	1.0000000	139.99	139.99	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0610000	16.32	0.99	
Insumo	001772	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4kg ABC NBR 11716	Material	UN	1.0000000	139.00	139.00	
				MO sem LS =>	0.36	LS =>	0.42	MO com LS =>	0.78
				Valor do BDI =>	30.39			Valor com BDI =>	170.38
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	170.38		

8.1.3								2,326.81	
Sistemas de Hidrantes									
8.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0023	Próprio	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	1,702.94	1,702.94	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.4037000	16.84	23.63	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.4037000	22.30	31.30	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4.0000000	0.16	0.64	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0023	Próprio	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA P = 7,5 CV	Material	UN	1.0000000	1,647.37	1,647.37	
				MO sem LS =>	20.42	LS =>	23.39	MO com LS =>	43.81
				Valor do BDI =>	369.70			Valor com BDI =>	2,072.64
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	2,072.64		

8.1.3.2									
8.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	058090	SBC	SIRENE AUDIOVISUAL CONVENCIONAL 12VCC SAV-C ILUMAC	58	UN	1.0000000	208.84	208.84	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.9560000	22.30	43.61	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3890000	16.84	40.23	
Insumo	003312	SBC	SIRENE AUDIOVISUAL CONVENCIONAL 12VCC SAV-C ILUMAC	Material	UN	1.0000000	125.00	125.00	
				MO sem LS =>	31.06	LS =>	35.58	MO com LS =>	66.64
				Valor do BDI =>	45.33			Valor com BDI =>	254.17
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	254.17		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

8.1.4								Iluminação de Emergência	85.56
8.1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060680	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	60	UN	1.0000000	35.15	35.15	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	16.84	5.16	
Insumo	004606	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	Material	UN	1.0000000	29.99	29.99	
				MO sem LS =>	1.84	LS =>	2.11	MO com LS =>	3.95
				Valor do BDI =>	7.63			Valor com BDI =>	42.78
						Quant. =>	2.0000000	Preço Total =>	85.56

9								SERVIÇOS GERAIS	26.17
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DEM-POR-005	SETOP	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO		m²	1.0000000	10.74	10.74	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.0600000	22.09	1.32	
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.6000000	15.71	9.42	
				MO sem LS =>	3.77	LS =>	4.31	MO com LS =>	8.08
				Valor do BDI =>	2.33			Valor com BDI =>	13.07
						Quant. =>	1.6800000	Preço Total =>	21.95

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	20.07.03	SUDECAP	COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	BASE ESTAB. GRANUL., COMP. ENER. PROCTOR MODIF.	m³	1.0000000	144.78	144.78		
Insumo	50.10.50	SUDECAP	CHP/CAMINHAO TANQUE, 10000L	Equipamento	H	0.0212100	116.20	2.46		
Insumo	50.13.44	SUDECAP	CHP/ROLO VIBRATÓRIO LISO 80HP PESO OPERACIONAL 7000KG LARGURA 1.68M OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0.0303000	135.15	4.09		
Insumo	50.13.55	SUDECAP	CHI/ROLO DE PNEUS MASSA OPERACIONAL 10000KG LARGURA ROLAMENTO 1.80M E 99HP OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0.0030300	68.24	0.20		
Insumo	50.13.54	SUDECAP	CHP/ROLO DE PNEUS MASSA OPERACIONAL 10000KG LARGURA ROLAMENTO 1.80M E 99HP OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0.0272700	184.53	5.03		
Insumo	50.10.51	SUDECAP	CHI/CAMINHAO TANQUE, 10000L	Equipamento	H	0.0090900	54.65	0.49		
Insumo	50.32.08	SUDECAP	CHP/MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125HP/93KW , PESO BRUTO 16T, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M, OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0.0151500	204.88	3.10		
Insumo	50.32.09	SUDECAP	CHI/MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125HP/93KW , PESO BRUTO 16T, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M, OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0.0151500	92.36	1.39		
Insumo	63.02.22	SUDECAP	AGREGADO DE PEDREIRA PARA BASE, INCLUSIVE FRETE	Material	T	2.3000000	55.10	126.73		
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE	Mão de Obra	H	0.0909100	14.29	1.29		
					MO sem LS =>	0.60	LS =>	0.69	MO com LS =>	1.29
					Valor do BDI =>	31.43			Valor com BDI =>	176.21
					Quant. =>	0.0240000	Preço Total =>	4.22		

Total sem BDI 120,074.07
Total do BDI 26,050.23
Total Geral 146,124.30

Karine Adriane Santos Nardy
Engenheira Civil - CREA/MG 177.435/D

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

AV. ALVARES CABRAL, 1805 - BAIRRO STO. AGOSTINHO - BH/MG
(31) 3501-1352 - DIREFI / 3501-1353 SECAD

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Composições Analíticas com Preço Unitário
PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO - JUSTIÇA FEDERAL

Bancos
SINAPI - 08/2021 - MG
SBC - 09/2021 - MG
SETOP - 07/2021 - MG
SUDECAP - 06/2021 - MG

B.D.I.
21,71%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,54%
Mensalista: 73,09%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-4020	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		PR A1	1.0000000	1,076.91	1,076.91		
Insumo	MOED- 4332	SETOP	ENGENHEIRO/ ARQUITETO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	5.0000000	97.15	485.75		
Insumo	MOED- 4370	SETOP	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	Mão de Obra	H	2.0000000	109.84	219.68		
Insumo	MOED- 4714	SETOP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO	Mão de Obra	H	5.0000000	42.04	210.20		
Insumo	MOED- 4333	SETOP	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	Mão de Obra	H	5.0000000	25.79	128.95		
Insumo	MATED- 4735	SETOP	DIGITALIZAÇÃO - FORMATO A1	Material	un	1.0000000	6.43	6.43		
Insumo	MATED- 4736	SETOP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/ CROMICOTE, C/ESPIRAL	Material	un	0.1000000	3.48	0.34		
Insumo	MATED- 4737	SETOP	PLOTAGEM COLORIDA SULFITE FORMATO A1	Material	un	2.0000000	8.80	17.60		
Insumo	MATED- 4738	SETOP	PLOTAGEM SULFITE - FORMATO A1	Material	un	2.0000000	3.03	6.06		
Insumo	MATED- 4739	SETOP	XEROX SIMPLES OPACO - FORMATO A4	Material	un	10.0000000	0.19	1.90		
					MO sem LS =>	486.89	LS =>	557.69	MO com LS =>	1,044.58
					Valor do BDI =>	233.79	Valor com BDI =>		1,310.70	

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	93.29	93.29		
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.95	0.95		
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1.0000000	91.17	91.17		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.55	0.55		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0.55	0.55		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0.06	0.06		
					MO sem LS =>	42.94	LS =>	49.18	MO com LS =>	92.12
					Valor do BDI =>	20.25	Valor com BDI =>		113.54	

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.0000000	7,495.15	7,495.15
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.0000000	82.42	82.42

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1.0000000	177.24	177.24
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1.0000000	7,105.69	7,105.69
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1.0000000	103.70	103.70
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1.0000000	14.97	14.97
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1.0000000	11.13	11.13

MO sem LS => 3,350.48 LS => 3,837.63 MO com LS => 7,188.11

Valor do BDI => 1,627.19 Valor com BDI => 9,122.34

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MK-LIMP-0001	Próprio	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.0000000	0.34	0.34
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.0200000	15.71	0.31
Insumo	00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	Material	UN	0.0015000	22.41	0.03

MO sem LS => 0.11 LS => 0.12 MO com LS => 0.23

Valor do BDI => 0.07 Valor com BDI => 0.41

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1.0000000	520.06	520.06
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM RETONFIRA 4001 AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0100000	307.39	3.07
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21.87	21.87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.0000000	15.71	31.42
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0.1100000	19.33	2.12
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*. ADESIVADA. DE *2.0 X 1.125* M	Material	m²	1.0000000	420.00	420.00
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4.0000000	7.13	28.52
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.0000000	13.06	13.06

MO sem LS => 19.68 LS => 22.54 MO com LS => 42.22

Valor do BDI => 112.90 Valor com BDI => 632.96

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-16350	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS		MÊS	1.0000000	617.58	617.58
Insumo	MATED-11224	SETOP	ARMÁRIO (COR: CINZA MATERIAL: AÇO NÚMERO DE PORTAS: DUAS (2) PORTAS ALTURA*: 170CM LARGURA*: 75CM PROFUNDIDADE*: 35CM)* MEDIDAS REFERENCIAIS APROXIMADAS	Material	un	0.1416667	272.45	38.59

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Insumo	MATED-11220	SETOP	CADEIRA (MATERIAL: CADEIRA ALMOFADADA BRAÇO: SEM ESTRUTURA: METALON)	Material	un	0.0166667	40.00	0.66
Insumo	MATED-9873	SETOP	LÂMPADA (TIPO: LED FORMATO: TUBULAR COMPRIMENTO: 120CM DIÂMETRO: T8[Ø26MM] POTÊNCIA: 18-20W LÚMENS: 1850LM COR DA LUZ: BRANCA-6500K SOQUETE-BASE: G13 TENSÃO: 110 220V)	Material	un	0.0117333	33.90	0.39
Insumo	MATED-11194	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO (APLICAÇÃO: DEPÓSITO/ FERRAMENTARIA ESQUADRIAS: 2 SUPORTE AR CONDICIONADO: 1 AR CONDICIONADO: NÃO INCLUSO LÂMPADAS: NÃO INCLUSO INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA: INCLUSA MOBILIZAÇÃO: NÃO INCLUSO COMPRIMENTO*: 600CM/ LARGURA*: 230CM/ALTURA EXTERNA*: 285CM/ALTURA ÚTIL INTERNA*: 250CM)* MEDIDAS REFERENCIAIS APROXIMADAS	Material	un	1.0000000	570.00	570.00
Insumo	ED-16366	SETOP	BALCÃO DE CHAPA DE COMPENSADO, LARGURA DE CINQUENTA (50) CM, ALTURA DE CENTO E VINTE (120) CM (FABRICAÇÃO)	Serviços	un	0.0411111	193.34	7.94

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00

Valor do BDI => 134.07 Valor com BDI => 751.65

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	IIO-CON-005	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)		UN	1.0000000	680.00	680.00
Insumo	MATED-11185	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	Material	U	1.0000000	680.00	680.00

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00

Valor do BDI => 147.62 Valor com BDI => 827.62

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-16358	SETOP	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 3 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16350)		UN	1.0000000	296.01	296.01
Composição Auxiliar	ED-16342	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER		UN	1.0000000	296.01	296.01

MO sem LS => 25.20 LS => 28.86 MO com LS => 54.06

Valor do BDI => 64.26 Valor com BDI => 360.27

5.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	055915	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE NAO UTILIZE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO	55	UN	1.0000000	12.02	12.02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5440000	16.32	8.87
Insumo	000837	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE NAO UTILIZE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO 7,5x15cm NBR 13434-2:2004	Material	UN	1.0000000	3.15	3.15

MO sem LS => 3.24 LS => 3.72 MO com LS => 6.96

Valor do BDI => 2.60 Valor com BDI => 14.62

5.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	055032	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm	55	UN	1.0000000	16.82	16.82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Insumo	025833	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm NBR 13434-2:2004	Material	UN	1.0000000	12.00	12.00	
				MO sem LS =>	1.70	LS =>	1.94	MO com LS =>	3.64
				Valor do BDI =>	3.65			Valor com BDI =>	20.47
5.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INC-PLA-015	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)		U	1.0000000	20.50	20.50	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MATED-12919	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S1 FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - SAÍDA DE EMERGÊNCIA DIREITA)	Material	un	1.0000000	9.46	9.46	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	4.45			Valor com BDI =>	24.95
5.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INC-PLA-020	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)		U	1.0000000	20.50	20.50	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MATED-12920	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S2 FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - SAÍDA DE EMERGÊNCIA ESQUERDA)	Material	un	1.0000000	9.46	9.46	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	4.45			Valor com BDI =>	24.95
5.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0003	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126) - FORNECIMENTO E INSTALACÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	35.09	35.09	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0033	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126)	Material	UN	1.0000000	24.05	24.05	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	7.61			Valor com BDI =>	42.70
5.1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0004	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (442X221) - FORNECIMENTO E INSTALACÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	62.80	62.80	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0004	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (442X221)	Material	UN	1.0000000	51.76	51.76	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	13.63			Valor com BDI =>	76.43
5.1.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INC-PLA-035	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)		U	1.0000000	20.35	20.35	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Insumo	MATED-12923	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S12 FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMAÇÃO: COM TEXTO - SAÍDA)	Material	un	1.0000000	9.31	9.31	
				MO sem LS =>		4.16	LS =>	4.77 MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>		4.41		Valor com BDI =>	24.76
5.1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	055036	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18x18cm	55	UN	1.0000000	14.72	14.72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82	
Insumo	003252	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18x18cm NBR 13434-2:2004	Material	UN	1.0000000	9.90	9.90	
				MO sem LS =>		1.70	LS =>	1.94 MO com LS =>	3.64
				Valor do BDI =>		3.19		Valor com BDI =>	17.91
5.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	35.41	35.41	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1"	Material	UN	1.0000000	24.37	24.37	
				MO sem LS =>		4.16	LS =>	4.77 MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>		7.68		Valor com BDI =>	43.09
5.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0006	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	33.91	33.91	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0006	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "E2"	Material	UN	1.0000000	29.09	29.09	
				MO sem LS =>		1.70	LS =>	1.94 MO com LS =>	3.64
				Valor do BDI =>		7.36		Valor com BDI =>	41.27
5.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0007	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	32.57	32.57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0007	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3"	Material	UN	1.0000000	27.75	27.75	
				MO sem LS =>		1.70	LS =>	1.94 MO com LS =>	3.64
				Valor do BDI =>		7.07		Valor com BDI =>	39.64
5.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INC-PLA-005	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM		U	1.0000000	18.54	18.54	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MATED-12917	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : E5 FORMATO: QUADRADA DIMENSÃO: 300MMX300MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - EXTINTOR DE INCÊNDIO)	Material	un	1.0000000	7.50	7.50	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

MO sem LS => 4.16 LS => 4.77 MO com LS => 8.93

Valor do BDI => 4.02 Valor com BDI => 22.56

5.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MK-PSCIP-0008	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E12" - 1000 X 1000 MM	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	168.14	168.14
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04
Insumo	MK-PSCIP-COT-0008	Próprio	PINTURA DE PISO "E12" - 1000 X 1000 MM	Material	UN	1.0000000	157.10	157.10

MO sem LS => 4.16 LS => 4.77 MO com LS => 8.93

Valor do BDI => 36.50 Valor com BDI => 204.64

5.1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	INC-PLA-010	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - 300 X 300 MM		U	1.0000000	18.54	18.54
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04
Insumo	MATED-12918	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : E8 FORMATO: QUADRADA DIMENSÃO: 300MMX300MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE)	Material	un	1.0000000	7.50	7.50

MO sem LS => 4.16 LS => 4.77 MO com LS => 8.93

Valor do BDI => 4.02 Valor com BDI => 22.56

5.1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MK-PSCIP-0009	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "M1" (316X442) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	81.87	81.87
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1670000	19.13	3.19
Insumo	MK-PSCIP-COT-0009	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA DE EMERGÊNCIA M1 (316X442)	Material	UN	1.0000000	78.68	78.68

MO sem LS => 1.19 LS => 1.36 MO com LS => 2.55

Valor do BDI => 17.77 Valor com BDI => 99.64

5.1.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MK-PSCIP-0010	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M10" (316X158)mm	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	40.34	40.34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	15.71	4.82
Insumo	MK-PSCIP-COT-0010	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "M10" (316X158)mm	Material	UN	1.0000000	35.52	35.52

MO sem LS => 1.70 LS => 1.94 MO com LS => 3.64

Valor do BDI => 8.75 Valor com BDI => 49.09

5.1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 kg NBR 11716 ABC	55	UN	1.0000000	139.99	139.99
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0610000	16.32	0.99
Insumo	001772	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4kg ABC NBR 11716	Material	UN	1.0000000	139.00	139.00

MO sem LS => 0.36 LS => 0.42 MO com LS => 0.78

Valor do BDI => 30.39 Valor com BDI => 170.38

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	058618	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	58	UN	1.0000000	41.59	41.59
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1020000	15.71	1.60
Auxiliar								
Insumo	151516	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	Material	UN	1.0000000	39.99	39.99
				MO sem LS =>		0.56	LS =>	0.64
							MO com LS =>	1.20
				Valor do BDI =>		9.02	Valor com BDI =>	50.61
5.1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	055690	SBC	ABRIGO EXTERNO P/ EXTINTOR EM CHAPA DE AÍ 85 X 40 X 30 CM	55	UN	1.0000000	298.30	298.30
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5110000	22.09	11.28
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5110000	15.71	8.02
Auxiliar								
Insumo	036461	SBC	ABRIGO EXTERNO P/EXTINTOR, EM CHAPA DE AÍ 85 X 40 X 30 CM	Material	UN	1.0000000	279.00	279.00
				MO sem LS =>		7.14	LS =>	8.18
							MO com LS =>	15.32
				Valor do BDI =>		64.76	Valor com BDI =>	363.06
5.1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	055650	SBC	BOTAO DE ALARME INCENDIO ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA VIDRO	55	UN	1.0000000	142.24	142.24
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.8970000	22.30	42.30
Auxiliar								
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.8970000	16.84	31.94
Auxiliar								
Insumo	041120	SBC	BOTOEIRA ALARME ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA DE VIDRO	Material	UN	1.0000000	68.00	68.00
				MO sem LS =>		27.60	LS =>	31.62
							MO com LS =>	59.22
				Valor do BDI =>		30.88	Valor com BDI =>	173.12
5.1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160330	SBC	TESTE HIDROSTATICO PNEUMATICO TUBULACOES 21kg/cm2-MAN	160	m³	1.0000000	113.94	113.94
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6130000	19.13	11.72
Auxiliar								
Insumo	004809	SBC	AGUA LIMPA EM CAMINHAO PIPA (CARGA DE 9,0m3=0,11m3)	Material	m³	1.0000000	88.00	88.00
Insumo	030303	SBC	BOMBA CENTRIFUGA BC-98 1/3 CV 220V MONOFASICA SCHNEIDER	Material	UN	0.0100000	648.74	6.48
Insumo	031374	SBC	COMPRESSOR REBOCAVEL ATLAS XAS 186 350pcm, MOTOR DIESEL, 111CV	Material	H	0.6000000	12.90	7.74
				MO sem LS =>		4.36	LS =>	5.00
							MO com LS =>	9.36
				Valor do BDI =>		24.73	Valor com BDI =>	138.67
5.1.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	INC-CHA-005	SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 X 38 MM		U	1.0000000	15.72	15.72
Composição	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.1100000	16.84	1.85
Auxiliar								
Composição	MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.1100000	22.30	2.45
Auxiliar								

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Insumo	MATED-13049	SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 x 38 MM	Material	U	1.0000000	11.42	11.42	
				MO sem LS =>	1.56	LS =>	1.78	MO com LS =>	3.34
				Valor do BDI =>	3.41			Valor com BDI =>	19.13
5.1.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PINT-MET-0004	Próprio	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	24.33	24.33	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.9097000	23.08	20.99	
Insumo	MK-PINT-MET-COT-	Próprio	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE VERMELHO 3.600ml	Material	L	0.0792000	42.21	3.34	
				MO sem LS =>	7.65	LS =>	8.77	MO com LS =>	16.42
				Valor do BDI =>	5.28			Valor com BDI =>	29.61
5.1.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	058090	SBC	SIRENE AUDIOVISUAL CONVENCIONAL 12VCC SAV-C ILUMAC	58	UN	1.0000000	208.84	208.84	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.9560000	22.30	43.61	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3890000	16.84	40.23	
Insumo	003312	SBC	SIRENE AUDIOVISUAL CONVENCIONAL 12VCC SAV-C ILUMAC	Material	UN	1.0000000	125.00	125.00	
				MO sem LS =>	31.06	LS =>	35.58	MO com LS =>	66.64
				Valor do BDI =>	45.33			Valor com BDI =>	254.17
5.1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060680	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	60	UN	1.0000000	35.15	35.15	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	16.84	5.16	
Insumo	004606	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	Material	UN	1.0000000	29.99	29.99	
				MO sem LS =>	1.84	LS =>	2.11	MO com LS =>	3.95
				Valor do BDI =>	7.63			Valor com BDI =>	42.78
5.1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	067409	SBC	SISTEMA BLOQUEIO-ACIONADOR MANUAL EMERGENCIA	67	UN	1.0000000	1,395.66	1,395.66	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	34.1390000	19.13	653.07	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	27.7120000	24.87	689.19	
Insumo	005776	SBC	ACIONADOR MANUAL PARA AVISO DE EMERGENCIA 420 INTELBRAS	Material	UN	1.0000000	53.40	53.40	
				MO sem LS =>	513.23	LS =>	587.86	MO com LS =>	1,101.09
				Valor do BDI =>	302.99			Valor com BDI =>	1,698.65
5.1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	055811	SBC	DETECTOR (SENSOR)DE FUMACA COM BASE ENDERECAVEL dti-700 jfl	55	UN	1.0000000	235.06	235.06	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.8470000	22.30	41.18	
Auxiliar									
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3090000	16.84	38.88	
Auxiliar									
Insumo	000960	SBC	DETECTOR DE FUMACA COM BASE - ENDERECAVEL DTI-700	Material	UN	1.0000000	155.00	155.00	
				MO sem LS =>	29.64	LS =>	33.96	MO com LS =>	63.60
				Valor do BDI =>	51.03	Valor com BDI =>		286.09	

5.1.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	067650	SBC	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO	67	UN	1.0000000	154.88	154.88	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.7380000	22.30	38.75	
Auxiliar									
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3890000	16.84	40.23	
Auxiliar									
Insumo	005775	SBC	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO DTC 420 INTELBRAS	Material	UN	1.0000000	75.90	75.90	
				MO sem LS =>	29.20	LS =>	33.44	MO com LS =>	62.64
				Valor do BDI =>	33.62	Valor com BDI =>		188.50	

5.1.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0015	Próprio	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO ENDEREÇÁVEL	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	1,804.37	1,804.37	
Composição	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.2700000	24.87	81.32	
Auxiliar									
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.2700000	19.13	62.55	
Auxiliar									
Insumo	MK-PSCIP-COT-0015	Próprio	BATERIAS PARA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL	Material	UN	2.0000000	188.05	376.10	
Insumo	203050	SBC	CENTRAL REPETIDORA DE SINAL ENDERECAVEL 24V ACDE-RS-A 1024	Material	UN	1.0000000	1,284.40	1,284.40	
				MO sem LS =>	55.16	LS =>	63.17	MO com LS =>	118.33
				Valor do BDI =>	391.72	Valor com BDI =>		2,196.09	

5.1.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ELE-SIR-010	SETOP	SIRENE DE ALTA POTÊNCIA, TIMBRE Ø 150MM, 100DCB		UN	1.0000000	399.49	399.49	
Composição	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	2.0000000	16.84	33.68	
Auxiliar									
Composição	MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	2.0000000	22.30	44.60	
Auxiliar									
Insumo	MATED-12977	SETOP	SIRENE DE ALTA POTÊNCIA , TIMBRE Ø 150MM, 100DCB	Material	U	1.0000000	321.21	321.21	
				MO sem LS =>	28.36	LS =>	32.48	MO com LS =>	60.84
				Valor do BDI =>	86.72	Valor com BDI =>		486.21	

5.1.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MK-PSCIP-0016	Próprio	CABO SINGELO 450/750V - 1,5 mm²	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1.0000000	18.54	18.54
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4390000	22.30	9.78
Auxiliar								
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4390000	16.84	7.39
Auxiliar								

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Insumo	001182	SBC	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 450/750V 1,50mm2	Material	M	1.0000000	1.37	1.37	
				MO sem LS =>		6.39	LS =>	7.31 MO com LS =>	13.70
				Valor do BDI =>		4.02		Valor com BDI =>	22.56
5.1.7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	055316	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA 3/4"	55	UN	1.0000000	21.22	21.22	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2170000	16.32	3.54	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2170000	21.60	4.68	
Insumo	041102	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA COM ROSCA BSP FEMEA 3/4"	Material	UN	1.0000000	12.90	12.90	
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0.4780000	0.23	0.10	
				MO sem LS =>		3.12	LS =>	3.57 MO com LS =>	6.69
				Valor do BDI =>		4.60		Valor com BDI =>	25.82
5.1.7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95749	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000	24.98	24.98	
Composição Auxiliar	95757	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IMINAÇÃO EXTERNA	UN	0.3333000	9.25	3.08	
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2.0000000	1.13	2.26	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1944000	16.84	3.27	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1944000	22.30	4.33	
Insumo	00021128	SINAPI	ITEM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1.0500000	11.47	12.04	
				MO sem LS =>		4.35	LS =>	4.98 MO com LS =>	9.33
				Valor do BDI =>		5.42		Valor com BDI =>	30.40
5.1.7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	061202	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""LB"" 1"" COM TAMPA	61	UN	1.0000000	24.88	24.88	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	22.30	10.90	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	16.84	8.23	
Insumo	031151	SBC	CONDULETE ALUMINIO "B" 1" COM TAMPA	Material	UN	1.0000000	5.75	5.75	
				MO sem LS =>		7.11	LS =>	8.14 MO com LS =>	15.25
				Valor do BDI =>		5.40		Valor com BDI =>	30.28
5.1.7.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Composição	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINACÃO EXTERNA	UN	1.0000000	31.35	31.35
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4682000	16.84	7.88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4682000	22.30	10.44
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.16	0.32
Insumo	00002586	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.0000000	12.71	12.71

MO sem LS => 6.81 LS => 7.80 MO com LS => 14.61

Valor do BDI => 6.80 Valor com BDI => 38.15

5.1.7.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	061203	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""C"" 1"" COM TAMPA	61	UN	1.0000000	37.06	37.06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	22.30	10.90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	16.84	8.23
Insumo	031152	SBC	CONDULETE ALUMINIO "C" 1" COM TAMPA	Material	UN	1.0000000	17.93	17.93

MO sem LS => 7.11 LS => 8.14 MO com LS => 15.25

Valor do BDI => 8.04 Valor com BDI => 45.10

5.1.7.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	058088	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""E"" 1"" COM TAMPA	58	UN	1.0000000	36.59	36.59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	22.30	10.90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4890000	16.84	8.23
Insumo	002463	SBC	CONDULETE ALUMINIO "E" 1" COM TAMPA	Material	UN	1.0000000	17.46	17.46

MO sem LS => 7.11 LS => 8.14 MO com LS => 15.25

Valor do BDI => 7.94 Valor com BDI => 44.53

5.1.7.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACÃO AF 11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINACÃO EXTERNA	UN	1.0000000	26.64	26.64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3978000	16.84	6.69
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3978000	22.30	8.87
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.16	0.32
Insumo	00002570	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.0000000	10.76	10.76

MO sem LS => 5.78 LS => 6.63 MO com LS => 12.41

Valor do BDI => 5.78 Valor com BDI => 32.42

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

5.1.7.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	062615	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	62	UN	1.0000000	6.68	6.68	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1020000	22.30	2.27	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1020000	16.84	1.71	
Insumo	036556	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	Material	UN	1.0000000	2.70	2.70	
				MO sem LS =>	1.48	LS =>	1.70	MO com LS =>	3.18
				Valor do BDI =>	1.45			Valor com BDI =>	8.13
5.1.7.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINACÃO EXTERNA	UN	1.0000000	33.62	33.62	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINACÃO EXTERNA	UN	1.0000000	6.89	6.89	
Composição Auxiliar	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINACÃO EXTERNA	UN	1.0000000	26.73	26.73	
				MO sem LS =>	8.27	LS =>	9.47	MO com LS =>	17.74
				Valor do BDI =>	7.29			Valor com BDI =>	40.91
5.1.7.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINACÃO EXTERNA	UN	1.0000000	30.17	30.17	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4967000	16.84	8.36	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4967000	22.30	11.07	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.16	0.32	
Insumo	00002580	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4". COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.0000000	10.42	10.42	
				MO sem LS =>	7.22	LS =>	8.27	MO com LS =>	15.49
				Valor do BDI =>	6.54			Valor com BDI =>	36.71
5.1.7.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11.17.15	SUDECAP	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D= 3/4"	CONDULETE	UN	1.0000000	5.71	5.71	
Insumo	55.10.10	SUDECAP	AUXILIAR BOMBEIRO/ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.1000000	14.29	1.42	
Insumo	55.10.55	SUDECAP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.1000000	20.33	2.03	
Insumo	74.21.69	SUDECAP	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D=3/4"	Material	UN	1.0000000	2.26	2.26	
				MO sem LS =>	1.61	LS =>	1.84	MO com LS =>	3.45
				Valor do BDI =>	1.23			Valor com BDI =>	6.94
5.1.7.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Composição	064368	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO COM 6/8 DISJUNTORES NEMA	64	UN	1.0000000	477.20	477.20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0220000	16.84	17.21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0220000	22.30	22.79
Insumo	017016	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 15A GE	Material	UN	1.0000000	96.61	96.61
Insumo	004895	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 20A ELETROMAR	Material	UN	2.0000000	139.90	279.80
Insumo	021230	SBC	QUADRO DE DISTRIBUICAO SOBREPOR SEM BARRAMENTO COM 6/8 DISJUNTORES NEMA	Material	UN	1.0000000	60.79	60.79

MO sem LS => 14.87 LS => 17.03 MO com LS => 31.90

Valor do BDI => 103.60 Valor com BDI => 580.80

5.1.7.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	78.46	78.46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0952000	16.84	1.60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0952000	22.30	2.12
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1.0000000	72.58	72.58
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2.0000000	1.08	2.16

MO sem LS => 1.38 LS => 1.58 MO com LS => 2.96

Valor do BDI => 17.03 Valor com BDI => 95.49

5.1.7.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	064014	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C	64	UN	1.0000000	85.05	85.05
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.9560000	16.84	32.93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.9560000	22.30	43.61
Insumo	017035	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C WEG	Material	UN	1.0000000	8.51	8.51

MO sem LS => 28.46 LS => 32.60 MO com LS => 61.06

Valor do BDI => 18.46 Valor com BDI => 103.51

5.1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MK-PSCIP-0017	Próprio	PORTA DE CORRER 80X210 COM DISPOSITIVO FECHAMENTO ACIDENTAL	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1.0000000	2,301.84	2,301.84
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18.9660000	19.72	374.00
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13.3820000	18.07	241.81
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	5.1840000	0.62	3.21
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0.0120000	61.67	0.74
Insumo	001349	SBC	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Material	M	12.7600000	5.16	65.84

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Insumo	002203	SBC	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	Material	UN	6.0000000	0.80	4.80
Insumo	008644	SBC	TRILHO ROLETADO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	Material	M	0.9800000	35.00	34.30
Insumo	008645	SBC	CANALETA EM ALUMINIO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	Material	M	0.9000000	15.68	14.11
Insumo	040264	SBC	ADUELA/BATENTE/MARCO/CAXONETE(60/90cm)MADEIRA P/PINTURA	Material	UN	1.0000000	120.00	120.00
Insumo	MK-PSCIP- COT-0017	Próprio	PORTA DE CORRER 80X210 COM DISPOSITIVO FECHAMENTO ACIDENTAL	Material	UN	1.0000000	1,443.03	1,443.03

MO sem LS => 228.84 LS => 262.11 MO com LS => 490.95

Valor do BDI => 499.72 Valor com BDI => 2,801.56

5.1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	022408	SBC	RETIRADA CUIDADOSA CORRIMAO DE ESCADA	22	M	1.0000000	18.78	18.78
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3070000	21.97	6.74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7670000	15.71	12.04

MO sem LS => 6.81 LS => 7.80 MO com LS => 14.61

Valor do BDI => 4.07 Valor com BDI => 22.85

5.1.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1.0000000	119.48	119.48
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7780000	17.42	13.55
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.9480000	21.97	20.82
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3.2730000	0.49	1.60
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0.0040000	49.74	0.19
Insumo	00011033	SINAPI	SUORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	1.0910000	8.38	9.14
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1.0290000	72.09	74.18

MO sem LS => 12.84 LS => 14.70 MO com LS => 27.54

Valor do BDI => 25.93 Valor com BDI => 145.41

6.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MK-PSCIP- 0003	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126) - FORNECIMENTO E INSTALACÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	35.09	35.09
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04
Insumo	MK-PSCIP- COT-0033	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126)	Material	UN	1.0000000	24.05	24.05

MO sem LS => 4.16 LS => 4.77 MO com LS => 8.93

Valor do BDI => 7.61 Valor com BDI => 42.70

6.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Composição	MK-PSCIP-0018	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8" (252X126)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	U	1.0000000	39.50	39.50	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0018	Próprio	PLACA DE PVC FOTOLUMINESCENTE S-8	Material	UN	1.0000000	28.46	28.46	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	8.57			Valor com BDI =>	48.07

6.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INC-PLA-025	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S9"		U	1.0000000	20.50	20.50	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MATED-12921	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S9 FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - ESCADA DE EMERGÊNCIA DESCE)	Material	un	1.0000000	9.46	9.46	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	4.45			Valor com BDI =>	24.95

6.1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0019	Próprio	PLACA PVC FOTOLUMINESCENTE C-1 (200X70)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	21.14	21.14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2040000	15.71	3.20	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0019	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE C-1	Material	UN	1.0000000	17.94	17.94	
				MO sem LS =>	1.12	LS =>	1.29	MO com LS =>	2.41
				Valor do BDI =>	4.58			Valor com BDI =>	25.72

6.1.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0020	Próprio	FITA FOTOLUMINESCENTE L=3cm	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m	1.0000000	14.92	14.92	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1670000	19.13	3.19	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0020	Próprio	FITA FOTOLUMINESCENTE 3X7	Material	UN	1.0000000	11.73	11.73	
				MO sem LS =>	1.19	LS =>	1.36	MO com LS =>	2.55
				Valor do BDI =>	3.23			Valor com BDI =>	18.15

6.1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MK-PSCIP-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	35.41	35.41	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04	
Insumo	MK-PSCIP-COT-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1"	Material	UN	1.0000000	24.37	24.37	
				MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77	MO com LS =>	8.93
				Valor do BDI =>	7.68			Valor com BDI =>	43.09

7.1.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MK-PSCIP-0021	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E14"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	64.86	64.86

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04
Insumo	MK-PSCIP-0021	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E14"	Material	UN	1.0000000	53.82	53.82
					MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77
							MO com LS =>	8.93
					Valor do BDI =>	14.08	Valor com BDI =>	78.94
7.1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	509.16	509.16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4574000	21.60	9.87
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4574000	16.32	7.46
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2.0000000	0.84	1.68
Insumo	00010888	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG. CLASSE BC	Material	UN	1.0000000	490.15	490.15
					MO sem LS =>	6.58	LS =>	7.54
							MO com LS =>	14.12
					Valor do BDI =>	110.53	Valor com BDI =>	619.69
8.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MK-PSCIP-0022	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M14"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	48.91	48.91
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.5000000	22.09	11.04
Insumo	MK-PSCIP-0022	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M14" (145X145)	Material	UN	1.0000000	37.87	37.87
					MO sem LS =>	4.16	LS =>	4.77
							MO com LS =>	8.93
					Valor do BDI =>	10.61	Valor com BDI =>	59.52
8.1.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	061544	SBC	CONDULETE ""LL"" - 1""	61	UN	1.0000000	35.52	35.52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4340000	22.30	9.67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4340000	16.84	7.30
Insumo	047602	SBC	CONDULETE ALUMINIO "LL" 1" COM TAMPA	Material	UN	1.0000000	18.55	18.55
					MO sem LS =>	6.31	LS =>	7.22
							MO com LS =>	13.53
					Valor do BDI =>	7.71	Valor com BDI =>	43.23
8.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MK-PSCIP-0023	Próprio	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000	1,702.94	1,702.94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.4037000	16.84	23.63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.4037000	22.30	31.30
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4.0000000	0.16	0.64

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Insumo	MK-PSCIP- Próprio COT-0023	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA P = 7,5 CV	Material	UN	1.0000000	1,647.37	1,647.37
			MO sem LS =>	20.42	LS =>	23.39	MO com LS => 43.81
			Valor do BDI =>	369.70		Valor com BDI =>	2,072.64

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DEM-POR-005	SETOP	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO		m²	1.0000000	10.74	10.74
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.0600000	22.09	1.32
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.6000000	15.71	9.42
				MO sem LS =>	3.77	LS =>	4.31	MO com LS => 8.08
				Valor do BDI =>	2.33		Valor com BDI =>	13.07

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	20.07.03	SUDECAP	COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	BASE ESTAB. GRANUL., COMP. ENERG. PROCTOR MODIF.	m³	1.0000000	144.78	144.78
Insumo	50.10.50	SUDECAP	CHP/CAMINHAO TANQUE, 10000L	Equipamento	H	0.0212100	116.20	2.46
Insumo	50.13.44	SUDECAP	CHP/ROLO VIBRATÓRIO LISO 80HP PESO OPERACIONAL 7000KG LARGURA 1,68M OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0.0303000	135.15	4.09
Insumo	50.13.55	SUDECAP	CHI/ROLO DE PNEUS MASSA OPERACIONAL 10000KG LARGURA ROLAMENTO 1.80M E 99HP OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0.0030300	68.24	0.20
Insumo	50.13.54	SUDECAP	CHP/ROLO DE PNEUS MASSA OPERACIONAL 10000KG LARGURA ROLAMENTO 1.80M E 99HP OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0.0272700	184.53	5.03
Insumo	50.10.51	SUDECAP	CHI/CAMINHAO TANQUE, 10000L	Equipamento	H	0.0090900	54.65	0.49
Insumo	50.32.08	SUDECAP	CHP/MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125HP/93KW , PESO BRUTO 16T, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M, OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0.0151500	204.88	3.10
Insumo	50.32.09	SUDECAP	CHI/MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125HP/93KW , PESO BRUTO 16T, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M, OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0.0151500	92.36	1.39
Insumo	63.02.22	SUDECAP	AGREGADO DE PEDREIRA PARA BASE, INCLUSIVE FRETE	Material	T	2.3000000	55.10	126.73
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE	Mão de Obra	H	0.0909100	14.29	1.29
				MO sem LS =>	0.60	LS =>	0.69	MO com LS => 1.29
				Valor do BDI =>	31.43		Valor com BDI =>	176.21

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	18.07	18.07
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.14	0.14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	1.03	1.03
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1.0000000	14.07	14.07
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.05	1.05

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0.55	0.55		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.38	0.38		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0.06	0.06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.0000000	0.79	0.79		
				MO sem LS =>		6.62	LS =>	7.59	MO com LS =>	14.21
				Valor do BDI =>		3.92			Valor com BDI =>	21.99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	1.0000000	16.84	16.84		
Insumo	MOED- 20130	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1.0000000	12.55	12.55		
Insumo	MATED- 13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1.0000000	1.03	1.03		
Insumo	MATED- 13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1.0000000	0.55	0.55		
Insumo	MATED- 13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1.0000000	0.06	0.06		
Insumo	MATED- 13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1.0000000	0.79	0.79		
Insumo	ED-5225	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Serviços	hora	1.0000000	0.33	0.33		
Insumo	ED-14646	SETOP	EPI PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1.0000000	0.91	0.91		
Insumo	ED-14682	SETOP	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1.0000000	0.62	0.62		
				MO sem LS =>		5.85	LS =>	6.70	MO com LS =>	12.55
				Valor do BDI =>		3.65			Valor com BDI =>	20.49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	19.13	19.13		
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.12	0.12		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	1.03	1.03		
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	1.0000000	15.16	15.16		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.01	1.01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0.55	0.55		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.41	0.41		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0.06	0.06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.0000000	0.79	0.79		
				MO sem LS =>		7.12	LS =>	8.16	MO com LS =>	15.28
				Valor do BDI =>		4.15			Valor com BDI =>	23.28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	16.84	16.84	
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.33	0.33	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	1.03	1.03	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1.0000000	12.55	12.55	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.91	0.91	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0.55	0.55	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.62	0.62	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0.06	0.06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.0000000	0.79	0.79	
				MO sem LS =>	6.00	LS =>	6.88	MO com LS =>	12.88
				Valor do BDI =>	3.65	Valor com BDI =>		20.49	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	16.32	16.32	
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.16	0.16	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	1.03	1.03	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1.0000000	12.65	12.65	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.80	0.80	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0.55	0.55	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.28	0.28	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0.06	0.06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.0000000	0.79	0.79	
				MO sem LS =>	5.97	LS =>	6.84	MO com LS =>	12.81
				Valor do BDI =>	3.54	Valor com BDI =>		19.86	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	17.42	17.42
Composição Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.10	0.10
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1.0000000	13.36	13.36
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	1.03	1.03
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.95	0.95
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0.55	0.55

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.58	0.58	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0.06	0.06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.0000000	0.79	0.79	
				MO sem LS =>	6.27	LS =>	7.19	MO com LS =>	13.46
				Valor do BDI =>	3.78	Valor com BDI =>		21.20	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.0000000	0.35	0.35	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.32	0.32	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.03	0.03	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.07	Valor com BDI =>		0.42	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	1.97	1.97	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.32	0.32	
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.30	0.30	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1.32	1.32	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.03	0.03	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.42	Valor com BDI =>		2.39	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.32	0.32
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0.0000640	5,007.00	0.32

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00

Valor do BDI => 0.06 Valor com BDI => 0.38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUIROS AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.03	0.03
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0.0000076	5,007.00	0.03

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00

Valor do BDI => 0.00 Valor com BDI => 0.03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.30	0.30
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0.0000600	5,007.00	0.30

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00

Valor do BDI => 0.06 Valor com BDI => 0.36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1.32	1.32
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1.2500000	1.06	1.32

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00

Valor do BDI => 0.28 Valor com BDI => 1.60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELE-CAB-255	SETOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2 70°C 450/750V		M	1.0000000	18.24	18.24
Composição Auxiliar	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.0814815	16.84	1.37
Composição Auxiliar	MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.0814815	22.30	1.81
Insumo	MATED-11810	SETOP	CABO UNIPOLAR ISOLADO EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, 450/750V, 70°C - BAIXA TENSÃO (ENCORDAMENTO: CLASSE 5 / SEÇÃO TRANSVERSAL: 16 MM2)	Material	m	1.0200000	14.76	15.05
Insumo	MATED-12522	SETOP	FITA ISOLANTE ANTI- CHAMA	Material	m	0.0450000	0.34	0.01

MO sem LS => 1.15 LS => 1.32 MO com LS => 2.47

Valor do BDI => 3.95 Valor com BDI => 22.19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	19.72	19.72

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.16	0.16		
Auxiliar										
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	1.03	1.03		
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1.0000000	15.70	15.70		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.05	1.05		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0.55	0.55		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.38	0.38		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0.06	0.06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.0000000	0.79	0.79		
				MO sem LS =>		7.39	LS =>	8.47	MO com LS =>	15.86
				Valor do BDI =>		4.28			Valor com BDI =>	24.00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21.87	21.87		
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.14	0.14		
Auxiliar										
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	1.03	1.03		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1.0000000	17.87	17.87		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.05	1.05		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0.55	0.55		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.38	0.38		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0.06	0.06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.0000000	0.79	0.79		
				MO sem LS =>		8.39	LS =>	9.62	MO com LS =>	18.01
				Valor do BDI =>		4.74			Valor com BDI =>	26.61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONFIRA 400 I AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	307.39	307.39
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.7623000	1.97	1.50
Auxiliar								
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.7188000	0.35	0.25
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3433000	15.71	36.81
Auxiliar								
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.4811000	17.52	25.94
Auxiliar								

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.8269000	74.17	61.33	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212.0194000	0.62	131.45	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.5782000	86.68	50.11	
				MO sem LS =>	22.93	LS =>	26.26	MO com LS =>	49.19
				Valor do BDI =>	66.73			Valor com BDI =>	374.12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.14	0.14	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	0.0105000	14.07	0.14	
				MO sem LS =>	0.07	LS =>	0.07	MO com LS =>	0.14
				Valor do BDI =>	0.03			Valor com BDI =>	0.17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.12	0.12	
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	0.0082000	15.16	0.12	
				MO sem LS =>	0.06	LS =>	0.06	MO com LS =>	0.12
				Valor do BDI =>	0.02			Valor com BDI =>	0.14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.33	0.33	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.0266000	12.55	0.33	
				MO sem LS =>	0.15	LS =>	0.18	MO com LS =>	0.33
				Valor do BDI =>	0.07			Valor com BDI =>	0.40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.16	0.16	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0.0128000	12.65	0.16	
				MO sem LS =>	0.07	LS =>	0.09	MO com LS =>	0.16
				Valor do BDI =>	0.03			Valor com BDI =>	0.19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.10	0.10	
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0.0082000	13.36	0.10	
				MO sem LS =>	0.05	LS =>	0.05	MO com LS =>	0.10
				Valor do BDI =>	0.02			Valor com BDI =>	0.12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.16	0.16

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0.0105000	15.70	0.16	
				MO sem LS =>	0.07	LS =>	0.09	MO com LS =>	0.16
				Valor do BDI =>	0.03			Valor com BDI =>	0.19
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.14	0.14	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0.0082000	17.87	0.14	
				MO sem LS =>	0.07	LS =>	0.07	MO com LS =>	0.14
				Valor do BDI =>	0.03			Valor com BDI =>	0.17
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.47	0.47	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.0266000	17.87	0.47	
				MO sem LS =>	0.22	LS =>	0.25	MO com LS =>	0.47
				Valor do BDI =>	0.10			Valor com BDI =>	0.57
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.45	0.45	
Insumo	00002438	SINAPI	ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	0.0220000	20.46	0.45	
				MO sem LS =>	0.21	LS =>	0.24	MO com LS =>	0.45
				Valor do BDI =>	0.09			Valor com BDI =>	0.54
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.22	0.22	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0.0128000	17.87	0.22	
				MO sem LS =>	0.10	LS =>	0.12	MO com LS =>	0.22
				Valor do BDI =>	0.04			Valor com BDI =>	0.26
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.0000000	82.42	82.42	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0.0116000	7,105.69	82.42	
				MO sem LS =>	38.42	LS =>	44.00	MO com LS =>	82.42
				Valor do BDI =>	17.89			Valor com BDI =>	100.31
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.95	0.95	
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	0.0105000	91.17	0.95	
				MO sem LS =>	0.44	LS =>	0.51	MO com LS =>	0.95
				Valor do BDI =>	0.20			Valor com BDI =>	1.15

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0.0059000	14.37	0.08	
				MO sem LS =>	0.04	LS =>	0.04	MO com LS =>	0.08
				Valor do BDI =>	0.01			Valor com BDI =>	0.09
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.26	0.26	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0.0151000	17.87	0.26	
				MO sem LS =>	0.12	LS =>	0.14	MO com LS =>	0.26
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.31
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.18	0.18	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0.0105000	17.87	0.18	
				MO sem LS =>	0.08	LS =>	0.10	MO com LS =>	0.18
				Valor do BDI =>	0.03			Valor com BDI =>	0.21
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.14	0.14	
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0.0082000	17.87	0.14	
				MO sem LS =>	0.07	LS =>	0.07	MO com LS =>	0.14
				Valor do BDI =>	0.03			Valor com BDI =>	0.17
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.17	0.17	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.0151000	11.69	0.17	
				MO sem LS =>	0.08	LS =>	0.09	MO com LS =>	0.17
				Valor do BDI =>	0.03			Valor com BDI =>	0.20
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	22.30	22.30	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.47	0.47	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	1.03	1.03	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1.0000000	17.87	17.87	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.91	0.91	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0.55	0.55	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.62	0.62	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0.06	0.06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.0000000	0.79	0.79	
				MO sem LS =>	8.55	LS =>	9.79	MO com LS =>	18.34
				Valor do BDI =>	4.84	Valor com BDI =>		27.14	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	1.0000000	22.30	22.30	
Insumo	MOED- 20142	SETOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1.0000000	17.87	17.87	
Insumo	MATED- 13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1.0000000	1.03	1.03	
Insumo	MATED- 13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1.0000000	0.55	0.55	
Insumo	MATED- 13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1.0000000	0.06	0.06	
Insumo	MATED- 13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1.0000000	0.79	0.79	
Insumo	ED-5224	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Serviços	hora	1.0000000	0.47	0.47	
Insumo	ED-14650	SETOP	EPI PARA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1.0000000	0.91	0.91	
Insumo	ED-14686	SETOP	FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1.0000000	0.62	0.62	
				MO sem LS =>	8.33	LS =>	9.54	MO com LS =>	17.87
				Valor do BDI =>	4.84	Valor com BDI =>		27.14	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	24.87	24.87	
Composição Auxiliar	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.45	0.45	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	1.03	1.03	
Insumo	00002438	SINAPI	ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	1.0000000	20.46	20.46	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.91	0.91	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0.55	0.55	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.62	0.62	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0.06	0.06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.0000000	0.79	0.79	
				MO sem LS =>	9.75	LS =>	11.16	MO com LS =>	20.91
				Valor do BDI =>	5.39	Valor com BDI =>		30.26	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21.60	21.60

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.22	0.22		
Auxiliar										
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	1.03	1.03		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1.0000000	17.87	17.87		
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.80	0.80		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0.55	0.55		
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.28	0.28		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0.06	0.06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.0000000	0.79	0.79		
				MO sem LS =>		8.43	LS =>	9.66	MO com LS =>	18.09
				Valor do BDI =>		4.68			Valor com BDI =>	26.28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1.0000000	1.13	1.13		
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0050000	16.32	0.08		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0350000	21.60	0.75		
Auxiliar										
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	0.3330000	0.92	0.30		
				MO sem LS =>		0.32	LS =>	0.37	MO com LS =>	0.69
				Valor do BDI =>		0.24			Valor com BDI =>	1.37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-16342	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER		UN	1.0000000	296.01	296.01		
Composição	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	1.0000000	16.84	16.84		
Auxiliar										
Composição	ELE-CAB-255	SETOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM² 70°C 450/750V		M	15.0000000	18.24	273.60		
Auxiliar										
Composição	MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	0.2500000	22.30	5.57		
Auxiliar										
				MO sem LS =>		25.20	LS =>	28.86	MO com LS =>	54.06
				Valor do BDI =>		64.26			Valor com BDI =>	360.27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95757	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	9.25	9.25
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1827000	16.84	3.07
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1827000	22.30	4.07
Auxiliar								
Insumo	00002637	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	Material	UN	1.0000000	2.11	2.11

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

MO sem LS => 2.66 LS => 3.04 MO com LS => 5.70
Valor do BDI => 2.00 Valor com BDI => 11.25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	17.52	17.52
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	1.03	1.03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.63	0.63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0.55	0.55
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1.0000000	14.37	14.37
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0.06	0.06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.0000000	0.79	0.79

MO sem LS => 6.74 LS => 7.71 MO com LS => 14.45
Valor do BDI => 3.80 Valor com BDI => 21.32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	1.0000000	22.09	22.09
Insumo	MOED- 20150	SETOP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1.0000000	17.87	17.87
Insumo	MATED- 13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1.0000000	1.03	1.03
Insumo	MATED- 13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1.0000000	0.55	0.55
Insumo	MATED- 13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1.0000000	0.06	0.06
Insumo	MATED- 13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1.0000000	0.79	0.79
Insumo	ED-5235	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Serviços	hora	1.0000000	0.26	0.26
Insumo	ED-14652	SETOP	EPI PARA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1.0000000	0.95	0.95
Insumo	ED-14688	SETOP	FERRAMENTAS PARA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1.0000000	0.58	0.58

MO sem LS => 8.33 LS => 9.54 MO com LS => 17.87
Valor do BDI => 4.79 Valor com BDI => 26.88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	22.09	22.09
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.26	0.26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	1.03	1.03

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.95	0.95
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0.55	0.55
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.58	0.58
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1.0000000	17.87	17.87
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0.06	0.06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.0000000	0.79	0.79

MO sem LS => 8.45 LS => 9.64 MO com LS => 18.13

Valor do BDI => 4.79 Valor com BDI => 26.88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	23.08	23.08
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.18	0.18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	1.03	1.03
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.33	1.33
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0.55	0.55
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.27	1.27
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1.0000000	17.87	17.87
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0.06	0.06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.0000000	0.79	0.79

MO sem LS => 8.41 LS => 9.64 MO com LS => 18.05

Valor do BDI => 5.01 Valor com BDI => 28.09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21.97	21.97
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.14	0.14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	1.03	1.03
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.95	0.95
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0.55	0.55
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.58	0.58
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0.06	0.06
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1.0000000	17.87	17.87
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.0000000	0.79	0.79

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

MO sem LS => 8.39 LS => 9.62 MO com LS => 18.01

Valor do BDI => 4.76 Valor com BDI => 26.73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	15.71	15.71
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.17	0.17
Auxiliar Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	1.03	1.03
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.01	1.01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0.55	0.55
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.41	0.41
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0.06	0.06
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.0000000	11.69	11.69
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.0000000	0.79	0.79

MO sem LS => 5.53 LS => 6.33 MO com LS => 11.86

Valor do BDI => 3.41 Valor com BDI => 19.12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	1.0000000	15.71	15.71
Insumo	MOED- 20154	SETOP	SERVENTE	Mão de Obra	H	1.0000000	11.69	11.69
Insumo	MATED- 13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1.0000000	1.03	1.03
Insumo	MATED- 13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1.0000000	0.55	0.55
Insumo	MATED- 13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1.0000000	0.06	0.06
Insumo	MATED- 13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1.0000000	0.79	0.79
Insumo	ED-5236	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Serviços	hora	1.0000000	0.17	0.17
Insumo	ED-14664	SETOP	EPI PARA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1.0000000	1.01	1.01
Insumo	ED-14700	SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1.0000000	0.41	0.41

MO sem LS => 5.45 LS => 6.24 MO com LS => 11.69

Valor do BDI => 3.41 Valor com BDI => 19.12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IIMINACÃO EXTERNA	UN	1.0000000	6.89	6.89
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1240000	22.30	2.76
Auxiliar Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1.0000000	2.72	2.72

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1.0000000	1.41	1.41	
				MO sem LS =>	1.06	LS =>	1.21	MO com LS =>	2.27
				Valor do BDI =>	1.49			Valor com BDI =>	8.38
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINACÃO EXTERNA	UN	1.0000000	26.73	26.73	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4960000	16.84	8.35	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4960000	22.30	11.06	
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1.0000000	7.32	7.32	
				MO sem LS =>	7.21	LS =>	8.26	MO com LS =>	15.47
				Valor do BDI =>	5.80			Valor com BDI =>	32.53

Total sem BDI 120,074.07
Total do BDI 26,050.23
Total Geral 146,124.30

Karine Adriane Santos Nardy
Engenheira Civil - CREA/MG 177.435/D

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Obra
PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO - JUSTIÇA FEDERAL

Bancos
SINAPI - 08/2021 - MG
SBC - 09/2021 - MG
SETOP - 07/2021 - MG
SUDECAP - 06/2021 - MG

B.D.I.
21,71%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,54%
Mensalista: 73,09%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	242,5200000		110,96		26.910,02		26.910,02	18,42%	26.910,02	18,42%
00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	2,0232000		8.648,33		17.497,30		17.497,30	11,97%	44.407,32	30,39%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	625,5640494		21,74		13.599,76		13.599,76	9,31%	58.007,08	39,70%
000960	SBC	DETECTOR DE FUMACA COM BASE - ENDERECAVEL DTI-700	Material	UN	55,0000000		188,65		10.375,75		10.375,75	7,10%	68.382,83	46,80%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	666,3580536		15,27		10.175,29		10.175,29	6,96%	78.558,12	53,76%
00021128	SINAPI	EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	292,9500000		13,96		4.089,58		4.089,58	2,80%	82.647,70	56,56%
00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	43,9897500		87,74		3.859,66		3.859,66	2,64%	86.507,36	59,20%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	173,0242594		18,45		3.192,30		3.192,30	2,18%	89.699,66	61,39%
00002438	SINAPI	ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	116,6285960		24,90		2.904,05		2.904,05	1,99%	92.603,71	63,37%
004606	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	Material	UN	70,0000000		36,50		2.555,00		2.555,00	1,75%	95.158,71	65,12%
MOED-4332	SETOP	ENGENHEIRO/ ARQUITETO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	20,0000000		118,24		2.364,80		2.364,80	1,62%	97.523,51	66,74%
MK-PSCIP-COT-0020	Próprio	FITA FOTOLUMINESCENTE 3X7	Material	UN	160,0000000		14,27		2.283,20		2.283,20	1,56%	99.806,71	68,30%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.749,6278701		1,25		2.187,03		2.187,03	1,50%	101.993,75	69,80%
MK-PSCIP-COT-0023	Próprio	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA P = 7,5 CV	Material	UN	1,0000000		2.005,01		2.005,01		2.005,01	1,37%	103.998,76	71,17%
MK-PSCIP-COT-0017	Próprio	PORTA DE CORRER 80X210 COM DISPOSITIVO FECHAMENTO ACIDENTAL	Material	UN	1,0000000		1.756,31		1.756,31		1.756,31	1,20%	105.755,07	72,37%
001772	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4kg ABC NBR 11716	Material	UN	10,0000000		169,17		1.691,70		1.691,70	1,16%	107.446,77	73,53%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.749,6278701		0,96		1.679,64		1.679,64	1,15%	109.126,41	74,68%
203050	SBC	CENTRAL REPETIDORA DE SINAL ENDERECAVEL 24V ACDE-RS-A 1024	Material	UN	1,0000000		1.563,24		1.563,24		1.563,24	1,07%	110.689,65	75,75%
00002580	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	121,0000000		12,68		1.534,28		1.534,28	1,05%	112.223,93	76,80%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.372,5654020		1,10		1.509,82		1.509,82	1,03%	113.733,75	77,83%
MATED-11194	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO (APLICAÇÃO: DEPÓSITO/ FERRAMENTARIA) ESQUADRIAS: 2 SUPPORTE AR CONDICIONADO: 1 AR CONDICIONADO: NÃO INCLUSO LÂMPADAS: NÃO INCLUSO INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA: INCLUSO MOBILIZAÇÃO: NÃO INCLUSO COMPRIMENTO*: 600CM/ LARGURA*: 230CM/ALTURA EXTERNA*: 285CM/ALTURA ÚTIL INTERNA*: 250CM)* MEDIDAS REFERENCIAIS APROXIMADAS	Material	un	2,0000000		693,74		1.387,48		1.387,48	0,95%	115.121,23	78,78%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.989,6278701		0,66		1.313,15		1.313,15	0,90%	116.434,39	79,68%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	54,0911903		21,74		1.175,94		1.175,94	0,80%	117.610,33	80,49%
MATED-12977	SETOP	SIRENE DE ALTA POTÊNCIA , TIMBRE Ø 150MM, 100DCB	Material	U	3,0000000		390,94		1.172,82		1.172,82	0,80%	118.783,15	81,29%
00004813	SINAPI	PLAÇA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*. ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	2,2500000		511,18		1.150,16		1.150,16	0,79%	119.933,30	82,08%
MOED-4370	SETOP	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	Mão de Obra	H	8,0000000		133,68		1.069,44		1.069,44	0,73%	121.002,74	82,81%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.372,5654020		0,75		1.029,42		1.029,42	0,70%	122.032,17	83,51%
MOED-20150	SETOP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	47,1008000		21,74		1.023,97		1.023,97	0,70%	123.056,14	84,21%
MOED-4714	SETOP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO	Mão de Obra	H	20,0000000		51,16		1.023,20		1.023,20	0,70%	124.079,34	84,91%
001182	SBC	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 450/750V 1,50mm2	Material	M	600,0000000		1,66		996,00		996,00	0,68%	125.075,34	85,60%
MK-PSCIP-COT-0033	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126)	Material	UN	33,0000000		29,27		965,91		965,91	0,66%	126.041,25	86,26%
004809	SBC	AGUA LIMPA EM CAMINHÃO PIPA (CARGA DE 9,0m3=0,11m3)	Material	m³	8,0000000		107,10		856,80		856,80	0,59%	126.898,05	86,84%

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

MATED-11185	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	Material	U	1,0000000	827,62	827,62	827,62	0,57%	127,725.67	87,41%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	51,4919365	14,22	732,22	732,22	0,50%	128,457.88	87,91%
002463	SBC	CONDULETE ALUMINIO "E" 1" COM TAMPA	Material	UN	33,0000000	21,25	701,25	701,25	0,48%	129,159.13	88,39%
MK-PCSCIP-COT-0019	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE C-1	Material	UN	30,0000000	21,83	654,90	654,90	0,45%	129,814.03	88,84%
MOED-4333	SETOP	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	Mão de Obra	H	20,0000000	31,38	627,60	627,60	0,43%	130,441.63	89,27%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	70,0000000	8,90	623,00	623,00	0,43%	131,064.63	89,69%
00010888	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG. CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	596,56	596,56	596,56	0,41%	131,661.19	90,10%
005640	SBC	UNIDUT ALUMINIO CONICA 3/4" TRAMONTINA	Material	UN	175,0000000	3,35	586,25	586,25	0,40%	132,247.44	90,50%
00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	33,5322279	16,26	545,23	545,23	0,37%	132,792.68	90,88%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	23,7596803	21,74	516,54	516,54	0,35%	133,309.21	91,23%
00002586	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1". COM TAMPA CEGA	Material	UN	31,0000000	15,46	479,26	479,26	0,33%	133,788.47	91,56%
00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	46,6402500	10,19	475,26	475,26	0,33%	134,263.74	91,88%
MK-PCSCIP-COT-0015	Próprio	BATERIAS PARA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL	Material	UN	2,0000000	228,87	457,74	457,74	0,31%	134,721.48	92,20%
00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	2,0000000	215,71	431,42	431,42	0,30%	135,152.90	92,49%
031152	SBC	CONDULETE ALUMINIO "C" 1" COM TAMPA	Material	UN	19,0000000	21,82	414,58	414,58	0,28%	135,567.48	92,78%
MOED-20154	SETOP	SERVENTE	Mão de Obra	H	28,5120000	14,22	405,44	405,44	0,28%	135,972.92	93,05%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	19,1651430	19,10	366,05	366,05	0,25%	136,338.97	93,30%
004895	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 20A ELETROMAR	Material	UN	2,0000000	170,27	340,54	340,54	0,23%	136,679.51	93,54%
036461	SBC	ABRIGO EXTERNO P/EXTINTOR, EM CHAPA DE AÍ 85 X 40 X 30 CM	Material	UN	1,0000000	339,57	339,57	339,57	0,23%	137,019.08	93,77%
003312	SBC	SIRENE AUDIOVISUAL CONVENCIONAL 12VCC SAV-C ILUMAC	Material	UN	2,0000000	152,13	304,26	304,26	0,21%	137,323.34	93,98%
MK-COT-103	Próprio	TAXA DE EMISSÃO DE ART	Outros	UN	1,0000000	284,72	284,72	284,72	0,19%	137,608.06	94,17%
MATED-11810	SETOP	CABO UNIPOLAR ISOLADO EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, 450/750V, 70°C - BAIXA TENSÃO (ENCORDAMENTO: CLASSE 5 / SEÇÃO TRANSVERSAL: 16 MM2)	Material	m	15,3000000	17,96	274,79	274,79	0,19%	137,882.85	94,36%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	222,3429743	1,22	271,26	271,26	0,19%	138,154.11	94,55%
00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	3,0000000	88,33	264,99	264,99	0,18%	138,419.10	94,73%
MK-PCSCIP-COT-0021	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E14"	Material	UN	4,0000000	65,50	262,00	262,00	0,18%	138,681.10	94,91%
005776	SBC	ACIONADOR MANUAL PARA AVISO DE EMERGENCIA 420 INTELBRAS	Material	UN	4,0000000	64,99	259,96	259,96	0,18%	138,941.06	95,08%
00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	2,0000000	126,21	252,42	252,42	0,17%	139,193.48	95,26%
041102	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA COM ROSCA BSP FEMEA 3/4"	Material	UN	16,0000000	15,70	251,20	251,20	0,17%	139,444.68	95,43%
00002637	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	Material	UN	92,9907000	2,56	238,06	238,06	0,16%	139,682.74	95,59%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	70,0000000	3,31	231,70	231,70	0,16%	139,914.44	95,75%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	13,5225110	17,12	231,51	231,51	0,16%	140,145.94	95,91%
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	185,8140000	1,11	206,25	206,25	0,14%	140,352.19	96,05%
MK-PCSCIP-COT-0007	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3"	Material	UN	6,0000000	33,77	202,62	202,62	0,14%	140,554.81	96,19%
MK-PCSCIP-COT-0008	Próprio	PINTURA DE PISO "E12" - 1000 X 1000 MM	Material	UN	1,0000000	191,20	191,20	191,20	0,13%	140,746.01	96,32%
MATED-12920	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S2)FORMATO: RETANGULAR(DIMENSÃO: 380MMX190MM) INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SFM TEXTO - SAÍDA DE EMERGÊNCIA ESQUERDA)	Material	un	15,0000000	11,51	172,65	172,65	0,12%	140,918.66	96,44%
MOED-20142	SETOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	7,9122225	21,74	172,01	172,01	0,12%	141,090.68	96,56%
MATED-12919	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S1)FORMATO: RETANGULAR(DIMENSÃO: 380MMX190MM) INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SFM TEXTO - SAÍDA DE EMERGÊNCIA DIREITA)	Material	un	14,0000000	11,51	161,14	161,14	0,11%	141,251.82	96,67%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	240,0000000	0,66	158,40	158,40	0,11%	141,410.22	96,77%
036556	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	Material	UN	47,0000000	3,28	154,16	154,16	0,11%	141,564.38	96,88%

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

MK-PCSCP-COT-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1"	Material	UN	5,0000000	29,66		148,30	148,30	0,10%	141,712.68	96,98%
040264	SBC	ADUELA/BATENTE/MARCO/CAXONETE(60/90cm)MADEIRA P/PINTURA	Material	UN	1,0000000	146,05		146,05	146,05	0,10%	141,858.73	97,08%
151516	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	Material	UN	3,0000000	48,67		146,01	146,01	0,10%	142,004.74	97,18%
MK-PCSCP-COT-0006	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "E2"	Material	UN	4,0000000	35,40		141,60	141,60	0,10%	142,146.34	97,28%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	9,0761059	15,39		139,68	139,68	0,10%	142,286.02	97,37%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,989,6278701	0,07		139,27	139,27	0,10%	142,425.29	97,47%
MOED-20130	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	8,6622225	15,27		132,27	132,27	0,09%	142,557.56	97,56%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	70,0000000	1,71		119,70	119,70	0,08%	142,677.26	97,64%
017016	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 15A GE	Material	UN	1,0000000	117,58		117,58	117,58	0,08%	142,794.84	97,72%
MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	92,1872450	1,25		115,23	115,23	0,08%	142,910.08	97,80%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	222,3429743	0,49		108,95	108,95	0,07%	143,019.03	97,87%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	87,4217500	1,15		100,54	100,54	0,07%	143,119.56	97,94%
MATED-12917	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : E5)FORMATO: QUADRADA DIMENSÃO: 300MMX300MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - EXTINTOR DE INCÊNDIO)	Material	un	11,0000000	9,12		100,32	100,32	0,07%	143,219.88	98,01%
MK-PCSCP-COT-0009	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA DE EMERGÊNCIA M1 (316X442)	Material	un	1,0000000	95,76		95,76	95,76	0,07%	143,315.64	98,08%
MATED-11224	SETOP	ARMÁRIO (COR: CINZA) MATERIAL: AÇO NÚMERO DE PORTAS: DUAS (2) PORTAS ALTURA*: 170CM LARGURA*: 75CM PROFUNDADE*: 35CM MEDIDAS REFERENCIAIS APROXIMADAS	Material	un	0,2833334	331,59		93,95	93,95	0,06%	143,409.59	98,14%
74.21.69	SUDECAP	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D=3/4"	Material	UN	34,0000000	2,75		93,50	93,50	0,06%	143,503.09	98,21%
005775	SBC	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO DTC 420 INTELBRAS	Material	UN	1,0000000	92,37		92,37	92,37	0,06%	143,595.46	98,27%
MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	92,1872450	0,96		88,50	88,50	0,06%	143,683.96	98,33%
025833	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm NBR 13434-2-2004	Material	UN	6,0000000	14,60		87,60	87,60	0,06%	143,771.56	98,39%
MK-PCSCP-COT-0010	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "M10" (316X158)mm	Material	UN	2,0000000	43,23		86,46	86,46	0,06%	143,858.02	98,45%
MATED-4737	SETOP	PLOTAGEM COLORIDA SULFITE FORMATO A1	Material	un	8,0000000	10,71		85,68	85,68	0,06%	143,943.70	98,51%
55.10.55	SUDECAP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,4000000	24,74		84,12	84,12	0,06%	144,027.82	98,57%
041120	SBC	BOTOEIRA ALARME ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA DE VIDRO	Material	UN	1,0000000	82,76		82,76	82,76	0,06%	144,110.58	98,62%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHII I IPS	Material	UN	139,9207500	0,59		82,55	82,55	0,06%	144,193.13	98,68%
001349	SBC	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Material	M	12,7600000	6,28		80,13	80,13	0,05%	144,273.26	98,73%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,0000000	8,67		78,03	78,03	0,05%	144,351.29	98,79%
031374	SBC	COMPRESSOR REBOCAVEL ATLAS XAS 186 350pcm, MOTOR DIESEL, 111CV	Material	H	4,8000000	15,70		75,36	75,36	0,05%	144,426.65	98,84%
021230	SBC	QUADRO DE DISTRIBUICAO SOBREPOR SEM BARRAMENTO COM 6/8 DISJUNTORES NEMA	Material	UN	1,0000000	73,98		73,98	73,98	0,05%	144,500.63	98,89%
MK-PCSCP-COT-0018	Próprio	PLACA DE PVC FOTOLUMINESCENTE S-8	Material	UN	2,0000000	34,63		69,26	69,26	0,05%	144,569.89	98,94%
00002570	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1". COM TAMPA CEGA	Material	UN	5,0000000	13,09		65,45	65,45	0,04%	144,635.34	98,98%
005638	SBC	UNIDUT ALUMINIO 3/4" TRAMONTINA	Material	UN	26,0000000	2,49		64,74	64,74	0,04%	144,700.08	99,03%
030303	SBC	BOMBA CENTRIFUGA BC-98 1/3 CV 220V MONOFASICA SCHNEIDER	Material	UN	0,0800000	789,58		63,17	63,17	0,04%	144,763.25	99,07%
MK-PCSCP-COT-0004	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (442X221)	Material	UN	1,0000000	62,99		62,99	62,99	0,04%	144,826.24	99,11%
017035	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C WEG	Material	UN	6,0000000	10,35		62,10	62,10	0,04%	144,888.34	99,15%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	87,4217500	0,70		61,20	61,20	0,04%	144,949.54	99,20%
MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	92,1872450	0,66		60,84	60,84	0,04%	145,010.38	99,24%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHII I IPS	Material	UN	318,0000000	0,19		60,42	60,42	0,04%	145,070.80	99,28%
55.10.10	SUDECAP	AUXILIAR BOMBEIRO/ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,4000000	17,39		59,13	59,13	0,04%	145,129.92	99,32%
00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	Material	UN	2,0628000	27,27		56,25	56,25	0,04%	145,186.18	99,36%

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

MATED-13049	SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 x 38 MM	Material	U	4,0000000	13,89	55,56	55,56	0,04%	145,241.74	99,40%
ED-14652	SETOP	EPI PARA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	47,1008000	1,15	54,17	54,17	0,04%	145,295.90	99,43%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	2,2684500	21,74	49,32	49,32	0,03%	145,345.22	99,47%
MK-PSCIP-COT-0022	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M14" (145X145)	Material	UN	1,0000000	46,09	46,09	46,09	0,03%	145,391.31	99,50%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	34,5980000	1,27	43,94	43,94	0,03%	145,435.25	99,53%
008644	SBC	TRILHO ROLETADO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	Material	M	0,9800000	42,59	41,74	41,74	0,03%	145,476.99	99,56%
MATED-12918	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : E8)FORMATO: QUADRADA DIMENSÃO: 300MMX300MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE)	Material	un	4,0000000	9,12	36,48	36,48	0,02%	145,513.47	99,58%
00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	2,0000000	18,21	36,42	36,42	0,02%	145,549.89	99,61%
003252	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18x18cm NBR 13434-2:2004	Material	UN	3,0000000	12,04	36,12	36,12	0,02%	145,586.01	99,63%
00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2500000	15,89	35,75	35,75	0,02%	145,621.76	99,66%
ED-14664	SETOP	EPI PARA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	28,5120000	1,22	34,78	34,78	0,02%	145,656.54	99,68%
ED-14688	SETOP	FERRAMENTAS PARA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	47,1008000	0,70	32,97	32,97	0,02%	145,689.51	99,70%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	32,4208000	0,97	31,45	31,45	0,02%	145,720.96	99,72%
MATED-4735	SETOP	DIGITALIZAÇÃO - FORMATO A1	Material	un	4,0000000	7,82	31,28	31,28	0,02%	145,752.24	99,75%
MATED-4738	SETOP	PLOTAGEM SULFITE - FORMATO A1	Material	un	8,0000000	3,68	29,44	29,44	0,02%	145,781.68	99,77%
00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	2,0000000	13,54	27,08	27,08	0,02%	145,808.76	99,78%
MATED-12921	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S9)FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMAÇÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - ESCADA DE EMERGÊNCIA DESCE)	Material	un	2,0000000	11,51	23,02	23,02	0,02%	145,831.78	99,80%
047602	SBC	CONDULETE ALUMINIO "L" 1" COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	22,57	22,57	22,57	0,02%	145,854.35	99,82%
ED-16366	SETOP	BALCÃO DE CHAPA DE COMPENSADO, LARGURA DE CINQUENTA (50) CM, ALTURA DE CENTO E VINTE (120) CM (FABRICAÇÃO)	Serviços	un	0,0822222	235,31	19,35	19,35	0,01%	145,873.70	99,83%
008645	SBC	CANALETA EM ALUMINIO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	Material	M	0,9000000	19,08	17,17	17,17	0,01%	145,890.87	99,84%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	34,5980000	0,46	15,92	15,92	0,01%	145,906.79	99,85%
ED-5235	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Serviços	hora	47,1008000	0,31	14,60	14,60	0,01%	145,921.39	99,86%
ED-14700	SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	28,5120000	0,49	13,97	13,97	0,01%	145,935.36	99,87%
000837	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE NAO UTILIZE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO 7,5x15cm NBR 13434-2:2004	Material	UN	3,0000000	3,83	11,49	11,49	0,01%	145,946.85	99,88%
MATED-12923	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S12)FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMAÇÃO: COM TEXTO - SAÍDA)	Material	un	1,0000000	11,33	11,33	11,33	0,01%	145,958.18	99,89%
00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5187161	21,74	11,28	11,28	0,01%	145,969.46	99,89%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	32,4208000	0,34	11,02	11,02	0,01%	145,980.48	99,90%
00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1710000	60,53	10,35	10,35	0,01%	145,990.83	99,91%
ED-14646	SETOP	EPI PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	8,6622225	1,10	9,53	9,53	0,01%	146,000.36	99,92%
MATED-4739	SETOP	XEROX SIMPLES OPACO - FORMATO A4	Material	un	40,0000000	0,23	9,20	9,20	0,01%	146,009.56	99,92%
ED-14650	SETOP	EPI PARA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	7,9122225	1,10	8,70	8,70	0,01%	146,018.26	99,93%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2.5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	6,0000000	1,31	7,86	7,86	0,01%	146,026.12	99,93%
031151	SBC	CONDULETE ALUMINIO "B" 1" COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	6,99	6,99	6,99	0,00%	146,033.11	99,94%
ED-14682	SETOP	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	8,6622225	0,75	6,50	6,50	0,00%	146,039.61	99,94%
MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	92,1872450	0,07	6,45	6,45	0,00%	146,046.06	99,95%
ED-14686	SETOP	FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	7,9122225	0,75	5,93	5,93	0,00%	146,052.00	99,95%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,2475000	23,52	5,82	5,82	0,00%	146,057.82	99,95%
002203	SBC	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	Material	UN	6,0000000	0,97	5,82	5,82	0,00%	146,063.64	99,96%
ED-5236	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Serviços	hora	28,5120000	0,20	5,70	5,70	0,00%	146,069.34	99,96%

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2481980		21,74		5,40		5,40	0,00%	146,074.74	99,97%
ED-5224	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Serviços	hora	7,9122225		0,57		4,51		4,51	0,00%	146,079.25	99,97%
000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	5,1840000		0,75		3,89		3,89	0,00%	146,083.13	99,97%
63.02.22	SUDECAP	AGREGADO DE PEDREIRA PARA BASE, INCLUSIVE FRETE	Material	T	0,0552000		67,06		3,70		3,70	0,00%	146,086.84	99,97%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	4,7704365		0,75		3,58		3,58	0,00%	146,090.41	99,98%
ED-5225	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Serviços	hora	8,6622225		0,40		3,46		3,46	0,00%	146,093.88	99,98%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	240,0000000		0,01		2,40		2,40	0,00%	146,096.28	99,98%
004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	7,6480000		0,27		2,06		2,06	0,00%	146,098.34	99,98%
00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPI FS 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000		1,02		2,04		2,04	0,00%	146,100.38	99,98%
MATED-4736	SETOP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/ CROMICOTE, C/ESPIRAL	Material	un	0,4000000		4,23		1,69		1,69	0,00%	146,102.07	99,98%
00000370	SINAPI	AREAIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0186053		90,27		1,68		1,68	0,00%	146,103.75	99,99%
MATED-11220	SETOP	CADEIRA (MATERIAL: CADEIRA ALMOFADADA) BRAÇO: SEMIESTRUTURA: METALON	Material	un	0,0333334		48,68		1,62		1,62	0,00%	146,105.38	99,99%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0130095		105,49		1,37		1,37	0,00%	146,106.75	99,99%
MK-PINT-MET-COT-MATED-9873	Próprio	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE VERMELHO 3.600ml	Material	L	0,0213840		51,37		1,10		1,10	0,00%	146,107.85	99,99%
	SETOP	LÂMPADA (TIPO: LED) FORMATO: TUBULAR COMPRIMENTO: 120CM DIÂMETRO: T8(26MM) POTÊNCIA: 18-20W LÚMENS: 1850LM COR DA LUZ: BRANCA-6500K SOQUETE-BASE: G13 TENSÃO: 110 220V)	Material	un	0,0234666		41,25		0,97		0,97	0,00%	146,108.82	99,99%
000100	SBC	AREAIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0120000		75,05		0,90		0,90	0,00%	146,109.72	99,99%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0335214		17,48		0,59		0,59	0,00%	146,110.30	99,99%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,2456190		1,61		0,40		0,40	0,00%	146,110.70	99,99%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,2456190		1,54		0,38		0,38	0,00%	146,111.08	99,99%
MATED-12522	SETOP	FITA ISOLANTE ANTI- CHAMA	Material	m	0,6750000		0,41		0,28		0,28	0,00%	146,111.35	99,99%
50.13.54	SUDECAP	CHP/ROLO DE PNEUS MASSA OPERACIONAL 10000KG LARGURA ROLAMENTO 1,80M E 99HP OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0,0006545		224,59		0,15		0,15	0,00%	146,111.50	99,99%
50.13.44	SUDECAP	CHP/ROLO VIBRATORIO LISO 80HP PESO OPERACIONAL 7000KG LARGURA 1,68M OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0,0007272		164,49		0,12		0,12	0,00%	146,111.62	99,99%
50.32.08	SUDECAP	CHP/MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125HP/93KW , PESO BRUTO 16T, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M. OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0,0003636		249,35		0,09		0,09	0,00%	146,111.71	99,99%
50.10.50	SUDECAP	CHP/CAMINHÃO TANQUE, 10000L	Equipamento	H	0,0005090		141,42		0,07		0,07	0,00%	146,111.78	99,99%
50.32.09	SUDECAP	CHI/MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125HP/93KW , PESO BRUTO 16T, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M, OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0,0003636		112,41		0,04		0,04	0,00%	146,111.82	99,99%
55.10.88	SUDECAP	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0021818		17,39		0,04		0,04	0,00%	146,111.86	99,99%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,0214398		1,29		0,03		0,03	0,00%	146,111.89	99,99%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0333248		0,76		0,03		0,03	0,00%	146,111.91	99,99%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARRREGADOR	Equipamento	UN	0,0000033		6,094,01		0,02		0,02	0,00%	146,111.93	99,99%
50.10.51	SUDECAP	CHI/CAMINHÃO TANQUE, 10000L	Equipamento	H	0,0002182		66,51		0,01		0,01	0,00%	146,111.95	99,99%
50.13.55	SUDECAP	CHI/ROLO DE PNEUS MASSA OPERACIONAL 10000KG LARGURA ROLAMENTO 1,80M E 99HP OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0,0000727		83,05		0,01		0,01	0,00%	146,111.95	99,99%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0333248		0,01		0,00		0,00	0,00%	146,111.95	99,99%

		Totais por Tipo
Equipamento		R\$ 3.813,46
Equipamento para Aquisição Permanente		R\$ 0,00
Mão de Obra		R\$ 85.014,48
Material		R\$ 51.466,01
Serviços		R\$ 1.893,82
Taxas		R\$ 139,27
Administração		R\$ 0,00
Aluguel		R\$ 0,00
Verba		R\$ 0,00
Outros		R\$ 3.784,91

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Total sem BDI	120.074.07
Total do BDI	26.050.23
Total Geral	146,124.30

Karine Adriane Santos Nardy
Engenheira Civil - CREA/MG 177.435/D

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Obra
PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO - JUSTIÇA FEDERAL

Bancos
SINAPI - 08/2021 - MG
SBC - 09/2021 - MG
SETOP - 07/2021 - MG
SUDECAP - 06/2021 - MG

B.D.I.
21,71%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,54%
Mensalista: 73,09%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
000960	SBC	DETECTOR DE FUMACA COM BASE - ENDERECAVEL DTI-700	Material	UN	55,0000000		188,65		10.375,75		10.375,75	7,10%	10,375.75	7,10%
00021128	SINAPI	ITEM PROCESSO DESATIVACAO ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	292,9500000		13,96		4.089,58		4.089,58	2,80%	14,465.33	9,90%
00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	43,9897500		87,74		3.859,66		3.859,66	2,64%	18,324.99	12,54%
004606	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	Material	UN	70,0000000		36,50		2.555,00		2.555,00	1,75%	20,879.99	14,29%
MK-PSCIP- Próprio COT-0020		FITA FOTOLUMINESCENTE 3X7	Material	UN	160,0000000		14,27		2.283,20		2.283,20	1,56%	23,163.19	15,85%
MK-PSCIP- Próprio COT-0023		QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA P = 7,5 CV	Material	UN	1,0000000		2.005,01		2.005,01		2.005,01	1,37%	25,168.20	17,22%
MK-PSCIP- Próprio COT-0017		PORTA DE CORRER 80X210 COM DISPOSITIVO FECHAMENTO ACIDENTAL	Material	UN	1,0000000		1.756,31		1.756,31		1.756,31	1,20%	26,924.51	18,43%
001772	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4kg ABC NBR 11716	Material	UN	10,0000000		169,17		1.691,70		1.691,70	1,16%	28,616.21	19,58%
203050	SBC	CENTRAL REPETIDORA DE SINAL ENDERECAVEL 24V ACDE-RS-A 1024	Material	UN	1,0000000		1.563,24		1.563,24		1.563,24	1,07%	30,179.45	20,65%
00002580	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4". COM TAMPA CEGA	Material	UN	121,0000000		12,68		1.534,28		1.534,28	1,05%	31,713.73	21,70%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.372,5654020		1,10		1.509,82		1.509,82	1,03%	33,223.55	22,74%
MATED- SETOP 11194		LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO (APLICAÇÃO: DEPÓSITO/ FERRAMENTARIA) ESQUADRIAS: 2 SUPPORTE AR CONDICIONADO: 1 AR CONDICIONADO: NÃO INCLUSO LÂMPADAS: NÃO INCLUSO INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA: INCLUSA MOBILIZAÇÃO: NÃO INCLUSO COMPRIMENTO*: 600CM LARGURA*: 230CM ALTURA EXTERNA*: 285CM ALTURA ÚTIL INTERNA*: 250CM)* MEDIDAS REFERENCIAIS APROXIMADAS	Material	un	2,0000000		693,74		1.387,48		1.387,48	0,95%	34,611.03	23,69%
MATED- SETOP 12977		SIRENE DE ALTA POTÊNCIA , TIMBRE Ø 150MM, 100DCB	Material	U	3,0000000		390,94		1.172,82		1.172,82	0,80%	35,783.85	24,49%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". ADESIVADA. DE *2.0 X 1.125* M	Material	m²	2,2500000		511,18		1.150,16		1.150,16	0,79%	36,934.01	25,28%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.372,5654020		0,75		1.029,42		1.029,42	0,70%	37,963.43	25,98%
001182	SBC	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 450/750V 1,50mm2	Material	M	600,0000000		1,66		996,00		996,00	0,68%	38,959.43	26,66%
MK-PSCIP- Próprio COT-0033		PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126)	Material	UN	33,0000000		29,27		965,91		965,91	0,66%	39,925.34	27,32%
004809	SBC	AGUA LIMPA EM CAMINHÃO PIPA (CARGA DE 9,0m3=0,11m3)	Material	m³	8,0000000		107,10		856,80		856,80	0,59%	40,782.14	27,91%
MATED- SETOP 11185		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	Material	U	1,0000000		827,62		827,62		827,62	0,57%	41,609.76	28,48%
002463	SBC	CONDULETE ALUMINIO "E" 1" COM TAMPA	Material	UN	33,0000000		21,25		701,25		701,25	0,48%	42,311.01	28,96%
MK-PSCIP- Próprio COT-0019		PLACA FOTOLUMINESCENTE C-1	Material	UN	30,0000000		21,83		654,90		654,90	0,45%	42,965.91	29,40%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	70,0000000		8,90		623,00		623,00	0,43%	43,588.91	29,83%
00010888	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG. CLASSE BC	Material	UN	1,0000000		596,56		596,56		596,56	0,41%	44,185.47	30,24%
005640	SBC	UNIDUT ALUMINIO CONICA 3/4" TRAMONTINA	Material	UN	175,0000000		3,35		586,25		586,25	0,40%	44,771.72	30,64%
00002586	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1". COM TAMPA CEGA	Material	UN	31,0000000		15,46		479,26		479,26	0,33%	45,250.98	30,97%
00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	46,6402500		10,19		475,26		475,26	0,33%	45,726.25	31,29%
MK-PSCIP- Próprio COT-0015		BATERIAS PARA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL	Material	UN	2,0000000		228,87		457,74		457,74	0,31%	46,183.99	31,61%
00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	2,0000000		215,71		431,42		431,42	0,30%	46,615.41	31,90%
031152	SBC	CONDULETE ALUMINIO "C" 1" COM TAMPA	Material	UN	19,0000000		21,82		414,58		414,58	0,28%	47,029.99	32,18%
004895	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 20A ELETROMAR	Material	UN	2,0000000		170,27		340,54		340,54	0,23%	47,370.53	32,42%
036461	SBC	ABRIGO EXTERNO P/EXTINTOR, EM CHAPA DE AÍ 85 X 40 X 30 CM	Material	UN	1,0000000		339,57		339,57		339,57	0,23%	47,710.10	32,65%
003312	SBC	SIRENE AUDIOVISUAL CONVENCIONAL 12VCC SAV-C ILUMAC	Material	UN	2,0000000		152,13		304,26		304,26	0,21%	48,014.36	32,86%

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

MATED- 11810	SETOP	CABO UNIPOLAR ISOLADO EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, 450/750V, 70°C - BAIXA TENSÃO (ENCORDAMENTO: CLASSE 5 / SEÇÃO TRANSVERSAL: 16 MM2)	Material	m	15,3000000	17,96	274,79	274,79	0,19%	48,289.15	33,05%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	222,3429743	1,22	271,26	271,26	0,19%	48,560.40	33,23%
00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	3,0000000	88,33	264,99	264,99	0,18%	48,825.39	33,41%
MK-PSCIP- Próprio COT-0021 005776	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E14"	Material	UN	4,0000000	65,50	262,00	262,00	0,18%	49,087.39	33,59%
00040863	SINAPI	ACIONADOR MANUAL PARA AVISO DE EMERGENCIA 420 INTELBRAS	Material	UN	4,0000000	64,99	259,96	259,96	0,18%	49,347.35	33,77%
041102	SBC	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	2,0000000	126,21	252,42	252,42	0,17%	49,599.77	33,94%
00002637	SINAPI	CURVA 90 GALVANIZADA COM ROSCA BSP FEMEA 3/4"	Material	UN	16,0000000	15,70	251,20	251,20	0,17%	49,850.97	34,12%
00038094	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	Material	UN	92,9907000	2,56	238,06	238,06	0,16%	50,089.03	34,28%
00000392	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	70,0000000	3,31	231,70	231,70	0,16%	50,320.73	34,44%
MK-PSCIP- Próprio COT-0007	SBC	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	185,8140000	1,11	206,25	206,25	0,14%	50,526.98	34,58%
MK-PSCIP- Próprio COT-0008	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3"	Material	UN	6,0000000	33,77	202,62	202,62	0,14%	50,729.60	34,72%
MATED- 12920	SETOP	PINTURA DE PISO "E12" - 1000 X 1000 MM	Material	UN	1,0000000	191,20	191,20	191,20	0,13%	50,920.80	34,85%
MATED- 12919	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S2 FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMACÃO: PICTOGRAMA SFM TEXTO - SAÍDA DE EMERGENCIA FSOUEFRDA)	Material	un	15,0000000	11,51	172,65	172,65	0,12%	51,093.45	34,97%
00043486	SINAPI	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S1 FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMACÃO: PICTOGRAMA SFM TEXTO - SAÍDA DE EMERGENCIA DIRFITA)	Material	un	14,0000000	11,51	161,14	161,14	0,11%	51,254.59	35,08%
036556	SBC	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	240,0000000	0,66	158,40	158,40	0,11%	51,412.99	35,18%
MK-PSCIP- Próprio COT-0005	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4"	Material	UN	47,0000000	3,28	154,16	154,16	0,11%	51,567.15	35,29%
151516	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1"	Material	UN	5,0000000	29,66	148,30	148,30	0,10%	51,715.45	35,39%
MK-PSCIP- Próprio COT-0006	SBC	ADUELA/BATENTE/MARCO/CAXONETE(60/90cm)MADEIRA P/PINTURA	Material	UN	1,0000000	146,05	146,05	146,05	0,10%	51,861.50	35,49%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	Material	UN	3,0000000	48,67	146,01	146,01	0,10%	52,007.51	35,59%
017016	SBC	PLACA DE SINAIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "E2"	Material	UN	4,0000000	35,40	141,60	141,60	0,10%	52,149.11	35,69%
MATED- 13096	SETOP	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SCHEMNTF SUPPORT)	Material	UN	70,0000000	1,71	119,70	119,70	0,08%	52,268.81	35,77%
00043467	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 15A GE	Material	UN	1,0000000	117,58	117,58	117,58	0,08%	52,386.39	35,85%
00043489	SINAPI	CESTA BÁSICA/ ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	92,1872450	1,25	115,23	115,23	0,08%	52,501.63	35,93%
MATED- 12917	SETOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	222,3429743	0,49	108,95	108,95	0,07%	52,610.58	36,00%
MK-PSCIP- Próprio COT-0009	SBC	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	87,4217500	1,15	100,54	100,54	0,07%	52,711.11	36,07%
MATED- 11224	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : E5 FORMATO: QUADRADA DIMENSÃO: 300MMX300MM INFORMACÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - EXTINTOR DE INCENDIO)	Material	un	11,0000000	9,12	100,32	100,32	0,07%	52,811.43	36,14%
74.21.69	SUDECAP	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA DE EMERGENCIA M1 (316X442)	Material	UN	1,0000000	95,76	95,76	95,76	0,07%	52,907.19	36,21%
005775	SBC	ARMÁRIO (COR: CINZA MATERIAL: AÇO NÚMERO DE PORTAS: DUAS (2) PORTAS ALTURA*: 170CM LARGURA*: 75CM PROFUNDIDADE*: 35CM)* MEDIDAS REFERENCIAIS APROXIMADAS	Material	un	0,2833334	331,59	93,95	93,95	0,06%	53,001.14	36,27%
MATED- 13097	SETOP	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D-3/4"	Material	UN	34,0000000	2,75	93,50	93,50	0,06%	53,094.64	36,34%
025833	SBC	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO DTC 420 INTELBRAS	Material	UN	1,0000000	92,37	92,37	92,37	0,06%	53,187.01	36,40%
MK-PSCIP- Próprio COT-0010	SBC	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	92,1872450	0,96	88,50	88,50	0,06%	53,275.51	36,46%
MATED- 4737	SETOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm NBR 13434-2:2004	Material	UN	6,0000000	14,60	87,60	87,60	0,06%	53,363.11	36,52%
041120	SBC	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "M10" (316X158)mm	Material	UN	2,0000000	43,23	86,46	86,46	0,06%	53,449.57	36,58%
0007568	SINAPI	PLOTAGEM COLORIDA SULFITE FORMATO A1	Material	un	8,0000000	10,71	85,68	85,68	0,06%	53,535.25	36,64%
001349	SBC	BOTOEIRA ALARME ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA DE VIDRO	Material	UN	1,0000000	82,76	82,76	82,76	0,06%	53,618.01	36,69%
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHII I IPS	Material	UN	139,9207500	0,59	82,55	82,55	0,06%	53,700.56	36,75%
		ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Material	M	12,7600000	6,28	80,13	80,13	0,05%	53,780.70	36,80%

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,0000000	8,67	78,03	78,03	0,05%	53,858.73	36,86%
031374	SBC	COMPRESSOR REBOCAVEL ATLAS XAS 186 350pcm, MOTOR DIESEL, 111CV	Material	H	4,8000000	15,70	75,36	75,36	0,05%	53,934.09	36,91%
021230	SBC	QUADRO DE DISTRIBUICAO SOBREPOR SEM BARRAMENTO COM 6/8	Material	UN	1,0000000	73,98	73,98	73,98	0,05%	54,008.07	36,96%
MK-PCSCP- Próprio COT-0018		DISJUNTORES NEMA PLACA DE PVC FOTOLUMINESCENTE S-8	Material	UN	2,0000000	34,63	69,26	69,26	0,05%	54,077.33	37,01%
00002570	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1". COM TAMPA CEGA	Material	UN	5,0000000	13,09	65,45	65,45	0,04%	54,142.78	37,05%
005638	SBC	UNIDUT ALUMINIO 3/4" TRAMONTINA	Material	UN	26,0000000	2,49	64,74	64,74	0,04%	54,207.52	37,10%
030303	SBC	BOMBA CENTRIFUGA BC-98 1/3 CV 220V MONOFASICA SCHNEIDER	Material	UN	0,0800000	789,58	63,17	63,17	0,04%	54,270.68	37,14%
MK-PCSCP- Próprio COT-0004		PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (442X221)	Material	UN	1,0000000	62,99	62,99	62,99	0,04%	54,333.67	37,18%
017035	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C WEG	Material	UN	6,0000000	10,35	62,10	62,10	0,04%	54,395.77	37,23%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	87,4217500	0,70	61,20	61,20	0,04%	54,456.97	37,27%
MATED- SETOP 13099		EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	92,1872450	0,66	60,84	60,84	0,04%	54,517.81	37,31%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHII I IPS	Material	UN	318,0000000	0,19	60,42	60,42	0,04%	54,578.23	37,35%
00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	Material	UN	2,0628000	27,27	56,25	56,25	0,04%	54,634.49	37,39%
MATED- SETOP 13049		CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 x 38 MM	Material	U	4,0000000	13,89	55,56	55,56	0,04%	54,690.05	37,43%
MK-PCSCP- Próprio COT-0022		PLACA FOTOLUMINESCENTE "M14" (145X145)	Material	UN	1,0000000	46,09	46,09	46,09	0,03%	54,736.14	37,46%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	34,5980000	1,27	43,94	43,94	0,03%	54,780.07	37,49%
008644	SBC	TRILHO ROLETADO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	Material	M	0,9800000	42,59	41,74	41,74	0,03%	54,821.81	37,52%
MATED- SETOP 12918		PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : E8)FORMATO: QUADRADA DIMENSÃO: 300MMX300MM INFORMACÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - ABRIGO DE MANGUEIRA F HIDRANTE)	Material	un	4,0000000	9,12	36,48	36,48	0,02%	54,858.29	37,54%
00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	2,0000000	18,21	36,42	36,42	0,02%	54,894.71	37,57%
003252	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18x18cm NBR 13434-2-2004	Material	UN	3,0000000	12,04	36,12	36,12	0,02%	54,930.83	37,59%
00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2500000	15,89	35,75	35,75	0,02%	54,966.59	37,62%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	32,4208000	0,97	31,45	31,45	0,02%	54,998.03	37,64%
MATED- SETOP 4735		DIGITALIZAÇÃO - FORMATO A1	Material	un	4,0000000	7,82	31,28	31,28	0,02%	55,029.31	37,66%
MATED- SETOP 4738		PLOTAGEM SULFITE - FORMATO A1	Material	un	8,0000000	3,68	29,44	29,44	0,02%	55,058.75	37,68%
00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	2,0000000	13,54	27,08	27,08	0,02%	55,085.83	37,70%
MATED- SETOP 12921		PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S9)FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMACÃO: PICTOGRAMA SEM TEXTO - FISCADA DE FERRAGEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	un	2,0000000	11,51	23,02	23,02	0,02%	55,108.85	37,71%
047602	SBC	CONDULETE ALUMINIO "LL" 1" COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	22,57	22,57	22,57	0,02%	55,131.42	37,73%
008645	SBC	CANAleta EM ALUMINIO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	Material	M	0,9000000	19,08	17,17	17,17	0,01%	55,148.60	37,74%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	34,5980000	0,46	15,92	15,92	0,01%	55,164.51	37,75%
000837	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE NAO UTILIZE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO 7,5x15cm NBR 13434-2:2004	Material	UN	3,0000000	3,83	11,49	11,49	0,01%	55,176.00	37,76%
MATED- SETOP 12923		PLACA FOTOLUMINESCENTE (TIPO : S12)FORMATO: RETANGULAR DIMENSÃO: 380MMX190MM INFORMACÃO: COM TEXTO - SAIDA)	Material	un	1,0000000	11,33	11,33	11,33	0,01%	55,187.33	37,77%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	32,4208000	0,34	11,02	11,02	0,01%	55,198.35	37,77%
00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1710000	60,53	10,35	10,35	0,01%	55,208.70	37,78%
MATED- SETOP 4739		XEROX SIMPLES OPACO - FORMATO A4	Material	un	40,0000000	0,23	9,20	9,20	0,01%	55,217.90	37,79%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2.5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	6,0000000	1,31	7,86	7,86	0,01%	55,225.76	37,79%
031151	SBC	CONDULETE ALUMINIO "B" 1" COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	6,99	6,99	6,99	0,00%	55,232.75	37,80%
MATED- SETOP 13098		SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	92,1872450	0,07	6,45	6,45	0,00%	55,239.21	37,80%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,2475000	23,52	5,82	5,82	0,00%	55,245.03	37,81%
002203	SBC	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	Material	UN	6,0000000	0,97	5,82	5,82	0,00%	55,250.85	37,81%

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	5,1840000	0,75	3,89	3,89	0,00%	55,254.74	37,81%
63.02.22	SUDECAP	AGREGADO DE PEDREIRA PARA BASE, INCLUSIVE FRETE	Material	T	0,0552000	67,06	3,70	3,70	0,00%	55,258.44	37,82%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	4,7704365	0,75	3,58	3,58	0,00%	55,262.02	37,82%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	240,0000000	0,01	2,40	2,40	0,00%	55,264.42	37,82%
004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	7,6480000	0,27	2,06	2,06	0,00%	55,266.48	37,82%
00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPI FS 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	1,02	2,04	2,04	0,00%	55,268.52	37,82%
MATED-4736	SETOP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/ CROMICOTE, C/ESPIRAL	Material	un	0,4000000	4,23	1,69	1,69	0,00%	55,270.21	37,82%
00000370	SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0186053	90,27	1,68	1,68	0,00%	55,271.89	37,83%
MATED-11220	SETOP	CADEIRA (MATERIAL: CADEIRA ALMOFADADA) BRAÇO: SEMIESTRUTURA: METALON	Material	un	0,0333334	48,68	1,62	1,62	0,00%	55,273.52	37,83%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0130095	105,49	1,37	1,37	0,00%	55,274.89	37,83%
MK-PINT-Próprio	SETOP	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE VERMELHO 3.600ml	Material	L	0,0213840	51,37	1,10	1,10	0,00%	55,275.99	37,83%
MATED-9873	SETOP	LÂMPADA (TIPO: LED) FORMATO: TUBULAR COMPRIMENTO: 120CM DIÂMETRO: T8(Ø26MM) POTÊNCIA: 18-20W LÚMENS: 1850LM COR DA LUZ: BRANCA-6500K SOQUETE-BASE: G13 TENSÃO: 110 220V)	Material	un	0,0234666	41,25	0,97	0,97	0,00%	55,276.95	37,83%
000100	SBC	ÁREA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0120000	75,05	0,90	0,90	0,00%	55,277.85	37,83%
00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,2456190	1,61	0,40	0,40	0,00%	55,278.25	37,83%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,2456190	1,54	0,38	0,38	0,00%	55,278.63	37,83%
MATED-12522	SETOP	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA	Material	m	0,6750000	0,41	0,28	0,28	0,00%	55,278.91	37,83%
50.13.54	SUDECAP	CHP/ROLO DE PNEUS MASSA OPERACIONAL 10000KG LARGURA ROLAMENTO 1,80M E 99HP OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0,0006545	224,59	0,15	0,15	0,00%	55,279.05	37,83%
50.13.44	SUDECAP	CHP/ROLO VIBRATORIO LISO 80HP PESO OPERACIONAL 7000KG LARGURA 1,68M OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0,0007272	164,49	0,12	0,12	0,00%	55,279.17	37,83%
50.32.08	SUDECAP	CHP/MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125HP/93KW , PESO BRUTO 16T, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0,0003636	249,35	0,09	0,09	0,00%	55,279.26	37,83%
50.10.50	SUDECAP	CHP/CAMINHÃO TANQUE, 10000L	Equipamento	H	0,0005090	141,42	0,07	0,07	0,00%	55,279.33	37,83%
50.32.09	SUDECAP	CHP/MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125HP/93KW , PESO BRUTO 16T, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M, OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0,0003636	112,41	0,04	0,04	0,00%	55,279.38	37,83%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,0214398	1,29	0,03	0,03	0,00%	55,279.40	37,83%
00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0333248	0,76	0,03	0,03	0,00%	55,279.43	37,83%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARRREGADOR	Equipamento	UN	0,0000033	6,094,01	0,02	0,02	0,00%	55,279.45	37,83%
50.10.51	SUDECAP	CHP/CAMINHÃO TANQUE, 10000L	Equipamento	H	0,0002182	66,51	0,01	0,01	0,00%	55,279.46	37,83%
50.13.55	SUDECAP	CHP/ROLO DE PNEUS MASSA OPERACIONAL 10000KG LARGURA ROLAMENTO 1,80M E 99HP OU EQUIVALENTE	Equipamento	H	0,0000727	83,05	0,01	0,01	0,00%	55,279.47	37,83%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0333248	0,01	0,00	0,00	0,00%	55,279.47	37,83%

Totais por Tipo
Equipamento R\$ 3.813,46
Equipamento para Aquisição Permanente R\$ 0,00
Material R\$ 51.466,01

Total sem BDI 120,074.07
Total do BDI 26,050.23
Total Geral 146,124.30

Karine Adriane Santos Nardy
Engenheira Civil - CREA/MG 177.435/D

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

AV. ALVARES CABRAL, 1805 - BAIRROSTO.AGOSTINHO - BH/MG
(31) 3501-1352 - DIREFI / 3501-1353 SECAD

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

Obra
PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO - JUSTIÇA FEDERAL

Bancos
SINAPI - 08/2021 - MG
SBC - 09/2021 - MG
SETOP - 07/2021 - MG
SUDECAP - 06/2021 - MG

B.D.I.
21,71%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,54%
Mensalista: 73,09%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	240,0	113,54	27.249,60	18,65	18,65
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	2,0	9.122,34	18.244,68	12,49	31,13
055811	SBC	DETECTOR (SENSOR)DE FUMACA COM BASE ENDERECAVEL dti-700 jfl	55	UN	55,0	286,09	15.734,95	10,77	41,90
MK-PSCIP-0016	Próprio	CABO SINGELO 450/750V - 1,5 mm²	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	600,0	22,56	13.536,00	9,26	51,17
95749	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	279,0	30,40	8.481,60	5,80	56,97
067409	SBC	SISTEMA BLOQUEIO-ACIONADOR MANUAL EMERGENCIA	67	UN	4,0	1.698,65	6.794,60	4,65	61,62
99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO AF_04/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	42,75	145,41	6.216,27	4,25	65,87
ED-4020	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		PR A1	4,0	1.310,70	5.242,80	3,59	69,46
95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	121,0	36,71	4.441,91	3,04	72,50
060680	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	60	UN	70,0	42,78	2.994,60	2,05	74,55
MK-PSCIP-0020	Próprio	FITA FOTOLUMINESCENTE L=3cm	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m	160,0	18,15	2.904,00	1,99	76,54
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	70,0	40,91	2.863,70	1,96	78,50
MK-PSCIP-0017	Próprio	PORTA DE CORRER 80X210 COM DISPOSITIVO FECHAMENTO ACIDENTAL	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	2.801,56	2.801,56	1,92	80,42
MK-PSCIP-0015	Próprio	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO ENDEREÇÁVEL	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	2.196,09	2.196,09	1,50	81,92
MK-PSCIP-0023	Próprio	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	2.072,64	2.072,64	1,42	83,34
055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 kg NBR 11716 ABC	55	UN	10,0	170,38	1.703,80	1,17	84,50
ED-16350	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS		MÊS	2,0	751,65	1.503,30	1,03	85,53
058088	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""E"" 1"" COM TAMPA	58	UN	33,0	44,53	1.469,49	1,01	86,54
ELE-SIR-010	SETOP	SIRENE DE ALTA POTÊNCIA, TIMBRE Ø 150MM, 100DCB		UN	3,0	486,21	1.458,63	1,00	87,54
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	2,25	632,96	1.424,16	0,97	88,51
MK-PSCIP-0003	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	28,0	42,70	1.195,60	0,82	89,33

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACÃO EXTERNA	UN	31,0	38,15	1.182,65	0,81	90,14
160330	SBC	TESTE HIDROSTATICO PNEUMATICO TUBULACOES 21kg/cm2-MAN	160	m³	8,0	138,67	1.109,36	0,76	90,90
022408	SBC	RETIRADA CUIDADOSA CORRIMAO DE ESCADA	22	M	42,75	22,85	976,83	0,67	91,57
061203	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""C"" 1"" COM TAMPA	61	UN	19,0	45,10	856,90	0,59	92,15
IIO-CON-005	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)		UN	1,0	827,62	827,62	0,57	92,72
MK-PSCIP-0019	Próprio	PLACA PVC FOTOLUMINESCENTE C-1 (200X70)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	30,0	25,72	771,60	0,53	93,25
064014	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C	64	UN	6,0	103,51	621,06	0,43	93,67
101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	619,69	619,69	0,42	94,10
005640	SBC	UNIDUT ALUMINIO CONICA 3/4" TRAMONTINA	Material	UN	175,0	3,35	586,25	0,40	94,50
064368	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO COM 6/8 DISJUNTORES NFMA	64	UN	1,0	580,80	580,80	0,40	94,89
MK-LIMP-0001	Próprio	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.375,2	0,41	563,83	0,39	95,28
058090	SBC	SIRENE AUDIOVISUAL CONVENCIONAL 12VCC SAV-C ILMUMAC	58	UN	2,0	254,17	508,34	0,35	95,63
055316	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA 3/4""	55	UN	16,0	25,82	413,12	0,28	95,91
062615	SBC	TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2"" E 3/4""	62	UN	47,0	8,13	382,11	0,26	96,17
INC-PLA-020	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)		U	15,0	24,95	374,25	0,26	96,43
055690	SBC	ABRIGO EXTERNO P/ EXTINTOR EM CHAPA DE AÇ 85 X 40 X 30 CM	55	UN	1,0	363,06	363,06	0,25	96,68
ED-16358	SETOP	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 3 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16350)		UN	1,0	360,27	360,27	0,25	96,92
INC-PLA-015	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)		U	14,0	24,95	349,30	0,24	97,16
MK-PSCIP-0021	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E14"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	78,94	315,76	0,22	97,38
93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Outros	UN	3,0	95,49	286,47	0,20	97,57
MK-COT-103	Próprio	TAXA DE EMISSÃO DE ART		UN	1,0	284,72	284,72	0,19	97,77
INC-PLA-005	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM		U	11,0	22,56	248,16	0,17	97,94
MK-PSCIP-0007	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	6,0	39,64	237,84	0,16	98,10
11.17.15	SUDECAP	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D= 3/4"	CONDULETE	UN	34,0	6,94	235,96	0,16	98,26
MK-PSCIP-0003	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (252X126) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	5,0	42,70	213,50	0,15	98,41
MK-PSCIP-0008	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E12" - 1000 X 1000 MM	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	204,64	204,64	0,14	98,55
067650	SBC	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO	67	UN	1,0	188,50	188,50	0,13	98,68
055650	SBC	BOTAO DE ALARME INCENDIO ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA VIDRO	55	UN	1,0	173,12	173,12	0,12	98,80
MK-PSCIP-0006	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	41,27	165,08	0,11	98,91

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACÃO EXTERNA	UN	5,0	32,42	162,10	0,11	99,02
058618	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	58	UN	3,0	50,61	151,83	0,10	99,12
MK-PSCIP-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	3,0	43,09	129,27	0,09	99,21
055032	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm	55	UN	6,0	20,47	122,82	0,08	99,30
MK-PSCIP-0009	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE "M1" (316X442) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	99,64	99,64	0,07	99,37
MK-PSCIP-0010	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M10" (316X158)mm	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	2,0	49,09	98,18	0,07	99,43
MK-PSCIP-0018	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8" (252X126)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	U	2,0	48,07	96,14	0,07	99,50
INC-PLA-010	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - 300 X 300 MM		U	4,0	22,56	90,24	0,06	99,56
MK-PSCIP-0005	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	2,0	43,09	86,18	0,06	99,62
INC-CHA-005	SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 X 38 MM		U	4,0	19,13	76,52	0,05	99,67
MK-PSCIP-0004	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA S-3 (442X221) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	76,43	76,43	0,05	99,72
005638	SBC	UNIDUT ALUMINIO 3/4" TRAMONTINA	Material	UN	26,0	2,49	64,74	0,04	99,77
MK-PSCIP-0022	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M14"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	59,52	59,52	0,04	99,81
055036	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18x18cm	55	UN	3,0	17,91	53,73	0,04	99,85
INC-PLA-025	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S9"		U	2,0	24,95	49,90	0,03	99,88
055915	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE NAO UTILIZE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO	55	UN	3,0	14,62	43,86	0,03	99,91
061544	SBC	CONDULETE ""LL"" - 1""	61	UN	1,0	43,23	43,23	0,03	99,94
061202	SBC	CONDULETE ALUMINIO ""LB"" 1"" COM TAMPA	61	UN	1,0	30,28	30,28	0,02	99,96
INC-PLA-035	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)		U	1,0	24,76	24,76	0,02	99,98
DEM-POR-005	SETOP	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO		m²	1,68	13,07	21,95	0,02	99,99
MK-PINT-MET-0004	Próprio	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PINT - PINTURAS	m²	0,27	29,61	7,99	0,01	100,00
20.07.03	SUDECAP	COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	BASE ESTAB. GRANUL., COMP. ENERG. PROCTOR MODIF	m³	0,024	176,21	4,22	0,00	100,00

Total sem BDI 120,074.07
Total do BDI 26,050.23
Total Geral 146,124.30

Karine Adriane Santos Nardy
Engenheira Civil - CREA/MG 177.435/D

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
CNPJ: 05.452.786/0001-00

AV. ALVARES CABRAL, 1805 - BAIRROSTO.AGOSTINHO - BH/MG
(31) 3501-1352 - DIREFI / 3501-1353 SECAD

Obra
PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO - JUSTIÇA FEDERAL

Bancos
SINAPI - 08/2021 - MG
SBC - 09/2021 - MG
SETOP - 07/2021 - MG
SUDECAP - 06/2021 - MG

B.D.I.
21,71%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,54%
Mensalista: 73,09%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%			
		5.527.52	5.527.52			
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		45.494.28	11.373.57	11.373.57	11.373.57	11.373.57
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%				100,00%
		563.83				563.83
4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	100,00%	100,00%			
		4.115.35	4.115.35			
5	PAVIMENTO TÉRREO	100,00%	50,00%	50,00%		
		41.430.47	20.715.24	20.715.24		
6	1º PAVIMENTO	100,00%		50,00%	50,00%	
		24.491.67		12.245.84	12.245.84	
7	2º PAVIMENTO	100,00%			50,00%	50,00%
		17.320.46			8.660.23	8.660.23
8	CASA DE MÁQUINAS	100,00%			25,00%	75,00%
		7.154.55			1.788.64	5.365.91
9	SERVIÇOS GERAIS	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		26.17	6.54	6.54	6.54	6.54
Porcentagem			28,56%	30,34%	23,32%	17,77%
Custo			41.738,22	44.341,18	34.074,82	25.970,09
Porcentagem Acumulado			28,56%	58,91%	82,23%	100,0%
Custo Acumulado			41.738,21	86.079,40	120.154,21	146.124,30

Karine Adriane Santos Nardy
Engenheira Civil - CREA/MG 177.435/D

DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS - OBRAS DE EDIFICAÇÃO

MINAS GERAIS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0.00%	0.00%	20.00%	20.00%
A2	SESI	1.50%	1.50%	1.50%	1.50%
A3	SENAI	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%
A4	INCRA	0.20%	0.20%	0.20%	0.20%
A5	SEBRAE	0.60%	0.60%	0.60%	0.60%
A6	Salário Educação	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%
A8	FGTS	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%
A9	SECONCI	1.20%	1.20%	1.20%	1.20%
A	Total	18.00%	18.00%	38.00%	38.00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17.76%	Não Incide	17.76%	Não Incide
B2	Feridos	3.68%	Não Incide	3.68%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0.87%	0.67%	0.87%	0.67%
B4	13º Salário	10.81%	8.33%	10.81%	8.33%
B5	Licença Paternidade	0.07%	0.06%	0.07%	0.06%
B6	Faltas Justificadas	0.72%	0.56%	0.72%	0.56%
B7	Dias de Chuva	1.05%	Não Incide	1.05%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0.11%	0.08%	0.11%	0.08%
B9	Férias Gozadas	9.72%	7.49%	9.72%	7.49%
B10	Salário Maternidade	0.03%	0.03%	0.03%	0.03%
B	Total	44.82%	17.22%	44.82%	17.22%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5.83%	4.50%	5.83%	4.50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0.14%	0.11%	0.14%	0.11%
C3	Férias Indenizadas	3.93%	3.03%	3.93%	3.03%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3.78%	2.91%	3.78%	2.91%
C5	Indenização Adicional	0.49%	0.38%	0.49%	0.38%
C	Total	14.17%	10.93%	14.17%	10.93%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8.07%	3.10%	17.03%	6.54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.49%	0.38%	0.52%	0.40%
D	Total	8.56%	3.48%	17.55%	6.94%
TOTAL (A+B+C+D)		85.55%	49.63%	114.54%	73.09%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Fonte SINAPI:

https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-manual-de-metodologias-e-conceitos/Livro2_SINAPI_Calculos_e_Parametros_2_Edicao_Digital.pdf

ANEXO X - Planilha Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)								
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS						INC. (5)
		ISS (2)				DIFERENCIADO		
		2%	3%	4%	5%	MATERIAL (3)	SERVIÇO TERCEIRIZADO (4) (ISS=5%)	
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4.89%	4.89%	4.89%	4.89%	3.15%	3.00%	CD
LUCRO BRUTO	L	7.40%	7.40%	7.40%	7.40%	4.94%	6.16%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0.31%	0.31%	0.31%	0.31%	0.31%	0.31%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2.27%	2.27%	2.27%	2.27%	1.30%	1.77%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	0.53%	0.80%	CD
RISCO(*)	R	1.27%	1.27%	1.27%	1.27%	0.77%	0.97%	CD
TRIBUTOS	I	4.65%	5.15%	5.65%	6.15%	3.65%	6.15%	PV
ISS	ISS(2)	1.00%	1.50%	2.00%	2.50%	-	2.50%	PV
PIS	PIS	0.65%	0.65%	0.65%	0.65%	0.65%	0.65%	PV
COFINS	-	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%	PV
CPRB	INSS	-	-	-	-	-	-	PV
FÓRMULA DO BDI								
		$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$						
		$(1 - (I + CPRB))$						
BDI (NUMERADOR)		15.44%	15.44%	15.44%	15.44%	9.94%	11.56%	
BDI (DENOMINADOR)		95.35%	94.85%	94.35%	93.85%	96.35%	93.85%	
BDI		21.07%	21.71%	22.35%	23.01%	14.11%	18.87%	
OBSERVAÇÕES								
(1) SIGLA.								
(2) QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSE DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.								
(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.								
(4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.								
(5) INCIDÊNCIA.								

ANEXO X - Planilha Orçamentária-Memória de Cálculo corrimão

ITEM							
TIPO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	PÉ DIREITO (m)	DESCONTOS			ÁREA (m ²)
				JANELA (m ²)	PORTA (m ²)	VÃO LIVRE (m ²)	
CORRIMÃOS	42,75	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-	-	-	-	-	-	-
							42,75

ANEXO X - Planilha Orçamentária-Lista de material projeto elétrico

PLANILHA DE MATERIAIS PSCIP - JUSTIÇA FEDERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	QUANTITATIVO DE MATERIAIS PAVIMENTO (TÉRREO - 1 PAVIMENTO - 2 PAVIMENTO)					
2	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
3	Tomada 2P+T retangular para condutele	pç	70			
4	Tampa para condutele 3/4 - Tomada 2P+T retangular	pç	70			
5	Condutele de aluminio galvanizado 3/4" tipo X.	pç	121			
6	Unidut reto 3/4" alumínio	PÇ	6			
7	Unidut cônico 3/4" alumínio	PÇ	75			
8	Eletroduto galvanizado 3/4" 3 metros	PÇ	49			
9	Abraçadeira galvanizada "D" para eletroduto 3/4" com cunha	PÇ	54			
10	Cabo singelo - 1,5mm - Preto	m	200			
11	Cabo singelo - 1,5mm - Azul	m	200			
12	Cabo singelo - 1,5mm - Verde	m	200			
13	Tampa para condutele cega retangular 3/4	PÇ	51			
14	Quadro Eletrico PVC - Sobrepor - 8 Disjuntores	pç	1			
15	Disjuntor Bipolar - 16A - Curva C	pç	3			
16	Disjuntor Monopolar - 6A - Curva C	pç	6			
17	Parafusos, buchas, arruelas - Micelaneas	vb	1		1.000,00	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

CONTRATO MINUTA 0116240

Processo nº 0020034-28.2021.4.01.8008

Pregão nº 036/2022-SLA

MINUTA

CONTRATO Nº __/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO - PPCI, NO EDIFÍCIO DA SEDE SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE **SETE LAGOAS - MG**, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS** E A EMPRESA ___.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. **Maurício Amorim de Albuquerque**, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa _____, com registro no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por seu _____ o Sr. _____, CPF nº _____, resolvem celebrar o presente contrato de Fornecimento e Instalação do Plano de Prevenção e Combate à Incêndio - PPCI, no edifício da Sede Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG, observando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 0020034-28.2021.4.01.8008, Pregão Eletrônico nº __/2022-SLA e seus anexos, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/06, Portaria Presi 126/22 do TRF1, e ainda, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - LICITAÇÃO: os serviços ora contratados foram objeto de Pregão Eletrônico nº 036/2022-SLA, do tipo menor preço, pelo regime de execução indireta - empreitada por preço global, em sessão pública na internet, nos termos das leis 10.520/02 e 8.666/93. O presente contrato vincula-se ao referido certame, bem como à proposta da CONTRATADA apresentada em __/__/__, e ao Termo de Referência e anexos, **id 0142901** independentemente de transcrição e no que a este não contraditar.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: A presente contratação, tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento e instalação do Plano de Prevenção e Combate à Incêndio - PPCI, no edifício da Sede Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG. Inclui-se na prestação dos serviços o emprego de equipamentos/ferramentas e material necessários à manutenção, nos termos do item **1. OBJETO, 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e 3. DA ABRANGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO** do Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - FINALIDADE: A finalidade do serviço contratado é atualizar o sistema de combate a incêndio e pânico - PPCI da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, atendendo às recomendações contidas nas Normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

CLÁUSULA QUARTA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: o regime de execução contratual deverá observar as disposições constantes do Termo de Referência e seus anexos, em especial, dos itens **03. DA ABRANGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, 17. DA FISCALIZAÇÃO, 18. DAS REUNIÕES DE TRABALHO, 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, 25. DAS NORMAS REGULAMENTOS E RESOLUÇÕES APLICÁVEIS .**

CLÁUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO: Será permitida a subcontratação parcial, nos termos do **item 21. DA SUBCONTRATAÇÃO do Termo de Referência**, mediante aprovação prévia da CONTRATANTE, para serviços que requeiram o emprego de empresas ou profissionais especializados, sem prejuízo da responsabilidade direta e exclusiva da CONTRATADA, a qual se obriga a reparar integralmente, a suas expensas e nos prazos determinados pela CONTRATANTE, todos os danos, erros, vícios, defeitos, incorreções e falhas no serviço subcontratado, bem como deverá observar as disposições constantes no **item 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** do Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este contrato, especialmente no **item 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; 21 - DOS SEGUROS** do Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este contrato, especialmente no **item 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** do Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: Os critérios de sustentabilidade que a Contratada deverá observar, são aqueles descritos no **item 26. DA LOGÍSTICA REVERSA E SUSTENTABILIDADE**, do Termo de Referência anexo a este contrato.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na natureza de despesa 339039-05 (Serviços Técnicos Profissionais), e programa de trabalho *Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional* (PTRES 168312).

§ 1º: Foi emitida em __/__/__ a Nota de Empenho nº __, no valor de R\$ __ (___), para atender as despesas oriundas desta contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - PREÇO: Pela execução dos serviços, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ __ (___).

Parágrafo Único: incluem-se na remuneração prevista no caput todos os impostos, taxas, tributos e demais despesas verificadas para a execução dos serviços

contratados, inclusive mão-de-obra comum, técnica, especializada e de supervisão, transporte de empregados, utilização de ferramentas e de instrumentos especiais necessários à correção dos serviços.

CLÁUSULA ONZE - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma Físico Financeiro (anexo IX no Termo de Referência), bem como o item **23. DO PAGAMENTO do Termo de Referência**. O adimplemento da última parcela somente será realizado após a empresa, que elaborou o projeto executivo, emitir relatório de conformidade da execução da obra com o projeto aprovado junto ao CBMMG; executados os serviços, a CONTRATADA encaminhará Nota Fiscal de Serviços, de acordo com o empenho.

§1º : Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente declarada pela CONTRATADA ou mediante ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, em até 5 (cinco) dias úteis, para valor inferior ou igual R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), ou em até 10 (dez) dias úteis, para valor superior. **O prazo será contado a partir do atesto da nota fiscal/fatura pelo Gestor do Contrato.**

§ 2º: Por ocasião do pagamento, serão conferidos os documentos da CONTRATADA relativos às obrigações sociais (CND - Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - RFB/PGFN; CRF - Certificado de Regularidade com o FGTS, e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/TST), que demonstrem a situação regular da empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

§ 3º: Constatada qualquer irregularidade, a CONTRATADA será notificada por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

§ 4º: Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

§ 5º: Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

§ 6º: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

§ 7º: Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

§ 8º: Caso a CONTRATADA seja optante pelo "SIMPLES" deverá apresentar, também, Declaração de Opção pelo SIMPLES original, em conformidade com o Anexo IV da Instrução Normativa/RFB n. 1234/2012, assinada pelo representante da empresa, e referente ao recolhimento de impostos naquela modalidade.

§ 9º: Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos à retenção na fonte, quando couber, dos seguintes tributos:

1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, Contribuição Social sobre o

Lucro Líquido - CSLL, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, e Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e

3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação municipal e/ou distrital sobre o tema.

§ 10: Para efeito de pagamento, a medição prevista no cronograma físico-financeiro deverá estar totalmente cumprida e adequada, ficando vinculado a última parcela do pagamento da execução do contrato à emissão do AVCB.

§ 11 Não serão feitos pagamentos parciais de produtos ou subprodutos não finalizados;

CLÁUSULA DOZE - REAJUSTE: O preço contratado não será reajustado até que transcorra o prazo de 12 (doze) meses, a contar de __/__/____ data de apresentação da proposta, conforme legislação vigente, ressalvada a previsão contida no art. 65, II, "d", da Lei 8666/93, relativamente à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Parágrafo único: Fica estabelecido para efeito do reajuste de que trata esta Cláusula, a variação do Índice Nacional da Construção Civil - **INCC**, publicado pelo IBGE, ou na hipótese de extinção deste por outro índice que venha a substituí-lo, contada a partir da data de apresentação da proposta, conforme o *caput* desta Cláusula, observando que esta variação poderá ser *pro-rata* em função da data da proposta.

CLÁUSULA TREZE - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, assim como as supressões superiores a esse limite, desde que resultantes de acordo entre as partes (Parágrafos 1º e 2º, art. 65, da Lei 8.666/93).

§1º: A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

§2º: Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

§3º: Para o objeto ou parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço unitário, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que

os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

§4º: O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUATORZE - SANÇÕES: As sanções relacionadas à execução deste contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, especialmente no item **24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

CLÁUSULA QUINZE - RESCISÃO: A inadimplência às cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegura à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, nos termos e nas condições previstas nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único: este contrato poderá ser rescindido, ainda, amigável ou judicialmente, consoante o disposto no art. 79, incisos II e III da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DEZESSEIS - VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, cessando seus efeitos com o recebimento definitivo do objeto e o efetivo pagamento de todo o preço contratado, previsto para __/__/__, ressalvada a garantia técnica contra os serviços prestados, que abrangerá, a contar do recebimento definitivo, o período de no mínimo 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único: Na vigência acima estabelecida estão inclusos os seguintes prazos:

- a) Até 60 (sessenta) dias para execução do cronograma de serviços, contados a partir do quinto dia da comunicação do recebimento da Ordem de Execução de Serviço, conforme estipulado no item 16.1 e no anexo X do Termo de Referência;
- b) Até 05 (cinco) úteis, para o Recebimento Provisório, conforme estipulado no item 22.1.5. do Termo de Referência;
- c) Até 05 (cinco) dias úteis para o pagamento, contados do Atesto da Nota fiscal, nos termos do item 23.1 do Termo de Referência.

CLÁUSULA DEZESSETE - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: Na execução do objeto, devem ser observados os ditames da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) - LGPD, notadamente os relativos às medidas de segurança e controle para proteção dos dados pessoais a que tiver acesso mercê da relação jurídica estabelecida, mediante adoção de boas práticas e de mecanismos eficazes que evitem acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito de dados.

§ 1º: A contratada obriga-se a dar conhecimento formal a seus prepostos, empregados ou colaboradores das disposições relacionadas à proteção de dados e a informações sigilosas, na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD), da Resolução/ CNJ

363/2021 e da Lei 12.527/2011, bem como a comunicar à Administração, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do instante do conhecimento, a ocorrência de acessos não autorizados a dados pessoais, de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou de qualquer outra forma de tratamento inadequado, suspeito ou ilícito, sem prejuízo das medidas previstas no art. 48 da Lei 13.709/2018 (LGPD).

§ 2º: O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com os princípios e as hipóteses previstas nos arts. 6º, 7º e 11 da Lei 13.709/2018 (LGPD), limitado ao estritamente necessário à consecução do objeto, na forma deste instrumento e seus anexos. Para os fins de publicidade e transparência ativa sobre as contratações da Seccional, adota-se o entendimento do Parecer n. 00295/2020/CONJUR-CGU/CGU/AGU ([Parecer_295_2020_CONJUR_CGU_CGU_AGU.pdf](#)), segundo o qual tratamento de dados na contratação de microempreendedor individual (MEI) contempla a divulgação de nome da pessoa física e do CPF, por serem dados que compõem, obrigatoriamente, a identificação empresarial.

§ 3º: É vedado, na execução do ajuste, revelar, copiar, transmitir, reproduzir, transportar ou utilizar dados pessoais ou informações sigilosas a que tiver acesso prepostos, empregados ou colaboradores direta ou indiretamente envolvidos na realização de serviços, produção ou fornecimento de bens. Para tanto, devem ser observados as medidas e os procedimentos de segurança das informações resultantes da aplicação da Lei 13.709/2018 (LGPD) e do parágrafo único do art. 26 da Lei 12.527/2011.

§4º :Em razão do vínculo mantido, na hipótese de dano patrimonial, moral, individual ou coletivo decorrente de violação à legislação de proteção de dados pessoais ou de indevido acesso a informações sigilosas ou transmissão destas por qualquer meio, a responsabilização dar-se-á na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD) e da Lei 12.527/2011.

§5º: Extinto o ajuste ou alcançado o objeto que encerre tratamento de dados, estes serão eliminados, inclusive toda e qualquer cópia deles porventura existente, seja em formato físico ou digital, autorizada a conservação conforme as hipóteses previstas no art. 16 da Lei 13.709/2018 (LGPD).

§6º :A atuação da Seccional em relação aos dados pessoais dos contratados será regida pela Política de Proteção de Dados Pessoais – PPDP da Justiça Federal da 1ª Região, nos termos da Resolução PRESI 49/2021 ([TRF1 - Resolução institui a Política de Proteção de Dados Pessoais \(PPDP\) a ser adotada pela Justiça Federal da 1ª Região](#)), notadamente pelos Art. 3º, 10, 11,13 e 17, sem prejuízo da transparência ativa imposta pela legislação vigente.

CLÁUSULA DEZOITO - PUBLICAÇÃO: este contrato será publicado em forma de extrato, na Imprensa Oficial, na conformidade do disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DEZENOVE - FORO: É competente o Foro Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais para dirimir as questões oriundas deste contrato.

CLÁUSULA VINTE - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

E, contratados, lavram o presente termo contratual, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes digitalmente, para um só efeito.

**Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais**

p/ a contratada

Documento assinado digitalmente

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0000167-98.2022.4.06.8000 0116240v55